TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 182523/21
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 158 2021 a)
4. Relatório de Gestão (Resposta a Instrução Normativa 158 Orçam)
5. Relatório de Gestão (Demonstrativo de Execução Física e Orçam)
6. Relatório do Controle Interno (IV RELATORIO DO CONTROLE INTERNO COM ANE)
7. Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO a)
8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CGE a)
9. Demonstrativos de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)
10. Comparativo de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)
11. Comparativo de Despesas por espécie (VIII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALI)
12. Demonstrativo da Dívida Pública (IX DEMONSTRAÇÃO DIV PUBL ANEXO 17 LEI 43)
13. Relação de Restos a Pagar (X INSCRITO EM RESTOS A PAGAR 2020 a)
14. Relação de Restos a Pagar (X RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 12 ANO 202)
15. Balancete Sem Encerramento (XI BALANCETE DO MES DE DEZ SEM ENCERRAME)
16. Declaração de Bens (XII DECLARACAO DO RH - MARCIO F NUNES a)
17. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII A BALANÇO ORÇAMENTARIO a)
18. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII B BALANÇO FINANCEIRO a)
19. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII C BALANÇO PATRIMONIAL a)
20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII D DEMONSTRAC VARIAC PATRIM ANALIT a)
21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII E DEMONSTRAC DOS FLUX CAIXA a)
22. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA DAS CONTAS 2020 a)
23. Termo de Distribuição
24. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_SEDEST
25. Instrução
26. Despacho
27. Certidão de Publicação DETC
28. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
29. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
30. Ofício de contraditório
31. Ofício de contraditório
32. AR do Ofício OCN - 1565-2021 - DP
33. Recibo de Petição Intermediária - 431272-21, de 14-07-21
34. Petição (12 CONTRADITÓRIO 2020)
35. Outros Documentos (12 BALANÇO PATRIMONIAL CONTRADITORIO DO)
36. Outros Documentos (17

37. Outros Documentos (AQUISIÇÕES)
38. Outros Documentos (Certidão Liberatória)
39. Outros Documentos (FLUXOGRAMAS)
40. Outros Documentos (REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA FORMULÁ)
41. Outros Documentos (REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES PARA RECOME)
42. Outros Documentos (Relatorios de conclusão de plano de ação)
43. Outros Documentos (Verificação de pendências para Certidão)
44. Devolução do Ofício OCN - 1566-2021 - DP
45. Informação
46. Informação
47. Ofício de contraditório
48. Recibo de Petição Intermediária - 472947-21, de 03-08-21
49. Petição (RespostaOficion196821 (1))
50. Recibo de Petição Intermediária - 474079-21, de 03-08-21
51. Petição (Ofício Rasca Rodrigues
52. AR do ofício OCN - 1968-21 - DP
53. Certidão de Decurso de Prazo
54. Recibo de Petição Intermediária - 565660-21, de 14-09-21
55. Petição (Resposta a Certidão 426-2021 -TCE-PR-1 P)
56. Outros Documentos (Rasca PDF A)
57. Instrução
58. Certidão
59. Parecer
60. Acórdão
61. Certidão de Publicação DETC
62. Ciência de Decisão
63. Certidão de trânsito em julgado
64. Informação

1. Formulário de Encaminhamento

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

Gestor atual: **MARCIO FERNANDO NUNES**

Gestor das Contas: **MARCIO FERNANDO NUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 158 2021 a)
- Relatório de Gestão (Resposta a Instrução Normativa 158 Orçam)
- Relatório de Gestão (Demonstrativo de Execução Física e Orçam)
- Relatório do Controle Interno (IV RELATORIO DO CONTROLE INTERNO COM ANE)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO a)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CGE a)
- Demonstrativos de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)
- Comparativo de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALI)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX DEMONSTRAÇÃO DIV PUBL ANEXO 17 LEI 43)
- Relação de Restos a Pagar (X INSCRITO EM RESTOS A PAGAR 2020 a)
- Relação de Restos a Pagar (X RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 12 ANO 202)
- Balancete Sem Encerramento (XI BALANCETE DO MES DE DEZ SEM ENCERRAME)
- Declaração de Bens (XII DECLARACAO DO RH - MARCIO F NUNES a)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII A BALANÇO ORÇAMENTARIO a)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII B BALANÇO FINANCEIRO a)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII C BALANÇO PATRIMONIAL a)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII D DEMONSTRAC VARIAC PATRIM ANALIT a)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII E DEMONSTRAC DOS FLUX CAIXA a)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA DAS CONTAS 2020 a)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91**

Curitiba, 29 de março de 2021 15:09:07

2. Extrato de Autuação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 182523/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **182523/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2020**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**
Gestor atual: **MARCIO FERNANDO NUNES**
Gestor das Contas: **MARCIO FERNANDO NUNES**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 158 2021 a)
- Relatório de Gestão (Resposta a Instrução Normativa 158 Orçam)
- Relatório de Gestão (Demonstrativo de Execução Física e Orçam)
- Relatório do Controle Interno (IV RELATORIO DO CONTROLE INTERNO COM ANE)
- Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO a)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CGE a)
- Demonstrativos de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)
- Comparativo de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)
- Comparativo de Despesas por espécie (VIII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALI)
- Demonstrativo da Dívida Pública (IX DEMONSTRAÇÃO DIV PUBL ANEXO 17 LEI 43)
- Relação de Restos a Pagar (X INSCRITO EM RESTOS A PAGAR 2020 a)
- Relação de Restos a Pagar (X RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 12 ANO 202)
- Balancete Sem Encerramento (XI BALANCETE DO MES DE DEZ SEM ENCERRAME)
- Declaração de Bens (XII DECLARACAO DO RH - MARCIO F NUNES a)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII A BALANÇO ORÇAMENTARIO a)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XIII B BALANÇO FINANCEIRO a)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII C BALANÇO PATRIMONIAL a)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII D DEMONSTRAC VARIAC PATRIM ANALIT a)

- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII E DEMONSTRAC DOS FLUX CAIXA a)
- Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA DAS CONTAS 2020 a)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91**

Curitiba, 29 de março de 2021 15:09:39

3. Formulário de Dados (ANEXO I - INSTRUCAO NORMATIVA 158 2021 a)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO**
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2020

2.	**ENTIDADE**
	Nome: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo CNPJ: 68.621.671/0001-03

3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01 / 01 / 2020 a 31 / 12 / 2020
	Ato de Nomeação: Decreto n° 1440 de 23/05/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 555.875.939-91

4.	**GESTOR ATUAL**
	Ato de Nomeação: Resolução n° 16 de 19/03/2021 Cargo: Diretora Geral Nome: Fabiana Cristian de Campos CPF: 171.620.008-35

5.	**CONTROLADOR INTERNO**
	Ato de Nomeação: Decreto 5623 de 14/09/2020 Cargo: Agente de Controle Interno Avaliativo Nome: Victor Hugo Fucci CPF: 063.330.009-81

6.	**DECLARAÇÃO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 158/2021 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 26 de março de 2021. _____ Marcio Fernando Nunes – Gestor Atual

4. Relatório de Gestão (Resposta a Instrução Normativa 158 Orçam)

INFORMAÇÕES AO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 158/2021

No que se refere ao Capitulo IV, Artigo 9º, Inciso II, no ítem:

a) *observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual (PPA), às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;*

Informamos que as ações visando a administração e a execução da política do meio ambiente foram implementadas em conformidade com o Plano Plurianual 2020-2023 (Lei nº 20.077/2019), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO nº 19.883/2019) e Lei Orçamentária Anual (LOA nº 20.078, de 19 de dezembro de 2019).

No que se refere ao Capitulo IV, Artigo 9º, Inciso II, no ítem b:

b) *Execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização dos projetos/atividades;*

A execução orçamentária no exercício de 2020 foi considerada abaixo do normal, observando-se principalmente o custeio geral da unidade, em razão da pandemia de COVID19.

No que se refere ao Capitulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no ítem d:

d) *comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento;*

As metas previstas foram realizadas dentro do possível, uma vez que algumas ações não tiveram o efetivo cumprimento por conta da pandemia de COVID19.

Em anexo, segue o relatório que demonstra a execução física e financeira do orçamento em 2020.

É a informação

FABIANO UTRABO MERLIN
Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEDEST

Inserido ao Documento 139340 por Fabiano Utrabo Merlin em: 15/03/2021 12:26. Assinado digitalmente por: Fabiano Utrabo Merlin em: 15/03/2021 12:27. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 756fc52e9a031f9d8a180929735570fc

5. Relatório de Gestão (Demonstrativo de Execução Física e Orçam)

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	176.095.963	216.068.263	34.294.922	250.363.185	199.057.574,46	183.705.161,76	79,50%
	OF	54.392.684	43.275.174	23.394.092	66.669.266	28.557.887,11	23.531.754,59	42,83%
	Total	**230.488.647**	**259.343.437**	**57.689.014**	**317.032.451**	**227.615.461,57**	**207.236.916,35**	**71,79%**
Capital	T	203.250.000	42.546.525	202.630.104	245.176.629	36.793.919,21	9.165.753,80	15,00%
	OF	3.591.816	39.355.593	3.320.908	42.676.501	32.295.656,98	20.665.486,02	75,67%
	Total	**206.841.816**	**81.902.118**	**205.951.012**	**287.853.130**	**69.089.576,19**	**29.831.239,82**	**24,00%**
Total	T	379.345.963	258.614.788	236.925.026	495.539.814	235.851.493,67	192.870.915,56	47,59%
	OF	57.984.500	82.630.767	26.715.000	109.345.767	60.853.544,09	44.197.240,61	55,65%
	Total	**437.330.463**	**341.245.555**	**263.640.026**	**604.885.581**	**296.705.037,76**	**237.068.156,17**	**49,05%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.500	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	22.500	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6281 - Gestão Administrativa - SEDEST
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	16.381.551	18.213.521	4.532.691	22.746.212	17.509.222,09	15.484.487,49	76,97%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.381.551**	**18.213.521**	**4.532.691**	**22.746.212**	**17.509.222,09**	**15.484.487,49**	**76,97%**
Capital	T	50.000	50.000	25.405	75.405	34.720,10	34.720,10	46,04%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**50.000**	**50.000**	**25.405**	**75.405**	**34.720,10**	**34.720,10**	**46,04%**
Total	T	16.431.551	18.263.521	4.558.096	22.821.617	17.543.942,19	15.519.207,59	76,87%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.431.551**	**18.263.521**	**4.558.096**	**22.821.617**	**17.543.942,19**	**15.519.207,59**	**76,87%**

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	176.095.963	216.068.263	34.294.922	250.363.185	199.057.574,46	183.705.161,76	79,50%
	OF	54.392.684	43.275.174	23.394.092	66.669.266	28.557.887,11	23.531.754,59	42,83%
	Total	**230.488.647**	**259.343.437**	**57.689.014**	**317.032.451**	**227.615.461,57**	**207.236.916,35**	**71,79%**
Capital	T	203.250.000	42.546.525	202.630.104	245.176.629	36.793.919,21	9.165.753,80	15,00%
	OF	3.591.816	39.355.593	3.320.908	42.676.501	32.295.656,98	20.665.486,02	75,67%
	Total	**206.841.816**	**81.902.118**	**205.951.012**	**287.853.130**	**69.089.576,19**	**29.831.239,82**	**24,00%**
Total	T	379.345.963	258.614.788	236.925.026	495.539.814	235.851.493,67	192.870.915,56	47,59%
	OF	57.984.500	82.630.767	26.715.000	109.345.767	60.853.544,09	44.197.240,61	55,65%
	Total	**437.330.463**	**341.245.555**	**263.640.026**	**604.885.581**	**296.705.037,76**	**237.068.156,17**	**49,05%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.570.300	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.570.300	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Acompanhar plano de trabalho previsto no contrato de gestão da Invest Paraná

Produto: plano elaborado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				1							1

Situação	Comentário
Concluída	Acompanhamento realizado com sucesso

6. Relatório do Controle Interno (IV RELATORIO DO CONTROLE INTERNO COM ANE)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO AVALIATIVO DE 2021

Secretário de Estado do Desenvolvimento e Sustentável
Márcio Nunes

Diretora Geral
Fabiana Campos

Agente de Controle interno
Victor Hugo Fucci

Curitiba
MARÇO/2021

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

SUMÁRIO

1- INTRODUÇÃO 3

2- METODOLOGIA 4

3. ÁREAS AVALIADAS 5

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 8

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIADA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL 10

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 10

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial) 11

5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional) 14

5.2. GESTÃO FINANCEIRA 17

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial) 17

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional) 17

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL 18

5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial 18

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial 19

6. OUTRAS INFORMAÇÕES 21

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

1- INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações da Instrução Normativa nº 158/2021 – TCE/PR, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2484, apresento o Relatório e Parecer do Controle Interno do exercício financeiro de 2020 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST. A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, nos termos do Decreto nº 2741/19, que elaborou um roteiro em atendimento às exigências da precitada Instrução Normativa. O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no artigo 9º inciso III e suas alíneas, incisos IV e V da IN 158/2021- TCE/PR

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como o exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

3. ÁREAS AVALIADAS

As áreas e ações avaliadas no exercício de 2020 compreenderam:

• Execução Orçamentária;

• Gestão Patrimonial;

• Cumprimento das metas do Plano Plurianual, do Plano de Governo e Relatório da Controladoria-Geral do estado;

• Outras avaliações pertinentes ao Órgão/Entidade.

Para avaliação das áreas foram selecionadas amostras para cada objeto junto aos setores específicos. No decorrer do exercício foram informados em relatórios quadrimestrais os denominados "Formulários" junto ao Sistema e-CGE

- Formulário nº 01 – que abordou sobre Contratação Direta, Licitações e Contratos, GMS, Sistemas Transacionais e Ações relacionadas com a Pandemia do COVID-19.
- Formulário nº 02- que abordou Controle Externo, Sistema de Controle de Ações e Metas, Prestação de Contas Anual, Controle Interno e Transparência e Ouvidoria.

Para execução dos objetivos contemplados para o Exercício de 2020 visando o atendimento dos Formulários do Sistema e-CGE, foram baseados em informações e relatórios específicos das áreas demandadas, onde todas contribuíram com os Relatórios apresentando informações e dados necessários.

E, quando da não conformidade, denominados de Achados, para estes foram estabelecidos Plano de Ação, acordado junto à Gestora Responsável pela SEDEST, via o Sistema e-CGE.

3.1. FORMULÁRIO Nº 01 – QUE ABORDOU SOBRE CONTRATAÇÃO DIRETA, LICITAÇÕES E CONTRATOS, GMS, SISTEMAS TRANSACIONAIS E AÇÕES RELACIONADAS COM A PANDEMIA DO COVID-19.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Método de coleta de respostas, entrevista *in loco* com a chefe da área de patrimônio, licitações e contabilidade que compreende o Grupo Administrativo Setorial - GAS

- Quesitos enviados: 51
- Quesitos achados: 12
- Recomendações:4
- Plano de ação gerado: 2
- Quesitos já realizados: 2
- Quesitos não realizados: 0

Planos de Ação junto ao Formulário 01-2020 - Contratação Direta, Licitações e Contratos, GMS, Sistemas Transacionais e Ações relacionadas com a Pandemia do COVID-19 - Situação atual, em andamento

Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020 e estão sendo registradas no GMS, pois é uma exigência do sistema GMS incluir pesquisa de preço livre para poder efetivar a Compra Direta no sistema para que gere o número da Dispensa.

Atendendo ainda recomendações da CGE e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência às empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS.

3.2. FORMULÁRIO Nº 02- QUE ABORDOU CONTROLE EXTERNO, SISTEMA DE CONTROLE DE AÇÕES E METAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA.

- Quesitos enviados: 30
- Quesitos achados: 5
- Recomendações:2
- Plano de ação gerado: 2
- Quesitos já realizados: 2

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

- Quesitos não realizados: 0

Plano de Ação junto ao Formulário nº 02- Controle Externo, Sistema de Controle de Ações e Metas, Prestação de Contas Anual, Controle Interno e Transparência e Ouvidoria. – Situação atual. Em andamento. Foram realizadas reuniões entre equipes do gabinete, Diretoria Geral e Controle Interno para melhoria de fluxo de trabalho, buscando melhorias no atendimento a resolução CGEnº16/2019.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E DA EXECUÇÃO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, órgão da Administração Direta, instituída nos termos da Lei nº 19.848/19, que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado. Com isso, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) passou a se chamar: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST).

Para o Plano Plurianual – PPA, quadriênio 2020- 2023 a SEDEST estabeleceu um novo modelo desenvolvimento para ampliar as oportunidades de crescimento econômico no turismo e de promoção do desenvolvimento sustentável. Esta construção visa tornar o Estado do Paraná referência em inovação ambiental, desenvolvimento sustentável e no turismo, onde se faz o uso racional dos recursos naturais com sustentabilidade.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) possui o objetivo de integrar de forma sustentável a preservação do meio ambiente em consonância com as políticas ambientais e em defesa dos direitos e melhores práticas para a população do Paraná. A implementação das políticas públicas de sustentabilidade e turismo, em todo o Estado, tem como principais diretrizes a gestão democrática, fortalecendo a capacidade institucional e técnica de todas as áreas de atuação dos temas. No âmbito da sustentabilidade o Programa visa adequar os setores produtivos do Estado às exigências ambientais, prevenir e recuperar a saúde dos solos, prevenir e amenizar os efeitos dos eventos hidrológicos extremos como também os provocados pelas mudanças climáticas, adequar a destinação dos resíduos, assim garantindo a sustentabilidade ao abastecimento público e melhorando a condição hídrica da população do Estado do Paraná, além de implementar políticas para o desenvolvimento da gestão de educação ambiental e projetos de inovação digital, por meio de um programa de inovação ambiental, ligados às atividades da secretaria e suas autarquias. No âmbito do turismo, podemos destacar os seguintes principais segmentos: o ecoturismo, o turismo rural, o turismo de aventura, o turismo gastronômico, o turismo religioso e turismo de negócios e eventos, além daqueles de demanda como os de melhor idade e escolares. O Programa visa fomentar os negócios e empregos e o resgate da cidadania, possibilitando a inclusão

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

social dos residentes e satisfação dos que visitam o Paraná pelo turismo, com integração das lideranças do setor na busca de resultados efetivos para a sociedade e a economia do Estado. Desta forma, se pretende realizar as transformações desejadas por meio da implantação de um novo modelo de gestão com programas, projetos e prioridades claramente definidas, da aceleração de novos empreendimentos turísticos com infraestrutura adequada, das parcerias com entidades privadas para áreas de preservação e parques inexplorados, da atração de novos investimentos com a uniformização de processos e de ações para apoiar as decisões de interesse dos investidores e usuários, da transformação do complexo SEDEST num modelo de gestão e eficiência para o Estado na busca pela defesa das questões ambientais, pelo fortalecimento da atividade turística e pela promoção da sustentabilidade.

No PPA a SEDEST inscreveu o Programa denominado Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo com o acompanhamento de Ações em 8 (oito) Projetos/Atividades – P/A, o P/A - 6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, P/A - 6283 Gestão de Patrimônio Natural, P/A - 6285 Gestão de Desenvolvimento Ambiental Sustentável, P/A-6290 Gestão Territorial, P/A - 6291 Gestão de Recursos Hídricos, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental, P/A - 6294 Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA, P/A – 6377 Paraná Turístico e o P/A - 6516 Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos dentre estes os Projetos/ Atividades 6024 e 6516 são acompanhados pela SEDEST os demais pelo IAT e PRTUR.

Na lei do Orçamento Anual – LOA de 2020, as ações e metas físicas foram acompanhadas junto ao Sistema Integrado de Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME, no Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento (Anexo – 01), bem como Relatório de Acompanhamento (Anexo – 02)

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

5. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICÁCIA E À EFICIÊNCIADA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

5.1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Na Execução da Orçamentária, considerou-se tabelas 1, 2, 3 e 4, apresentadas pelo gestor de orçamento, as quais demonstram o desempenho da Execução do Orçamento do Órgão no exercício de 2020, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado, e indexadores a Natureza de Despesa e os Programas de Governo, tais como seguem tabelas:

TABELA 01 - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
NATUREZA DA DESPESA	VALOR	% ORÇAMENTO PROGRAMADO
Pessoal e Encargos	11.424.387	47,19
Outras Despesas Correntes - ODC	12.734.968	52,60
Investimentos	50.000	0,21
Total	**24.209.355**	**100,00**

TABELA 02 - AVALIAÇÃO DO TOTAL EMPENHADO POR NATUREZA DE DESPESA		
NATUREZA DA DESPESA	VALOR	% DO TOTAL EMPENHADO
Pessoal e Encargos	11.378.635	61,09
Outras Despesas Correntes - ODC	7.212.176	38,72
Investimentos	34.720	0,19
Total	**18.625.531**	**100,00**

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

TABELA 03 - ÍNDICES DO TOTAL EMPENHADO EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO PROGRAMADO POR NATUREZA DE DESPESA			
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO LIBERADO	EMPENHADO	VALOR EMPENHADO X ORÇAMENTO PROGRAMADO %
Pessoal e Encargos	11.424.387	11.378.635	99,60
Outras Despesas Correntes - ODC	12.734.968	7.212.176	56,63
Investimentos	50.000	34.720	69,44
Total	**24.209.355**	**18.625.531**	**76,94**

TABELA 04 - ORÇAMENTO PROGRAMADO, TENDO COMO INDEXADOR O PROGRAMA DE GOVERNO			
NATUREZA DA DESPESA	ORÇAMENTO PROGRAMADO	EMPENHADO	%
Paraná do Futuro	5.945.834	4.802.662	80,77
Gestão Administrativa	18.263.521	13.822.869	75,69
Total	**24.209.355**	**18.625.531**	**76,94**

5.1.1. Eficácia da Gestão Orçamentária (gerencial)

A Eficácia da gestão Orçamentária consiste no pleno alcance dos objetivos e metas de desempenho previamente definidos, aliados à observância dos prazos estabelecidos, não possuindo relação direta com a avaliação dos custos envolvidos. Sua mensuração se faz a partir da relação entre os resultados obtidos e os previstos para as ações dentro de cada projeto/atividade constante na Lei Orçamentária Anual – LOA, calculando automaticamente no Relatório do Sistema Integrado de Gestão, Avaliação e Monitoramento Estadual – SIGAME e conforme consta no Relatório de Acompanhamento do Plano Plurianual 2020 – 2023 – Exercício 2020.

De acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE, Coeficiente de Eficácia Individual – COI, foi aplicado para cada ação constante no Projeto/Atividade que apresentou meta física prevista na Lei Orçamentária Anual, sendo simplesmente relacionado com o alcance da respectiva meta física.

Portanto o “Coeficiente de Eficácia Individual – COI” não se aplica ao “Projeto/Atividade” que não apresenta meta física, devendo o mesmo ser desconsiderado na avaliação da eficácia da gestão orçamentária.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Após o cálculo do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI" determina-se ser determinado o **"Coeficiente de Eficácia Global - COG"**, por meio do somatório dos coeficientes individuais de cada ação dentro do "Projeto/Atividade" dividido pelo total de ações que foram objeto de mensuração (somente aqueles que possuem meta física e compuseram cada coeficiente individual), de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficaz: a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficaz: hipótese em que a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global - COG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Tabela 05 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global -COG para o Projeto Atividade 6024

GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	**Meta Física Prevista 2020**	**Meta Física Realizada 2020**	**COI%**	**COG**
Elaboração de projetos voltados ao fomento do	3	14	466%	4,66

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.				
Total	3	14	466%	4,66

Conforme Tabela nº01 demonstrado a execução da Eficácia Individual do Projeto nº 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital, onde este apresentou o cumprimento da Meta no SIGAME prevista para o exercício de 2020, ou seja, a elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.

Conforme a Tabela o valor do COG acima de 0,9 se deve principalmente ao atingimento da ação prevista, apresentando assim neste Projeto uma gestão eficaz.

Tabela 06 – Coeficiente de Eficácia Individual – COI e Coeficiente da Eficácia Global -COG para o Projeto Atividade 6516

PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	**Meta Física Prevista 2020**	**Meta Física Realizada 2020**	**COI%**	**COG**
Elaboração de projetos voltados ao fomento do turismo, ações de educação ambiental e desenvolvimento sustentável.	2	10	500%	5
Total	2	10	500%	5

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

O Coeficiente de Eficácia para ação do Projeto Atividade 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos do Programa de Governo Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo (02) no exercício de 2020 apresentou 500% das implantações de Projetos para melhorar a competitividade dos produtos e serviços paranaenses.

Portanto para este Projeto nº 6515, que apresentou resultado de Coeficiente de Eficácia Global – COG = 5, resultou desta forma uma Gestão Orçamentária Eficaz, considerando os critérios estabelecidos na normativa de 2020, sendo a totalidade das ações dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficácia Global – COG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos).

5.1.2. Eficácia da Gestão Orçamentária (operacional)

A Eficiência da gestão Orçamentária é a otimização da relação existente entre os resultados produzidos e os recursos empregados. Esta mensuração se faz a partir da comparação dos resultados obtidos e custos incorridos em face dos inicialmente previstos ("Coeficiente de Eficiência Individual – CEI"). Ou seja, despesa empenhada versus despesa fixada (Total Orçamentário) para as ações de cada Projeto/Atividade constante da Lei Orçamentária Anual e que foram objeto de aplicação do "Coeficiente de Eficácia Individual – COI", empregando-se o seguinte indicador:

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Individual\ (CEI) = \frac{Coeficiente\ de\ Eficácia\ individual - COI}{\left(\frac{Despesa\ empenhada}{Despesa\ fixa\ (total\ Orçamentária)}\right)}$$

Ainda, de acordo com os critérios adotados pela Coordenadoria de Controle Interno, da Controladoria Geral do Estado – CGE, propostos na Instrução Normativa nº 03/2021 – CGE, considera-se como "Coeficiente de Eficiência Individual - CEI" o resultado individual apurado para cada Projeto/Atividade relacionado com suas ações e produtos.

O "Coeficiente de Eficiência Individual – CEI" foi calculado para cada Projeto/Atividade objeto de apuração do "Coeficiente de Eficácia Individual - COI". Esta

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

relação está associada com o alcance da respectiva meta física, analisada em conjunto com o volume de recursos utilizados para tal fim, de acordo com os critérios abaixo:

- Gestão Orçamentária Eficiente: a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente: a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que 0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9 (nove décimos);
- Gestão Orçamentária Ineficiente: a totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresentar "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" menor que 0,5 (cinco décimos).

Como critério, foram consideradas como despesas fixadas os valores do total orçamentário obtido por meio do Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento – AFF, do Sistema SIGAME.

Cumpre ressaltar, ainda, que este indicador não se aplica aos projetos/atividades que não apresentam meta física na lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual deverá ser desconsiderado na avaliação da eficiência da gestão orçamentária.

Tabela 07 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6024

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R$)	Empenhado (R$)	Meta 2020 (Projetos)	Eficiência Individual
Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital	1.697.254	479.037,59	3	0,28

- **Projeto Atividade 6024**

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Individual\ (CEI) = \frac{3}{0{,}28} = 10{,}71$$

Tabela 08 – Coeficiente de Eficiência para o Projeto 6516

Projeto/Atividade	Total Orçamento (R$)	Empenhado (R$)	Meta 2020 (Projetos)	Eficiência Individual
Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	5.805.358,00	4.570.300,00	2	0,78

- **Projeto Atividade 6516**

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Individual\ (CEI) = \frac{2}{0{,}78} = 2{,}56$$

Para o estabelecimento do "Coeficiente de Eficiência Global – CEG" foi determinado após o cálculo do "Coeficiente de Eficiência Individual - CEI", por meio do somatório do CEI para cada Projeto/Atividade, de acordo com a fórmula abaixo:

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Global\ (CEG) = \frac{\sum CEI\ das\ ações\ de\ cada\ Projeto/Atividade}{Quantidade\ de\ ações}$$

$$Coeficiente\ de\ Eficiência\ Global\ (CEG) = \frac{0{,}28 + 0{,}78}{2} = 0{,}53$$

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Portanto de acordo com a metodologia, a SEDEST apresentou **Gestão Orçamentária Parcialmente Eficiente**, totalidade dos "Projetos/Atividades" com meta física prevista na Lei Orçamentária Anual apresenta "Coeficiente de Eficiência Global - CEG" igual ou maior que0,5 (cinco décimos) e menor que 0,9(nove décimos).

5.2. GESTÃO FINANCEIRA

5.2.1. Eficácia de Gestão Financeira (Gerencial)

A eficácia da gestão financeira é a observância dos limites de disponibilidades financeiras existentes para efeitos de novos compromissos. O Governo do Estado do Paraná no exercício de 2020 reforçou a todos os Órgãos de sua administração a necessária redução de custos, onde a SEDEST, estabeleceu junto a SEFA cotas trimestrais de liberação orçamentária e cotas mensais de liberação financeira.

5.2.2. Eficiência de gestão Financeira (operacional)

A avaliação da eficiência da gestão financeira considerou o controle e a utilização dos recursos financeiros com vistas à observância de disposições legais específicos.

Assim, foram verificados:

- Pontualidade dos pagamentos realizados, sem geração de ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora, etc.);
- Aplicação financeira de recursos vinculados disponíveis.

Com relação à pontualidade dos pagamentos, o Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEDEST acompanhou todas as liberações através de planilhas de Cotas orçamentarias trimestrais e liberação financeiras mensais, que permitiram acompanhar de forma efetiva os vencimentos para pagamentos de serviços e fornecedores, não se verificando ônus financeiros adicionais (multas contratuais, juros de mora e outros). Porém foi observado algumas inconsistências nos resultados da Gestão financeira e contábil, devido a falta de controles de rotina no setor financeiro, e na gestão de convênios, gerando assim alguma pendências em certidões da SEDEST.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

No entanto, cumpre destacar que cabe à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA a autorização para liquidação e o pagamento dos mesmos.

Para o exercício financeiro de 2020, conforme dados obtidos junto ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEDEST e considerando a Lei nº 20.078 de 18 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual.

5.3. GESTÃO PATRIMONIAL

No exercício de 2020, segundo informações do Grupo de Administração Setorial – GAS foram adquiridos e estão sendo incorporados ao patrimônio da SEDEST, sendo regularizados no sistema de patrimônio do Estado GPM, os itens descritos abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	EMPENHO
Equipamentos de web conferência	04/05/2020	R$12.130,00	20000156
1 (Um) Aparelho Apple iPhone	11/05/2020	R$ 7.019,10	20000187
1 (uma) marmiteira	20/04/2020	R$ 647,00	20000289
2 (duas) TV LED 49”	18/09/2020	R$ 4.798,00	20000340
2 (dois) fornos microondas	19/10/2020	R$ 1.240,00	20000396
Equipamentos Multimídia Op. Verão	10/12/2020	R$ 8.510,00	20000518
Ventiladores de mesa para Op. Verão	11/12/2020	R$ 376,00	20000531

5.3.1. Eficácia da gestão Patrimonial

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Para a correta avaliação da gestão patrimonial foi considerado como eficácia o alcance dos objetivos em razão dos quais o patrimônio se estabelece, foram observados, simultaneamente, sua utilização e sua conservação. Para tanto, adotou-se do instituto da amostragem, mediante análise do inventário, dos termos de cessão de bens, entrevistas e conferências *"in-loco",* observado:

- A adequada e pertinente utilização do patrimônio, conjugado a finalidade com os objetivos das políticas públicas de sua responsabilidade e o fim a que se destina:
- O estado de conservação dos bens patrimoniais, de forma a permitir sua utilização otimizada.

De acordo com a análise realizada, os bens móveis estão sendo utilizados para os seus devidos fins, apresentando estado razoável de conservação de alguns bens, considerando o tempo de uso. Já para os bens adquiridos por meio de licitação no exercício de 2016 e 2017, cadeiras fixas, mesas, gaveteiros, armários altos, armários baixos, cadeiras giratórias e ainda equipamentos de informática, encontram-se em bom estado de conservação. As referidas atualizações patrimoniais, melhoram em muito as condições de trabalho.

5.3.2. Eficiência da Gestão Patrimonial

Considerou-se como Eficiência da gestão Patrimonial o conhecimento tempestivo do patrimônio da SEDEST, no que se refere à sua composição e utilização, além da existência de mecanismos de controle que possibilitaram tal conhecimento. Para tanto, foram verificados:

1) A correta aplicação das normas pertinentes ao controle patrimonial, em especial:

- Decreto nº 5.289, de 26 de agosto de 2009, que institui o uso da Numeração Única e das Etiquetas com Código de Barras para o controle do Patrimônio de Bens Móveis;
- Decreto nº 1.050, de 13 de abril de 2011, que estabelece o prazo de seis meses para cumprimento do Decreto nº 5.289/09;
- Decreto nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre doação de bens móveis de interesse social e suas alterações; e

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

- Demais legislações pertinentes.

2) Existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções existência e observância de mecanismos de controle que permitam assegurar a guarda, conservação, preservação e melhor utilização do patrimônio público, consistentes em controle de cargas patrimoniais, elaboração de inventários com o devido ajuste das distorções

As cargas patrimoniais desta SEDEST, estão lançadas no Sistema de Gestão de Patrimônio do Estado- GPM. É lavrado Termo de Responsabilidade com a listagem dos bens sob carga de cada Unidade Administrativa e com a nominação e assinatura do responsável pela guarda, o referido termo é anexado em local visível. Segundo informações do GAS desta Secretaria no exercício de 2020 não ocorreu o registro de denúncias sobre desaparecimento ou mau uso de bens patrimoniais.

Os bens patrimoniais desta SEDEST, são utilizados de forma a conservá-los, assim como não há estoque de bens o que facilita o gerenciamento, controle e manutenção do estado de conservação.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

Concluindo, as atividades do Controle Interno Avaliativo da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, no decorrer do exercício de 2020, foram desenvolvidas com boa participação das áreas técnicas demandadas, onde todas contribuíram, apresentando informações de dados necessários sempre que solicitado.

No entanto cabe ressaltar que se faz necessário para os Agentes de Controle Interno Avaliativo uma capacitação, com vistas ao melhor desempenho de suas atividades devido várias alterações de Sistemas de Informações.

Ainda compõem este relatório o anexo III da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná – nº158/2021, que se refere ao Parecer do Controle Interno sobre atos de gestão do exercício financeiro de 2020, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST.

É o relatório.

Curitiba 27 de março de 2021

Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno - SEDEST

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

ANEXO – 01

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Estado (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	26.086.282.198	27.498.919.527	1.828.296.389	29.327.215.916	26.115.004.874,98	24.439.807.294,12	89,04%
	OF	3.309.908.927	4.772.466.533	335.274.192	5.107.740.725	3.676.680.226,00	3.247.150.503,08	71,98%
	Total	**29.396.191.125**	**32.271.386.060**	**2.163.570.581**	**34.434.956.641**	**29.791.685.100,98**	**27.686.957.797,20**	**86,51%**
Capital	T	5.391.338.949	6.411.282.573	1.337.896.666	7.749.179.239	5.703.287.753,01	3.913.160.193,14	73,59%
	OF	452.289.613	1.105.587.529	137.898.103	1.243.485.632	472.367.804,08	351.104.041,41	37,98%
	Total	**5.843.628.562**	**7.516.870.102**	**1.475.794.769**	**8.992.664.871**	**6.175.655.557,09**	**4.264.264.234,55**	**68,67%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	31.477.621.147	33.910.202.100	3.166.193.055	37.076.395.155	31.818.292.627,99	28.352.967.487,26	85,81%
	OF	3.762.198.540	5.878.054.062	473.172.295	6.351.226.357	4.149.048.030,08	3.598.254.544,49	65,32%
	Total	**35.239.819.687**	**39.788.256.162**	**3.639.365.350**	**43.427.621.512**	**35.967.340.658,07**	**31.951.222.031,75**	**82,82%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	7.000	68.656.836	1.000	68.657.836	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.701.590.678	3.695.663.678	0	3.695.663.678	2.777.796.117,68	2.777.796.117,68	75,16%
	Total	**3.701.597.678**	**3.764.320.514**	**1.000**	**3.764.321.514**	**2.777.796.117,68**	**2.777.796.117,68**	**73,79%**
Total	T	7.000	68.656.836	1.000	68.657.836	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.701.590.678	3.695.663.678	0	3.695.663.678	2.777.796.117,68	2.777.796.117,68	75,16%
	Total	**3.701.597.678**	**3.764.320.514**	**1.000**	**3.764.321.514**	**2.777.796.117,68**	**2.777.796.117,68**	**73,79%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.147.812.678	1.200.682.203	831.020.263,11	806.908.963,92	69,21%
Assembleia Legislativa do Paraná	753.064.170	781.933.695	486.328.966,76	472.205.101,14	62,19%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	394.748.508	418.748.508	344.691.296,35	334.703.862,78	82,31%
Poder Judiciário	2.163.182.756	2.163.570.972	2.162.642.636,58	1.911.935.534,60	99,95%
Tribunal de Justiça	2.163.182.756	2.163.570.972	2.162.642.636,58	1.911.935.534,60	99,95%
Defensoria Pública	72.001.000	72.001.000	66.926.953,20	65.969.083,93	92,95%
Defensoria Pública	72.001.000	72.001.000	66.926.953,20	65.969.083,93	92,95%
Ministério Público	1.027.672.567	1.030.302.567	1.023.705.769,66	906.319.866,11	99,35%
Ministério Público do Estado do Paraná	1.027.672.567	1.030.302.567	1.023.705.769,66	906.319.866,11	99,35%
Poder Executivo	27.066.952.146	32.609.838.413	27.733.997.005,44	24.661.834.038,70	85,04%
Casa Civil	2.331.255.465	395.695.587	383.780.401,16	381.845.078,32	96,98%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	6.090.732	19.405.890	10.502.647,15	8.134.588,89	54,12%
Casa Militar	21.354.765	29.432.883	25.056.175,91	18.274.138,23	85,12%
Controladoria-Geral do Estado	8.422.950	12.829.622	8.857.278,96	8.640.741,94	69,03%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	419.861	537.830	254.107,05	232.595,01	47,24%
Procuradoria-Geral do Estado	193.156.341	266.504.898	224.838.342,11	221.663.963,37	84,36%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	31.361.877	41.650.519	30.667.930,75	30.099.687,72	73,63%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	581.563.324	251.898.880	178.397.157,14	161.671.751,48	70,82%
Secretaria de Estado da Fazenda	679.547.228	761.214.180	593.102.855,19	570.221.234,53	77,91%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.129.877.779	4.391.497.952	4.096.169.324,35	3.203.712.363,85	93,27%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	3.755.780.287	4.358.725.215	3.670.797.702,01	3.413.386.031,50	84,21%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	7.550.535.039	9.475.781.193	8.361.302.850,95	8.030.517.626,50	88,23%
Superintendência Geral de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino	0	2.326.649.332	1.988.488.397,50	1.892.546.643,57	85,46%
Secretaria de Estado da Saúde	4.007.551.671	4.706.090.333	4.484.581.336,71	3.736.284.498,66	95,29%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	610.122.942	728.544.427	392.631.644,45	339.190.753,83	53,89%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	165.424.297	220.878.599	172.561.002,17	157.166.977,87	78,12%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	805.699.633	1.130.905.475	859.397.179,88	819.029.884,53	75,99%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	638.089.582	1.062.392.590	848.401.463,23	570.025.888,06	79,85%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	379.345.963	495.539.814	235.851.493,67	192.870.915,56	47,59%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.171.352.410	1.933.663.194	1.168.357.715,10	906.318.675,28	60,42%
Total do Estado	31.477.621.147	37.076.395.155	31.818.292.627,99	28.352.967.487,26	85,81%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	176.095.963	216.068.263	34.294.922	250.363.185	199.057.574,46	183.705.161,76	79,50%
	OF	54.392.684	43.275.174	23.394.092	66.669.266	28.557.887,11	23.531.754,59	42,83%
	Total	**230.488.647**	**259.343.437**	**57.689.014**	**317.032.451**	**227.615.461,57**	**207.236.916,35**	**71,79%**
Capital	T	203.250.000	42.546.525	202.630.104	245.176.629	36.793.919,21	9.165.753,80	15,00%
	OF	3.591.816	39.355.593	3.320.908	42.676.501	32.295.656,98	20.665.486,02	75,67%
	Total	**206.841.816**	**81.902.118**	**205.951.012**	**287.853.130**	**69.089.576,19**	**29.831.239,82**	**24,00%**
Total	T	379.345.963	258.614.788	236.925.026	495.539.814	235.851.493,67	192.870.915,56	47,59%
	OF	57.984.500	82.630.767	26.715.000	109.345.767	60.853.544,09	44.197.240,61	55,65%
	Total	**437.330.463**	**341.245.555**	**263.640.026**	**604.885.581**	**296.705.037,76**	**237.068.156,17**	**49,05%**

UNIDADE: 01 - Gabinete do Secretário

Projeto/Atividade: 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.570.300	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.570.300	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

AÇÕES ADICIONAIS:

A1. Acompanhar plano de trabalho previsto no contrato de gestão da Invest Paraná

Produto: plano elaborado **Unidade de Medida:** unidade

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Realizada				1							1

Situação	Comentário
Concluída	Acompanhamento realizado com sucesso

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Estado (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	26.086.282.198	27.498.919.527	1.828.296.389	29.327.215.916	26.115.004.874,98	24.439.807.294,12	89,04%
	OF	3.309.908.927	4.772.466.533	335.274.192	5.107.740.725	3.676.680.226,00	3.247.150.503,08	71,98%
	Total	**29.396.191.125**	**32.271.386.060**	**2.163.570.581**	**34.434.956.641**	**29.791.685.100,98**	**27.686.957.797,20**	**86,51%**
Capital	T	5.391.338.949	6.411.282.573	1.337.896.666	7.749.179.239	5.703.287.753,01	3.913.160.193,14	73,59%
	OF	452.289.613	1.105.587.529	137.898.103	1.243.485.632	472.367.804,08	351.104.041,41	37,98%
	Total	**5.843.628.562**	**7.516.870.102**	**1.475.794.769**	**8.992.664.871**	**6.175.655.557,09**	**4.264.264.234,55**	**68,67%**
Reserva de Contingência	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	31.477.621.147	33.910.202.100	3.166.193.055	37.076.395.155	31.818.292.627,99	28.352.967.487,26	85,81%
	OF	3.762.198.540	5.878.054.062	473.172.295	6.351.226.357	4.149.048.030,08	3.598.254.544,49	65,32%
	Total	**35.239.819.687**	**39.788.256.162**	**3.639.365.350**	**43.427.621.512**	**35.967.340.658,07**	**31.951.222.031,75**	**82,82%**

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos no total do Estado.

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Capital	T	7.000	68.656.836	1.000	68.657.836	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.701.590.678	3.695.663.678	0	3.695.663.678	2.777.796.117,68	2.777.796.117,68	75,16%
	Total	**3.701.597.678**	**3.764.320.514**	**1.000**	**3.764.321.514**	**2.777.796.117,68**	**2.777.796.117,68**	**73,79%**
Total	T	7.000	68.656.836	1.000	68.657.836	0,00	0,00	0,00%
	OF	3.701.590.678	3.695.663.678	0	3.695.663.678	2.777.796.117,68	2.777.796.117,68	75,16%
	Total	**3.701.597.678**	**3.764.320.514**	**1.000**	**3.764.321.514**	**2.777.796.117,68**	**2.777.796.117,68**	**73,79%**

Obs.: refere-se aos recursos do tesouro e aos diretamente arrecadados e aplicados pelas Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

Quadro-Resumo - Recursos orçamentários do tesouro despendidos segundo os Órgãos do Estado do Paraná

Órgão	Orçamento Inicial	Total Orçamentário (A)	Empenhado (B)	Pago	% Execução (B/A)
Poder Legislativo	1.147.812.678	1.200.682.203	831.020.263,11	806.908.963,92	69,21%
Assembleia Legislativa do Paraná	753.064.170	781.933.695	486.328.966,76	472.205.101,14	62,19%
Tribunal de Contas do Estado do Paraná	394.748.508	418.748.508	344.691.296,35	334.703.862,78	82,31%
Poder Judiciário	2.163.182.756	2.163.570.972	2.162.642.636,58	1.911.935.534,60	99,95%
Tribunal de Justiça	2.163.182.756	2.163.570.972	2.162.642.636,58	1.911.935.534,60	99,95%
Defensoria Pública	72.001.000	72.001.000	66.926.953,20	65.969.083,93	92,95%
Defensoria Pública	72.001.000	72.001.000	66.926.953,20	65.969.083,93	92,95%
Ministério Público	1.027.672.567	1.030.302.567	1.023.705.769,66	906.319.866,11	99,35%
Ministério Público do Estado do Paraná	1.027.672.567	1.030.302.567	1.023.705.769,66	906.319.866,11	99,35%
Poder Executivo	27.066.952.146	32.609.838.413	27.733.997.005,44	24.661.834.038,70	85,04%
Casa Civil	2.331.255.465	395.695.587	383.780.401,16	381.845.078,32	96,98%
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	6.090.732	19.405.890	10.502.647,15	8.134.588,89	54,12%
Casa Militar	21.354.765	29.432.883	25.056.175,91	18.274.138,23	85,12%
Controladoria-Geral do Estado	8.422.950	12.829.622	8.857.278,96	8.640.741,94	69,03%
Escritório de Representação do Governo em Brasília	419.861	537.830	254.107,05	232.595,01	47,24%
Procuradoria-Geral do Estado	193.156.341	266.504.898	224.838.342,11	221.663.963,37	84,36%
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes	31.361.877	41.650.519	30.667.930,75	30.099.687,72	73,63%
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência	581.563.324	251.898.880	178.397.157,14	161.671.751,48	70,82%
Secretaria de Estado da Fazenda	679.547.228	761.214.180	593.102.855,19	570.221.234,53	77,91%
Administração Geral do Estado - Recursos sob Supervisão da SEFA	4.129.877.779	4.391.497.952	4.096.169.324,35	3.203.712.363,85	93,27%
Secretaria de Estado da Segurança Pública	3.755.780.287	4.358.725.215	3.670.797.702,01	3.413.386.031,50	84,21%
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte	7.550.535.039	9.475.781.193	8.361.302.850,95	8.030.517.626,50	88,23%
Superintendência Geral de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino	0	2.326.649.332	1.988.488.397,50	1.892.546.643,57	85,46%
Secretaria de Estado da Saúde	4.007.551.671	4.706.090.333	4.484.581.336,71	3.736.284.498,66	95,29%
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	610.122.942	728.544.427	392.631.644,45	339.190.753,83	53,89%
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura	165.424.297	220.878.599	172.561.002,17	157.166.977,87	78,12%
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento	805.699.633	1.130.905.475	859.397.179,88	819.029.884,53	75,99%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	638.089.582	1.062.392.590	848.401.463,23	570.025.888,06	79,85%
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	379.345.963	495.539.814	235.851.493,67	192.870.915,56	47,59%
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística	1.171.352.410	1.933.663.194	1.168.357.715,10	906.318.675,28	60,42%
Total do Estado	31.477.621.147	37.076.395.155	31.818.292.627,99	28.352.967.487,26	85,81%

Obs.: os recursos de integralização de capital das Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas independentes estão incluídos nos totais dos Órgãos e do Estado.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 - Total do Órgão (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	176.095.963	216.068.263	34.294.922	250.363.185	199.057.574,46	183.705.161,76	79,50%
	OF	54.392.684	43.275.174	23.394.092	66.669.266	28.557.887,11	23.531.754,59	42,83%
	Total	**230.488.647**	**259.343.437**	**57.689.014**	**317.032.451**	**227.615.461,57**	**207.236.916,35**	**71,79%**
Capital	T	203.250.000	42.546.525	202.630.104	245.176.629	36.793.919,21	9.165.753,80	15,00%
	OF	3.591.816	39.355.593	3.320.908	42.676.501	32.295.656,98	20.665.486,02	75,67%
	Total	**206.841.816**	**81.902.118**	**205.951.012**	**287.853.130**	**69.089.576,19**	**29.831.239,82**	**24,00%**
Total	T	379.345.963	258.614.788	236.925.026	495.539.814	235.851.493,67	192.870.915,56	47,59%
	OF	57.984.500	82.630.767	26.715.000	109.345.767	60.853.544,09	44.197.240,61	55,65%
	Total	**437.330.463**	**341.245.555**	**263.640.026**	**604.885.581**	**296.705.037,76**	**237.068.156,17**	**49,05%**

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital

Função: 18 - Gestão Ambiental

Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa de Governo: 02 - Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.500	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**
Capital	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	22.500	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2020

UNIDADE: 02 - Diretoria Geral
Projeto/Atividade: 6281 - Gestão Administrativa - SEDEST
Função: 18 - Gestão Ambiental
Sub Função: 122 - Administração Geral
Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa
Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2020 (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Orçamento Disponível (B)	Orçamento Contingenciado (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	16.381.551	18.213.521	4.532.691	22.746.212	17.509.222,09	15.484.487,49	76,97%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.381.551**	**18.213.521**	**4.532.691**	**22.746.212**	**17.509.222,09**	**15.484.487,49**	**76,97%**
Capital	T	50.000	50.000	25.405	75.405	34.720,10	34.720,10	46,04%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**50.000**	**50.000**	**25.405**	**75.405**	**34.720,10**	**34.720,10**	**46,04%**
Total	T	16.431.551	18.263.521	4.558.096	22.821.617	17.543.942,19	15.519.207,59	76,87%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.431.551**	**18.263.521**	**4.558.096**	**22.821.617**	**17.543.942,19**	**15.519.207,59**	**76,87%**

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

ANEXO – 02

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

PROGRAMA: 02 Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.570.300	5.805.358	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**5.805.358**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.570.300	5.805.358	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**5.805.358**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2020		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico) Fonte: IBGE	unidade	01/12/2018	5.437	5.889	5.548	0	↑
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Fonte: ITCG	unidade	01/12/2018	2.932	3.300	4.000	11	↑

Indicador	Justificativa 2020
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	Dado oficial do IBGE, tabela 5434 - Grupamento de atividades no trabalho principal - PNADC - Alojamento e Alimentação, valor apurado de 232 mil pessoas empregadas no 2º trimestre, diante de 170 mil no 3º trimestre de 2020, o índice ficou abaixo do esperado devido aos efeitos da crise econômica, ocasionada pela SARS-Cov-2, trata-se de informação preliminar, passível de correção até a emissão do Relatório Anual de Acompanhamento do PPA. Até esta data de 08/03/21 o IBGE não divulgou dados relativos ao 4º trimestre de 2020.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Indicador	Justificativa 2020
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares	Neste período houve a emissão de 11 títulos definitivos a pequenos agricultores que desenvolvem a agricultura familiar, beneficiando 11 famílias, localizadas no imóvel Campina Bonita em Rio Negro/Paraná. Devido ao isolamento social, relativo ao coronavírus, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e acatada pelo Estado do Paraná, a regularização fundiária em terras públicas e particulares, ficou prejudicada pela dificuldade de encerramento das discriminatórias administrativas para futuras titularizações.

Iniciativas

6516 Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos **Órgão/Unidade: SEDEST/GABINETE DO**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	4.570.300	5.805.358	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**5.805.358**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	4.570.300	5.805.358	4.570.300	1.235.058	5.805.358	4.570.300,00	4.570.300,00	78,72%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**4.570.300**	**5.805.358**	**4.570.300**	**1.235.058**	**5.805.358**	**4.570.300,00**	**4.570.300,00**	**78,72%**

Meta: Projetos para Melhorar a Competitividade dos Produtos e Serviços Paranaenses Implantados **Unidade de Medida:** unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											2	2
	Realizada											10	10
	% Execução											500,0%	500,0%
2020-2023	Prevista											12	12
	Realizada											10	10
	% Execução											83,3%	83,3%

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Situação	Parecer 2020
Andamento Normal	Na atuação com municípios destacou-se o PMAI: Programa Municipal para Atração de Investimentos, cuja finalidade é melhorar o ambiente de negócios para tornar os municípios mais atrativos às empresas que desejam se instalar no Paraná. Durante 2020, o PMAI foi realizado em Cascavel, Contenda, Fazenda Rio Grande, Goioerê, Irati, Pitanga e Teixeira Soares. Considerando o objetivo da Invest Paraná de tornar os municípios paranaenses ainda mais competitivos e preparados para promover suas localidades junto a potenciais investidores, oferecendo atendimento qualificado, com base em dados e informações capazes de influenciar a tomada de decisão de gestores, a agência estruturou para 2021 um planejamento para expansão da sua capacidade de atuação e operação junto às prefeituras. A implementação se dará logo nos primeiros meses de 2021 por meio de parcerias com as principais cidades do estado. Na atuação direta com empresas, durante 2020 a Invest Paraná analisou, elaborou pareceres técnicos e encaminhou para SEFA 127 projetos de investimentos, os quais representam R$ 4,65 bilhões em investimentos e 23 mil empregos. Além dessas ações, foi dado início ao Programa de Apoio às Vocações Regionais Sustentáveis que tem como objetivo abrir novos mercados às cadeias de valor de itens produzidos por pequenos e médios empresários e produtores paranaenses. Além disso, foi dado início a um projeto para implantação de uma Zona de Processamento de Exportações no estado, em Umuarama. Foram também realizadas, ao longo de 2020, ações de promoção comercial e de imagem do Paraná por meio da participação e organização de 31 eventos em parceria com instituições diversas. Outras duas importantes ações realizadas durante 2020 para melhorar a competitividade dos produtos e serviços paranaenses foram os chamamentos públicos do InovaInvest e do Invest Pass. O primeiro seleciona soluções desenvolvidas por startups e empresas de tecnologia paranaenses para serem utilizadas e divulgadas nas ações de promoção da agência, que envolvem empresas nacionais, compradores internacionais e investidores estrangeiros. Com relação ao InovaInvest, durante 2020 foram realizadas 3 bancas de análise e seleção, conforme previsto no edital, e foram selecionadas 13 das 32 startups inscritas no período. O Invest Pass, por sua vez, teve chamamento público lançado em 14 de outubro e foca em soluções inovadoras que induzam à sustentabilidade para desenvolvimento de mentoria técnica da Invest Paraná por meio de Plano de Suporte Conjunto (PSC). Com relação à atuação mais local, além de intenso e constante relacionamento com a FIEP, foram firmados dois acordos de cooperação, com a Fundação Araucária e com o município de Toledo (este último relacionado a Biogás). Também foi coordenado esforços entre Sanepar, São José dos Pinhais e Emater para apresentação dos produtos da área de manancial do Miringuava a compradores do Canadá e do mundo, na SIAL 2020. Também houve, a organização de mais duas missões, sendo uma empresarial para Taiwan e outra de aspecto mais governamental e institucional para o Japão, em compasso de espera, sem previsão de continuidade, devido ao isolamento relacionado à Covid-19. Na atuação de internacionalização e parceria institucional, as atividades da área envolveram aproximação com instituições de incentivo ao desenvolvimento, como o Banco de Desenvolvimento Fonplata e a Agência de Cooperação Internacional do Japão (JICA), bem como com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil). Houve uma aproximação com o ministério da economia, por meio da adesão da Invest Paraná ao Programa Nacional da Cultura Exportadora - PNCE, a fim de capacitar as empresas paranaenses para atuação no mercado externo e ampliar as exportações. Foram também realizadas ações de promoção comercial e de imagem do Estado do Paraná por meio da participação e organização de 9 eventos em parceria com o departamento internacional da Associação Comercial do Paraná - CONCEX-RI, empresa Tax consultoria Tributária, LIDE Paraná e as Câmaras de Comércio de Israel, Estados Unidos e Argentina. As atividades mencionadas neste parecer estão em consonância com os planos de trabalho vinculados ao Contrato de Gestão firmado entre a SEDEST e a Invest Paraná. Devido a passagem da Invest Paraná da estrutura da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes para a estrutura da SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo, foram formulados novos planos de trabalho no Contrato de Gestão, dimensionando novos projetos a serem desenvolvidos, ocasionando com isso, aumento dos projetos da meta a ser atingida.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

PROGRAMA: 02 Paraná do Futuro: Sustentabilidade e Turismo

Órgão Responsável: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.500	1.697.254	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.697.254**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	22.500	1.697.254	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.697.254**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**

Indicadores

Denominação e Fonte	Unidade de Medida	Referência		Índice Previsto 2023	Índice 2020		Polaridade
		Data	Índice		Previsto	Apurado	
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico) Fonte: IBGE	unidade	01/12/2018	5.437	5.889	5.548	0	↑
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares Fonte: ITCG	unidade	01/12/2018	2.932	3.300	4.000	11	↑

Indicador	Justificativa 2020
Empregos Gerados no Segmento Turístico (Hoteleiro e Gastronômico)	Dado oficial do IBGE, tabela 5434 - Grupamento de atividades no trabalho principal - PNADC - Alojamento e Alimentação, valor apurado de 232 mil pessoas empregadas no 2º trimestre, diante de 170 mil no 3º trimestre de 2020, o índice ficou abaixo do esperado devido aos efeitos da crise econômica, ocasionada pela SARS-Cov-2, trata-se de informação preliminar, passível de correção até a emissão do Relatório Anual de Acompanhamento do PPA. Até esta data de 08/03/21 o IBGE não divulgou dados relativos ao 4º trimestre de 2020.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Indicador	Justificativa 2020
Regularização Fundiária em Terras Públicas e Particulares	Neste período houve a emissão de 11 títulos definitivos a pequenos agricultores que desenvolvem a agricultura familiar, beneficiando 11 famílias, localizadas no imóvel Campina Bonita em Rio Negro/Paraná. Devido ao isolamento social, relativo ao coronavírus, recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e acatada pelo Estado do Paraná, a regularização fundiária em terras públicas e particulares, ficou prejudicada pela dificuldade de encerramento das discriminatórias administrativas para futuras titularizações.

Iniciativas

6024 Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável, Turismo, Educação Ambiental e Inovação Digital **Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	22.500	1.697.254	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.697.254**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**
Capital	T	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
Total	T	22.500	1.697.254	1.375.534	321.720	1.697.254	479.037,59	235.202,07	28,22%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**22.500**	**1.697.254**	**1.375.534**	**321.720**	**1.697.254**	**479.037,59**	**235.202,07**	**28,22%**

Meta: Projetos de Educação Ambiental, Sustentabilidade e Turismo por meio de Inovação Digital Implantados
Unidade de Medida: unidade **Meta cumulativa:** Sim

Exercicio	Quantidade	Quantidade por Mesorregião										Estado	Total
		Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metropolitana de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste		
2020	Prevista											3	3
	Realizada											14	14
	% Execução											466,7%	466,7%
2020-2023	Prevista											23	23
	Realizada											14	14
	% Execução											60,9%	60,9%

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Situação	Parecer 2020
Andamento Normal	No período mencionado foram realizadas as seguintes ações: LOGÍSTICA REVERSA: houveram discussões com os vários setores que tem compromisso de realizar a logística reversa de seus produtos, em especial: baterias chumbo-ácido, eletroeletrônicos, lâmpadas, vidros e medicamentos. Foi estabelecida uma agenda positiva SEDEST - Ministério Público para atuação conjunta junto às empresas e entidades gestoras. Principal ação: recolhimento de 100% das lâmpadas estocadas no estado do Paraná (único estado brasileiro com êxito nesta ação). Também foi criado um grupo de trabalho para definir a política de vínculo entre a Logística Reversa x Licenciamento Ambiental de operação - trabalho que encontra-se em fase adiantada. Plataforma "CONTABILIZANDO RESÍDUOS" - Resíduos Urbanos e Logística Reversa. Houve um aprimoramento na plataforma estadual de informações de resíduos sólido e logística reversa, e que ainda está em andamento, trabalho este conjunto com a CELEPAR. CONSÓRCIOS REGIONAIS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, Organização de consórcios regionais para gestão integrada de RSU em todas as macroregiões do estado, conforme orienta o PERS - Plano Estadual de Resíduos Sólidos. Houve um estudo detalhado para a região do GAEMA (52 municípios) e avanços com os municípios da região de Lunardelli/Ivaiporã. COMPRA DE RESULTADOS, este programa que cria uma linha de financiamento com recurso não oneroso aos municípios para investimento na implantação e melhoria de serviços públicos de tratamento de resíduos sólidos, houve uma série de discussões quanto às suas bases técnicas e critérios para confecção de edital de chamamento público. O edital deve ser lançado no mês de março/21. O Estado concederá a municípios estímulos financeiros na forma de pagamento pelo resíduo adequadamente tratado, preferencialmente consórcios, que investirem na implantação, ampliação, melhorias e operação de Unidades de Tratamento de Resíduos, transbordo, reciclagem e compostagem. Programa SINAIS DA NATUREZA - PARANACLIMA: o programa de Mudanças Climáticas no Estado do Paraná iniciou em Agosto 2020 e está em pleno andamento. O escopo do projeto contempla desde estratégias de adaptação, mitigação e planejamento territorial, até um conjunto de ações transversais para redução da intensidade de carbono, estimular a economia circular, monitorar as emissões estaduais de GEE e, fundamentalmente, construir o Plano Estadual de Mudanças Climáticas do Estado do Paraná. Também foram realizados inúmeros webinars, eventos e palestras para orientar empresas, municípios órgãos, sobre as ações em andamento, em especial, resíduos sólidos. Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica: foram firmados 93 convênios com Prefeituras Municipais para a realização de castração de cães e gatos. Já foram castrados até o momento mais de 10.700 animais em 37 municípios. Fiscalização contra o tráfico e comércio ilegal de animais silvestres, tramitação do processo para estruturação do Centro de excelência em Fauna Silvestre - CPRFAU, a ser implantado no Parque Newton Freire, que incluirá atividades de educação/sensibilização para questões de tráfico e posse ilegal, bem como a escolinha do autuado. Educação Ambiental, elaboração de uma coleção de cartilhas educativas sobre a biodiversidade da fauna, que inclui tutela responsável, animais marinhos, fauna vitimada, animais de fazenda, turismo ético, fauna sinantrópica e espécies ameaçadas, em fase de finalização. Disponibilização de um Curso EAD de Atendimento aos maus-tratos animais, com mais de 350 inscritos entre técnicos municipais e Ministério Público, uma segunda turma será ofertada a partir da segunda quinzena de março/21, em parceria com a SETI/UVPR. Gestão de Desempenho SEDEST, com o objetivo de disponibilizar ao corpo Diretor, ferramenta de BI para facilitar o processo decisório a partir da análise gráfica dos Programas, Projetos e Ações da SEDEST. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEDEST: Realizado mapeamento dos projetos da SEDEST e suas vinculadas com o objetivo de acompanhar as atividades desenvolvidas, bem como, tratativas para aquisição de ferramenta de gestão desses projetos, a fim de otimizar tempo e trabalho. O desempenho orçamentário ficou insatisfatório devido a 61% do total orçamentário ser relativo a fonte de recursos 107 - convênios. Nesta fonte seriam contabilizados as despesas com a execução de convênios já celebrados; porém sem execução orçamentária neste exercício de 2020; e/ou a celebrar.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

PROGRAMA: 42 Gestão Administrativa

Iniciativas

6281 Gestão Administrativa - SEDEST **Órgão/Unidade: SEDEST/DG - SEDEST**

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2020 – (R$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	16.381.551	22.746.212	18.213.521	4.532.691	22.746.212	17.509.222,09	15.484.487,49	76,97%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.381.551**	**22.746.212**	**18.213.521**	**4.532.691**	**22.746.212**	**17.509.222,09**	**15.484.487,49**	**76,97%**
Capital	T	50.000	75.405	50.000	25.405	75.405	34.720,10	34.720,10	46,04%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**50.000**	**75.405**	**50.000**	**25.405**	**75.405**	**34.720,10**	**34.720,10**	**46,04%**
Total	T	16.431.551	22.821.617	18.263.521	4.558.096	22.821.617	17.543.942,19	15.519.207,59	76,87%
	OF	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	Total	**16.431.551**	**22.821.617**	**18.263.521**	**4.558.096**	**22.821.617**	**17.543.942,19**	**15.519.207,59**	**76,87%**

OBS.: Por se tratar de Iniciativa de Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, não possui meta física.

Parecer 2020

Em 2020, esta Iniciativa abrangeu despesas com pessoal e encargos, contratos de limpeza e segurança, estagiários, diárias, materiais de consumo e serviços de terceiros em geral.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

ANEXO – 03

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade 6024 GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL

Dotação 06900.6902.18.541.02.6024

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33903000	107		732.907,00		732.907,00					732.907,00		
33903600	105		388.946,00		388.946,00		239.246,92	11.571,40	227.675,52	149.699,08	11.571,40	14.411,40
33903900	100		34.101,00		34.101,00		20.210,67	1.210,67	19.000,00	13.890,33	1.210,67	1.210,67
	101		132.280,00	299.220,00	431.500,00		132.280,00	132.280,00			132.280,00	132.280,00
	107	22.500,00		22.500,00	22.500,00							
33909200	100		87.300,00		87.300,00		87.300,00	87.300,00			87.300,00	87.300,00
Total Outras Despesas Correntes	T	22.500,00	1.375.534,00	321.720,00	1.697.254,00		479.037,59	232.362,07	246.675,52	896.496,41	232.362,07	235.202,07
	OF											
	TODAS	22.500,00	1.375.534,00	321.720,00	1.697.254,00		479.037,59	232.362,07	246.675,52	896.496,41	232.362,07	235.202,07
TOTAL	T	22.500,00	1.375.534,00	321.720,00	1.697.254,00		479.037,59	232.362,07	246.675,52	896.496,41	232.362,07	235.202,07
	OF											
	TODAS	22.500,00	1.375.534,00	321.720,00	1.697.254,00		479.037,59	232.362,07	246.675,52	896.496,41	232.362,07	235.202,07

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Dotação 06900.6902.18.122.42.6281

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
31901100	101	10.616.139,00	7.879.180,00	2.190.829,00	10.070.009,00		8.041.971,86	8.041.971,86		162.791,86-	7.827.989,76	15.339.324,48
	164		907.587,00		907.587,00		906.235,50	906.235,50		1.351,50	906.235,50	1.509.665,09
31901300	101	651.316,00	491.098,00	130.763,00	621.861,00		491.097,78	430.821,48	60.276,30	,22	430.821,48	430.821,48
	164		61.867,00		61.867,00		52.847,53	52.847,53		9.019,47	52.847,53	52.847,53
31901600	101	443.907,00	311.163,00	85.082,00	396.245,00		311.162,42	311.162,42		,58	311.162,42	311.162,42
	164		101.871,00		101.871,00		101.739,20	101.739,20		131,80	101.739,20	101.739,20
31909200	101		1.198,00		1.198,00		1.197,46	1.197,46		,54	1.197,46	1.197,46
	164		4.790,00		4.790,00					4.790,00		
31909400	101	150.000,00	99.792,00	34.780,00	134.572,00		99.791,54	99.791,54		,46	99.791,54	99.791,54
31909600	101	216.450,00	287.605,00	54.160,00	341.765,00		287.604,51	278.998,66	8.605,85	,49	278.998,66	272.900,81
31911300	101	569.111,00	1.005.846,00	75.427,00	1.081.273,00		1.005.845,88	1.005.845,88		,12	1.005.845,88	1.005.845,88
	164		272.390,00		272.390,00		148.023,89	148.023,89		124.366,11	148.023,89	148.023,89
Total Pessoal e Encargos	T	12.646.923,00	11.424.387,00	2.571.041,00	13.995.428,00		11.447.517,57	11.378.635,42	68.882,15	23.130,57-	11.164.653,32	19.273.319,78
	OF											
	TODAS	12.646.923,00	11.424.387,00	2.571.041,00	13.995.428,00		11.447.517,57	11.378.635,42	68.882,15	23.130,57-	11.164.653,32	19.273.319,78
33903000	100		22,00		22,00					22,00		
	101	125.000,00	86.916,00	38.084,00	125.000,00		67.837,15	61.111,06	6.726,09	19.078,85	61.111,06	67.252,90
	142		727.015,00		727.015,00		647.609,25	618.487,25	29.122,00	79.405,75	618.487,25	625.936,93
33903300	100		32.844,00		32.844,00		20.000,00	15.000,00	5.000,00	12.844,00	15.000,00	15.522,87
	101	80.000,00	10.000,00	70.000,00	80.000,00		10.000,00	10.000,00			10.000,00	10.000,00
33903600	100		45.883,00		45.883,00		35.811,94	26.079,94	9.732,00	10.071,06	26.079,94	35.810,08
	101	284.845,00	116.947,00	167.898,00	284.845,00		116.586,58	108.031,27	8.555,31	360,42	108.031,27	108.031,27
33903700	100	61.902,00	468.280,00	18.063,00	486.343,00		468.135,62	101.994,34	366.141,28	144,38	101.994,34	310.721,34
	101	1.889.794,00	1.089.040,00	800.754,00	1.889.794,00		1.089.027,07	613.033,96	475.993,11	12,93	562.500,58	1.062.718,18
33903900	100		782.905,00		782.905,00		682.019,58	8.778,98	673.240,60	100.885,42	8.778,98	634.243,65
	101	851.972,00	564.151,00	681.786,00	1.245.937,00		315.662,78	259.329,73	56.333,05	248.488,22	259.329,73	307.956,11
	142		281.867,00		281.867,00		163.710,79	123.970,79	39.740,00	118.156,21	123.970,79	125.419,13
	147		1.988.900,00		1.988.900,00		1.895.612,24		1.895.612,24	93.287,76		408.940,56
	148		100.000,00		100.000,00		10.640,00	10.640,00		89.360,00	10.640,00	10.640,00
33904000	100		202.236,00		202.236,00					202.236,00		
	101	294.115,00	160.695,00	133.420,00	294.115,00					160.695,00		

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Projeto Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Dotação 06900.6902.18.122.42.6281

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33904700	101	10.000,00	10.727,00	5.308,00	16.035,00		10.726,31	10.726,31		,69	10.726,31	10.726,31
33914700	100		410,00		410,00					410,00		
	101	2.000,00	1.125,00	875,00	2.000,00		1.124,50	1.124,50		,50	1.124,50	1.124,50
Total Outras Despesas Correntes	T	3.599.628,00	6.669.963,00	1.916.188,00	8.586.151,00		5.534.503,81	1.968.308,13	3.566.195,68	1.135.459,19	1.917.774,75	3.735.043,83
	OF											
	TODAS	3.599.628,00	6.669.963,00	1.916.188,00	8.586.151,00		5.534.503,81	1.968.308,13	3.566.195,68	1.135.459,19	1.917.774,75	3.735.043,83
33900800	101	15.000,00	7.038,00	7.962,00	15.000,00					7.038,00		
33901400	100		29.633,00		29.633,00		29.633,00	29.633,00			29.633,00	29.633,00
	101	120.000,00	82.500,00	37.500,00	120.000,00		82.500,00	82.500,00			82.500,00	82.500,00
Total Outras Desp Correntes Esp	T	135.000,00	119.171,00	45.462,00	164.633,00		112.133,00	112.133,00		7.038,00	112.133,00	112.133,00
	OF											
	TODAS	135.000,00	119.171,00	45.462,00	164.633,00		112.133,00	112.133,00		7.038,00	112.133,00	112.133,00
33903900	101						173.134,01	163.134,01	10.000,00	173.134,01-	163.134,01	170.464,04
33904000	100						189.365,06	52.908,95	136.456,11	189.365,06-	52.908,95	92.458,51
	101						157.371,77	100.688,77	56.683,00	157.371,77-	100.688,77	156.871,54
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						519.870,84	316.731,73	203.139,11	519.870,84-	316.731,73	419.794,09
	OF											
	TODAS						519.870,84	316.731,73	203.139,11	519.870,84-	316.731,73	419.794,09
44905200	100		25.405,00		25.405,00		10.126,00	10.126,00		15.279,00	10.126,00	10.126,00
	101	50.000,00	24.595,00	25.405,00	50.000,00		24.594,10	24.594,10		,90	24.594,10	24.594,10
Total Investimentos	T	50.000,00	50.000,00	25.405,00	75.405,00		34.720,10	34.720,10		15.279,90	34.720,10	34.720,10
	OF											
	TODAS	50.000,00	50.000,00	25.405,00	75.405,00		34.720,10	34.720,10		15.279,90	34.720,10	34.720,10
TOTAL	T	16.431.551,00	18.263.521,00	4.558.096,00	22.821.617,00		17.648.745,32	13.810.528,38	3.838.216,94	614.775,68	13.546.012,90	23.575.010,80
	OF											
	TODAS	16.431.551,00	18.263.521,00	4.558.096,00	22.821.617,00		17.648.745,32	13.810.528,38	3.838.216,94	614.775,68	13.546.012,90	23.575.010,80

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

Exercício 2020 Mês 12

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de um Projeto Atividade

Valores Oficiais

Órgão 06900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6901 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeto Atividade 6516 PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS

Dotação 06900.6901.18.121.02.6516

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
33503900	100		536.091,00		536.091,00		536.091,00	536.091,00			536.091,00	536.091,00
	101	4.570.300,00	3.335.242,00	1.235.058,00	4.570.300,00		3.335.242,00	3.335.242,00			3.335.242,00	3.335.242,00
	103		698.967,00		698.967,00		698.967,00	698.967,00			698.967,00	698.967,00
Total Outras Despesas Correntes	T	4.570.300,00	4.570.300,00	1.235.058,00	5.805.358,00		4.570.300,00	4.570.300,00			4.570.300,00	4.570.300,00
	OF											
	TODAS	4.570.300,00	4.570.300,00	1.235.058,00	5.805.358,00		4.570.300,00	4.570.300,00			4.570.300,00	4.570.300,00
TOTAL	T	4.570.300,00	4.570.300,00	1.235.058,00	5.805.358,00		4.570.300,00	4.570.300,00			4.570.300,00	4.570.300,00
	OF											
	TODAS	4.570.300,00	4.570.300,00	1.235.058,00	5.805.358,00		4.570.300,00	4.570.300,00			4.570.300,00	4.570.300,00

*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 14:09

7. Parecer do Controle Interno (ANEXO III PARECER DO CONTROLE INTERNO a)

PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta seção de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE com RESSALVAS da referida gestão da SEDEST**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

1. Gestão orçamentária
   - Evidenciado o não cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente.
2. Gestão Financeira
   - Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo;
   - Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão;
   - Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:53

3. Gestão Patrimonial

- Inconsistências nas aquisições de bens.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 22 de março de 2021

VICTOR HUGO FUCCI

Agente de Controle Interno

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:53

8. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - RELATORIO DA CGE a)

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	CGE		**Protocolo:**
Em:	05/03/2021 16:24		**17.417.157-2**
Interessado 1:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ		
Interessado 2:	-		
Assunto:	ESTRUTURA, ORGANIZACAO E	**Cidade:**	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	RELATORIO, INFORMACAO		
Nº/Ano	6/2021		
Detalhamento:	OF CIRC 6. GAB. SEDEST. RELATÓRIO A SER APENSADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO.		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Curitiba, 04 de março de 2021.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/2021 – GAB/CGE[1]

Assunto: Relatório a ser apensado na Prestação de Contas dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando as atribuições desta Controladoria Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 19.848/2019 e do Decreto Estadual nº 2.741/2019, encaminhamos, anexo ao protocolado, o Relatório da Controladoria Geral do Estado, composto pelos Relatórios do Controle Interno, Ouvidoria, Corregedoria e Transparência e Controle Social, referente às ações executadas por esse Órgão/Entidade durante o exercício de 2020.

O relatório é disposto pelas avaliações e recomendações referentes aos trabalhos realizados pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, por meio do Sistema e-CGE, e pelas ações desenvolvidas pelos Agentes de Ouvidoria e Transparência e responsável pelos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias.

Conforme a Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o referido relatório deverá compor a prestação de contas anual do órgão/entidade.

Atenciosamente,

RAUL CLEI COCCARO SIQUEIRA
Controlador-Geral do Estado

[1]Este ofício-circular está disponível no website da CGE em http://www.cge.pr.gov.br/Pagina/Controladoria-Geral-do-Estado-Legislacao

Ao Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO FERNANDO NUNES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo
Nesta Capital

Assinado por: **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 08/03/2021 18:09. Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 08:08.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ff63542519b7e5482f1c697f84a9bf66**.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Documento: **OficioCircularn06GABCGERelatorioCGEparaPrestacaodeContasdosorgaoseentidades7.pdf**.

Assinado por: **Raul Clei Coccaro Siqueira** em 08/03/2021 18:09.

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 08:08.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ff63542519b7e5482f1c697f84a9bf66**.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Coordenadoria de Integridade e Compliance

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO- SEDEST

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei Estadual n° 19.857/2019 e o Decreto Estadual n° 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

O Plano de Integridade da SEDEST está em fase de execução e monitoramento mediante o Plano de Trabalho em que o Agente de Compliance do NIC deve apresentar a identificação do responsável pelo risco, cronograma, plano de ação e o detalhamento das propostas de mitigações, conforme segue abaixo:

Riscos em Execução	23
Riscos Eliminados	08
Riscos Transferidos	06
Riscos Aceitos	01

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO- SEDEST

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2020 Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	8	10,3%
Solicitação	46	59,0%
Reclamação	6	7,7%
Sugestão	7	9,0%
Acesso à Informação	11	14,1%
Elogio		

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	78	100%
Atribuída		
Em Andamento		

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2020

ÓRGÃO AVALIADO:

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO- SEDEST

Objetivo

A Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado (CGE), sendo o órgão central do sistema de correição do Poder Executivo Estadual.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) estão previstas no Anexo I do Decreto nº 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado (CGE), – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

"Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

I.- o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;

II.- o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

III.- a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

IV.- a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;

V.- a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;

VI.- a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

VII.- a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;

VIII.- a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correcionais;

IX.- o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;

X.- a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;

XI.- a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;

XII.- a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;

XIII.- o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;

XIV.- a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;

XV.- o desempenho de outras atividades correlatas.

Ainda realiza a orientação e a fiscalização do regular atendimento aos princípios constitucionais e ao ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, bem como de pessoas jurídicas que incorram em

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

irregularidades descritas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada no Estado do Paraná pelo Decreto nº 11.953/2018.

Metodologia

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE), estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR), ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade legal e formal; conformidade à legislação aplicável e princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

São realizadas inspeções junto aos órgãos da seguinte forma:

a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;

b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;

c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR);

d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Considerando que cabe à Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) da Controladoria Geral do Estado (CGE) a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos podem ser avocados pela Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

A Lei nº 19.848/2019, que prevê a reforma administrativa nas secretarias de Estado, alterou a denominação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sema), passando-se a denominar Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest).

Dessa forma, entende ser necessária a mudança da nomenclatura a fim de adequação à Lei nº 19.848/2019.

Não ocorreu intervenção ou recomendação desta Coordenadoria de Corregedoria (CCOR) à Secretaria.

Por derradeiro, informa que não houve a instauração de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares - PAD.

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

Inserido ao protocolo **17.417.157-2** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 08/03/2021 10:49.

Inserido ao Protocolo 17.483.876-3 por Victor Hugo Fucci em: 29/03/2021 09:30. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 29/03/2021 13:57

9. Demonstrativos de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI	30.324.229,00	,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
6902	DIRETORIA GERAL	24.518.871,00	,00	24.518.871,00	18.022.979,78	6.495.891,22
30000000	DESPESAS CORRENTES	24.443.466,00	,00	24.443.466,00	17.988.259,68	6.455.206,32
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.995.428,00	,00	13.995.428,00	11.233.535,47	2.761.892,53
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.641.765,00	,00	12.641.765,00	10.079.665,70	2.562.099,30
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.977.596,00	,00	10.977.596,00	8.734.225,26	2.243.370,74
31901300	Obrigações Patronais	683.728,00	,00	683.728,00	543.945,31	139.782,69
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	498.116,00	,00	498.116,00	412.901,62	85.214,38
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.988,00	,00	5.988,00	1.197,46	4.790,54
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	134.572,00	,00	134.572,00	99.791,54	34.780,46
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	341.765,00	,00	341.765,00	287.604,51	54.160,49
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.353.663,00	,00	1.353.663,00	1.153.869,77	199.793,23
31911300	Obrigações Patronais	1.353.663,00	,00	1.353.663,00	1.153.869,77	199.793,23
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.448.038,00	,00	10.448.038,00	6.754.724,21	3.693.313,79
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.445.628,00	,00	10.445.628,00	6.753.599,71	3.692.028,29
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00	,00	15.000,00	,00	15.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	149.633,00	,00	149.633,00	112.133,00	37.500,00
33903000	Material de Consumo	1.584.944,00	,00	1.584.944,00	715.446,40	869.497,60
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	112.844,00	,00	112.844,00	30.000,00	82.844,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	719.674,00	,00	719.674,00	391.645,44	328.028,56
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.376.137,00	,00	2.376.137,00	1.557.162,69	818.974,31
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.887.710,00	,00	4.887.710,00	3.502.449,04	1.385.260,96
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	496.351,00	,00	496.351,00	346.736,83	149.614,17
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.035,00	,00	16.035,00	10.726,31	5.308,69

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	87.300,00	,00	87.300,00	87.300,00	,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	2.410,00	,00	2.410,00	1.124,50	1.285,50
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.410,00	,00	2.410,00	1.124,50	1.285,50
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
44000000	INVESTIMENTOS	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
44905200	Equipamentos e Material Permanente	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
	TOTAL	30.324.229,00	,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22

10. Comparativo de Despesas (VII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALIZ)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI	30.324.229,00	,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
33503900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
6902	DIRETORIA GERAL	24.518.871,00	,00	24.518.871,00	18.022.979,78	6.495.891,22
30000000	DESPESAS CORRENTES	24.443.466,00	,00	24.443.466,00	17.988.259,68	6.455.206,32
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.995.428,00	,00	13.995.428,00	11.233.535,47	2.761.892,53
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.641.765,00	,00	12.641.765,00	10.079.665,70	2.562.099,30
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.977.596,00	,00	10.977.596,00	8.734.225,26	2.243.370,74
31901300	Obrigações Patronais	683.728,00	,00	683.728,00	543.945,31	139.782,69
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	498.116,00	,00	498.116,00	412.901,62	85.214,38
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.988,00	,00	5.988,00	1.197,46	4.790,54
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	134.572,00	,00	134.572,00	99.791,54	34.780,46
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	341.765,00	,00	341.765,00	287.604,51	54.160,49
31910000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	1.353.663,00	,00	1.353.663,00	1.153.869,77	199.793,23
31911300	Obrigações Patronais	1.353.663,00	,00	1.353.663,00	1.153.869,77	199.793,23
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.448.038,00	,00	10.448.038,00	6.754.724,21	3.693.313,79
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.445.628,00	,00	10.445.628,00	6.753.599,71	3.692.028,29
33900800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000,00	,00	15.000,00	,00	15.000,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	149.633,00	,00	149.633,00	112.133,00	37.500,00
33903000	Material de Consumo	1.584.944,00	,00	1.584.944,00	715.446,40	869.497,60
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	112.844,00	,00	112.844,00	30.000,00	82.844,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	719.674,00	,00	719.674,00	391.645,44	328.028,56
33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.376.137,00	,00	2.376.137,00	1.557.162,69	818.974,31
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.887.710,00	,00	4.887.710,00	3.502.449,04	1.385.260,96
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	496.351,00	,00	496.351,00	346.736,83	149.614,17
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.035,00	,00	16.035,00	10.726,31	5.308,69

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	87.300,00	,00	87.300,00	87.300,00	,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	2.410,00	,00	2.410,00	1.124,50	1.285,50
33914700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.410,00	,00	2.410,00	1.124,50	1.285,50
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
44000000	INVESTIMENTOS	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
44905200	Equipamentos e Material Permanente	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
	TOTAL	30.324.229,00	,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22

11. Comparativo de Despesas por espécie (VIII COMPARATIVO DA DESPESA AUT X REALI)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
69	SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI	30.324.229,00	,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22
6901	GABINETE DO SECRETÁRIO	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
6516	PROMOÇÃO DA COMPETITIVIDADE E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.805.358,00	,00	5.805.358,00	4.570.300,00	1.235.058,00
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	536.091,00	,00	536.091,00	536.091,00	,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.570.300,00	,00	4.570.300,00	3.335.242,00	1.235.058,00
0000000103	AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	698.967,00	,00	698.967,00	698.967,00	,00
6902	DIRETORIA GERAL	24.518.871,00	,00	24.518.871,00	18.022.979,78	6.495.891,22
6024	GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, TURISMO, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E INOVAÇÃO DIGITAL	1.697.254,00	,00	1.697.254,00	479.037,59	1.218.216,41
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.697.254,00	,00	1.697.254,00	479.037,59	1.218.216,41
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	121.401,00	,00	121.401,00	107.510,67	13.890,33
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	431.500,00	,00	431.500,00	132.280,00	299.220,00
0000000105	RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	388.946,00	,00	388.946,00	239.246,92	149.699,08
0000000107	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	755.407,00	,00	755.407,00	,00	755.407,00
6281	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST	22.821.617,00	,00	22.821.617,00	17.543.942,19	5.277.674,81
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.995.428,00	,00	13.995.428,00	11.233.535,47	2.761.892,53
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	12.646.923,00	,00	12.646.923,00	10.024.689,35	2.622.233,65
0000000164	AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	1.348.505,00	,00	1.348.505,00	1.208.846,12	139.658,88
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.750.784,00	,00	8.750.784,00	6.275.686,62	2.475.097,38
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	1.580.276,00	,00	1.580.276,00	1.467.113,65	113.162,35
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.072.726,00	,00	4.072.726,00	2.023.970,17	2.048.755,83
0000000142	OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	1.008.882,00	,00	1.008.882,00	811.320,04	197.561,96
0000000147	RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.988.900,00	,00	1.988.900,00	1.895.612,24	93.287,76
0000000148	OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	100.000,00	,00	100.000,00	77.670,52	22.329,48
4	INVESTIMENTOS	75.405,00	,00	75.405,00	34.720,10	40.684,90
0000000100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	25.405,00	,00	25.405,00	10.126,00	15.279,00

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

		AUTORIZADA				
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	50.000,00	,00	50.000,00	24.594,10	25.405,90
	TOTAL	30.324.229,00	,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22

12. Demonstrativo da Dívida Pública (IX DEMONSTRAÇÃO DIV PUBL ANEXO 17 LEI 43)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	131.950,32	47.748.252,97	47.817.506,35	62.696,94
SUBTOTAL (1)	131.950,32	47.748.252,97	47.817.506,35	62.696,94
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	4.656,59	16.449,42	12.352,81	8.753,20
CONSIGNAÇÕES	21.115,93	2.957.636,79	2.978.882,92	130,20-
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	25.772,52	2.974.086,21	2.991.235,73	8.623,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	12,26	,00	12,26
SOMA (2)	,00	12,26	,00	12,26
SUBTOTAL (2)	25.772,52	2.974.098,47	2.991.235,73	8.635,26
DÉBITOS DE TESOURARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	141.898,04	105.258,27	36.639,77
SOMA (3)	,00	141.898,04	105.258,27	36.639,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	6.000,00	308.766,00	314.766,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	163.722,84	51.173.015,48	51.228.766,35	107.971,97

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	12.801.582,49	496.090,06	13.288.472,02	9.200,53
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	2.205.948,62	,00	2.205.948,62

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

13. Relação de Restos a Pagar (X INSCRITO EM RESTOS A PAGAR 2020 a)

ANO	PODER	UNID CONT	UNID ORÇ	DESC	EMP	TIPO EMP	FUNÇÃO_F580902	SUBF_F580902	PROG_F580902	P_A_OE_F580902	NAT_F580902	NAT_F580911	CAT_F580902	ESP_F580902	MOD_F580902	ELEM_F580902	SUBE_F580902	OBRA_META_F580902	FONTE_F580902	FONTE_F580911	FUNÇÃO_F580911	SUBF_F580911	PROGRAMA_F580911	P_A_OE_F580911	EMP A LIQ	EMP EM LIQ	EMP LIQ	Filtro
20	PE	6900	6902	SEMA	20000021	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	1.410,67	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000027	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	14,07	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000034	OU	18	122	42	6281	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	592,69	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000038	OU	18	122	42	6281	33903900	33903983	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	49,27	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000039	OU	18	122	42	6281	33903900	33903974	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	0,03	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000044	OU	18	122	42	6281	33903900	33903969	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	5,19	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000074	OU	18	122	42	6281	33903900	33903963	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	1.596,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000082	OU	18	122	42	6281	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	1.675,00	720,00	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000089	OU	18	122	42	6281	33903000	33903022	3	3	90	30	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	415,80	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000111	OU	18	122	42	6281	33903900	33903950	3	3	90	39	00	00000000	0000000147	0000000147	18	122	42	6281	81.059,44	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000112	OU	18	122	42	6281	33903900	33903950	3	3	90	39	00	00000000	0000000147	0000000147	18	122	42	6281	510.000,00	-	50.000,00	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000113	OU	18	122	42	6281	33903900	33903950	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	29.082,73	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000114	OU	18	122	42	6281	33903900	33903950	3	3	90	39	00	00000000	0000000147	0000000147	18	122	42	6281	755.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000124	OU	18	122	42	6281	33904000	33904004	3	3	90	40	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	399,28	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000147	OU	18	122	42	6281	31909600	31909601	3	1	90	96	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	6.072,42	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000168	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	4.340,71	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000172	OU	18	122	42	6281	33903700	33903702	3	3	90	37	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	12.843,86	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000173	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	2,37	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000182	OU	18	122	42	6281	33903900	33903983	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	16,22	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000185	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	331,41	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000212	OU	18	122	42	6281	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	1.879,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000234	OU	18	122	42	6281	33903000	33903021	3	3	90	30	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	168,45	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000247	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	7.617,11	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000249	OU	18	122	42	6281	33903700	33903702	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	1.046,16	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000250	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	98,83	-	36,78	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000251	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	161,70	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000252	OU	18	122	42	6281	33903900	33903916	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	619,97	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000258	OU	18	122	42	6281	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	1.169,60	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000259	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	96,54	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000264	OU	18	122	42	6281	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	262,34	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000282	OU	18	122	42	6281	33904000	33904005	3	3	90	40	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	100,95	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000301	OU	18	122	42	6281	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	882,81	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000306	OU	18	122	42	6281	33903600	33903607	3	3	90	36	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	8.555,31	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000308	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	262,52	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000323	OU	18	122	42	6281	31901300	31901301	3	1	90	13	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	57.940,61	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000375	OU	18	122	42	6281	33903000	33903012	3	3	90	30	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	4.122,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000377	OU	18	122	42	6281	33903000	33903060	3	3	90	30	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	457,99	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000384	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	1.391,43	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000385	OU	18	122	42	6281	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	2.476,54	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000386	OU	18	122	42	6281	33903900	33903958	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	4.494,40	-	950,10	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000389	OU	18	122	42	6281	33903900	33903944	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	1.565,40	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000390	OU	18	122	42	6281	33903600	33903615	3	3	90	36	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	0,93	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000391	OU	18	122	42	6281	33903600	33903615	3	3	90	36	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	0,93	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000392	OU	18	122	42	6281	33903900	33903910	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	12.073,70	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000393	OU	18	122	42	6281	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	90,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000394	OU	18	122	42	6281	33903900	33903983	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	4.616,03	383,97	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000397	OU	18	122	42	6281	33903300	33903309	3	3	90	33	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	4.477,13	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000413	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	32.601,55	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000414	OU	18	122	42	6281	33903700	33903704	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	3.145,05	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000415	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	2.946,87	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000418	OU	18	122	42	6281	33903700	33903702	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	29.505,68	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000439	OU	18	122	42	6281	33904000	33904005	3	3	90	40	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	18.575,97	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000440	OU	18	122	42	6281	33904000	33904004	3	3	90	40	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	18.025,48	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000443	OU	18	122	42	6281	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	2.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000448	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	5.687,94	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000450	OU	18	122	42	6281	33903900	33903947	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	890,00	-	360,00	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000453	OU	18	122	42	6281	33903900	33903963	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	119,50	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000454	OU	18	541	02	6024	33903900	33903922	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	541	02	6024	15.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000472	OU	18	122	42	6281	31901300	31901313	3	1	90	13	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	2.335,69	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000474	OU	18	122	42	6281	31909600	31909601	3	1	90	96	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	2.533,43	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000477	OU	18	122	42	6281	33903900	33903935	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	1.500,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000482	OU	18	122	42	6281	33903900	33903963	3	3	90	39	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	2.840,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000485	OU	18	122	42	6281	33903900	33903943	3	3	90	39	00	00000000	0000000148	0000000148	18	122	42	6281	36.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000487	OU	18	122	42	6281	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	8.551,66	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000492	OU	18	122	42	6281	31909600	31909601	3	1	90	96	00	00000000	0000000101	0000000101	18	122	42	6281	-	-	6.097,85	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000508	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	52.169,72	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000509	OU	18	122	42	6281	33903700	33903704	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	18.129,22	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000510	OU	18	122	42	6281	33903000	33903060	3	3	90	30	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	3.019,53	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000511	OU	18	122	42	6281	33903000	33903060	3	3	90	30	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	10.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000515	OU	18	122	42	6281	33903000	33903023	3	3	90	30	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	-	-	4.072,80	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000517	OU	18	122	42	6281	33903700	33903701	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	9.374,68	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000521	OU	18	122	42	6281	33903700	33903704	3	3	90	37	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	2.807,41	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000522	OU	18	541	02	6024	33903900	33903935	3	3	90	39	00	00000000	0000000100	0000000100	18	541	02	6024	4.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000523	OU	18	122	42	6281	33904000	33904004	3	3	90	40	00	00000000	0000000100	0000000100	18	122	42	6281	60.305,10	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000524	OU	18	122	42	6281	33903900	33903919	3	3	90	39	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	10.000,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000526	OU	18	122	42	6281	33903900	33903941	3	3	90	39	00	00000000	0000000142	0000000142	18	122	42	6281	16.900,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000527	OU	18	122	42	6281	33903900	33903950	3	3	90	39	00	00000000	0000000147	0000000147	18	122	42	6281	80.922,24	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000529	OU	18	122	42	6281	33903900	33903959	3	3	90	39	00	00000000	0000000147	0000000147	18	122	42	6281	7.900,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000530	OU	18	122	42	6281	33903900	33903959	3	3	90	39	00	00000000	0000000147	0000000147	18	122	42	6281	1.790,00	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000532	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000533	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000534	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000535	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000536	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000537	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000538	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000539	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000540	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000541	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000542	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000545	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1

Inserido ao Protocolo 17.471.697-8 por Jussara Amorim do Nascimento em: 24/03/2021 09:51. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 25/03/2021 16:35

20	PE	6900	6902	SEMA	20000546	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000547	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000548	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000549	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000550	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000551	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000552	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000553	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000554	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000555	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000556	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000557	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000558	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000559	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000560	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000561	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000562	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000563	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000564	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000565	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000566	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000567	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000568	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000569	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000570	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000571	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000572	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000573	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000574	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	4.901,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000575	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000576	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	7.741,84	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000577	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	5.670,08	-	-	1
20	PE	6900	6902	SEMA	20000578	OU	18	541	02	6024	33903600	33903635	3	3	90	36	00	00000000	0000000105	0000000105	18	541	02	6024	3.053,12	-	-	1

Inserido ao Protocolo 17.471.697-8 por Jussara Amorim do Nascimento em: 24/03/2021 09:51. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 25/03/2021 16:35

Inserido ao Protocolo 17.471.697-8 por Jussara Amorim do Nascimento em: 24/03/2021 09:51. Download realizado por Rosimery Bueno Muniz em 25/03/2021 16:35

14. Relação de Restos a Pagar (X RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR - 12 ANO 202)

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	11	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO S	29.979.036/0001-40	09/09/20	20000323	NÃO	OU	31901301	6281	0000000101		57.940,61
										TOTAL CREDOR		57.940,61
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	25/11/20	20000477	NÃO	OU	33903935	6281	0000000100		1.500,00
2020	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	11/12/20	20000522	NÃO	OU	33903935	6024	0000000100		4.000,00
										TOTAL CREDOR		5.500,00
2020	14	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	76.417.005/0001-86	23/11/20	20000474	NÃO	OU	31909601	6281	0000000101		2.533,43
										TOTAL CREDOR		2.533,43
2020	87	FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO P	17.578.066/0001-66	23/11/20	20000472	NÃO	OU	31901313	6281	0000000101		2.335,69
										TOTAL CREDOR		2.335,69
2020	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	19/10/20	20000389	NÃO	OU	33903944	6281	0000000100		1.565,40
										TOTAL CREDOR		1.565,40
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	21/11/18	18000526	SIM	OU	33904004	4281	0000000101	250,14	
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	19/10/20	20000403	NÃO	OU	33904004	6281	0000000100		5.785,59
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	26/10/20	20000440	NÃO	OU	33904004	6281	0000000100		18.025,48
2020	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	11/12/20	20000523	NÃO	OU	33904004	6281	0000000100		60.305,10
										TOTAL CREDOR	250,14	84.116,17
2020	2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA .	76.592.807/0001-22	28/04/20	20000147	NÃO	OU	31909601	6281	0000000101		6.072,42
2020	2374	COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA .	76.592.807/0001-22	30/11/20	20000492	NÃO	OU	31909601	6281	0000000101	6.097,85	
										TOTAL CREDOR	6.097,85	6.072,42
2020	101763	4CANTOS SERVICOS DE ENTREGAS DE DOC	02.943.540/0001-34	30/01/20	20000039	NÃO	OU	33903974	6281	0000000101		,03
										TOTAL CREDOR		,03
2020	103972	A R WEIRICH CENTRO GRAFICO - EPP	05.379.275/0001-00	25/11/20	20000482	NÃO	OU	33903963	6281	0000000142		2.840,00
										TOTAL CREDOR		2.840,00
2020	104189	ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL	78.713.419/0001-88	19/10/20	20000397	NÃO	OU	33903309	6281	0000000100		4.477,13
										TOTAL CREDOR		4.477,13

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	107449	COMERCIAL AFG LOCACOES E EQUIPAMENT	80.517.162/0001-30	19/10/20	20000392	NÃO	OU	33903910	6281	0000000100		12.073,70
										TOTAL CREDOR		12.073,70
2019	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	13/02/19	19000055	SIM	OU	33903942	4281	0000000101		130,50
2020	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	19/10/20	20000385	NÃO	OU	33903947	6281	0000000100		2.476,54
										TOTAL CREDOR		2.607,04
2018	110909	ENGEBIO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	93.287.613/0001-32	10/08/18	18000361	NÃO	OU	33903905	4281	0000000101	1.062,10-	
										TOTAL CREDOR	1.062,10-	
2020	114365	IMPRENSA NACIONAL	04.196.645/0001-00	17/07/20	20000258	NÃO	OU	33903947	6281	0000000101		1.169,60
										TOTAL CREDOR		1.169,60
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	11/04/18	18000186	SIM	OU	33903983	4281	0000000101	1,33	
2019	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	20/05/19	19000195	NÃO	OU	33909308	4281	0000000101	1,18	
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	01/01/18	69000000/004350	NÃO	OU	33903912	4281	0000000100	4,58	
										TOTAL CREDOR	7,09	
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	19/02/18	18000079	SIM	OU	33903919	4281	0000000101	4,40	
										TOTAL CREDOR	4,40	
2020	117283	LOJAS DO PEDRO LTDA	76.618.891/0001-06	30/06/20	20000234	NÃO	OU	33903021	6281	0000000101		168,45
										TOTAL CREDOR		168,45
2019	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	13/02/19	19000048	SIM	OU	33903702	4281	0000000101	622,12	
2020	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	06/05/20	20000172	NÃO	OU	33903702	6281	0000000101		12.843,86
2020	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	17/07/20	20000249	NÃO	OU	33903702	6281	0000000100		1.046,16
2020	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	22/10/20	20000418	NÃO	OU	33903702	6281	0000000100		29.505,68
										TOTAL CREDOR	622,12	43.395,70
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	06/05/20	20000185	NÃO	OU	33903958	6281	0000000101		331,41
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	25/08/20	20000308	NÃO	OU	33903958	6281	0000000101		262,52
2020	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	19/10/20	20000386	NÃO	OU	33903958	6281	0000000100	950,10	4.494,40
										TOTAL CREDOR	950,10	5.088,33

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	30/01/20	20000021	NÃO	OU	33903701	6281	0000000101		1.410,67
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	06/05/20	20000168	NÃO	OU	33903701	6281	0000000101		4.340,71
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	17/07/20	20000247	NÃO	OU	33903701	6281	0000000101		7.617,11
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	22/10/20	20000413	NÃO	OU	33903701	6281	0000000100		32.601,55
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	22/10/20	20000414	NÃO	OU	33903704	6281	0000000100		3.145,05
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	22/10/20	20000415	NÃO	OU	33903701	6281	0000000100		2.946,87
2020	121977	PLANSUL- PLANEJAMENTO E CONSULTORIA	78.533.312/0001-58	09/11/20	20000448	NÃO	OU	33903701	6281	0000000100		5.687,94
										TOTAL CREDOR		57.749,90
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/12/20	20000508	NÃO	OU	33903701	6281	0000000100		52.169,72
2020	122137	PONTUAL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	14.983.004/0001-41	07/12/20	20000509	NÃO	OU	33903704	6281	0000000100		18.129,22
										TOTAL CREDOR		70.298,94
2020	124203	ROSELI JULIO BUSATTO	53591739987	19/10/20	20000391	NÃO	OU	33903615	6281	0000000100		,93
										TOTAL CREDOR		,93
2020	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	06/05/20	20000173	NÃO	OU	33903958	6281	0000000101		2,37
2020	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	17/07/20	20000251	NÃO	OU	33903958	6281	0000000101		161,70
										TOTAL CREDOR		164,07
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	20/07/20	20000259	NÃO	OU	33903701	6281	0000000101		96,54
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	09/12/20	20000517	NÃO	OU	33903701	6281	0000000100		9.374,68
2020	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	11/12/20	20000521	NÃO	OU	33903704	6281	0000000100		2.807,41
										TOTAL CREDOR		12.278,63
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	30/01/20	20000038	NÃO	OU	33903983	6281	0000000101		49,27
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	06/05/20	20000182	NÃO	OU	33903983	6281	0000000101		16,22
2020	126539	TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSAO	00.809.489/0001-47	19/10/20	20000394	NÃO	OU	33903983	6281	0000000100		5.000,00
										TOTAL CREDOR		5.065,49
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	30/01/20	20000027	NÃO	OU	33903958	6281	0000000101		14,07
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	17/07/20	20000250	NÃO	OU	33903958	6281	0000000101	36,78	98,83
2020	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	19/10/20	20000384	NÃO	OU	33903958	6281	0000000100		1.391,43
										TOTAL CREDOR	36,78	1.504,33

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2018	126800	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0005-41	06/12/18	18000563	NÃO	OU	33903916	4281	0000000101	72,48	
2020	126800	TK ELEVADORES BRASIL LTDA	90.347.840/0005-41	17/07/20	20000252	NÃO	OU	33903916	6281	0000000101		619,97
										TOTAL CREDOR	72,48	619,97
2020	127520	URCONSIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA	00.514.147/0001-08	13/03/20	20000089	NÃO	OU	33903022	6281	0000000101		415,80
										TOTAL CREDOR		415,80
2020	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	26/11/20	20000485	NÃO	OU	33903943	6281	0000000148		36.000,00
										TOTAL CREDOR		36.000,00
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	27/07/20	20000282	NÃO	OU	33904005	6281	0000000101		100,95
2020	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	26/10/20	20000439	NÃO	OU	33904005	6281	0000000100		18.575,97
										TOTAL CREDOR		18.676,92
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	30/01/20	20000034	NÃO	OU	33903947	6281	0000000101		592,69
2020	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/11/20	20000443	NÃO	OU	33903947	6281	0000000100		2.000,00
										TOTAL CREDOR		2.592,69
2020	131607	SEGURADORA LIDER DPVAT S.A	09.248.608/0001-04	06/02/20	20000044	NÃO	OU	33903969	6281	0000000101		5,19
										TOTAL CREDOR		5,19
2020	135999	BROKA S ESTACIONAMENTO E LAVA CAR L	03.104.229/0001-64	09/03/20	20000082	NÃO	OU	33903919	6281	0000000101		2.395,00
										TOTAL CREDOR		2.395,00
2020	146423	NATALI CALDERARI	08812655947	11/12/20	20000573	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	148368	REGINA MARIA KLAS	70857571915	19/10/20	20000390	NÃO	OU	33903615	6281	0000000100		,93
										TOTAL CREDOR		,93
2020	151211	BOLSA AUXILIO . ESTAGIARIOS	77.071.579/0001-08	21/08/20	20000306	NÃO	OU	33903607	6281	0000000101		8.555,31
										TOTAL CREDOR		8.555,31
2019	151219	COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA . E	07.192.414/0001-09	07/03/19	19000084	NÃO	OU	33909216	4281	0000000101	51,83	
										TOTAL CREDOR	51,83	

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	151286	CELEPAR	76.545.011/0001-19	15/04/20	20000124	NÃO	OU	33904004	6281	0000000101		399,28
										TOTAL CREDOR		399,28
2019	151365	EMERSONSCHASIEPEN	35294388987	25/04/19	19000148	SIM	OU	33903616	4281	0000000101		1.800,00
										TOTAL CREDOR		1.800,00
2020	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	03/03/20	20000074	NÃO	OU	33903963	6281	0000000101		1.596,00
2020	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	19/10/20	20000393	NÃO	OU	33903947	6281	0000000100		90,00
2020	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	09/11/20	20000450	NÃO	OU	33903947	6281	0000000100	360,00	890,00
										TOTAL CREDOR	360,00	2.576,00
2020	334649	A.V. IMPRESSOES E XEROCOPIAS LTDA	06.185.712/0001-09	16/11/20	20000453	NÃO	OU	33903963	6281	0000000100		119,50
										TOTAL CREDOR		119,50
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	28/05/20	20000212	NÃO	OU	33903919	6281	0000000101		1.879,84
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	21/07/20	20000264	NÃO	OU	33903919	6281	0000000101		262,34
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	13/08/20	20000301	NÃO	OU	33903919	6281	0000000101		882,81
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	14/10/20	20000377	NÃO	OU	33903060	6281	0000000142		457,99
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	27/11/20	20000487	NÃO	OU	33903919	6281	0000000142		8.551,66
2020	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	07/12/20	20000510	NÃO	OU	33903060	6281	0000000142		3.019,53
										TOTAL CREDOR		15.054,17
2020	538866	BRUNA LETICIA DE FREITAS SILVA	37758418813	11/12/20	20000538	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	561260	LAURA RIBEIRO DA SILVA . LS CARIMBO	33.130.379/0001-03	11/12/20	20000529	NÃO	OU	33903959	6281	0000000147		7.900,00
2020	561260	LAURA RIBEIRO DA SILVA . LS CARIMBO	33.130.379/0001-03	11/12/20	20000530	NÃO	OU	33903959	6281	0000000147		1.790,00
										TOTAL CREDOR		9.690,00
2020	654387	GIULIA COSTA DE QUEIROZ D ANTONIO	090902999/1	11/12/20	20000554	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	07/12/20	20000511	NÃO	OU	33903060	6281	0000000142		10.000,00
2020	683545	PRIME CONSUL. E ASSES. EMPRESARIAL	05.340.639/0001-30	11/12/20	20000524	NÃO	OU	33903919	6281	0000000142		10.000,00

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		20.000,00
2020	746315	LUIZ ANTONIO MACHADO BONHIM	30.836.525/0001-22	16/11/20	20000454	NÃO	OU	33903922	6024	0000000100		15.000,00
										TOTAL CREDOR		15.000,00
2020	825624	PATAS DE OURO COM. DE PROD. VETERIN	03.674.352/0001-10	30/03/20	20000111	NÃO	OU	33903950	6281	0000000147		81.059,44
2020	825624	PATAS DE OURO COM. DE PROD. VETERIN	03.674.352/0001-10	30/03/20	20000113	NÃO	OU	33903950	6281	0000000100		29.082,73
2020	825624	PATAS DE OURO COM. DE PROD. VETERIN	03.674.352/0001-10	11/12/20	20000527	NÃO	OU	33903950	6281	0000000147		80.922,24
										TOTAL CREDOR		191.064,41
2020	825629	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	15.311.126/0001-54	30/03/20	20000112	NÃO	OU	33903950	6281	0000000147	50.000,00	510.000,00
2020	825629	CLINICAO CLINICA VETERINARIA EIRELI	15.311.126/0001-54	30/03/20	20000114	NÃO	OU	33903950	6281	0000000147		755.000,00
										TOTAL CREDOR	50.000,00	1.265.000,00
2020	942903	MELIPONAS	27.716.235/0001-30	08/10/20	20000375	NÃO	OU	33903012	6281	0000000142		4.122,00
										TOTAL CREDOR		4.122,00
2020	947185	MALHARIA E CONFECCOES DE CELO LTDA	73.270.316/0001-77	09/12/20	20000515	NÃO	OU	33903023	6281	0000000142	4.072,80	
										TOTAL CREDOR	4.072,80	
2020	981460	CARLOS EDUARDO BUDEL	02483524311	11/12/20	20000545	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	996324	ALTAIR FRANCISCO	60988100959	11/12/20	20000537	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1004186	RESTAURANTE CATAIAS LTDA	39.253.816/0001-62	11/12/20	20000526	NÃO	OU	33903941	6281	0000000142		16.900,00
										TOTAL CREDOR		16.900,00
2020	1004452	GABRIEL FELIPE PEREIRA AUGUSTIN	09549074935	11/12/20	20000550	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1004488	LEONARDO GOES PIMPAO FERREIRA	1011543767	11/12/20	20000551	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar Em Liqu. + Liquidar
2020	1004613	BRYAN LUIS SANTOS DA ROCHA	09404527904	11/12/20	20000563	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004630	CARLOS EDUARDO BISCA DE FREITAS	10358183960	11/12/20	20000541	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004645	GABRIEL ANESKA CARDOSO	10519641990	11/12/20	20000542	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004670	EDUARDO WORDELL DE OLIVEIRA	11410483967	11/12/20	20000578	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004682	ALANNA IZADORA FERNANDES GONCALVES	12094068960	11/12/20	20000547	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004691	ANA LETICIA STARUCZKA	08923312916	11/12/20	20000548	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004771	KAMILA MOTTA	09807170940	11/12/20	20000533	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	5.670,08
										TOTAL CREDOR	5.670,08
2020	1004792	ANDERSON AUGUSTO LOPES	46862936859	11/12/20	20000534	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	5.670,08
										TOTAL CREDOR	5.670,08
2020	1004828	GABRIELE EMILI GONCALVES	12219510921	11/12/20	20000535	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	5.670,08
										TOTAL CREDOR	5.670,08
2020	1004845	JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO	07694713909	11/12/20	20000536	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	5.670,08
										TOTAL CREDOR	5.670,08
2020	1004885	TAIS CAROLINI RIBEIRO DA SILVA	40044978847	11/12/20	20000539	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12
2020	1004907	LARISSA DA SILVA FAVORETO	43399431856	11/12/20	20000540	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105	3.053,12
										TOTAL CREDOR	3.053,12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	1004941	JOAO CARLOS DORNELES BARBOZA	07749986952	11/12/20	20000546	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1004983	YTALO AUGUSTO ROSA DOS SANTOS	05876596965	11/12/20	20000549	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005128	MELVIN DOUGLAS SOUZA SIQUEIRA	08120379950	11/12/20	20000552	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1005151	MAGDA LIDIA WAGNER BARBALHO	08253257902	11/12/20	20000532	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1005180	ANNETTE FLEISCHER	58829768987	11/12/20	20000577	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1005321	TAYNARA NATHALIA LOPES DE SOUSA	10362956995	11/12/20	20000553	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1005355	HELBER SILVA GABRIEL	10491857900	11/12/20	20000555	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1005373	DEBORA MORAES MOURA	39897238828	11/12/20	20000556	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		5.670,08
										TOTAL CREDOR		5.670,08
2020	1005395	QUEREN ALEKSSANDRA HORBATIUK RAMOS	11768329447	11/12/20	20000557	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005420	FRANCIELLE KUNZ COLPO	08046010979	11/12/20	20000558	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005430	NILZA MARIA FLEISCHER	63219441904	11/12/20	20000564	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005449	GABRIELLE DOS SANTOS RIBEIRO	11155935950	11/12/20	20000559	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005456	BRUNA FERNANDA DE CARVALHO LOPES	38515446847	11/12/20	20000560	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005461	MIRANI FOSSA RODRIGUES	54432539949	11/12/20	20000561	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005471	MILENA GEHRING NASCIMENTO	09880167961	11/12/20	20000562	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		3.053,12
										TOTAL CREDOR		3.053,12
2020	1005501	VICTORIA XAVIER DUTRA	11014559936	11/12/20	20000565	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005518	MARIZE CORREA SILVA	05851533374	11/12/20	20000566	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005567	GABRIEL DOS SANTOS STEMPIAK	11538799995	11/12/20	20000567	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005585	JUCELENE CLAUDIANE POLICARPO DA SIL	07725355901	11/12/20	20000568	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005592	WELLYNGTON FERNANDO LEONEL DE SOUZA	10523290985	11/12/20	20000569	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005611	SEBASTIANA SILVA ALVES	36608517874	11/12/20	20000570	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005617	ISABELLE VAN KAN SAAD	12495070906	11/12/20	20000571	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005621	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	11045848913	11/12/20	20000572	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84

DEMONSTRATIVO DE SALDO DE EMPENHO – POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI PERÍODO: 12/20

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SECRET DE EST DO DESENVOL SUSTENT E TURI

Ano do Empenho	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Estorno	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Saldo Pagar	Saldo Em Liqu. + Liquidar
2020	1005641	GUSTAVO BRANCO MEDICI	07060932917	11/12/20	20000574	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		4.901,84
										TOTAL CREDOR		4.901,84
2020	1005816	MARCELO BONOTTO CHRISPIM	78439302991	11/12/20	20000575	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
2020	1005880	LEONARDO DE OLIVEIRA ROGOSKI	12190937930	11/12/20	20000576	NÃO	OU	33903635	6024	0000000105		7.741,84
										TOTAL CREDOR		7.741,84
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	61.463,49	2.214.768,68
										TOTAL ÓRGÃO	61.463,49	2.214.768,68

RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06900

0000000100	1.314,68	344.269,11
0000000101	6.076,01	117.101,19
0000000105		224.835,52
0000000142	4.072,80	55.891,18
0000000147	50.000,00	1.436.671,68
0000000148		36.000,00
TOTAL	61.463,49	2.214.768,68

15. Balancete Sem Encerramento (XI BALANCETE DO MES DE DEZ SEM ENCERRAME)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	28.102.090,54	28.270.314,41	34.453.675,71	21.918.729,24
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	1.578.366,00	20.104.546,31	19.784.853,90	1.898.058,41
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.220.225,65	20.091.380,13	19.764.173,01	1.547.432,77
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.220.225,65	20.091.380,13	19.764.173,01	1.547.432,77
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.220.225,65	20.091.380,13	19.764.173,01	1.547.432,77
F	11111190000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.220.225,65	20.091.380,13	19.764.173,01	1.547.432,77
	11500000000	3			ESTOQUES	358.140,35	13.166,18	20.680,89	350.625,64
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	358.140,35	13.166,18	20.680,89	350.625,64
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	358.140,35	13.166,18	20.680,89	350.625,64
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	357.165,35	13.166,18	20.680,89	349.650,64
P	11561020000	6			GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	975,00	,00	,00	975,00
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.523.724,54	8.165.768,10	14.668.821,81	20.020.670,83
	12300000000	3			IMOBILIZADO	26.523.724,54	8.165.768,10	14.668.821,81	20.020.670,83
	12310000000	4			BENS MOVEIS	4.845.395,90	1.016.411,42	25.460,11	5.836.347,21
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.845.395,90	1.016.411,42	25.460,11	5.836.347,21
	12311010000	6			MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	34.827,54	8.690,19	4.671,19	38.846,54
P	12311010100	7			APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	967,48	,00	,00	967,48
P	12311010200	7			APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	780,00	7.019,10	780,00	7.019,10
P	12311010300	7			APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	1.600,42	,00	170,50	1.429,92
P	12311010500	7			EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	433,00	,00	133,00	300,00
P	12311010600	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	1.129,13	123,34	,00	1.252,47
P	12311010700	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	1.485,00	247,50	495,00	1.237,50
P	12311010800	7			MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	187,00	,00	,00	187,00
P	12311010900	7			MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	1.468,00	,00	,00	1.468,00
P	12311012000	7			MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	574,50	,00	,00	574,50

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12311019900	7			OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		26.203,01	1.300,25	3.092,69	24.410,57	
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA		2.955.958,07	900.047,24	14.752,41	3.841.252,90	
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		2.955.958,07	900.047,24	14.752,41	3.841.252,90	
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS		293.244,70	82.234,99	6.036,51	369.443,18	
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		7.226,54	2.279,62	,00	9.506,16	
P	12311030200	7			MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO		1.146,06	140,70	,00	1.286,76	
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL		284.872,10	79.814,67	6.036,51	358.650,26	
	12311040000	6			MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		45.508,46	25.439,00	,00	70.947,46	
P	12311040200	7			COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS		4,00	,00	,00	4,00	
P	12311040500	7			EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		42.327,62	25.439,00	,00	67.766,62	
P	12311040600	7			OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO		3.176,84	,00	,00	3.176,84	
	12311050000	6			VEÍCULOS		1.515.439,13	,00	,00	1.515.439,13	
P	12311050300	7			VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		1.515.439,13	,00	,00	1.515.439,13	
P	12311110000	6			PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS		418,00	,00	,00	418,00	
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS		21.743.198,10	7.110.277,91	14.220.555,82	14.632.920,19	
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		21.743.198,10	7.110.277,91	14.220.555,82	14.632.920,19	
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		7.390.606,31	7.110.277,91	14.220.555,82	280.328,40	
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO		7.390.606,31	7.110.277,91	14.220.555,82	280.328,40	
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS		14.352.591,79	,00	,00	14.352.591,79	
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR		14.352.591,79	,00	,00	14.352.591,79	
	12380000000	4			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	C	64.869,46	39.078,77	422.805,88	448.596,57	C
	12381000000	5			(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	C	64.869,46	39.078,77	422.805,88	448.596,57	C
	12381010000	6			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	C	64.869,46	39.078,77	422.805,88	448.596,57	C
P	12381010100	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	C	473,05	76,41	1.142,29	1.538,93	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
P	12381010200	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	C	43.537,99	33.360,74	350.057,51	360.234,76	C
P	12381010300	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	C	7.135,69	1.941,03	26.435,04	31.629,70	C
P	12381010400	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	C	2.204,93	352,62	4.311,63	6.163,94	C
P	12381010500	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	C	10.240,12	3.239,42	38.350,48	45.351,18	C
P	12381010600	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	C	18,83	4,49	53,24	67,58	C
P	12381019900	7			(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	C	1.258,85	104,06	2.455,69	3.610,48	C
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	28.546.753,00	56.317.678,13	49.153.888,34	21.382.963,21	C
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C	163.722,84	42.088.166,35	42.032.415,48	107.971,97	C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	52.415,10	26.588.562,22	26.542.244,97	6.097,85	C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR		,00	22.820.899,44	22.826.997,29	6.097,85	C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		,00	22.820.899,44	22.826.997,29	6.097,85	C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR		,00	22.818.504,52	22.824.602,37	6.097,85	C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	19.460.618,91	19.466.716,76	6.097,85	C
F	21111010101	8			FINANCEIRO -SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS		,00	19.460.618,91	19.466.716,76	6.097,85	C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	3.086.610,24	3.086.610,24	,00	
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		,00	3.086.610,24	3.086.610,24	,00	
X	21111010300	7			FÉRIAS		,00	271.275,37	271.275,37	,00	
F	21111010301	8			FÉRIAS		,00	271.275,37	271.275,37	,00	
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	2.394,92	2.394,92	,00	
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	2.394,92	2.394,92	,00	
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	2.394,92	2.394,92	,00	
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C	52.415,10	3.767.662,78	3.715.247,68	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21142000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS		,00	2.632.833,30	2.632.833,30	,00	
X	21142010000	6			CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	2.632.833,30	2.632.833,30	,00	
F	21142010100	7			FINANCEIRO - CONTRIB A REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA (RPPS)		,00	2.632.833,30	2.632.833,30	,00	
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C	52.415,10	1.134.829,48	1.082.414,38	,00	
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C	52.415,10	1.134.829,48	1.082.414,38	,00	
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	52.415,10	1.134.829,48	1.082.414,38	,00	
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C	52.415,10	1.134.829,48	1.082.414,38	,00	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C	79.535,22	12.064.585,20	12.041.649,07	56.599,09	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C	79.535,22	12.064.585,20	12.041.649,07	56.599,09	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	79.535,22	11.238.960,92	11.216.024,79	56.599,09	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C	79.535,22	11.238.960,92	11.216.024,79	56.599,09	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C	79.535,22	11.238.960,92	11.216.024,79	56.599,09	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C	79.535,22	11.238.960,92	11.216.024,79	56.599,09	C
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	825.624,28	825.624,28	,00	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	825.624,28	825.624,28	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	825.624,28	825.624,28	,00	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	825.624,28	825.624,28	,00	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	23.758,93	23.758,93	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	21.452,62	21.452,62	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO -		,00	21.452,62	21.452,62	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INTER OFSS - UNIÃO						
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	21.452,62	21.452,62	,00	
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		,00	21.452,62	21.452,62	,00	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS		,00	2.306,31	2.306,31	,00	
	21422000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS		,00	2.306,31	2.306,31	,00	
X	21422060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	2.306,31	2.306,31	,00	
F	21422060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS		,00	2.306,31	2.306,31	,00	
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	31.772,52	3.411.260,00	3.424.762,51	45.275,03	C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	25.772,52	3.096.494,00	3.115.996,51	45.275,03	C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	25.772,52	3.096.494,00	3.115.996,51	45.275,03	C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES	C	21.115,93	2.978.882,92	2.957.636,79	130,20	
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	535.344,47	535.344,47	,00	
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	C	21.246,13	472.036,74	450.790,61	,00	
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	C	,72	1.574.447,89	1.574.447,89	,72	C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		134,62	,00	,00	134,62	
F	21881010800	7			ISS	C	3,70	57.415,92	57.415,92	3,70	C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	5.353,92	5.353,92	,00	
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	795,61	795,61	,00	
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	10.712,39	10.712,39	,00	
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	2.632,14	2.632,14	,00	
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	320.143,84	320.143,84	,00	
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	4.656,59	117.611,08	158.347,46	45.392,97	C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	4.656,59	12.352,81	16.449,42	8.753,20	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	105.258,27	141.898,04	36.639,77	C
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	,00	12,26	12,26	C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	6.000,00	314.766,00	308.766,00	,00	
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C	6.000,00	314.766,00	308.766,00	,00	
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	6.000,00	314.766,00	308.766,00	,00	
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	C	6.000,00	314.766,00	308.766,00	,00	
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	C	28.383.030,16	14.229.511,78	7.121.472,86	21.274.991,24	C
	23400000000	3			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36	
	23410000000	4			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36	
	23411000000	5			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO		11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36	
	23411010000	6			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS		11.470.840,36	,00	,00	11.470.840,36	
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	C	39.853.870,52	14.229.511,78	7.121.472,86	32.745.831,60	C
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	C	39.853.870,52	14.229.511,78	7.121.472,86	32.745.831,60	C
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO		34.143.805,46	14.229.511,78	7.121.472,86	41.251.844,38	
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		34.143.805,46	,00	,00	34.143.805,46	
	23711030000	6			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		,00	14.229.511,78	7.121.472,86	7.108.038,92	
	23712000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	C	76.991.474,62	,00	,00	76.991.474,62	C
	23712020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	76.991.474,62	,00	,00	76.991.474,62	C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		2.493.820,65	,00	,00	2.493.820,65	
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.493.820,65	,00	,00	2.493.820,65	
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO		499.977,99	,00	,00	499.977,99	
	23715020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		499.977,99	,00	,00	499.977,99	
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		,00	18.909.298,71	2.145.122,61	16.764.176,10	
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS		,00	12.588.848,63	1.424.195,31	11.164.653,32	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	10.403.884,23	1.255.559,89	9.148.324,34
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	5.219.230,74	603.720,23	4.615.510,51
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.219.230,74	603.720,23	4.615.510,51
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	4.779.663,63	571.109,92	4.208.553,71
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	2.184.997,61	170.343,72	2.014.653,89
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	338.234,10	27.034,90	311.199,20
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	,00	11.872,77	913,29	10.959,48
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	1.015.787,59	78.932,91	936.854,68
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	367.663,91	29.088,46	338.575,45
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	624.910,44	252.700,00	372.210,44
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	77.743,43	,00	77.743,43
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	157.256,32	12.096,64	145.159,68
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	1.197,46	,00	1.197,46
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	439.567,11	32.610,31	406.956,80
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	439.567,11	32.610,31	406.956,80
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	5.184.653,49	651.839,66	4.532.813,83
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.184.653,49	651.839,66	4.532.813,83
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	5.151.108,67	624.239,66	4.526.869,01
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	554.452,12	41.848,23	512.603,89

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	191,46	,00	191,46
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	607.994,68	285.300,00	322.694,68
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	56.173,16	3.059,27	53.113,89
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	434.884,64	32.661,34	402.223,30
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	3.497.412,61	261.370,82	3.236.041,79
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	33.544,82	27.600,00	5.944,82
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	5.944,82	,00	5.944,82
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	27.600,00	27.600,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	1.800.085,66	162.546,88	1.637.538,78
	31210000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	,00	1.316.416,65	162.546,88	1.153.869,77
	31212000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	,00	1.316.416,65	162.546,88	1.153.869,77
	31212010000	6			CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	,00	1.316.416,65	162.546,88	1.153.869,77
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	483.669,01	,00	483.669,01
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	483.669,01	,00	483.669,01
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	483.669,01	,00	483.669,01
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	384.878,74	6.088,54	378.790,20
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	99.791,54	,00	99.791,54
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	99.791,54	,00	99.791,54
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	99.791,54	,00	99.791,54
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	285.087,20	6.088,54	278.998,66
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	285.087,20	6.088,54	278.998,66
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	285.087,20	6.088,54	278.998,66
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	5.844.888,22	706.535,41	5.138.352,81
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	890.680,75	192.275,44	698.405,31

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	890.680,75	192.275,44	698.405,31
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	890.680,75	192.275,44	698.405,31
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	88.553,56	19.641,08	68.912,48
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	2.310,00	,00	2.310,00
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	4.706,22	,00	4.706,22
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	10.474,24	,00	10.474,24
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	12.201,20	,00	12.201,20
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	4.072,80	,00	4.072,80
	33111240000	6			MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	,00	749.648,57	172.634,36	577.014,21
	33111260000	6			MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	,00	763,80	,00	763,80
	33111280000	6			MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	,00	4.023,06	,00	4.023,06
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	1.095,50	,00	1.095,50
	33111700000	6			AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	,00	10.831,80	,00	10.831,80
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	4.531.554,41	475.334,02	4.056.220,39
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	146.633,00	40.500,00	106.133,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	146.633,00	40.500,00	106.133,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	146.633,00	40.500,00	106.133,00
	33220000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	170.259,49	12.006,74	158.252,75
	33221000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	170.259,49	12.006,74	158.252,75
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	122.012,31	8.403,00	113.609,31
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	45.407,18	3.603,74	41.803,44
	33221260000	6			SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	,00	2.840,00	,00	2.840,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	4.214.661,92	422.827,28	3.791.834,64
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.214.661,92	422.827,28	3.791.834,64
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	26.291,45	768,06	25.523,39
	33231050000	6			PUBLICIDADE	,00	87.300,00	,00	87.300,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	280.713,94	55.937,55	224.776,39
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	16.000,00	,00	16.000,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	215.163,16	5.876,77	209.286,39
	33231090000	6			SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	,00	570,00	,00	570,00
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	160.976,55	13.073,70	147.902,85
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	305.381,77	49.484,07	255.897,70
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	55.282,74	,00	55.282,74
	33231220000	6			EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	,00	84.500,67	1.290,00	83.210,67
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	68,28	,00	68,28
	33231310000	6			SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	,00	1.110.257,83	50.000,00	1.060.257,83
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	1,81	,00	1,81
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	37.460,00	,00	37.460,00
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	12.712,24	423,32	12.288,92
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	23.499,50	,00	23.499,50
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	14.750,00	,00	14.750,00
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	1.744.154,26	245.856,86	1.498.297,40
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	25.522,87	,00	25.522,87
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	14.054,85	116,95	13.937,90
	33300000000	3			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	422.653,06	38.925,95	383.727,11
	33310000000	4			DEPRECIAÇÃO	,00	422.653,06	38.925,95	383.727,11
	33311000000	5			DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	,00	422.653,06	38.925,95	383.727,11
	33311010000	6			DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	422.653,06	38.925,95	383.727,11
	33311010100	7			DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	422.653,06	38.925,95	383.727,11
	34000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	,00	1.500,00	,00	1.500,00

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					SERVIÇOS				
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	34231020000	6			MULTAS DEDUTÍVEIS	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	34231020200	7			MULTAS DEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	1.500,00	,00	1.500,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	412.812,14	,00	412.812,14
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	412.812,14	,00	412.812,14
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	412.812,14	,00	412.812,14
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	412.812,14	,00	412.812,14
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	412.812,14	,00	412.812,14
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	49.341,60	14.334,58	35.007,02
	36100000000	3			REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	20.209,27	6.422,59	13.786,68
	36110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	20.209,27	6.422,59	13.786,68
	36111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	20.209,27	6.422,59	13.786,68
	36111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	20.209,27	6.422,59	13.786,68
	36111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	3.970,19	1.171,75	2.798,44
	36111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	9.501,57	5.250,84	4.250,73
	36111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	5.957,51	,00	5.957,51
	36111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	780,00	,00	780,00
	36300000000	3			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	29.132,33	7.911,99	21.220,34
	36310000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	,00	5.250,84	,00	5.250,84

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	36311000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	5.250,84	,00	5.250,84	
	36311010000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS MOVEIS	,00	5.250,84	,00	5.250,84	
	36311010200	7			PERDAS INVOLUNTÁRIAS DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	5.250,84	,00	5.250,84	
	36330000000	4			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	,00	23.881,49	7.911,99	15.969,50	
	36331000000	5			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES - CONSOLIDAÇÃO	,00	23.881,49	7.911,99	15.969,50	
	36331060000	6			PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	,00	23.881,49	7.911,99	15.969,50	
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	11.908,12	57,31	11.850,81	
	37100000000	3			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	1.181,81	57,31	1.124,50	
	37120000000	4			TAXAS	,00	1.181,81	57,31	1.124,50	
	37122000000	5			TAXAS - INTRA	,00	1.181,81	57,31	1.124,50	
	37122030000	6			TAXA ANUAL DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS	,00	1.181,81	57,31	1.124,50	
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	10.726,31	,00	10.726,31	
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	10.726,31	,00	10.726,31	
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	10.726,31	,00	10.726,31	
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	10.726,31	,00	10.726,31	
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	212.363,56	17.956.968,15	17.744.604,59	C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	466,83	6.481,03	6.014,20	C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	,00	466,83	6.481,03	6.014,20	C
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	466,83	6.481,03	6.014,20	C
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	466,83	6.481,03	6.014,20	C
	44511990000	6			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DIVERSOS	,00	466,83	6.481,03	6.014,20	C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	211.896,73	16.966.763,60	16.754.866,87	C
	45100000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	211.896,73	16.966.763,60	16.754.866,87	C
	45110000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	211.896,73	16.667.312,18	16.455.415,45	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	45112000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	211.896,73	16.667.312,18	16.455.415,45	C
	45112020000	6			REPASSE RECEBIDO	,00	211.896,73	16.667.312,18	16.455.415,45	C
	45120000000	4			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	299.451,42	299.451,42	C
	45122000000	5			TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	,00	,00	299.451,42	299.451,42	C
	45122010000	6			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00	299.451,42	299.451,42	C
	45122010100	7			ORDEM DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00	299.451,42	299.451,42	C
	46000000000	2			VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00	983.723,52	983.723,52	C
	46100000000	3			REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	975.268,73	975.268,73	C
	46110000000	4			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	,00	,00	975.268,73	975.268,73	C
	46111000000	5			REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	975.268,73	975.268,73	C
	46111010000	6			REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	975.268,73	975.268,73	C
	46111010100	7			REAVALIAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	,00	,00	515,96	515,96	C
	46111010200	7			REAVALIAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA	,00	,00	894.796,40	894.796,40	C
	46111010300	7			REAVALIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	,00	,00	79.955,37	79.955,37	C
	46111010400	7			REAVALIAÇÃO DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	,00	,00	1,00	1,00	C
	46300000000	3			GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	8.454,79	8.454,79	C
	46390000000	4			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00	8.454,79	8.454,79	C
	46391000000	5			OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	8.454,79	8.454,79	C
	46391020000	6			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	,00	,00	8.454,79	8.454,79	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	46391020800	7			INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	,00	,00	8.454,79	8.454,79	C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.427.414,15	33.693.340,22	9.151.969,22	37.968.785,15	
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	33.067.584,00	8.526.213,00	24.541.371,00	
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	22.500,00	,00	22.500,00	
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	22.500,00	,00	22.500,00	
	52111000000	5			PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	,00	22.500,00	,00	22.500,00	
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	33.045.084,00	8.526.213,00	24.518.871,00	
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	33.045.084,00	8.526.213,00	24.518.871,00	
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	16.454.051,00	,00	16.454.051,00	
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	16.454.051,00	,00	16.454.051,00	
	52212000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	,00	8.526.213,00	,00	8.526.213,00	
	52212010000	6			CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	,00	8.526.213,00	,00	8.526.213,00	
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	5.919.635,00	5.919.635,00	,00	
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	5.919.635,00	,00	5.919.635,00	
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	5.919.635,00	5.919.635,00	C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	2.145.185,00	2.606.578,00	461.393,00	C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	2.145.185,00	,00	2.145.185,00	
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	2.145.185,00	,00	2.145.185,00	
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	2.606.578,00	2.606.578,00	C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.427.414,15	625.756,22	625.756,22	13.427.414,15	
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	13.325.731,83	524.149,34	524.149,34	13.325.731,83	
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	8.601.560,48	524.149,34	,00	9.125.709,82	
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.200.022,01	,00	,00	4.200.022,01	
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	524.149,34	,00	524.149,34	,00	
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	101.682,32	101.606,88	101.606,88	101.682,32	
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	75,44	101.606,88	,00	101.682,32	
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	101.606,88	,00	101.606,88	,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	13.427.414,15	176.716.208,22	201.257.579,22	37.968.785,15	C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	160.933.848,46	185.475.219,46	24.541.371,00	C
	62100000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA		,00	6.947,86	29.447,86	22.500,00	C
	62110000000	4			RECEITA A REALIZAR		,00	6.481,03	22.966,83	16.485,80	C
	62120000000	4			RECEITA REALIZADA		,00	466,83	6.481,03	6.014,20	C
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA		,00	160.926.900,60	185.445.771,60	24.518.871,00	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO		,00	160.926.900,60	185.445.771,60	24.518.871,00	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL		,00	28.738.649,60	30.354.724,82	1.616.075,22	C
	62212000000	5			CREDITO INDISPONÍVEL		,00	47.662.984,15	52.542.800,15	4.879.816,00	C
	62212010000	6			BLOQUEIO DE CREDITO		,00	793.810,00	5.673.626,00	4.879.816,00	C
	62212020000	6			CREDITO PRE-EMPENHADO		,00	46.869.174,15	46.869.174,15	,00	
	62212020100	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO A LIBERAR		,00	23.711.743,07	23.711.743,07	,00	
	62212020200	7			CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO LIBERADO		,00	23.157.431,08	23.157.431,08	,00	
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO		,00	84.525.266,85	102.548.246,63	18.022.979,78	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		,00	45.768.614,41	45.768.614,41	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR		,00	23.115.647,44	23.115.647,44	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO		,00	22.652.966,97	22.652.966,97	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		,00	20.100.573,19	20.100.573,19	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR		,00	18.444.082,52	18.444.082,52	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO		,00	211.996,73	15.966.406,39	15.754.409,66	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	2.205.948,62	2.205.948,62	C
	62213060000	6			EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		,00	,00	1.103,97	1.103,97	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		,00	,00	61.517,53	61.517,53	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	13.427.414,15	15.782.359,76	15.782.359,76	13.427.414,15	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	13.325.731,83	15.317.372,00	15.317.372,00	13.325.731,83	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C	12.801.582,49	13.288.472,02	496.090,06	9.200,53	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO		,00	607.607,63	607.607,63	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR		,00	879.157,96	879.157,96	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		,00	17.985,05	617.383,96	599.398,91	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	524.149,34	524.149,34	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	487.881,34	487.881,34	,00	,00	
	63172000000	5			RP NAO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	36.268,00	36.268,00	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	12.717.132,39	12.717.132,39	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP		,00	,00	12.717.132,39	12.717.132,39	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C	101.682,32	464.987,76	464.987,76	101.682,32	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	C	75,44	363.380,88	363.380,88	75,44	C
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS		,00	,00	101.606,88	101.606,88	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	101.606,88	101.606,88	,00	,00	
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		16.718.977,06	48.722.067,32	8.815.070,55	56.625.973,83	
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		15.498.751,41	3.214.610,11	2.480.111,37	16.233.250,15	
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.327,64	82.995,03	,00	85.322,67	
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.327,64	82.995,03	,00	85.322,67	
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO		2.327,64	82.995,03	,00	85.322,67	
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS		2.327,64	82.995,03	,00	85.322,67	
	71111010500	7			CAUÇÕES		2.327,64	82.995,03	,00	85.322,67	
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		15.496.423,77	3.131.615,08	2.480.111,37	16.147.927,48	
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO		13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20	
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		13.301.590,20	,00	,00	13.301.590,20	
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		2.194.833,57	3.131.615,08	2.480.111,37	2.846.337,28	
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO		2.194.833,57	3.131.615,08	2.480.111,37	2.846.337,28	
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS		2.008.796,62	186.017,94	2.194.814,56	,00	
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS		170.296,91	99.259,86	170.296,91	99.259,86	
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		15.740,04	2.846.337,28	114.999,90	2.747.077,42	
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.220.225,65	45.507.457,21	6.334.959,18	40.392.723,68	
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		1.220.225,65	24.801.214,21	5.166.447,18	20.854.992,68	
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		1.220.225,65	24.801.214,21	5.166.447,18	20.854.992,68	
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		2.918.976,94	17.700.908,49	4.432.138,45	16.187.746,98	
	72112000000	5			RECURSOS VINCULADOS	C	1.724.654,01	4.225.261,90	733.150,87	1.767.457,02	
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		25.902,72	2.875.043,82	1.157,86	2.899.788,68	
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	20.706.243,00	1.168.512,00	19.537.731,00	
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS		,00	20.706.243,00	1.168.512,00	19.537.731,00	
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	20.706.243,00	1.168.512,00	19.537.731,00	
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C	16.718.977,06	162.969.717,20	202.876.713,97	56.625.973,83	C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	15.498.751,41	3.003.659,37	3.738.158,11	16.233.250,15	C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	2.327,64	,00	82.995,03	85.322,67	C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C	2.327,64	,00	82.995,03	85.322,67	C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C	2.327,64	,00	82.995,03	85.322,67	C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C	2.327,64	,00	82.995,03	85.322,67	C
	81111010900	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C	2.327,64	,00	82.995,03	85.322,67	C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C	15.496.423,77	3.003.659,37	3.655.163,08	16.147.927,48	C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	13.301.590,20	261.774,00	261.774,00	13.301.590,20	C

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES						
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS	C	13.301.590,20	261.774,00	261.774,00	13.301.590,20	C
					INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO						
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C	13.301.590,20	261.774,00	261.774,00	13.301.590,20	C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	C	13.301.590,20	261.774,00	261.774,00	13.301.590,20	C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	2.194.833,57	2.741.885,37	3.393.389,08	2.846.337,28	C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C	2.194.833,57	2.741.885,37	3.393.389,08	2.846.337,28	C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	2.008.796,62	2.194.814,56	186.017,94	,00	
	81231020100	7			A EXECUTAR	C	2.008.796,62	2.194.814,56	186.017,94	,00	
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	170.296,91	170.296,91	99.259,86	99.259,86	C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C	170.296,91	170.296,91	99.259,86	99.259,86	C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C	15.740,04	376.773,90	3.108.111,28	2.747.077,42	C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C	15.740,04	114.999,90	2.846.337,28	2.747.077,42	C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO		,00	261.774,00	261.774,00	,00	
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C	1.220.225,65	159.966.057,83	199.138.555,86	40.392.723,68	C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C	1.220.225,65	97.055.321,15	116.690.088,18	20.854.992,68	C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C	1.220.225,65	97.055.321,15	116.690.088,18	20.854.992,68	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS		12.228.503,62	20.781.677,17	32.236.710,85	773.469,94	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO		12.228.503,62	20.781.677,17	32.236.710,85	773.469,94	
	82112000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	13.321.274,43	54.257.259,81	43.147.781,10	2.211.795,72	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO						
	82112010000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	13.285.006,43	33.735.490,37	22.661.175,69	2.210.691,75	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR						
	82112020000	6			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	36.268,00	20.521.769,44	20.486.605,41	1.103,97	C
					COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO						
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C	127.454,84	21.780.009,46	21.759.422,62	106.868,00	C
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS						

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
					COMPENSATÓRIAS						
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C	101.682,32	18.687.993,44	18.647.904,09	61.592,97	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES		130,20	211.996,73	211.996,73	130,20	
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C	25.902,72	2.880.019,29	2.899.521,80	45.405,23	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA		,00	236.374,71	19.546.173,61	19.309.798,90	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		,00	38.626.577,24	38.626.577,24	,00	
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	38.626.577,24	38.626.577,24	,00	
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	38.626.577,24	38.626.577,24	,00	
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER		,00	17.864.307,36	1.448.981,26	16.415.326,10	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA		,00	19.313.288,62	19.313.288,62	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS		,00	1.448.981,26	17.864.307,36	16.415.326,10	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	24.284.159,44	43.821.890,44	19.537.731,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	24.284.159,44	43.821.890,44	19.537.731,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRAS EM EXECUÇÃO		,00	24.284.159,44	43.821.890,44	19.537.731,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS		,00	21.737.825,61	23.252.576,83	1.514.751,22	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS		,00	2.546.333,83	20.569.313,61	18.022.979,78	C
					TOTAL DAS CONTAS		**444.662,46-**	**525.810.987,77**	**525.810.987,77**	**444.662,46**	**C**

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2020
Período: Dezembro

Órgão 69 - SEMAS69
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 - DIRETORIA GERAL

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	**1.220.225,65**	**20.091.380,13**	**19.764.173,01**	**1.547.432,77**
ATIVO PERMANENTE	**26.881.864,89**	**8.178.934,28**	**14.689.502,70**	**20.371.296,47**
PASSIVO FINANCEIRO	**163.722,84-**	**42.088.166,35**	**42.032.403,22**	**107.959,71 C**
PASSIVO PERMANENTE	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

16. Declaração de Bens (XII DECLARACAO DO RH - MARCIO F NUNES a)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, no exercício de 2020, Sr. Marcio Fernando Nunes, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 26 de março de 2021.

_____

Elizabeth Zink de Oliveira Tavares
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

Inserido ao Documento 141696 por Elizabeth Zink de Oliveira Tavares em: 22/03/2021 16:24. Assinado por: Elizabeth Zink de Oliveira Tavares em: 22/03/2021 16:25. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura e informe o código: 8b707edf24a48470a80d1f91abf1016b

17. Balanço Orçamentário (DCASP) (XIII A BALANÇO ORÇAMENTARIO a)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	**22.500,00**	**22.500,00**	**6.014,20**	**16.485,80-**
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	22.500,00	22.500,00	6.014,20	16.485,80-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**22.500,00**	**22.500,00**	**6.014,20**	**16.485,80-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**22.500,00**	**22.500,00**	**6.014,20**	**16.485,80-**
DÉFICIT (VI)1	**,00**	**,00**	**22.587.265,58**	**,00**
TOTAL (VII) = (V + VI)	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.593.279,78**	**16.485,80-**

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**,00**	**6.618.602,00**	**6.618.602,00**	**,00**
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	6.618.602,00	6.618.602,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.974.351,00	30.248.824,00	22.558.559,68	20.351.507,09	20.289.989,56	7.690.264,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.646.923,00	13.995.428,00	11.233.535,47	11.164.653,32	11.158.555,47	2.761.892,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.327.428,00	16.253.396,00	11.325.024,21	9.186.853,77	9.131.434,09	4.928.371,79
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	75.405,00	34.720,10	34.720,10	34.720,10	40.684,90
INVESTIMENTOS	50.000,00	75.405,00	34.720,10	34.720,10	34.720,10	40.684,90
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**21.024.351,00**	**30.324.229,00**	**22.593.279,78**	**20.386.227,19**	**20.324.709,66**	**7.730.949,22**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	**21.024.351,00**	**30.324.229,00**	**22.593.279,78**	**20.386.227,19**	**20.324.709,66**	**7.730.949,22**
SUPERÁVIT (XIII)	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**21.024.351,00**	**30.324.229,00**	**22.593.279,78**	**20.386.227,19**	**20.324.709,66**	**7.730.949,22**
RESERVA DO RPPS	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	,00	524.150,11	186.586,77	186.586,77	328.362,81	9.200,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	90.644,58	,00	,00	90.644,58	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	433.505,53	186.586,77	186.586,77	237.718,23	9.200,53
DESPESAS DE CAPITAL	4.200.022,01	8.601.559,71	412.812,14	412.812,14	12.388.769,58	,00
INVESTIMENTOS	4.200.022,01	8.601.559,71	412.812,14	412.812,14	12.388.769,58	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**4.200.022,01**	**9.125.709,82**	**599.398,91**	**599.398,91**	**12.717.132,39**	**9.200,53**

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D)
DESPESAS CORRENTES	,00	101.682,32	101.606,88	,00	75,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	52.415,10	52.415,10	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	49.267,22	49.191,78	,00	75,44
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	**,00**	**101.682,32**	**101.606,88**	**,00**	**75,44**

18. Balanço Financeiro (DCASP) (XIII B BALANÇO FINANCEIRO a)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	**6.014,20**	**30.763,85**
ORDINÁRIA	1.250,75	6.208,66
VINCULADA	4.763,45	24.555,19
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	4.763,45	24.555,19
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**21.325.166,87**	**13.910.312,01**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	21.025.715,45	13.910.312,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	299.451,42	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	**5.386.805,62**	**3.819.629,53**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.207.052,59	524.149,34
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	61.517,53	101.606,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.115.996,51	3.193.873,31
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.238,99	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**1.220.225,65**	**1.592.849,90**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.220.225,65	1.592.849,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**27.938.212,34**	**19.353.555,29**

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	**22.593.279,78**	**14.735.830,17**
ORDINÁRIA	21.465.042,30	13.998.779,78
VINCULADA	1.128.237,48	737.050,39
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.128.237,48	737.050,39
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**,00**	**69,87**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	69,87
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.797.499,79**	**3.397.429,60**
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	599.398,91	163.688,43
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	101.606,88	41.369,89
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	3.096.494,00	3.192.371,28
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**1.547.432,77**	**1.220.225,65**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.547.432,77	1.220.225,65
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	**27.938.212,34**	**19.353.555,29**

19. Balanço Patrimonial (DCASP) (XIII C BALANÇO PATRIMONIAL a)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**21.918.729,24**	**28.102.090,54**
ATIVO CIRCULANTE	1.898.058,41	1.578.366,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.547.432,77	1.220.225,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	350.625,64	358.140,35
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.020.670,83	26.523.724,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	20.020.670,83	26.523.724,54
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.938.300,75**	**28.102.090,54**
PASSIVO CIRCULANTE	107.971,97	163.722,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.097,85	52.415,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	56.599,09	79.535,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.275,03	31.772,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.830.328,78	27.938.367,70
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36-	11.470.840,36-
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	32.301.169,14	39.409.208,06
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**21.918.729,24**	**28.102.090,54**
ATIVO FINANCEIRO	1.547.432,77	1.220.225,65
ATIVO PERMANENTE	20.371.296,47	26.881.864,89
PASSIVO (II)	**2.323.121,12**	**13.453.186,67**
PASSIVO FINANCEIRO	2.323.121,12	13.453.186,67
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	19.595.608,12	14.648.903,87

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**85.322,67**	**2.327,64**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.322,67	2.327,64
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**16.147.927,48**	**15.496.423,77**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	13.301.590,20
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.846.337,28	2.194.833,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	986.013,76	1.025.105,21
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	805.655,95-	8.194.480,76-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	8.199,58-	8.199,58-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	224.835,52-	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	890.301,79	885.538,34
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	13.608,25-	5.838.189,97-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	59.963,98-	83.426,33-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.501.522,21-	14.850,53-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	36.000,00-	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	12.228.503,62-
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**773.469,94-**	**24.457.007,24-**

20. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XIII D DEMONSTRAC VARIAC PATRIM ANALIT a)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**,00**	**,00**
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	**,00**	**,00**
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS,SERVIÇOS E DIREITOS	**,00**	**,00**
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS,DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**6.014,20**	**30.763,85**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	6.014,20	30.763,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**21.325.166,87**	**13.910.312,01**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	21.325.166,87	13.910.312,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**983.723,52**	**51.800,51**
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	975.268,73	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	8.454,79	51.800,51
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**,00**	**,00**

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**22.314.904,59**	**13.992.876,37**

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	**11.164.653,32**	**10.713.371,54**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	9.148.324,34	9.209.887,77
ENCARGOS PATRONAIS	1.637.538,78	1.111.199,49
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	265,15
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	378.790,20	392.019,13
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**,00**	**,00**
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**5.138.352,81**	**3.684.209,81**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	698.405,31	120.548,46
SERVIÇOS	4.056.220,39	3.498.791,89
DEPRECIAÇÃO,AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	383.727,11	64.869,46
CUSTO DE MATERIAIS,SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**1.500,00**	**4.419,39**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.500,00	4.419,39
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**4.983.112,14**	**69,87**
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	69,87
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	412.812,14	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.570.300,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	**35.007,02**	**17.488,96**
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	13.786,68	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	21.220,34	17.488,96
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	**11.850,81**	**11.811,81**
IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.124,50	1.816,50
CONTRIBUIÇÕES	10.726,31	9.995,31
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**,00**	**6.167,45**
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	6.167,45
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**21.334.476,10**	**14.437.538,83**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	**980.428,49**	**444.662,46-**

21. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XIII E DEMONSTRAC DOS FLUX CAIXA a)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	24.449.416,57	17.134.949,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	6.014,20	30.763,85
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	24.443.402,37	17.104.185,32
DESEMBOLSOS	24.087.489,35	17.476.214,26
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.852.888,94	13.758.317,10
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.138.106,41	525.456,01
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	3.096.494,00	3.192.441,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	361.927,22	341.265,09-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	34.720,10	31.359,16
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.720,10	31.359,16
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	34.720,10-	31.359,16-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**327.207,12**	**372.624,25-**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	1.220.225,65	1.592.849,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	1.547.432,77	1.220.225,65

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	6.138.106,41	525.456,01
INTERGOVERNAMENTAIS	412.812,14	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNÍCIPIOS	412.812,14	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	1.154.994,27	525.456,01
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	4.570.300,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	14.852.888,94	13.758.317,10
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.852.888,94	13.758.317,10
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

22. Notas explicativas às DCASP (NOTA EXPLICATIVA DAS CONTAS 2020 a)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

NOTA EXPLICATIVA:

1. Balanço de Verificação, consta até setembro/2020, os dados do Relatório GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS – GPM, após essa data verificou-se algumas divergências no relatório, dados que estão em análise pelo Departamento do Patrimônio do Estado – DPE/SEAP, como também pelo GAS/SEDEST. Considerando o Comunicado n° 001/2021 - DCG/SEFA.

2. Na Instrução Normativa n° 158/2021 – TCE, solicita no art. 9, item X – Relação de Restos a Pagar, seguirá o documento "Demonstrativo de Saldo de Empenho", do sistema Siaf, atendendo o protocolo n° 17.429.914-5 – DCG/SEFA, que consta o Relatório Relação de Restos a Pagar, inscrito no exercício.

3. A variação apresentada entre os relatórios DCASP-BF e DCASP-DFC, foram tratadas por meio de protocolos eletrônicos neste exercício de 2020, com a Diretoria de Contabilidade Geral – DCG/SEFA, porém a diferença apresentada trata-se de documento extraorçamentário, de caução, exercício de 2017. O acerto ou baixa contábil deverá ser efetuada após abertura de novo protocolado junto a DCG, como documento oriundo do "antigo" SIAF, sugestão oferecida no protocolo n° 17.357.453-3. Solicitação feito por meio de protocolo, para a Equipe do Antigo Siaf/SEFA, n° 17.478.637-2, em 25.03.2021.

4. O saldo da Conta bancária do Convênio n. 793036/2013 apresenta divergência com o saldo da conta contábil em dezembro/2020, detectado na conciliação bancária de dez/2020. No entanto, essa divergência foi arrumada no Balancete de Verificação no mês de fevereiro/21.

Curitiba, 26 de março de 2021.

FABIANO ULTRABO MERLIN
Chefe do GOFS/SEDEST

23. Termo de Distribuição

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1216/2021

Processo Nº: 182523/21

Data e hora da distribuição: 29/03/2021 15:17:55

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Interessado: MARCIO FERNANDO NUNES

Exercício: 2020

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro NESTOR BAPTISTA

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EN03.44KM.UB3E.3R7A.1

24. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICE_2020_SEDEST

TCEPR | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEDEST)

Conselheiro Superintendente

Fernando Augusto Mello Guimarães

Inspetora

Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli

EXERCÍCIO 2020

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 3

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS 4

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES 4
2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO 4
2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS 5

3 DO RELATÓRIO 6

3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS 7
3.1.1 Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Paraná 7

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO 8

4.1 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES 8

5 CONCLUSÃO 9

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS 10

6.1 OBJETIVO E ESCOPO 10
6.2 METODOLOGIA 10
6.3 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO 11
6.4 ENCAMINHAMENTOS 12

1 APRESENTAÇÃO

A 3ª Inspetoria de Controle Externo (ICE) apresenta o Relatório Anual de Fiscalização da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), referente ao exercício de 2020.

Dentre as atribuições contidas no art. 157, do Regimento Interno desta Corte de Contas, destaca-se que compete às Inspetorias:

> I - exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais for designada;
>
> III – realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação;
>
> IV - propor e instruir tomada de contas extraordinária, de atos e contratos da administração, sugerindo as medidas administrativas e legais cabíveis, quando verificar falta de prestação de contas, desvio de bens, atos ilegais, desatendimento a determinações da Inspetoria e outras irregularidades que resultem prejuízos para a Fazenda Pública Estadual ou retardamento às medidas de ressarcimento ao erário, na forma do art. 262;

Em síntese, a principal finalidade deste Relatório é a de, com base no escopo definido, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento às normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2 INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO E DIRIGENTES

QUADRO 1 – DADOS DO ÓRGÃO

Jurisdicionado	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST)
CNPJ	68.621.671/0001-03
Endereço	Rua Desembargador Motta, 3384, Mercês, Curitiba
Natureza Jurídica	Administração Direta
Corpo Diretivo	Lindsley da Silva Rasca Rodrigues Diretor Geral CPF nº 355.024.019-87 01/01/2020 a 31/05/2020 Marcio Fernando Nunes Secretário Estadual CPF nº 555.875.939-91 01/06/2020 a 31/12/2020
Ordenador de Despesas	Lindsley da Silva Rasca Rodrigues Diretor Geral CPF nº 355.024.019-87 01/01/2020 a 31/05/2020 Fabiana Cristina Campos Diretora CPF nº 171.620.008-35 01/06/2020 a 31/12/2020
Responsável Técnico	Nadir Mendes Leites Técnica em contabilidade CPF nº 318.741.779-53 01/01/2020 a 31/12/2020
Controlador Interno	Elton Rodrigues dos Santos CPF o nº 801.847.581-49 01/01/2020 a 30/09/2020 Victor Hugo Fucci CPF o nº 063.330.009-81 01/10/2020 a 31/12/2020

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR

2.2 CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO JURISDICIONADO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) foi criada pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, alterada pela Lei Estadual nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996[1] e pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

[1] Inicialmente denominada de Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA) até a edição da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019.

Com a edição da Lei Estadual nº 20.267, de 22 de julho de 2020, é competência da SEDEST:

I - a formulação, coordenação, execução e desenvolvimento das políticas públicas:

a) de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural,

b) de gerenciamento dos recursos hídricos,

c) de saneamento ambiental,

d) de gestão territorial, agrária e fundiária,

e) mineral e geológica,

f) cartográfica e de geoprocessamento.

II - à implantação da política de turismo, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná em sua esfera de competência;

III - a implementação e execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, formuladas pela área competente;

IV - a coordenação de atividades relacionadas à identificação, estruturação e análise de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica de projetos passíveis de desestatização para deliberação do Governador, a partir de diretrizes estratégicas de caráter estruturante formuladas pela área competente;

V - o acompanhamento da execução de projetos e contratos de parcerias desenvolvidos no âmbito do Paraná.

2.3 ÓRGÃOS E FUNDOS VINCULADOS

Vinculados à SEDEST estão o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FRHI), Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), Paraná Turismo e Instituto Água e Terra (IAT).

3 DO RELATÓRIO

Esta Inspetoria definiu, orientada por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, o planejamento das atividades de fiscalização para o quadriênio 2019-2022, no âmbito dos 24 órgãos fiscalizados[2].

No que se refere a atuação da 3ª ICE, referente ao exercício de 2020, houve a necessidade de reorganização dos trabalhos inicialmente planejados, em razão da impossibilidade de trabalhos *in loco*[3], das recomendações emanadas das Entidades representativas dos Tribunais de Contas[4] e da necessidade e oportunidade de fiscalizarmos as ações para enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná (SESA), devido a relevância do tema.

Deste modo, os trabalhos executados, se deram, observando a materialidade e a relevância das ações dos jurisdicionados, assim como a oportunidade dos temas, tanto no âmbito das auditorias com foco em gestão, quanto nas análises de editais, de dispensas, de inexigibilidades e de execuções contratuais.

Além disso, faz parte das diretrizes de trabalho desta Inspetoria, demais atividades de controle externo, tais como as instruções em processos de denúncias, representações, prestações de contas anuais, monitoramento das determinações e demandas da ouvidoria, dentre outras.

Neste contexto, os achados resultantes dos trabalhos realizados estão expostos no Capítulo a seguir.

---

[2] Portarias nº 865/18, de 18/12/2018, nº 894/19, de 05/09/2019 e nº 1052/19, de 04/11/2019.

[3] Portaria de trabalho remoto nº 178/20, de 17 de março de 2020 e subsequentes.

[4] Resolução Conjunta nº 01/2020 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), a Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (ABRACOM), Associação Nacional dos Auditores (AUDICON), Colégio dos Corregedores e Ouvidores dos Tribunais de Contas do Brasil (CNPTC), Instituto Rui Barbosa (IRB) - Dispõe sobre diretrizes e recomendações quanto às medidas que possam ser adotadas pelos tribunais de contas, de modo uniforme e colaborativo com os demais poderes, para minimizar os efeitos internos e externos decorrentes do coronavírus (COVID-19).

3.1 FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS

3.1.1 Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no Paraná

Foi realizada entre agosto e novembro/2020, auditoria com o objetivo de analisar o grau de preparação da SEDEST para contribuir com a implementação da Agenda 2030 no Paraná, destacando os desafios e oportunidades do planejamento setorial a partir de uma perspectiva integrada dos ODS.

Os resultados apresentados revelam oportunidades de aprimoramento que visam à promoção de capacitação e sensibilização dos servidores envolvidos com o Planejamento e o Monitoramento para a adesão a Agenda 2030, e à internalização dos ODS no Planejamento, o que inclui o aprimoramento da caracterização das Iniciativas do PPA para fins de identificação daquelas que concorrem para a persecução dos ODS e a formulação de metas do PPA mais próximas às metas dos ODS, assim como a adoção de indicadores ODS, que são capazes de refletir os progressos do Estado na implementação da Agenda 2030, destacando no PPA aqueles considerados prioritários.

Os benefícios esperados com a realização da auditoria e com a adoção das recomendações envolvem: sensibilizar os gestores sobre a Agenda 2030; promover a Agenda 2030 e seus ODS como diretriz do planejamento de médio e longo prazos; gerar evidências que subsidiem o incremento qualitativo do planejamento plurianual e da atuação intersetorial e incentivem a aproximação com as metas e indicadores ODS; e preparar os órgãos para a internalização dos ODS da Agenda 2030.

Destaca-se que o conteúdo completo do Relatório de Auditoria, bem como seus encaminhamentos, consta do protocolo nº 17967/21.

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

O achado e proposta de encaminhamento decorrente da atividade fiscalizatória[5], do exercício de 2020, é apresentado a seguir.

4.1 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O achado de fiscalização que foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno[6], é indicado no quadro abaixo. Informa-se que o conteúdo completo do Relatório Implementação dos ODS no Paraná consta do processo nº 17967/21.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
15034	Oportunidades de aprimoramento no alinhamento das Iniciativas e dos indicadores do Programa da SEDEST no PPA às metas e indicadores ODS	Relatório de Auditoria Implementação dos ODS no Paraná – Processo de Homologação de Recomendações nº 17967/21

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2020.

[5] Nos termos do Ofício Circular nº 40/19 da 3ª ICE e em consonância com a Instrução Normativa nº 122/2016-TCE-PR, os achados decorrentes da atividade fiscalizatória, são comunicados ao Gestor e Controlador Interno do Órgão via Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA), por meio de Apontamento Preliminar de Acompanhamento (APA).

[6] Art. 267-A. Os resultados das fiscalizações serão necessariamente disponibilizados em relatórios.
§ 2º As recomendações sugeridas pela equipe técnica, no curso da fiscalização para a adoção de providências quando verificadas oportunidades de melhoria de desempenho, serão encaminhadas:
I - ao Presidente ou ao respectivo Superintendente, nos casos das auditorias e inspeções realizadas pelas Coordenadorias e pelas Inspetorias de Controle Externo, respectivamente;
§ 3º Recebido o procedimento de que trata o § 2º, o Presidente ou o **Superintendente determinará a instauração** imediata de **processo de homologação das recomendações** (...).

5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2020. O achado de fiscalização consignado no Capítulo 4, item 4.1, foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, dessa forma não restam propostas de deliberações.

6 DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENCAMINHAMENTOS

6.1 OBJETIVO E ESCOPO

O objetivo da fiscalização realizada pela Inspetoria consistiu no acompanhamento de edital e em fiscalizações com foco na gestão[7].

Os trabalhos se desenvolveram delimitados no escopo de fiscalização, orientados por critérios de risco, materialidade, relevância, viabilidade e oportunidade, numa base amostral não estatística[8], e a partir das informações disponibilizadas pelo Jurisdicionado e/ou obtidas em sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelo Órgão.

Ressalta-se que a consulta aos sistemas de informação e bases de dados aos quais o Tribunal de Contas possui acesso[9] poderá subsidiar as atividades de planejamento e fixação de escopo dos trabalhos de fiscalização da Inspetoria, não consistindo em procedimento de validação dos sistemas e respectivas informações.

6.2 METODOLOGIA

A fiscalização foi realizada com fundamento no art. 157 do Regimento Interno e em observância as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASPs)[10], bem como demais normas regimentais e atos normativos desta Corte de Contas.

A abordagem metodológica utilizada, sobre uma base seletiva, foram:

- ✓ Exame de editais dos processos licitatórios.

[7] Relatórios de Homologação constantes do item 3.1

[8] A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura da Inspetoria, não tendo sido aplicado método estatístico que possa dar suporte a generalizações. Assim, a conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada.

[9] Regimento Interno - Art. 258. As atividades dos órgãos e entidades jurisdicionadas ao Tribunal serão acompanhadas de forma seletiva e concomitante, mediante informações obtidas:
VI – pelo acesso a dados e informações publicados em sítio eletrônico de órgão ou entidade ou em bases de dados aos quais o Tribunal tenha acesso.

[10] Resolução nº 76/2020 – TCE-PR.

Destaca-se que a metodologia e o escopo dos trabalhos especiais, constantes do item 3.1 deste relatório, estão consignados nos relatórios de homologação das recomendações, portanto deixam de compor este item.

Por fim, consigne-se que o planejamento desta Inspetoria, a fixação do escopo de fiscalização e o detalhamento dos dados analisados encontram-se registrados em papéis de trabalho[11] sob custódia deste Tribunal de Contas, no Portal Colaborativo – ferramenta SharePoint[12].

6.3 RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade da equipe de fiscalização da 3ª ICE está adstrita às verificações trazidas ao presente Relatório, circunscrita aos registros constantes em papéis de trabalho que lastreiam a posição da equipe, manifestada na conclusão deste Relatório.

Destaca-se que as análises efetuadas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo deste Relatório, e por divergências nas informações de caráter declaratório e fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentadas, podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados. Ressalvadas, ainda, eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas em procedimentos fiscalizatórios específicos ou em eventos subsequentes.

[11] Papéis de trabalho: Planejamento, Escopo, Acompanhamento Preliminar de Apontamento (APA), Solicitação de Fiscalização (SF), dentre outros.

[12] Informa-se ainda que o APA consta também registrado no Sistema Gerenciador de Acompanhamento (SGA) e a Solicitação de Fiscalização no Canal de Comunicação (CACO).

6.4 ENCAMINHAMENTOS

Nos termos do art. 157, V, do Regimento Interno (RI)[13], encaminhe-se à Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) e ainda, com fulcro no art. 175-J, VI, c/c art. 266, do RI[14], visando a instrução do julgamento das contas, requer-se a juntada deste Relatório de Fiscalização à Prestação de Contas Anual (PCA) do exercício financeiro de 2020 da SEDEST.

Curitiba, 20 de janeiro de 2021.

assinatura digital
Rita de Cássia Bompeixe Carstens Mombelli
Inspetora de Controle Externo
Matrícula nº 50.862-4

assinatura digital
Daniel Valle
Coordenador de Fiscalização
Matrícula nº 50.690-7

assinatura digital
Cíntia Aparecida G. Dantas
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.636-8

assinatura digital
Edson Custódio
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.088-2

[13] Art. 157 – Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

[14] Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual: VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo.
Art. 266 - Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa e demais atos praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição (...).

assinatura digital
Gilberto Silva Fregatto
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.254-0

assinatura digital
Leandro Sudré
Gerente de Fiscalização
Matrícula nº 51.666-0

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Acir José Honório Bueno
Adriana Lima Domingos
Alexandre Cardoso Dal Ross
Anecy de Oliveira Dabul
Antonio Carlos M. Xavier Vianna
Carine Rebelo de Almeida Cesar
Carla Regina Martins
Djalma Riesemberg Junior
Ednilson da Silva Mota
Fabiano Giovannoni Contador
Fernanda Silva Canabarro
Hélio Yudi Fugou
Luciane Ferraz Bortolini
Luiz Antonio Paravato Lessa
Mário Antonio Cecato
Monique Dellane Santos Cavalcante
Pedro Paulo Piovesan de Farias
Ricardo Alpendre
Viviane de Medeiros Pires

EQUIPE ADMINISTRATIVA

Franciely Maria Schreiner

EQUIPE DE ASSESSORAMENTO

Claudenir Marcelino Filho
Guilherme Luiz Sartori
Juliana Kellen Batista
Patrick Matteussi Contador
Rafael Bertolini Grimuza
Regiane Prates Granemann

25. Instrução

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO : 182523/21

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

EXERCÍCIO : 2020

INSTRUÇÃO N.º: 588/2021 - CGE - 1ª ANÁLISE

GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	Diretor Geral	01/01/20	31/05/20
MARCIO FERNANDO NUNES	Secretário Estadual	01/06/20	03/11/20
FABIANA CRISTINA CAMPOS	Secretária Estadual	04/11/20	03/12/20
MARCIO FERNANDO NUNES	Secretário Estadual	04/12/20	31/12/20

Prestação de Contas Anual. Secretaria. Exercício de 2020. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	NADIR MENDES LEITES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC:036880O9

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/03/2021, portanto dentro do prazo estipulado no art. 221 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 158/2021, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	01/06/2020	08/05/2020	Dentro do Prazo
2º	30/09/2020	11/09/2020	Dentro do Prazo
3º	01/02/2021	06/01/2021	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

N°	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	21.024.351,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	9.225.180,00	43,88
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	2.681.276,00	12,75
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	2.606.578,00	12,40
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	9.299.878,00	44,23
11	Orçamento Final = (1+10)	30.324.229,00	144,23

Fonte: SEI/CED

N°	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	5.287.854,00	44,41
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	6.618.602,00	55,59
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	11.906.456,00	100,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Ano: 2020

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Gerado em : 18/05/2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	22.500,00	22.500,00	6.014,20	16.485,80
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	22.500,00	22.500,00	6.014,20	16.485,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	22.500,00	22.500,00	6.014,20	16.485,80
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)	22.500,00	22.500,00	6.014,20	16.485,80

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

DÉFICIT (VI)	21.001.851,00	30.301.729,00	22.587.265,58	7.714.463,42
TOTAL (VII)=(V + VI)	21.024.351,00	30.324.229,00	22.593.279,78	7.730.949,22
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	6.618.602,00	6.618.602,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	6.618.602,00	6.618.602,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	20.974.351,00	30.248.824,00	22.558.559,68	20.351.507,09	20.289.989,56	7.690.264,32
Pessoal e Encargos Sociais	12.646.923,00	13.995.428,00	11.233.535,47	11.164.653,32	11.158.555,47	2.761.892,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.327.428,00	16.253.396,00	11.325.024,21	9.186.853,77	9.131.434,09	4.928.371,79
Despesas de Capital(IX)	50.000,00	75.405,00	34.720,10	34.720,10	34.720,10	40.684,90
Investimentos	50.000,00	75.405,00	34.720,10	34.720,10	34.720,10	40.684,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	21.024.351,00	30.324.229,00	22.593.279,78	20.386.227,19	20.324.709,66	7.730.949,22
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	21.024.351,00	30.324.229,00	22.593.279,78	20.386.227,19	20.324.709,66	7.730.949,22
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	21.024.351,00	30.324.229,00	22.593.279,78	20.386.227,19	20.324.709,66	7.730.949,22
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SEI/CED

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Até o Mês: 12

Ano: 2020

BALANÇO PATRIMONIAL Gerado em : 18/05/2021

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	21.918.729,24	28.102.090,54
ATIVO CIRCULANTE	1.898.058,41	1.578.366,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.547.432,77	1.220.225,65
Estoques	350.625,64	358.140,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.020.670,83	26.523.724,54
Imobilizado	20.020.670,83	26.523.724,54
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.918.729,24	28.102.090,54
PASSIVO CIRCULANTE	107.971,97	163.722,84
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	6.097,85	52.415,10
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	56.599,09	79.535,22
Demais Obrigações a Curto Prazo	45.275,03	31.772,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.810.757,27	27.938.367,70
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-11.470.840,36	-11.470.840,36
Resultados Acumulados	33.281.597,63	39.409.208,06
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.547.432,77	1.220.225,65
Ativo Permanente	20.371.296,47	26.881.864,89
TOTAL DO ATIVO	21.918.729,24	28.102.090,54
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	2.324.225,09	13.489.454,67

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

TOTAL DO PASSIVO	2.324.225,09	13.489.454,67
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	19.594.504,15	14.612.635,87
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	85.322,67	2.327,64
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	85.322,67	2.327,64
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	13.301.590,20	13.301.590,20
Obrigações Contratuais	2.846.337,28	2.194.833,57
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	16.147.927,48	15.496.423,77

Fonte: SEI/CED

Da análise do Balanço Patrimonial (peça 19) constatou-se que o saldo do Ativo Total (R$ 21.918.729,24) está em desconformidade com o saldo do Passivo Total + Patrimônio Líquido (R$ 20.938.300,75).

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	21.918.729,24	28.102.090,54	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.938.300,75	28.102.090,54

Dessa forma, entende-se necessário ofertar **contraditório** para esclarecimentos sobre a desconformidade dos saldos dos referidos grupos de contas na composição do Balanço Patrimonial.

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

Ano: 2020

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Gerado em : 18/05/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.314.904,59	13.992.876,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	6.014,20	30.763,85
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6.014,20	30.763,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.325.166,87	13.910.312,01
Transferências Intragovernamentais	21.325.166,87	13.910.312,01
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP.DE PASSIVOS	983.723,52	51.800,51
Reavaliação de Ativos	975.268,73	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	8.454,79	51.800,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.334.476,10	14.437.538,83
PESSOAL E ENCARGOS	11.164.653,32	10.713.371,54
Remuneração a Pessoal	9.148.324,34	9.209.887,77
Encargos Patronais	1.637.538,78	1.111.199,49
Benefícios a Pessoal	0,00	265,15
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	378.790,20	392.019,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.138.352,81	3.684.209,81
Uso de Material de Consumo	698.405,31	120.548,46
Serviços	4.056.220,39	3.498.791,89
Depreciação, Amortização de Exaustão	383.727,11	64.869,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.500,00	4.419,39
Juros e Encargos de Mora	1.500,00	4.419,39
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.983.112,14	69,87
Transferências Intragovernamentais	0,00	69,87
Transferências Intergovernamentais	412.812,14	0,00
Transferências a Instituições Privadas	4.570.300,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	35.007,02	17.488,96
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas	13.786,68	0,00
Perdas Involuntárias	21.220,34	17.488,96

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

TRIBUTÁRIAS	11.850,81	11.811,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.124,50	1.816,50
Contribuições	10.726,31	9.995,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	6.167,45
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	6.167,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	980.428,49	-444.662,46

Fonte: SEI/CED

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.014,20	0,02
Ordinária	1.250,75	-
Vinculada	4.763,45	-
Transferências Financeiras Recebidas	21.325.166,87	76,33
Recebimentos Extra-Orçamentários	5.386.805,62	19,28
Saldo do Exercício Anterior	1.220.225,65	4,37
Total dos Ingressos	27.938.212,34	100,00
DISPÊNDIOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**% s/ TOTAL**
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.593.279,78	80,87
Ordinária	21.465.042,30	-
Vinculada	1.128.237,48	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	3.797.499,79	13,59
Saldo para o Exercício Seguinte	1.547.432,77	5,54
Total dos Dispêndios	27.938.212,34	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise orçamentária, financeira e patrimonial houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados, que deverão ser esclarecidas pela entidade em fase de **contraditório**, conforme comentado no item 4.3 – Balanço Patrimonial.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	6.014,20
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	21.025.715,45
(-) Despesa Realizada	22.593.279,78
(=) Resultado Superávit / Déficit	-1.561.550,13
(%) Resultado	-6,91

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R$ 1.561.550,13, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO	
Projeto/Atividade: 6516 - Promoção da Competitividade e Atração de Investimentos Estratégicos	**R$**	**5.805.358,00**	**4.570.300,00**	**78,73**	
AÇÕES					
A1. Acompanhar plano de trabalho previsto no contrato de gestão da Invest Paraná	unidade	0	1		Concluída - Acompanhamento realizado com sucesso
Projeto/Atividade: 6024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento	**R$**	**1.697.254,00**	**479.037,59**	**28,22**	
Projeto/Atividade: 6281 - Gestão Administrativa - SEDEST	**R$**	**22.821.617,00**	**17.543.942,19**	**76,87**	
Total da Entidade	**R$**	**30.324.229,00**	**22.593.279,78**	**74,51**	

Fonte: Prestação de Contas do Governador, processo 249350/21, peça 55.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	21.918.729,24	21.918.729,24	0,00
Ativo Circulante	1.898.058,41	1.898.058,41	0,00
Ativo Não Circulante	20.020.670,83	20.020.670,83	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.938.300,75	21.918.729,24	-980.428,49
Passivo Circulante	107.971,97	107.971,97	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	20.830.328,78	21.810.757,27	-980.428,49
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	22.314.904,59	22.314.904,59	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6.014,20	6.014,20	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	21.325.166,87	21.325.166,87	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	983.723,52	983.723,52	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	21.334.476,10	21.334.476,10	0,00
Pessoal e Encargos	11.164.653,32	11.164.653,32	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.138.352,81	5.138.352,81	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.500,00	1.500,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	4.983.112,14	4.983.112,14	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	35.007,02	35.007,02	0,00
Tributárias	11.850,81	11.850,81	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	980.428,49	980.428,49	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.014,20	6.014,20	0,00
Receitas Correntes	6.014,20	6.014,20	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	22.593.279,78	22.593.279,78	0,00
Despesas Correntes	22.558.559,68	22.558.559,68	0,00
Despesas de Capital	34.720,10	34.720,10	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial (Patrimônio Líquido), emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários para atender o **contraditório**:

a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;

b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;

c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2021-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	1			Não e realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista		Não e realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

Monitoramento	-	-	S	Atendendo recomendações da CGE e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência as empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS.	Não Realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade utilize a fase interna do Sistema GMS e que os dados cadastrais das empresas contratadas sejam atualizados, bem como as respectivas certidões. E ainda que seja utilizado a emissão do Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - Certificado de Regularidade Fiscal - CRF.	Não Realizado	
Achado	2	2020	S	O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração)		O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração)
Monitoramento	-	-	S	Atendendo recomendações da CGE e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência as empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS.	Não Realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.	Não Realizado	
Achado	3	2020	S	A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, não foi realizada por meio do sistema GMS.		A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, não foi realizada por meio do sistema GMS.
Monitoramento	-	-	S	1)Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020. 2)Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020 e estão sendo registradas no GMS, pois e uma exigência do sistema GMS incluir pesquisa de preço livre para	Não Realizado	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

				poder efetivar a Compra Direta no sistema para que gere o número da Dispensa.		
Recomendação	-	-	S	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e considerando a necessidade de padronização, centralização e eficiência nos procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as aquisições de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao Corona vírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, sejam realizadas por meio do sistema GMS. E ainda, que qualquer dificuldade em utilizar o sistema deva ser imediatamente comunicada a SEAP.	Não Realizado	
Achado	4	2020	S	Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.		Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020.
Monitoramento	-	-	S	1)Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020. 2)Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020 e estão sendo registradas no GMS, pois e uma exigência do sistema GMS incluir pesquisa de preço livre para poder efetivar a Compra Direta no sistema para que gere o número da Dispensa.	Não Realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.	Não Realizado	
Achado	5	2020	S	Não foram encaminhadas a CGE copias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.		Não foram encaminhadas a CGE copias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.
Monitoramento	-	-	S	Não realizado.	Não	

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

					realizado	
Recomendação	-	-	S	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.	Não realizado	
Achado	6	2020	S	Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções		Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções.
Monitoramento			S	Para melhorar a segregação de funções dos servidores dentro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, foram realizados fluxogramas para melhorar o fluxo de serviço, deixando em evidencias os setores responsáveis, bem como suas funções.	Não Realizado	
Recomendação	-	-	S	Em que pese a indisponibilidade de servidores, visando as boas práticas de administração, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.	Não Realizado	

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	**Núm. Relatório CGE**	**Ano Relatório CGE**	**Atesto Relatório CGE**	**Medidas Implementadas**	**Notas Explicativas Monitoramento CGE**
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso a Informação.	

O Relatório do Controle Interno encaminhado via SEI-CED apresentou situações que devem ser esclarecidas pela Entidade, conforme achados 1 a 6, da tabela RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS, a seguir listados:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

1. Não e realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista;

2. O órgão/entidade não possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração);

3. A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, não foi realizada por meio do sistema GMS;

4. Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020;

5. Não foram encaminhadas a CGE copias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR;

6. Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade não há adequada segregação de funções

Na sequência, o Parecer do Controle Interno (peça 7), conclui pela **regularidade com ressalvas** nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por esta seção de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2020, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO SEDEST, em atendimento às determinações legais regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE com RESSALVAS da referida gestão da SEDEST, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):
>
> 1. Gestão orçamentária
>
> • Evidenciado o não cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente.
>
> 2. Gestão Financeira
>
> • Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo;
>
> • Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão;
>
> • Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.
>
> 3. Gestão Patrimonial
>
> • Inconsistências nas aquisições de bens.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

Diante do exposto, entende-se necessário ofertar **contraditório** a entidade para apresentar justificativas e/ou documentação complementar em relação aos achados de nº 1 a 6 da tabela RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS enviada via SEI-CED, bem como em relação às inconformidades relatadas no Parecer do Controle Interno (peça 7).

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo agente de Controle Interno designado pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2020, emitido pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fernando Augusto M. Guimarães.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

4 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

O achado e proposta de encaminhamento decorrente da atividade fiscalizatória, do exercício de 2020, é apresentado a seguir.

4.1 HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES

O achado de fiscalização que foi submetido ao processo de Homologação das Recomendações, nos termos do art. 267-A, § 2º, I e § 3º, do Regimento Interno, é indicado no quadro abaixo. Informa-se que o conteúdo completo do Relatório Implementação dos ODS no Paraná consta do processo nº 17967/21.

QUADRO 2 – SÍNTESE DOS ACHADOS X HOMOLOGAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2020

Nº APA	TÍTULO DO ACHADO	ENCAMINHAMENTO
15034	Oportunidades de aprimoramento no alinhamento das Iniciativas e dos indicadores do Programa da SEDEST no PPA às metas e indicadores ODS	Relatório de Auditoria Implementação dos ODS no Paraná – Processo de Homologação de Recomendações nº 17967/21

Fonte: Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR em dez/2020.

5 CONCLUSÃO

Este Relatório apresenta o resultado das atividades de fiscalização relativas ao exercício de 2020. O achado de fiscalização consignado no Capítulo 4, item 4.1, foi submetido ao

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

processo de Homologação das Recomendações, dessa forma não restam propostas de deliberações.

Cabe ressaltar que o achado de fiscalização, item 4.1, foi submetido a processo de Homologação das Recomendações, protocolo nº 17967/21, apreciado pelo Pleno deste Tribunal, e homologado através do Acórdão nº 487 de 01 de março de 2021.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2019	176368/20	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	3371/2020	Regular com ressalvas com recomendações

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2020, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
REPRESENTAÇÃO	411065/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423799/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423802/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423810/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423829/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423837/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423845/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423853/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423861/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423870/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423888/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423896/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423900/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423918/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423926/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423934/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423950/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423942/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423969/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423977/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423985/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	423993/20	-	Arquivado - DP
REPRESENTAÇÃO	424000/20	-	Arquivado - DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 158/2021	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4, Item 4.8	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4, Item 4.3	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 158/2021	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, “e” e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	**Contraditório**
i	Relatórios da Inspetoria de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal		Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO, referente ao exercício financeiro de 2020, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspetoria de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificavas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro "Resultado da Análise", cujos itens tiveram como Resultado: "**Contraditório**".

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 103/2015, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES	355.024.019-87	Diretor Geral
MARCIO FERNANDO NUNES	555.875.939-91	Secretário Estadual
FABIANA CRISTINA CAMPOS	171.620.008-35	Secretária Estadual
MARCIO FERNANDO NUNES	555.875.939-91	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 20 de maio de 2021.

Ato elaborado por: LUCIANO MARQUES – Consultor Técnico

De acordo.

DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR NDEZ.AFKP.81HO.GU18.C

26. Despacho

PROCESSO N º: **182523/21**

ORIGEM: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

INTERESSADO: **MARCIO FERNANDO NUNES**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

DESPACHO Nº: **70/21 - CGE**

- Por delegação do Conselheiro Nestor Baptista, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 103/2015, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

I. Proceda-se à CITAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 588/21-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) **Sr. LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, Diretor Geral, período 01/01 a 31/05/2020 - CPF: 355.024.019-87;**

b) **Sr. MARCIO FERNANDO NUNES, Secretário Estadual, períodos de 01/06 a 03/11 e 04/12 a 31/12/2020 - CPF: 555.875.939-91;**

c) **Sra. FABIANA CRISTINA CAMPOS, Secretária Estadual, período de 04/11 a 03/12/2020 - CPF: 171.620.008-35.**

II. Proceda-se à INTIMAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 588/21-CGE, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.

a) **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, CNPJ: 68.621.671/0001-03,** na pessoa do seu representante legal, e procuradores constituídos.

III. Alerte-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 25 de maio de 2021.

DIOGO GUEDES RAMINA
Coordenador

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR WZZI.IKKP.3R66.MM4W.H

27. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 182523/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 70/2021 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2555, do dia 09/06/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 10/06/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EC6G.FEKP.QM9C.XN5R

28. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 182523/21**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**
Gestor atual	**- MARCIO FERNANDO NUNES**
Gestor das Contas	**- MARCIO FERNANDO NUNES**
Interessado	**- FABIANA CRISTINA CAMPOS**
Interessado	**- LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 1566/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 70/2021, foi disponibilizada no dia 10/06/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) ao **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**.

Diretoria de Protocolo, em 10/06/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

29. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº	**- 182523/21**
ASSUNTO	**- PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Entidade	**- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**
Gestor atual	**- MARCIO FERNANDO NUNES**
Gestor das Contas	**- MARCIO FERNANDO NUNES**
Interessado	**- FABIANA CRISTINA CAMPOS**
Interessado	**- LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA

Certifico que a comunicação eletrônica nº 1565/2021, referente ao Despacho Processual Diverso nº 70/2021, foi disponibilizada no dia 10/06/2021, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido citado(s) ao Sr. **MARCIO FERNANDO NUNES**.

Diretoria de Protocolo, em 10/06/2021

Documento assinado digitalmente

ARLEI DE FREITAS

TÉCNICO DE CONTROLE - matricula nº 506133

30. Ofício de contraditório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 182523/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
RELATOR: NESTOR BAPTISTA

Ofício nº 1565/21-OCN-DP Curitiba, 10 de junho de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 70/2021, fica CITADO o Sr. **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES** (CPF n° 355.024.019-87), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UV69.EKPW.C1AQ.CTP

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **182523/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **355.024.019-87**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

Ao Senhor
LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Rua da Paz, 74 Apto 42
CURITIBA-PR
CEP 80.060-160

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UV69.EKPW.C1AQ.CTP

31. Ofício de contraditório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 182523/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
RELATOR: NESTOR BAPTISTA

Ofício nº 1566/21-OCN-DP Curitiba, 10 de junho de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Despacho nº 70/2021, fica CITADA a Sra. **FABIANA CRISTINA CAMPOS** (CPF n° 171.620.008-35), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UV69.EKPW.C1AQ.CTX

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **182523/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **171.620.008-35**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

À Senhora
FABIANA CRISTINA CAMPOS
Rua Jose Benedito Cottolengo, 456
CURITIBA-PR
CEP 81.220-310

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR UV69.EKPW.C1AQ.CTX

32. AR do Ofício OCN - 1565-2021 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
16/06/2021
Lote: 1357

TCE-PR

AR
9912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
RUA DA PAZ 74 APTO 42
CENTRO
80060-160 - CURITIBA - PR

AR279070403ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____h

2ª ____/____/____ ____:____h

3ª ____/____/____ ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Alcione Edson Wilson
Ag. Correios-AL Dist/Co
[illegible] 531 428 9

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
182523/21 - 1565/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR (VALDECON)

DATA DE ENTREGA 17/06/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Valdecón Daniel [illegible]

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
4208 211-2

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

321000023

33. Recibo de Petição Intermediária - 431272-21, de 14-07-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 431272/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **182523/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (12 CONTRADITÓRIO 2020)
- Outros Documentos (12 BALANÇO PATRIMONIAL CONTRADITORIO DO)
- Outros Documentos (17.691.860-8 e-CAC)
- Outros Documentos (AQUISIÇÕES)
- Outros Documentos (Certidão Liberatória)
- Outros Documentos (FLUXOGRAMAS)
- Outros Documentos (REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA FORMULÁ)
- Outros Documentos (REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES PARA RECOME)
- Outros Documentos (Relatorios de conclusão de plano de ação)
- Outros Documentos (Verificação de pendências para Certidão)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91**
Email: **marcio.nunes@sedest.pr.gov.br**
Telefone: **35233742**

Curitiba, 14 de julho de 2021 15:20:41

34. Petição (12 CONTRADITÓRIO 2020)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Processo: 182523/21

Assunto: Prestação de Contas Exercício 2020

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST, por meio de seu representante que ao final assina, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar suas razões de CONTRADITÓRIO no processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL, quesitos do item 9 – CONCLUSÃO da página 24 deste processo 182523/21, resultado da análise, referência Título 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, itens 4.3 e 4.8 e Título 5 – CONTROLE INTERNO, Relatório do Controle Interno para a Prestação de Contas, o que faz nos seguintes termos:

Exercendo o benefício do contraditório, vimos **JUSTIFICAR/CONTRADITAR** os **itens 4.3 e 4.8 do Título 4 -** EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, que trata o item 4.3 da Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e item 4.8 Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas conforme segue:

Na referida descrição acima, o que ocasionou as divergências apontadas e demonstradas no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens 4.3 e 4.8 do Título 4 - Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial fazem parte, foi o envio equivocado do Balanço Patrimonial com referência ao mês 12/2020 sem os devidos encerramentos, sendo que, para o envio correto deste Balanço tem que ser após o encerramento anual.

Desta forma segue o reenvio do Balanço Patrimonial 12/2020 considerando os devidos encerramentos anuais.

Com relação ao **item H do Título 5,** Relatório do Controle Interno, exercendo o benefício do contraditório, vimos **JUSTIFICAR/CONTRADITAR,** conforme segue:

Referente aos achados **1** a **6** da tabela Relatório do Controle Interno para a prestação de contas, justificamos que houve dificuldades no entendimento das questões sob o ponto de vista do antigo Agente de Controle Interno, o qual respondeu o Formulário 01_2020. Porém com a finalidade de melhorias no âmbito de controle interno na SEDEST, foi realizado a troca do Agente de Controle Interno no mês de Setembro de 2020, desta maneira foi feita uma revisão nas respostas prestadas pelo antigo Agente de Controle Interno, também foi realizado a troca da Chefia do Grupo Administrativo Setorial – GAS, bem como acatadas as recomendações feitas pela CGE. Desta maneira foram elaborados planos de ações para acompanhamento e implementação das medidas necessárias para regularizar as inconformidades. Portanto segue abaixo justificativa específica para cada achado do Formulário 01 de 2020 bem como no ANEXO os protocolados que deram origem ao plano de ação contendo as atividades realizadas.

1. É realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que **não**, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual foi realizada pelo atual agente de controle interno e foram acatadas as recomendações as quais geraram um plano de ação para implementação das mesmas. Segundo o setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo recomendações da CGE; e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência às empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

2. O órgão/entidade possui numeração sequencial nas contratações diretas?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que **não**, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual eu fiz e acatamos as recomendações as quais geraram um plano de trabalho. E acordo com setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020 e estão sendo registradas no GMS , pois é uma exigência do sistema GMS incluir pesquisa de preço livre para poder efetivar a Compra Direta no sistema para que gere o número da Dispensa. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

3. A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, foi realizada por meio do sistema GMS?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que **não**, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual eu fiz e acatamos as recomendações as quais geraram um plano de trabalho. E acordo com setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

4. Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que **não**, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual eu fiz e acatamos as recomendações as quais geraram um plano de trabalho. E acordo com setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços

livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

5. Foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR ?

Resposta: Foram realizadas reuniões entre equipes do gabinete, Diretoria Geral e Controle Interno para melhoria de fluxo de trabalho, buscando melhorias no atendimento a resolução CGE nº16/2019, da data do Formulário 02_2020 até a presente data as Resoluções CGE nº16/2019 e Resolução nº 08/2021 estão sendo cumpridas na integra. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 02/2020/CCICGE.

6. Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade há adequada segregação de funções?

Resposta: Para melhorar a segregação de funções dos servidores dentro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, foram realizados fluxogramas para melhorar o fluxo de serviço, deixando em evidências os setores responsáveis, bem como suas funções. Anexo fluxogramas e Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 02/2020/CCICGE.

Conclui-se que, as recomendações referentes ao 6 (seis) achados foram acatadas, bem como seus respectivos planos de trabalho foram elaborados, conforme relatórios do Agente de Controle Interno, alinhado com a troca do Chefe do Grupo Administrativo Setorial – GAS foram feitas revisões nas metodologias de trabalho as quais sanaram estas dúvidas.

No que se refere ao Parecer do Controle Interno apresentamos abaixo justificativas quanto a conclusão e inconformidades levantadas

1. **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

JUSTIFICATIVA: Referente à esta ressalva apontada pelo Agente de Controle Interno, temos a relatar que, a identificação do não cumprimento, cumprimento

parcial e falta de documentação foi aferido junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, onde foram identificado algumas falhas quanto ao seu preenchimento e acompanhamento, além dos dados disponibilizados pelo SIT segue anexo a verificação de pendências para emissão de Certidão Liberatória junto ao TCE-PR, a qual aponta que a entidade não está apta a receber Certidão Liberatória por possuir pendências junto ao Sistema Integrado de Transferências - SIT. Com os seguintes motivos:

- A Transferência nº SIT: 38896 está com o bimestre 6/2018 em atraso.
- A Transferência nº SIT: 38899 está com o bimestre 4/2018 em atraso.
- Não há registro de Prestação de Contas para a Transferência nº. SIT 38901 que foi finalizada em 27/01/2021
- A Transferência nº SIT: 42143 está com o bimestre 2/2021 em atraso.

Desta maneira justificamos as ressalvas na Gestão Orçamentária e que a SEDEST já está tomando providencias quanto a regularização do SIT.

2. GESTÃO FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA: Referente as ressalvas na Gestão Financeira se deram por meio de CONSULTA da CGE AO SISTEMA E-CAC, ONDE foi identificado a existência de pendência inscrita nos CNPJS nº 05.478.133/0001-91 e 68.621.671/0001-03. Onde destacou a necessidade de providências imediatas solicitadas pelo **Ofício Nº 104/2021 – DG/CGE**, pendências as quais segundo setor responsável e protocolo 17.691.860-8 anexo já foram resolvidas. Bem como a falta de controles de rotina no setor financeiro, contábil e administrativo fora sanados com reuniões dos setores responsáveis junto a Diretoria Geral e conclusão do plano de ação do Formulário – 02/2020/CCICGE e seus fluxogramas, o qual melhorou a falta de segregação de função no setor, ainda relatamos que no ano de 2021 contamos com a vinda de mais 2 (dois) técnicos da SEFA para desenvolver suas atividades junto ao GOFS/SEDEST

3. GESTÃO PATRIMONIAL

JUSTIFICATIVA: As inconsistências levantadas pelo agente de controle interno são justificadas junto aos achados relacionados à aquisições de bens com

algumas falhas na tramitação de protocolos, como podemos observar nas aquisições anexo, estas as quais não cumpriram corretamente o descrito no Decreto Estadual nº 4993/2016 que regulamenta a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a elaboração de termos de referência e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Porém após a substituição da Chefia do Grupo Administrativo Setorial – GAS, com a finalidade se regularizar estas falhas no tramite dos processos foram feitas reuniões junto os setores responsáveis, para correto atendimento do Decreto nº 4993/2016, onde podemos concluir de que essa inconformidade já foi sanada e as aquisições seguem os termos do Decreto nº 4993/2016.

35. Outros Documentos (12 BALANÇO PATRIMONIAL CONTRADITORIO DO)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	**21.918.729,24**	**28.102.090,54**
ATIVO CIRCULANTE	1.898.058,41	1.578.366,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.547.432,77	1.220.225,65
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	350.625,64	358.140,35
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.020.670,83	26.523.724,54
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00
IMOBILIZADO	20.020.670,83	26.523.724,54
INTANGÍVEL	,00	,00

PASSIVOS

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.918.729,24**	**28.102.090,54**
PASSIVO CIRCULANTE	107.971,97	163.722,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.097,85	52.415,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	56.599,09	79.535,22
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	45.275,03	31.772,52
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.810.757,27	27.938.367,70
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	11.470.840,36-	11.470.840,36-
RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
DEMAIS RESERVAS	,00	,00
RESULTADOS ACUMULADOS	33.281.597,63	39.409.208,06
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	**21.918.729,24**	**28.102.090,54**
ATIVO FINANCEIRO	1.547.432,77	1.220.225,65
ATIVO PERMANENTE	20.371.296,47	26.881.864,89
PASSIVO (II)	**2.323.121,12**	**13.453.186,67**
PASSIVO FINANCEIRO	2.323.121,12	13.453.186,67
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	19.595.608,12	14.648.903,87

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**85.322,67**	**2.327,64**
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	85.322,67	2.327,64
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**16.147.927,48**	**15.496.423,77**
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.590,20	13.301.590,20
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.846.337,28	2.194.833,57
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	986.013,76	1.025.105,21
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	805.655,95-	8.194.480,76-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	8.199,58-	8.199,58-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	224.835,52-	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	890.301,79	885.538,34
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUIDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	13.608,25-	5.838.189,97-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	59.963,98-	83.426,33-
0000000143-OUTRAS OPERAÇOES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	1.501.522,21-	14.850,53-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	36.000,00-	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISM

BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2020

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000261- FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000162- OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - RECURSOS PROV DOS DEP JUDICIAIS DE TERC	,00	,00
0000000163- RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000164- AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTADOS (INCISO I DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000165- AUXILIO FINANEIRO AOS ESTADOS - SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (L.C.Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020)	,00	,00
0000000262- SERVIÇOS DE SAÚDE REMUNERADOS PELO SUS	,00	,00
0000000263-RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA USO EXCLUSIVO NO TRATAMENTO DA COVID 19	,00	,00
0000000264-AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LEI Nº 14.017/2020	,00	,00
TOTAL	**773.469,94-**	**12.228.503,62-**

36. Outros Documentos (17

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: CGE
Em: 28/05/2021 16:03

Protocolo:
17.691.860-8

Interessado 1: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIRETOR GERAL
Interessado 2: -
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E
Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: INFORMACAO, SOLICITACAO
Nº/Ano 104/2021
Detalhamento: OF. 104/2021 - DG. SEDEST. FOI REALIZADA CONSULTA AO SISTEMA E-CAC, ONDE IDENTIFICAMOS A EXISTÊNCIA DE PENDÊNCIA INSCRITA NOS CNPJS N 05.478.133/0001-91 E 68.621.671/0001-03.DESTACAMOS A NECESSIDADE DE PROVIDÊNCIAS IMEDIATAS

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Curitiba, 28 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº 104/2021 – DG/CGE

Assunto: Pendências no CAUC – Urgente.

Senhora Diretora-Geral,

Considerando as atribuições desta Controladoria Geral do Estado, conferidas pela Lei Estadual nº 15.524/2007, Lei Estadual nº 17.745/2013 e Decreto Estadual nº 2.741/2019, e em atenção ao contido nos artigos 19 e 20 do Decreto 36/2015, comunicamos que foi realizada consulta ao Sistema e-CAC, onde identificamos a existência de pendências inscritas nos CNPJ's n° 05.478.133/0001-91 e 68.621.671/0001-03, de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, conforme anexo.

Destacamos assim, a necessidade de **providências imediatas** para regularização da pendência, tendo em vista que tal irregularidade fiscal está causando impedimentos ao Estado do Paraná na contratação de operações de crédito, na celebração de convênios com órgãos e entidades federais e no recebimento de transferências de recursos.

Ressaltamos que a consulta ao sistema e-CAC pode ser realizado pelo setor financeiro do órgão/entidade.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO NETO DE CASTRO
Diretor-Geral da Controladoria-Geral do Estado

À Senhora
FABIANA CRISTINA DE CAMPOS
Diretora-Geral da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
NESTA CAPITAL

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Neto de Castro** em 31/05/2021 09:15. Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 28/05/2021 16:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1ab49ca5b65ba0fa1f3b6a3e483434d**.

ANEXO

CNPJ: 68.621.671/0001-03 vinculado ao mesmo Ente Federativo

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 68.621.671/0001-03

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1345-01 - DCTF - MULTA ATR	22/03/2021	14/05/2021	200,00	200,00	DEVEDOR
Notificação de lançamento: 16672430223067					
4085-02 - COSIRF	06/2018	20/07/2018	18.404,01	4,02	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Neto de Castro** em 31/05/2021 09:15. Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 28/05/2021 16:04. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1ab49ca5b65ba0fa1f3b6a3e483434d**.

Documento: **OF.1042021DGCGEPendnciasCAUCSEDEST.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Neto de Castro** em 31/05/2021 09:15.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Francielly Silva da Conceição Veloso** em: 28/05/2021 16:04.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1ab49ca5b65ba0fa1f3b6a3e483434d**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DIRETORIA GERAL

Protocolo:	17.691.860-8
Assunto:	Of. 104/2021 - DG. SEDEST. Foi realizada consulta ao Sistema e-CAC, onde identificamos a existência de pendência inscrita nos CNPJs n 05.478.133/0001-91 e 68.621.671/0001-03.Destacamos a necessidade de providências imediatas para regularização da pendência.
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIRETOR GERAL
Data:	01/06/2021 16:26

DESPACHO

AO GOFS,
Para análise e verificação do solicitado.
Após, retornar à essa DG para prosseguimento.
Desde já, agradeço.
Fabiana Campos
Diretora Geral
SEDEST

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 01/06/2021 16:27. Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 01/06/2021 16:26. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bd14a0aa7de55429edb18c21d8a91943**.

Fls. 4a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 01/06/2021 16:27.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 01/06/2021 16:26.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bd14a0aa7de55429edb18c21d8a91943**.

Fls. 5
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

INFORMAÇÃO nº 009/2021

DE: SEDEST/GOFS
PARA: Controladoria Geral do Estado do Paraná – CGE
ASSUNTO: Pendências no CAUC

Em atendimento ao protocolo 17.691.860-8, acompanhado do Ofício nº 104/2021 – DG/CGE, datado de 28.05.2021, o qual comunica consulta ao Sistema e-CAC, a existência de pendências inscritas nos CNPJ´s n° 05.478.133/0001-91 (SETU) e 68.621.671/0001-03 (SEDEST), de responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo –SEDEST, anexo ao certame (fls.03)

O GOFS/SEDEST, informa que as pendências apresentadas foram quitadas por meio de DARF´s (guias), nos protocolos n°s 17.738.696-0, 17.721.347-0 e 17.749.263-9 (SETU), e para apreciação imediata segue anexo os 03(três) comprovantes do Banco do Brasil.

Curitiba, 17 de junho de 2021

Rosemeri B Barossi
Assistente GOFS

Fabiano Utrabo Merlin
Chefe do GOFS

De acordo:

Fabiana Cristina de Campos
Diretora Geral - SEDEST

Encaminha-se ao Diretor Geral da Controladoria-Geral do Estado – CGE

Assinado por: **Rosimery Bueno Muniz** em 17/06/2021 17:51, **Fabiano Utrabo Merlin** em 17/06/2021 18:14, **Fabiana Cristina Campos** em 18/06/2021 09:21. Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 17/06/2021 17:50. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **569ed4d875baa1235517069c062b76fd**.

Fls. 5a
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **INF009_2021CGERESPOSTAAOPROTOCOLADO17691860817062021.pdf**.

Assinado por: **Rosimery Bueno Muniz** em 17/06/2021 17:51, **Fabiano Utrabo Merlin** em 17/06/2021 18:14, **Fabiana Cristina Campos** em 18/06/2021 09:21.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 17/06/2021 17:50.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **569ed4d875baa1235517069c062b76fd**.

Fls. 6
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G336 1512049885521
15/06/2021 12:22:03

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
15/06/2021 -      AUTOATENDIMENTO       - 12.22.01
3793103793            SEGUNDA VIA              0006
             COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: FAZENDA PAGTO OFICIOS DAF
AGENCIA: 3793-1 CONTA:        45.000-6
==================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3793 - AGENCIA  SETOR PUBLICO PR    PR
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      14/06/2021
PERIODO DE APURACAO                    22/03/2021
NUMERO DO CPNJ                 68.621.671/0001-03
CODIGO DA RECEITA                            1345
NUMERO DE REFERENCIA           16.672.430.223.067
DATA DO VENCIMENTO                     18/06/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA               ------------
PERCENTUAL                            ------------
VALOR DO PRINCIPAL                          200,00
VALOR DA MULTA                        ------------
VALOR DOS JUROS                       ------------
VALOR TOTAL                                 200,00
==================================================
AUTENTICACAO SISBB:        D.B64.C3E.937.AD0.87B
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
==================================================
DOCUMENTO: 061404
```

Transação efetuada com sucesso por: J7904399 SOLANGE APARECIDA VIEIRA.

Inserido ao protocolo **17.738.696-0** por: **Solange Aparecida Vieira** em: 15/06/2021 12:22.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 17/06/2021 17:51.

Fls. 7
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3361 109494640911
11/06/2021 09:54:36

Fls. 11
Mov. 8
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/06/2021 -     AUTOATENDIMENTO      - 09.54.31
3793103793          SEGUNDA VIA              0003
             COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: FAZENDA PAGTO OFICIOS DAF
AGENCIA: 3793-1 CONTA:        45.000-6
================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3793 - AGENCIA  SETOR PUBLICO PR    PR
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      10/06/2021
PERIODO DE APURACAO                    01/06/2018
NUMERO DO CPNJ                 68.621.671/0001-03
CODIGO DA RECEITA                            4085
NUMERO DE REFERENCIA                  ------------
DATA DO VENCIMENTO                     11/06/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA               ------------
PERCENTUAL                            ------------
VALOR DO PRINCIPAL                           4,02
VALOR DA MULTA                               0,80
VALOR DOS JUROS                              5,18
VALOR TOTAL                                 10,00
================================================
AUTENTICACAO SISBB:        1.702.749.6E6.19E.8FA
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
       Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
================================================
DOCUMENTO: 061002
```

Transação efetuada com sucesso por: J7904399 SOLANGE APARECIDA VIEIRA.

Inserido ao protocolo **17.721.347-0** por: **Solange Aparecida Vieira** em: 11/06/2021 09:54.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 17/06/2021 17:51.

Fls. 6
Mov. 5
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 5

GOVERNO

Emissão de comprovantes

G3331617428095691
16/06/2021 18:00:53

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/06/2021 -      AUTOATENDIMENTO       - 18.00.50
3793103793          SEGUNDA VIA              0018
            COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES
CLIENTE: FAZENDA PAGTO OFICIOS DAF
AGENCIA: 3793-1 CONTA:        45.000-6
==================================================
AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 3793 - AGENCIA  SETOR PUBLICO PR    PR
CODIGO DE BARRAS          ----------- -----------
                          ----------- -----------
DATA DO PAGAMENTO                      16/06/2021
PERIODO DE APURACAO                    22/03/2021
NUMERO DO CPNJ                 05.478.133/0001-91
CODIGO DA RECEITA                            1345
NUMERO DE REFERENCIA           11.723.712.608.919
DATA DO VENCIMENTO                     18/06/2021
RECEITA BRUTA ACUMULADA              ------------
PERCENTUAL                           ------------
VALOR DO PRINCIPAL                         200,00
VALOR DA MULTA                       ------------
VALOR DOS JUROS                      ------------
VALOR TOTAL                                200,00
==================================================
AUTENTICACAO SISBB:         E.A81.6DE.4E5.BA7.21C
        Modelo Aprovado pela SRF - ADE
      Conjunto Corat/Cotec n. 001,DE 2006
==================================================
DOCUMENTO. 061602
```

Transação efetuada com sucesso por: J7904399 SOLANGE APARECIDA VIEIRA.

Inserido ao protocolo 17.749.263-9 por: **Solange Aparecida Vieira** em: 16/06/2021 18:01.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Rosimery Bueno Muniz** em: 17/06/2021 17:51.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

Protocolo:	17.691.860-8
Assunto:	Of. 104/2021 - DG. SEDEST. Foi realizada consulta ao Sistema e-CAC, onde identificamos a existência de pendência inscrita nos CNPJs n 05.478.133/0001-91 e 68.621.671/0001-03.Destacamos a necessidade de providências imediatas para regularização da pendência.
Interessado:	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - DIRETOR GERAL
Data:	18/06/2021 17:58

DESPACHO

I - Ciente.

II - Retornou o protocolado da SEDEST em atenção ao Ofício no 104/2021 - DG/CGE, que trata da existência de pendências junto ao Sistema CAUC.

III - Encaminha-se para a Coordenadoria de Controle Interno para ciência e análise.

Curitiba, 17 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)
Luiz Fernando Neto de Castro
Diretor-Geral
Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Neto de Castro** em 21/06/2021 08:13. Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Mara Denise Vasselai** em: 18/06/2021 17:58.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3542174b0aa873618d8f5cb85715506a**.

Fls. 9a
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Neto de Castro** em 21/06/2021 08:13.

Inserido ao protocolo **17.691.860-8** por: **Mara Denise Vasselai** em: 18/06/2021 17:58.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3542174b0aa873618d8f5cb85715506a**.

37. Outros Documentos (AQUISIÇÕES)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 30/04/2020 11:38

Protocolo:
16.560.868-2

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVELE DO TURISMO
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: EMPENHO
Nº/Ano Documento: 6/2020
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE WEB CONFERÊNCIA PARA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE SEDEST

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Memorando nº 006/2020-SEDEST -DDES Curitiba, 29 de abril de 2020.

De: Jose Anisio Salazar
Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Para: Lindsley da Silva Rasca Rodrigues
Diretor Geral

Assunto: Aquisição de solução de WEB Conferência para sala de reuniões do Gabinete SEDEST

Senhor Diretor,

Considerando a crescente necessidade de realização de reuniões virtuais, utilizando ferramentas de WEB Conferência, em função da ocorrência da Pandemia do Corona vírus;

Considerando que a Secretaria não dispõe de recursos de permitam a realização de reuniões virtuais com o mínimo de condições técnicas

Considerando as características do complexo da SEDEST no que diz respeito aos inúmeros locais onde são executadas atividades da Secretaria e a necessidade de comunicação destes locais e a sua sede;

Considerando a urgência na obtenção de pelo menos um recurso do tipo, que permita ao Secretário e sua equipe, realizar contatos com sua equipe, outras estruturas do Governo ou outras entidades;

Para tanto, solicitamos a liberação de recursos para fazer frente as seguintes despesas em decorrência da aquisição de:

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 30/04/2020 12:10. Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6a6a36c0ae42cde12be37bfb4f8f7e18**.

Fls. 3
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

I – Sistema de WEB CONFERÊNCIA Áudio e Vídeo com microfone de Extensão e canaletas

II- Serviços de garantia, instalação, cabeamento, configuração, treinamento de implantação e operação da solução.

Solicito à essa Diretoria as providências cabíveis para aquisição da solução.

Atenciosamente,

Jose Anisio Salazar

Assessor Técnico

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 30/04/2020 12:10. Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6a6a36c0ae42cde12be37bfb4f8f7e18**.

ePROTOCOLO

Fls. 3a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **1.Memorando0062020AquisicaodesolucaodeWebConferencia.pdf**.

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 30/04/2020 12:10.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **6a6a36c0ae42cde12be37bfb4f8f7e18**.

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	PERFORMANCE (DUOMO)	CONNECTO	CENARIO
	Total	Total	Total
Aquisição de solução de WEB Conferência para sala de reuniões do Gabinete SEDEST	R$ 14.490,00	R$ 15.932,00	R$ 16.430,00

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

PERFORMANCE

a conquista da imagem

Fls. 5
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Curitiba, 27 de abril de 2020

À
SEDEST-GOVERNO PARANÁ
A/C Salazar

Ref: Sala-Webconferência

Prezados Senhores,

Para sua apreciação, apresentamos proposta comercial para fornecimento de sistema conforme abaixo:

WEB CONFERÊNCIA	Qtde	Unid	Preço unit.	Total	Marca	Modelo	Observações
Sistema de Web Conferencia Áudio/Videobar USB, controle remoto, cabo USB C-A 5m, suporte de mesa e parede *4	1	Un	R$ 9.700,00	R$ 9.700,00	Polycom	Studio	Inclui Hardware + Software - Part 7200-85830-212 + Part 5150-85830-212
Microfone de expansão para Áudio/Videobar USB, cabo microfone 7,6m	1	Un	R$ 2.390,00	R$ 2.390,00	Polycom	Mic Expansão	Part 2200-69631-001
Canaleta de sobrepor, piso, 2 metros	1	Un	R$ 40,00	R$ 40,00	Dutopiso		
Obs: A serem reaproveitados projetor, suporte, cabos HDMI e VGA e canaletas instaladas			**Sub-Total R$**	**R$ 12.130,00**			
SERVIÇOS	**Qtde**	**Unid**	**Preço unit.**	**Total**	**Marca**	**Modelo**	**Observações**
Serviço extensão de garantia Lifetime para hardware Videobar*	1	Un	R$ 960,00	R$ 960,00	Polycom		Part 4870-85830-NBD
Serviço de instalação, cabeamento e configuração	1	Un	R$ 1.060,00	R$ 1.060,00	Performance		
Serviço de treinamento, implantação e operação equipamentos de webconferência	1	Un	R$ 340,00	R$ 340,00	Performance		
			Sub-Total R$	**R$ 2.360,00**			

TOTAL GERAL	**14.490,00**

Duomo Comércio de Sistemas Audiovisuais Ltda • Rua Augusto Stresser, 1691 • Bairro Hugo Lange • Curitiba-Pr. • CNPJ 15.241.658/0001-62
Insc. Estadual 90.590.374-87 • Fone/fax (41) 2103-1200 / 2103-1233 • www.performancenet.com.br

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 13:30.

Fls. 6
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

CONDIÇÕES COMERCIAIS

PAGAMENTO: 30 dias
GARANTIA: Produtos 12 meses / serviços 3 meses.
Videobar Hadware: até saída de linha.
VALIDADE: 11/05/2020
ENTREGA: 15 dias após aprovação

OBSERVAÇÕES

1) Instalação em horário comercial.

2) Elétrica por conta do cliente. Solução em 127v.

3) Lógica e configuração de rede por conta do cliente.
4) Incluso software para gerenciamento remoto - Part 4870-85830-NBD
* Garantia limitada ao período que o produto estiver sendo fabricado, estimado no mínimo em 5 anos
* Garantia apenas para o Hardware, não inclui atualizações de software após o 1 ano de garantia total.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Att. Vitor Wurzius
Departamento Comercial
Fone (41) 2103-1248 - (41) 98430-2550
vitor@performancenet.com.br

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 13:30.

Fls. 7
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI
CNPJ: 15.241.658/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:32 do dia 13/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2020.
Código de controle da certidão: **C9CE.98AC.D770.FD37**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 8
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021716869-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.241.658/0001-62**
Nome: **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (30/03/2020 10:47:31)

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 9
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI**

CNPJ: **15.241.658/0001-62**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **636605-0**
ENDEREÇO: **R. AUGUSTO STRESSER, 1691 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	**Exercício(s)**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2016 e 2017

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **107858/2020**

EMITIDA EM: **20/04/2020**

VÁLIDA ATÉ: **19/05/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **2A06.32F7.434A.43B9-7.8039.6C33.5D94.B324-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 10
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 11
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.241.658/0001-62

Razão Social: DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS

Endereço: R AUGUSTO STRESSER 1691 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 80040-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2020 a 19/05/2020

Certificação Número: 2020042009251620469324

Informação obtida em 20/04/2020 09:25:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 12
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 15.241.658/0001-62
Certidão nº: 1609288/2020
Expedição: 20/01/2020, às 11:20:24
Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.241.658/0001-62, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 13
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CENARIO

PROPOSTA COMERCIAL

CENARIO

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 14
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CENARIO

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020

À
SEDEST

A/C.: Sr. José Anísio Salazar
E-mail: jsalazar@sedest.pr.gov.br
Tel: 41 3304-7788 / 99105-8365

Proposta Comercial Nº CEN0093/2020

Prezados Senhores,
Na qualidade de revenda autorizada, é com grande satisfação que apresentamos abaixo a nossa proposta técnico-comercial:

1. Condições Comerciais:

Equipamentos		Valor Ofertado (R$)	
Reunião – Web Conferência	**Qtd**	**Unitário**	**Total**
Sistema de Web Conferencia Áudio/Videobar USB, controle remoto, cabo USB C-A 5m, suporte de mesa e parede *4 Polycon studio	1	Un	9.999,00
Microfone de expansão para Áudio/Videobar USB, cabo microfone 7,6m Polycon Mic Extensão	1	Un	2.377,00
Canaleta de sobrepor, piso, 2 metros	1	Un	55,00
		Sub-Total R$	12.431,00
SERVIÇOS	Qtde	Unidade	
Serviço extensão de garantia Lifetime para hardware Videobar*²	1	Un	999,00
Serviço de instalação, cabeamento e configuração	1	Un	2.500,00
Serviço de treinamento, implantação e operação equipamentos de webconferência	1	Un	500,00
		Sub-Total R$	3.999,00
		Total Global R$	16.430,00

1) Deverá estar incluso software para gerenciamento remoto para Polycom Studio

2) * Garantia lifetime limitada ao período que o produto estiver sendo fabricado, estimado no mínimo em 5 anos

3) Está disponível no local o Projetor XJ-F210WN Casio, suporte e cabos para o projetor devendo ser integrado a solução.

4) Lógica e configuração de rede por conta do SEDEST

ISS	**Incluso**	**ICMS**	**Incluso**
Forma de Pagamento	Em até 30 dias após a emissão da NF		
Prazo de Entrega	Em até 30 dias		
Faturamento	Cenário RJ Tecnologia em Áudio e Vídeo Ltda.		
Frete	CIF, Curitiba/PR.		

Esta proposta não inclui qualquer tipo de serviços referentes à infraestrutura de passagem, marcenaria e de pontos de elétrica necessários para a execução do projeto de instalação.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 15
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

CENARIO

2. Garantia:

Garantia de 12 (doze) meses para equipamentos, contados a partir da data de entrega.
Garantia de 03 (três) meses para os serviços, contados a partir da data de execução.

Esta garantia não inclui o transformador (fonte), cabos, conectores e ainda, defeitos decorrentes de mau uso dos equipamentos, tais como pancadas, ligações em voltagens não apropriadas, utilização do equipamento em locais não apropriados, ambientes sujos ou com temperaturas elevadas, conexão com computadores não 100% compatíveis com os padrões relacionados, conexão com cabos não apropriados ou trocados ou qualquer outro defeito que caracterize o uso inadequado do equipamento.

3. Validade:

Esta proposta é válida por 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de sua emissão.

Certos de termos atendido seus reais interesses, colocamo-nos a sua inteira disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo Gotlib – Diretor Executivo
Email: marcelo.gotlib@cenario.com.br
Tel.: 21 99999 0109

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 7

connecto
TECNOAUDIOVISUAL

Solução: SALA WEB CONFERÊNCIA - SALA SEDEST

REUNIÃO - WEB CONFERÊNCIA	Qtde	Unidade	Preço em R$
Sistema de Web Conferencia Áudio/Videobar USB, controle remoto, cabo USB C-A 5m, suporte de mesa e parede *4 Polycon studio	1	Un	10.240,00
Microfone de expansão para Áudio/Videobar USB, cabo microfone 7,6m Polycon Mic Extensão	1	Un	2.415,00
Canaleta de sobrepor, piso, 2 metros	1	Un	37,00
		Sub-Total R$	**12.692,00**
SERVIÇOS	**Qtde**	**Unidade**	
Serviço extensão de garantia Lifetime para hardware Videobar*[2]	1	Un	1.070,00
Serviço de instalação, cabeamento e configuração	1	Un	1.870,00
Serviço de treinamento, implantação e operação equipamentos de webconferência	1	Un	300,00
		Sub-Total R$	**3.240,00**
		Total Global R$	**15.932,00**

1) Devera estar incluso software para gerenciamento remoto para Polycom Studio
2) * Garantia lifetime limitada ao período que o produto estiver sendo fabricado, estamado no mínimo em 5 anos
3) Esta disponível no local o Projetor XJ-F210WN Casio, suporte e cabos para o projetor devendo ser integrado a solução.
4) Lógica e configuração de rede por conta do SEDEST

CONSIDERAR AS CONDIÇÕES COMERCIAS:
PAGAMENTO: Até 30 dias
GARANTIA: Produtos 12 meses / serviços 3 meses. Videobar Hadware: até saída de linha.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 7

VALIDADE: 10 dias
ENTREGA: 30 dias

FRETE: FOB

PORTO ALEGRE, 28 DE ABRIL DE 2020.
CONNECTO INFORMÁTICA PERSONALIZADA LTDA. EPP
CNPJ 01.171.279/0001-39
RUA FURRIEL LUIZ ANTONIO VARGAS, 380 / 201
PORTO ALEGRE - RS
CEP 90.470-130

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Fls. 18
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **30/04/2020** Pedido de Empenho nº: **073/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Aquisição de solução de WEB Conferência para sala de reuniões do Gabinete SEDEST.

Valor: **R$ 12.130,00** por extenso: doze mil, cento e trinta reais

Contrato nº: x Vigência: x PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrônico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

Nome (Razão Social): Duomo Comércio de Sistemas Audiovisuais Ltda

Endereço: Rua Augusto Stresser, 1691 Fone: (41) 2103-1200

Bairro: Hugo Lange Cidade: Curitiba Estado: PR CEP:

CNPJ/CPF: 15.241.658/0001-62 Banco: Banco do Brasil Agência: 3007-4 Conta: 42294-0

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 30/04/2020 11:53, **Fabiano Utrabo Merlin** em 05/05/2020 13:27. Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b52f416581476058bf6ba55ff5a14c6b**.

ePROTOCOLO

Fls. 18a
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **7.Pedido_de_Empenho073.2020aquisicaowebconferencia.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 30/04/2020 11:53, **Fabiano Utrabo Merlin** em 05/05/2020 13:27.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **b52f416581476058bf6ba55ff5a14c6b**.

Fls. 19
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **30/04/2020** Pedido de Empenho nº: **074/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Prestação de serviços de solução de WEB Conferência para sala de reuniões do Gabinete SEDEST.

Valor: **R$ 2.360,00** por extenso: dois mil, trezentos e sessenta reais

Contrato nº: x Vigência: x PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrônico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

Nome (Razão Social): Duomo Comércio de Sistemas Audiovisuais Ltda

Endereço: Rua Augusto Stresser, 1691 Fone: (41) 2103-1200

Bairro: Hugo Lange Cidade: Curitiba Estado: PR CEP:

CNPJ/CPF: 15.241.658/0001-62 Banco: Banco do Brasil Agência: 3007-4 Conta: 42294-0

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 30/04/2020 11:53, **Fabiano Utrabo Merlin** em 05/05/2020 13:27. Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c1d2d9762685646a3b554d72ea4f0bc0**.

ePROTOCOLO

Fls. 19a
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **8.Pedido_de_Empenho074.2020prestacaodeservicoswebconferencia.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 30/04/2020 11:53, **Fabiano Utrabo Merlin** em 05/05/2020 13:27.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 30/04/2020 11:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **c1d2d9762685646a3b554d72ea4f0bc0**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000155 Tipo de Documento OU Data de Emissão 04/05/20

Pedido de Origem 20000187 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 88.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 04/05/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 189997 - DUOMO COM. DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTD CNPJ 15.241.658/0001-62

Endereço RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 315 - - CENTRO
CURITIBA - PR BR

CEP 80060230

Banco/Agência 341/3702

Conta 18470/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903916 00 0000000101 1

Obs.: Valor estomado: R$,00

R$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais)

Histórico

Despesas com instalação de equipamentos de web conferência

Aprovador 515225 LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

Dt.Aprovação 04/05/20

FABIANO UTRABO MERLIN
Chefe GOFS/SEMA

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 04/05/20 16:48:59 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 05/05/2020 14:07.

Fls. 21
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000156 Tipo de Documento OC Data de Emissão 04/05/20

Pedido de Origem 20000186 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 04/05/20

Utilização 5 Despesas de capital N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 189997 - DUOMO COM. DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTD CNPJ 15.241.658/0001-62

Endereço RUA CONSELHEIRO ARAUJO, 315 - - CENTRO
CURITIBA - PR BR

CEP 80060230

Banco/Agência 341/3702

Conta 18470/0

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 44905233 00 0000000101 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 12.130,00 (doze mil, cento e trinta reais)

Histórico

Aquisição de equipamentos para sala de web conferência

Aprovador 515225 LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

Dt.Aprovação 04/05/20

FABIANO UTRABO MERLIN
Chefe GOFS/SEMA

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 04/05/20 16:48:59 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 05/05/2020 14:07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 1481, Série: S, emitido em 08/06/2020, conversão em 08/06/2020

Número da Nota	1459
Data e Hora de Emissão	08/06/2020 14:58:20
Código de Verificação	YJS1R60A

Fls. 22
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI
CPF / CNPJ: 15.241.658/0001-62 **Inscrição Municipal:** 10 02 0636605-0
Endereço: AUGUSTO STRESSER, 001691 - BAIRRO: HUGO LANGE - CEP: 80040345 **Tel.:** 41 - 21031200
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** vendas@performancenet.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV SUSTENTAVEL E DO TURISMO
CPF / CNPJ: 68.621.671/0001-03 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 3384 - BAIRRO: Centro - CEP: 80430200
Município: Curitiba **UF:** PR **Email:**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

8105 - SERVICO DE TREINAMENTO E OPERACAO DE EQTOS Qtde = 1 Vlr.Unit. = 340,00 Vlr.Venda = 340,00
8599 - SERV EXTENSAO DE GARANTIA LIFETIME P/ VIDEOBAR Qtde = 1 Vlr.Unit. = 960,00 Vlr.Venda = 960,00
5594 - SERVICO DE INSTALACAO, CABEAMENTO E CONFIGURACAO Qtde = 1 Vlr.Unit. = 1.060,00 Vlr.Venda = 1.060,00

EMPENHO 20000155
A/C SALAZAR
VENCIMENTO: 09/07/2020
DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG. 3007-4 C/C 42294-0
VALOR APROX. TRIBUTOS R$ 241,42. FONTE IBPT CONFORME LEI 12.741-12

Valor Líquido da Nota Fiscal = R$ 2.360,00

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 20000155

VALOR TOTAL DA NOTA - R$2.360,00

Código da Atividade

14-01 -Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	2.360,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.
Curitiba, 10 / junho / 2020
p/ Djessika Pereira

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br

09/06/2020 08:04

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/06/2020 14:14.

SÉRIE: 1

Fls. 23
Mov. 13

INTEGRADO DO ESTADO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DUOMO COM DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRE
RUA AUGUSTO STRESSER, 1691
BAIRRO HUGO LANGE
80040-345 CURITIBA PR
(41) 2103-1200

PERFORMANCE

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 002185
SÉRIE 1
FOLHA 1 of 1

Chave de acesso da NF-e p/ consulta em www.nfe.fazenda.gov.br
41.20.06.15.24.165.800/0162-55-001.000.002-185-101.523.103-2

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DENTRO DO ESTADO	141200101705874 08/06/2020 14:54:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR.ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ
90.590.374-87		15.241.658/0001-62

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV SUSTENTAVEL E DO TURISMO	68.621.671/0001-03	08/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 3384	Centro	80430200	09/06/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitiba		PR	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

002185N/1 09/07/2020 12.130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CALCULO I.C.M.S. S.T.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.130,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00	12.130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0 - EMITENTE, 1 - DESTINATÁRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F
	0				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR TOTAL	BASE I.C.M.S.	VLR. I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALIQUOTAS I.C.M.S.	ALIQUOTAS I.P.I.
2342	CANALETA PISO DP3-512-197 - 2M DUTOPISO	76042920	102	5.102	PÇ	1	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0	
8476	SISTEMA DE WEB CONFERENCIA STUDIO POLYCOM	85176259	500	5.405	PÇ	1	9700,00	9700,00	0,00	0,00	0,00	0	
8477	EXPANSÃO DE MICROFONE P/ STUDIO POLYCOM	85181090	500	5.405	PÇ	1	2390,00	2390,00	0,00	0,00	0,00	0	

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 20000156

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.
Curitiba, 10 / junho / 2020
p/ Djessika Pereira
Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
"DOCUMENTO EMITIDO POR ME/EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"
Trib aprox R$: 2.881,55 Federal e 1.338,50 Estadual Fonte: IBPT 9oi3aC CONFORME LEI 12.741/12.
EMPENHO 20000156
A/C SALAZAR (99105-8365)
DEPÓSITO BANCO DO BRASIL AG. 3007-4 C/C 42294-0

RESERVADO AO FISCO

CW 017

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/06/2020 14:14.

Fls. 24
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.241.658/0001-62
Razão Social: DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS
Endereço: R AUGUSTO STRESSER 1691 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 80040-345

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2020 a 03/07/2020

Certificação Número: 2020030602483635011245

Informação obtida em 10/06/2020 14:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/06/2020 14:14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Fls. 23
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DUOMO COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS EIRELI**

CNPJ: **15.241.658/0001-62**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **636605-0**
ENDEREÇO: **R. AUGUSTO STRESSER, 1691 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	**Exercício(s)**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2016, 2017 e 2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **163659/2020**

EMITIDA EM: **10/06/2020**

VÁLIDA ATÉ: **09/07/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **CB22.12EC.121A.4E8C-0.8ACE.57F9.A6B9.F080-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.560.868-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/06/2020 14:14.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 22/05/2020 15:35

Protocolo:
16.610.033-0

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS
Cidade: CURITIBA / PR
Palavras-chave: EMPENHO
Nº/Ano Documento: 16/2020
Detalhamento: AQUISIÇÃO MATERIAL CONTRA COVID 19

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

MEMO : 016/2020

De: GAS/SEDEST

Para: Diretoria Geral

Sr. Lindsley da Silva RASCA RODRIGUES

Data: 22/05/2020

Assunto: Aquisição material contra COVID 19.

Senhor Diretor

Solicitamos empenho para as empresas, nos valores abaixo, referente à aquisição de 500(quinhentas) máscaras de tecido, 300(trezentos) máscaras descartáveis e 10(dez) caixas de Luvas Descartáveis, que será utilizado pela Secretaria.

MAGNUM SOLUÇÕES PROMOCIONAIS LTDA (MAGNATA BRINDES) – 500 Máscaras de Tecido.

- R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)

CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI EPP – 300 Máscaras TNT.

- R$ 729,06 (setecentos e vinte e nove reais, seis centavos)

ESSENZA COMERCIAL LTDA – 10 Caixas de Luvas Látex/Vinil

- R$ 299,00 (duzentas e noventa e nove reais)

Anexamos às certidões relativas: De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, Negativa de Tributos Municipal, Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,

Marci Ap. da Silva

Chefe do GAS/ SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 15:50. Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 15:45. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4951305e8da351c344db0adb5139199c**.

ePROTOCOLO

Fls. 2a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **MEMO0162020mascarastecidodescartaveiseluvas.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 15:50.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 15:45.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **4951305e8da351c344db0adb5139199c**.

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

COTAÇÃO MÁSCARAS E LUVAS

ESPECIFICAÇÃO	UN.	MAGNATA		G. SAÚDE		MAGAZIN LUIZA	
		Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
Máscara em Tecido	500	R$ 5,99	R$ 2.995,00	R$ 6,90	R$ 3.450,00	R$ 9,90	R$ 4.950,00

ESPECIFICAÇÃO	UN.	CM3		DONATTI		MAGNATA	
		Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
Máscara em TNT	300	R$ 2,4302	R$ 729,06	R$ 2,50	R$ 750,00	R$ 3,99	R$ 1.197,00

ESPECIFICAÇÃO	UN.	ESSENZA		CLEANSOL		SADINOEL	
		Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
Luvas Látex/Vinil (CX)	10	R$ 29,90	R$ 299,00	R$ 30,00	R$ 300,00	R$ 40,00	R$ 400,00

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:43.

DADOS DO CLIENTE	PROPOSTA COMERCIAL
Nome: **Djessika**	Número: **12212**
E-mail: **djessika@sedest.pr.gov.br**	Data: **22/05/2020**

Produto	Descrição	Gravação	Qnt	Valor Un.	Total
Cód: Mascara MA104	Mascara, modelo ninja, fabricada em Neoprene	**Gravação em Sem gravação**	500 un	**R$ 5,99**	R$ 2.995,00

Prazo de entrega: **15 dias**
Cond. Pagamento: **A combinar**

Frete: **Grátis para Curitiba.**
Validade da proposta: **15 dias**

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:44.

Modelo

Anatômico Premium

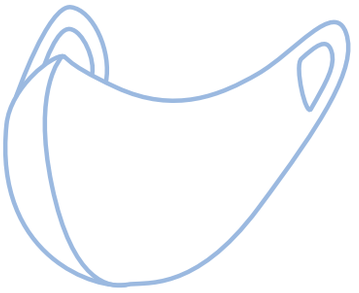

Fls. 5
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Material:
Tecido Dry poliamida (premium 180gr) com elastano, toque suave, resistente, tecido utilizado para confecção de roupas esportivas.

Molde:
Possui um design confortável que se encaixa melhor ao molde do rosto.

Lavável
- Lavar sempre após o uso.
- Secar no ambiente
- Passar ferro após secagem.

PERSONALIZADA

R$ 6,90
Valor unitário

Para quantias abaixo de 50 unid.
Entrar em contato com um de nossos representantes.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:44.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:44.

Mascara Ninja Anti Poeira Odor Manicure Unhas Gel - Laranjamix

Código jefh9a375c | Ver descrição completa | Laranjamix

1 (1) Avaliar produto

Vendido por Laranja Mix
Entregue por magalu

por R$ **9,90**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000 Ok Não sei o CEP

Produtos patrocinados

INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 6

Fls. 7
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente:	"Ana Paula_Vendas6" <vendas6@cm3.com.br>
Para:	"Ozelia Bernini" <ozelia@sedest.pr.gov.br>
Data:	22/05/2020 14:26 (30 minutos atrás)
Assunto:	RES: CM3 Orçamento Nr 005794
Anexos:	2 arquivos :: Baixar todos de uma vez image003.png (39 KB) image004.png (39 KB)

OK, obrigada pela aprovação.

Sabe me dizer se o empenho vem hoje ou segunda de acordo com sua montagem do processo?

Abços.

Ana Paula Santos vendas6_cm3
Vendas
vendas6@cm3.com.br
41 3074-7108 98808-4251

De: Ozelia Bernini [mailto:ozelia@sedest.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 14:15
Para: Ana Paula_Vendas6
Assunto: Re: CM3 Orçamento Nr 005794

Boa tarde Ana!

Pode confirmar o pedido das 300 Máscaras em TNT VP070MK

Estou montando o processo, assim que tiver pronto o empenho te envio.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:49.

Fls. 8
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Obrigada

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

<="" strong="">Ozélia **Bernini**
Assistente do Grupo Administrativo Setorial - GAS
(41) 3304-7739 ozelia@sema.pr.gov.brRua
Desembargador Motta, 3384Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430-200

Em 22/05/2020 às 13:56 horas, "Ana Paula_Vendas6" <vendas6@cm3.com.br> escreveu:

Olá Ozélia, tudo bem?

Segue orçamento atualizado para 300 unidades de máscara em TNT.

Expliquei a situação para minha supervisora do material em tecido.

Este modelo permanece entrega para segunda 25/05.

Aguardo confirmação para liberar o processo.

Abços.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:49.

Ana Paula Santos vendas6_cm3
Vendas
vendas6@cm3.com.br
41 3074-7108 98808-4251

Fls. 9
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI EPP

RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 , CURITIBA , PR - CEP 80220410

Consulte www.cm3.com.br | Fone: 41 3074-7121 |

Vendedor(a): ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS | Fone: 41 3074-7108 | WhatsApp: 41 98808-4251 |
Email: vendas6@cm3.com.br Skype: vendas6_cm3

ORÇAMENTO DE VENDA - Nº 005794 - 20/05/2020

DADOS DO CLIENTE

Razão Social: 39696 SEC. DE EST. DO DESENV. SUSTENTÁVEL E DO TURISMO-SEDEST

CNPJ: 68.621.671/0001-03 **Insc. Est.:** ISENTO

Endereço: RUA DES. MOTTA, 3384, 3384 **Bairro:** MERCES

Cidade: CURITIBA **Estado:** PR **CEP:** 80430200

Fone: 41 3304-7700 **E-mail:** ozelia@sedest.pr.gov.br

Contato: OZÉLIA BERNINI **Telefone:** 3304-7739 **Celular:**

OBSERVAÇÃO:

REVISADO VALOR 20/05 - CONFIRMADA ENTREGA PARA 25/05

ITENS ORÇADOS

Ordem	Produto	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Imagem

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:49.

Fls. 10
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

1	VP070MK - MASCARA DE PROTEÇÃO DUPLA - TECIDO NÃO TECIDO	300	R$ 2,4302	R$ 729,06	

TNT SEM GRAVAÇÃO/ TNT 20 GR
Máscara respiratória dupla (TNT) de uso não profissional cobre o nariz, boca e queixo com clipe nasal e elástico como alças.
A Máscara respiratória de uso não profissional de proteção para contra a COVID-19 atende todos aos requisitos e recomendações designadas pela ABNT PR 1002:2020/AFNOR SPECS76-001:2020
Medidas Aproximadas do Produto em cm: Largura: 19,5 / Altura: 8
Produzido em:Fecho de arame; Kamy 20gr; Tecido não tecido 20/45gr. em:Elástico fino.Embalagem individual:Embalagem plástica selada.Layout e/ou fotolíto para gravação :1 cor(es) 1 vez(es), com até 380cm².

APLICAÇÃO:
Objetivo/Necessidade: ORGANIZACAO INTERNA E EXTERNA
Usuário Final: ADULTO UNISSEX
Eve/Prof/Atividade: COLABORADOR (FUNCIONARIO)
Período utilização: 26/05/2020 até 29/05/2020

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de pagamento: 10 ddl

Prazo de Entrega Após Aceite: 30 dias

Prazo de validade: 15 dias

Entrada de: %

Frete P/Conta: CIF-Incluso no preço até "CURITIBA/PR"

Tributos: SIMPLES FEDERAL E ESTADUAL, EVENTUAL ADICIONAL DE ICMS É DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:49.

Fls. 11
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Importante!

Após a confirmação do pedido será produzido um layout para avaliação e só iniciaremos a produção após vossa aprovação por escrito.
Este layout aprovado fará parte do pedido.

CLIQUE E SELECIONE OS PRODUTOS PARA APROVAÇÃO

Agradecemos a oportunidade

Nome: ANA PAULA R. DOS SANTOS | Fone: 41 3074-7108 | Celular: 41 98808-4251 | Email: vendas6@cm3.com.br | Skype: vendas6_cm3

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:49.

CEP: 81750000 - CURITIBA - PR
CNPJ: 29.513.762/0001-73 I.E.: 9077104329 E-mail: donattidistribuidora01@gmail.com
Fone / Fax: 4130861031 / Site:

Fls. 12
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Cotação de Venda nº. 1566

Nº. Cotação: 1566 Data Cotação: 22/05/2020 Cfop: 5102
Cliente: 738 - SEC.DE EST.DO DESENV.SUSTENTAVEL E DO TURISMO CNPJ: 68.621.671/0001-03 I.E.: ISENTO
Endereço: RUA DESEMBARGADOR MOTTA, 3384
Compl.: Bairro: MERCES Cep: 80430200
Fone: (41) 3304-7715 Fax:( ) - Cidade: CURITIBA - PR

Vendedor: CLEBER - E-Mail:donattidistribuidora02@gmail.com Comprador: JESSIKA

Código	Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
5227	MASCARA DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNID FB	PCT	6,00	125,00	750,00

Observações:
ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

Total da Mercadoria:	**750,00**
Valor do Desconto:	0,00
Valor do Frete:	0,00
Outras Despesas:	0,00
Valor Total:	**750,00**

Cond. Pgto: EMPENHO
Frete: CIF
Transportadora:

Assinatura do Comprador

Assinatura do Vendedor

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:45.

Fls. 13
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:46.

Fls. 14
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

ESSENZA COMERCIAL LTDA
R ALFERES POLI 1164 - REBOUÇAS
CURITIBA - PR - 80220-050
Tel: (41) 3016-1613 Fax:
CNPJ: 22.748.778/0001.16 INSC.EST: 90697560-23
Site: http://www.essenza.com.br/ e-mail: vendas@essenza.com.br

À
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE
R DES. MOTTA 3384
80430-200 CENTRO CURITIBA PR
CNPJ: 68.621.671/0001-03
A/C SR(A):
REF:
EMAIL: djessika@sedest.pr.gov.br

PROPOSTA: 6.539
PAG: 1
EMISSÃO: 22/05/2020
COD.CLI: 001791
TEL:
FAX:
VÁLIDO ATÉ: 29/05/2020
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL
1	000497.0	LUVA LATEX TALGE M C/PO - 100UN	UN	10,00	29,900		299,00

VALOR FRETE R$: 0,00 VALOR TOTAL R$: 299,00

Cond. pagamento....: A VISTA
Prazo entrega.....: ATÉ 2 DIAS
Transportadora.....: PROPRIO
Cobrança: TEF
Vendedor: LETICIA

Observações: DADOS BANCÁRIOS - BANCO BRADESCO - AGENCIA: 2607 C/C: 115868-6

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:47.

J L BERNARDI EIRELI - ME
AVENIDA GOIOERE, N°2089 – CENTRO |CAMPO MOURÃO – PR FONE: (44) 3810 0316 |CNPJ: 25.318.604/0001-01 | IE: 90727891-37 | E-mail: jlbernardi.me@gmail.com

Fls. 15
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

CLEANSOL
LIMPEZA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

PEDIDO	ORÇAMENTO	DATA	22/05/2020

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	CX	CAIXAS DE LUVA CIRURGIA (LATEX/VINIL COM 100 UND)	CLASS	30,00	300,00
TOTAL			TREZENTOS REAIS		300,00	

Validade da Proposta: 45 dias.

JESSICA LAÍS BERNARDI CPF: 078.985.759-62 | RG: 10.062.815-5
PROPRIETÁRIO

CAMPOMOURÃO,14 DEMAIODE2020

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:47.

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Djessika Pereira" <djessika@sedest.pr.gov.br>
Para: ozelia@sedest.pr.gov.br
Data: 22/05/2020 14:55 (04 minutos atrás)
Assunto: Fw: Orçamento Loja Sadinoel
Anexos: 2 arquivos :: Baixar todos de uma vez
Outlook-u5wsw0my.jpg (810 KB)
Outlook-u5wsw0my.jpg (810 KB)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Djessika Pereira
Grupo Administrativo Setorial - GAS
(41) 3304-7715
djessika@sedest.pr.gov.br
Rua Desembargador Motta, 3384
Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430-200

---------- Mensagem encaminhada ----------
Remetente: "Loja Sadinoel" <contatosadinoel@hotmail.com>
Data: 14/05/2020 16:39
Assunto: Orçamento Loja Sadinoel
Para: "djessika@sedest.pr.gov.br" <djessika@sedest.pr.gov.br>
Boa tarde,

segue valor para o item solicitado, qualquer dúvida estarei à disposição

10 caixas de luva Vinil com pó = 400,00
Opções de tamanho (P / M / G)

Att:

SADINOEL
Franciele Ramos
Fone (41)3015-9669 / (41)3336-9669
Rua Padre Giácomo Cusmano 104
contatosadinoel@hotmail.com
www.sadinoel.com.br

Prezados!!!

Informamos que o número 3015-9669 é
também o nosso número de atendimento para

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:47.

Livre de vírus. www.avast.com.

Fls. 17
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:47.

Fls. 18
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA
CNPJ: 30.851.311/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:53 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/07/2020.
Código de controle da certidão: **03BE.181B.6B45.6F06**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:54.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 19
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021955870-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.851.311/0001-25**
Nome: **MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/05/2020 15:56:39)

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:54.

Fls. 20
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA**

CNPJ: **30.851.311/0001-25**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **802737-6**
ENDEREÇO: **R. ULISSES GAVAZZONI, 98 - XAXIM, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	**Exercício(s)**
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2018

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **141529/2020**

EMITIDA EM: **22/05/2020**

VÁLIDA ATÉ: **20/06/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **ABCD.8851.1DDC.4E6C-9.8641.DE91.94D9.9336-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:54.

Fls. 21
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:54.

Fls. 22
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.851.311/0001-25
Razão Social: MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA
Endereço: R ULISSES GAVAZZONI 98 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032205010323902701

Informação obtida em 22/05/2020 15:59:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:54.

Fls. 23
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.851.311/0001-25
Certidão nº: 11738374/2020
Expedição: 22/05/2020, às 16:00:36
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.851.311/0001-25, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:54.

Fls. 24
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESSENZA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.748.778/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:42 do dia 22/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2020.
Código de controle da certidão: **2E49.4DD2.B811.CFC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 25
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021956138-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.748.778/0001-16**
Nome: **ESSENZA COMERCIAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/05/2020 16:23:31)

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ESSENZA COMERCIAL LTDA - ME**

CNPJ: **22.748.778/0001-16**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **722706-5**
ENDEREÇO: **R. ALFERES POLI, 1164 - REBOUÇAS, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **141582/2020**

EMITIDA EM: **22/05/2020**

VÁLIDA ATÉ: **18/09/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **1FFF.2BBB.1DDC.4373-9.B87A.0756.C209.1659-6**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 14

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 14

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.748.778/0001-16
Razão Social: ESSENZA COMERCIAL LTDA ME
Endereço: MARIO ZANLORENZI 1925 / CAMPO COMPRIDO / CURITIBA / PR / 81230-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2020 a 04/07/2020

Certificação Número: 2020030701423078227006

Informação obtida em 22/05/2020 16:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 14

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

Fls. 30
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESSENZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.748.778/0001-16
Certidão nº: 11740962/2020
Expedição: 22/05/2020, às 16:27:14
Validade: 17/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESSENZA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.748.778/0001-16, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:55.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 31
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI
CNPJ: 82.055.468/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:16 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2020.
Código de controle da certidão: **4E1C.B97A.F439.4097**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 32
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 021565764-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.055.468/0001-48**
Nome: **CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/02/2020 14:04:02)

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Fls. 33
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI - EPP**

CNPJ: **82.055.468/0001-48**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **227899-3**
ENDEREÇO: **R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 - PAROLIN, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **112024/2020**

EMITIDA EM: **24/04/2020**

VÁLIDA ATÉ: **21/08/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **3C67.EDC9.A68F.4A08-6.B09A.2B7A.B85A.2F65-2**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Fls. 34
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.055.468/0001-48
Razão Social: CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI EPP
Endereço: RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA 559 / PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2020 a 07/07/2020

Certificação Número: 202003100356393816046 6

Informação obtida em 11/05/2020 16:08:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Fls. 35
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 82.055.468/0001-48
Certidão nº: 5481095/2020
Expedição: 28/02/2020, às 14:07:46
Validade: 25/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.055.468/0001-48, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Fls. 36
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **22/05/2020** Pedido de Empenho nº: **075/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Aquisição de 500(quinhentas) máscaras de Tecido contra Covid 19, para uso dessa Secretaria.

Valor: **R$ 2.995,00** por extenso: dois mil novecentos e noventa e cinco reais

Contrato nº: x Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrônico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

Nome (Razão Social): MAGNUM SOLUÇÕES PROMOCIONAIS LTDA

Endereço: Rua Ulisses Gavazzoni, 98 Fone: (41) 3503 0800

Bairro: Xaxim Cidade: CURITIBA Estado: PR CEP: 81.710-150

CNPJ/CPF: 30.851.311/0001-25 Banco: ITAÚ Agência: 8488 Conta: 38917-5

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 17:50. Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e13a847629f011ae40577fb3df812c9e**.

ePROTOCOLO

Fls. 36a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Empenho075.2020_MascaraTecidoMagnum.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 17:50.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **e13a847629f011ae40577fb3df812c9e**.

Fls. 37
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **22/05/2020** Pedido de Empenho nº: **077/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Aquisição de 300(trezentas) Máscaras em TNT contra Covid 19, para uso dessa Secretaria.

Valor: **R$ 729,06** por extenso: setescentos e vinte e nove reais e seis centavos

Contrato nº: x Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrônico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

Nome (Razão Social): CM3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALAS EIRELI - EPP

Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 559 Fone: (041) 3074 7121

Bairro: Parolin Cidade: CURITIBA Estado: PR CEP: 80.220-410

CNPJ/CPF: 82.055.468/0001-48 Banco: BRADESCO Agência: 3287-5 Conta: 49823-8

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 17:50. Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **940d7f84c1046df516e08afb1a606884**.

ePROTOCOLO

Fls. 37a
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Empenho077.2020_MascaraemTNTCM3.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 17:50.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **940d7f84c1046df516e08afb1a606884**.

Fls. 38
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **22/05/2020** Pedido de Empenho nº: **076/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Aquisição de 10(dez) caixas de Luvas Latex contra Covid 19, para uso dessa Secretaria.

Valor: **R$ 299,00** por extenso: duzentos e noventa e nove reais

Contrato nº: x Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrônico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

Nome (Razão Social): ESSENZA COMERCIAL LTDA

Endereço: Rua Alferes Poli, 1164 Fone: (041) 3016 1613

Bairro: Rebouças Cidade: CURITIBA Estado: PR CEP: 80.220-050

CNPJ/CPF: 22.748.778/0001-16 Banco: BRADESCO Agência: 2607 Conta: 115868-6

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 17:51. Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **15c9a79be38a0ef9bd70aa188c29b5ee**.

ePROTOCOLO

Fls. 38a
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Empenho076.2020_LuvaLatexEssenza.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 22/05/2020 17:51.

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 22/05/2020 16:57.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do** com o código: **15c9a79be38a0ef9bd70aa188c29b5ee**.

Fls. 39
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 26/05/2020 15:37.

Fls. 40
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF
Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000210 Tipo de Documento OU Data de Emissão 26/05/20
Pedido de Origem 20000245 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO
Unidade 6902 DIRETORIA GERAL
CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03
Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 26/05/20
Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato -
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 861982 - MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA CNPJ 30.851.311/0001-25
Endereço RUA, ULISSES GAVAZZONI - 98 - XAXIM
CURITIBA - PR BR
CEP 81710150
Banco/Agência 341/8488
Conta 38917/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903028 00 0000000101 1

Obs.: Valor estornado: R$,00
R$ 2.995,00 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais)
Histórico
Aquisição de 500 máscaras de tecido para proteção do COVID

Aprovador 515225 LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES
Dt.Aprovação 26/05/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

FABIANO UTRABO MERLIN
Chefe GOFS/SEMA

R5843500A 26/05/20 14:19:45 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 26/05/2020 15:37.

Fls. 41
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000209 Tipo de Documento OU Data de Emissão 26/05/20

Pedido de Origem 20000244 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 25/06/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento 30D N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 107294 - CM3 INDUSTRIA E COMERCIO DE MALAS EIRELI CNPJ 82.055.468/0001-48

Endereço RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 - - PAROLIN
CURITIBA - PR BR

CEP 80220410

Banco/Agência 001/4500-4

Conta 109433/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903028 00 0000000101 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 729,06 (setecentos e vinte e nove reais e seis centavos)

Histórico

Aquisição de 300 máscaras de TNT para proteção ao COVID

Aprovador 515225 LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

Dt.Aprovação 26/05/20

FABIANO UTRABO MERLIN
Chefe GOFS/SEMA

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 26/05/20 14:19:45 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 26/05/2020 15:37.

Fls. 42
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000208 Tipo de Documento OU Data de Emissão 26/05/20

Pedido de Origem 20000243 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 25/06/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato

Cond. Pagamento 30D N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 255014 - ESSENZA COMERCIAL CNPJ 22.748.778/0001-16

Endereço RUA ALFERES POLI, 1164 - - REBOUCAS
CURITIBA - PR BR

CEP 80220050

Banco/Agência 237/2607

Conta 115868/6

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903028 00 0000000101 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais)

Histórico

Aquisição de luvas latex para proteção do COVID

Aprovador 515225 LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

Dt.Aprovação 26/05/20

FABIANO UTRABO MERLIN
Chefe DOFS/SEMA

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 26/05/20 14:19:45 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 26/05/2020 15:37.

SÉRIE: 1

Fls. 45
Mov. 22

CM3 IND. E COM. DE MALAS EIRELI - EPP

cm3 do seu jeito

R PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA
Nº 559, PAROLIN
CURITIBA - PR
CEP: 80220-410
FONE: (41) 3074-7121

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 009058

SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120.0582.0554.6800.0148.5500.1000.0090.5818.5404.9904

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP)	5101 - VENDA DE MERCADORIA INDUSTRIALIZADA
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	141200093723908 - 27/05/2020 13:40:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	10178330-88
INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	
C.N.P.J / C.P.F	82.055.468/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL	39696 - SEC. DE EST. DO DESENV. SUSTENTÁVEL E DO TURISMO-SEDEST	C.N.P.J / C.P.F	68.621.671/0001-03
DATA EMISSÃO	27/05/2020	ENDEREÇO	RUA DES. MOTTA, 3384 -
BAIRRO / DISTRITO	MERCES	CEP	80430-200
DATA DE SAÍDA / ENTRADA	27/05/2020	MUNICÍPIO	CURITIBA
FONE / FAX	41 3304-7700	UF	PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO	HORA DA SAÍDA	13:40:42

FATURA / DUPLICATA

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
009058-1	06/06/2020	729,06						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	0,00	VALOR DO I.C.M.S	0,00	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	0,00
VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TORAL DOS PRODUTOS	729,06	VALOR DE FRETE	0,00
VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
VALOR TOTAL DO I.P.I	0,00	VALOR TORAL DA NOTA	729,06		

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	CM3 IND.E COM. DE MALAS EIRELI - EPP	FRETE POR CONTA	0 - Contrat. Por Conta Remetente	CÓDIGO ANTT	
PLACA DO VEÍCULO		C.N.P.J / C.P.F	82.055.468/0001-48	ENDEREÇO	R PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 559 -
MUNICÍPIO	CURITIBA	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	1017833088
QUANTIDADE	1,00	ESPÉCIE	CAIXAS	MARCA	
NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	1,85	PESO LÍQUIDO	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS I.P.I
VP070MK	MASCARA DE PROTEÇÃO DUPLA - TECIDO NÃO TECIDO	42022220	0102	5101	UN	300	2,4302	0,00	729,06	0,00	0,00	0,00	0	0
	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	TOTAL:				300								

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.
Curitiba, 27 / Maio / 2020
Marci Ap. da Silva

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 2020 2019

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**** ENDEREÇO ENTREGA **** RUA DES. MOTTA, 3384, 3384 MERCES - 80430200 - CURITIBA-PR-68.621.671/0001-03 **
www.cm3.com.br EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO DE IPI, ICMS E ISS.
Nº PEDIDO: 01265
Nº PEDIDO DE COMPRA: NE 20000209
VENDEDOR: ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS
TRIB. APROX. R$ 164,40303 FEDERAL, R$ 131,23 ESTADUAL, FONTE IBPT.
FORMA PAGAMENTO: DEPOSITO BANCO DO BRASIL AG.: 4500-4 C/C: 109433-5
A/C: OZÉLIA BERNINI FONE: 3304-7739 98444-8046 E-MAIL: ozelia@sedest.pr.gov.br

RESERVADO AO FISCO

SISPLAN SISTEMAS - www.sisplansistemas.com.br - FONE: 47 3380-6100

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 27/05/2020 16:15.

LTDA
R ALFERES POLI, 1164 - REBOUCAS
80220-050 CURITIBA - PR
41 3016-1613

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0-ENTRADA
1-SAÍDA
1
6.138
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0522 7487 7800 0116 5500 1000 0061 3810 0006 5250

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

Fls. 44
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA NO ESTADO	141200093014673 26/05/2020 15:50:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
90.697.560-23		22.748.778/0001-16

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVE (001791)			68.621.671/0001-03	26/05/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
R DES. MOTTA, 3384	CENTRO		80430-200	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURITIBA	PR	000 000-0000		00:00

FATURA / DUPLICATA

PAGAMENTO A VISTA

DUPL.	VENCIMENTO	VALOR
6138/001	26/05/2020	299,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC ICMS ST	VALOR ICMS ST	TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	299,00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	VALOR DESCONTO	OUTRAS DESP	VALOR IPI	TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ
PROPRIO	0-Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10			00010	10,000	10,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
000497	LUVA LATEX TALGE M C/PO - 100UN	40151900	0102	5102	UN	10	29,90	299,00	0,00	0,00	

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.
Curitiba, 27 / Maio / 2020
Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 20000208

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PORTADOR: TEF PRAZO: A VISTA VENDEDOR: LETICIA No DOCUMENTO 20000208 / PEDIDO DE ORIGEM No 20000243	

FKN Informatica Ltda | www.fkn.com.br

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 27/05/2020 16:16.

RECEBEMOS DE MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	DATA DE RECEBIMENTO	NF-e Nº 403 SÉRIE 1
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	VLR TOTAL NOTA: R$ 2.995,00

FIS. 45
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

MAGNUM

MAGNUM SOLUCOES PROMOCIONAIS LTDA

Rua Ulisses Gavazzoni, 98 - Xaxim - Curitiba, PR - CEP : 81710150 - Fone : 04135030800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída: 1

Nº. 403
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0630 8513 1100 0125 5500 1000 0004 0315 2532 7244

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5101 VENDAS PRODUCAO ESTABELEC (DENTRO DO ESTADO)	141200107574284 17/06/2020 11:34:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
9078538101		30.851.311/0001-25

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	68.621.671/0001-03	17/06/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
R DES MOTTA, 3384	MERCES	80430200	17/06/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA ENTRADA/SAÍDA
CURITIBA	4133047715	PR		11:30:00

FATURA/DUPLICATA

Fat nº :403 / Valor Orig. : 2.995,00 / Valor Líq. : 2.995,00 Dup. nº: 001 ,Venc.: 17/07/2020 , Valor:2.995,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.995,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA		5,000	5,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
417	Mascara Ninja	60063490	0102	5101	UN	500,00	5,99	2.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 20000210

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.
Curitiba, 23 / 06 / 2020
p/ Ofenika Pereira

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONALII - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI
Pedidos N 1816
PAGAMENTO VIA DEPOSITO BANCARIO, BANCO ITAU AG8488 CC38917-5
Vlr Aprox Tributos R$125,79 (4,20%) Federal e R$539,10 (18,00%) Estadual - Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

SIGE Cloud Emissor Fiscal - www.sigecloud.com.br

Inserido ao protocolo **16.610.033-0** por: **Ozelia Bernini** em: 23/06/2020 15:18.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	SEDEST	**Protocolo:**	
Em:	03/09/2020 16:58		**16.871.861-6**
CNPJ Interessado	68.621.671/0001-03		

Interessado 1:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		
Interessado 2:	-		
Assunto:	LICITACAO	**Cidade:**	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	AQUISICAO, AUTORIZACAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UMA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS		

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Relatório Técnico 14

Assunto – Justificativa para contratação de licenças de uso de software

Demanda

O setor da Comunicação Social da SEDEST, solicita a contratação de licenças de uso de softwares diversos que serão utilizados no desenvolvimento dos trabalhos inerentes as suas atividades.
Trata-se de ferramentas de software específicas para edição de fotos, criação de peças gráficas, edições de vídeo, entre outras ações.

Trata-se de softwares padrão e de uso comum no mercado para o tipo de atividade desempenhada. Os mesmos produtos são utilizados por agentes externos como gráficas e agências, constituindo base para o intercâmbio de informações.

Necessidade e justificativa:

Os softwares necessários são os seguintes:

Photoshop: será utilizado para edição de fotos, criar recortes e vetores.
Illustrator: é a ferramenta que dará maior auxílio na criação de peças gráficas impressas ou digitais para divulgação de atividades do órgão.
InDesign: poderá auxiliar na diagramação de materiais textuais como jornais, revista e folders.
Premiere: ferramenta ideal para edição profissional de vídeos e áudios, ação que pretendemos ampliar no órgão.
Animate: ferramenta complementar para criação de peças artísticas, animadas e dinâmicas.

A Comunicação Social utilizará o conjunto de software num equipamento, constituindo uma ilha de edição, onde serão produzidos os documentos decorrentes de sua atividade, otimizando o uso.

Aquisição

Estes produtos são comercializados pelo fabricante na forma de locação mensal por um período definido.
Levando em consideração as necessidades da Comunicação da SEDEST, a ADOBE oferece um tipo de licenciamento que é mais vantajoso pois agrega produtos num tipo de licenciamento cujos valores unitários somados ultrapassam o valor da licença de uso da solução agregada.
Estamos propondo a aquisição da licença de uso da solução ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA que agrega todos os produtos necessários para a Comunicação e muitos outros com valor menor do que se fossemos adquirir as licenças individualmente.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Fls. 3
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

No nosso caso recomendamos a contratação inicial por período mínimo de três anos, durante os quais, poderão ser utilizadas as versões mais atualizadas lançadas pelo fabricante.
Para embasar a contratação pesquisamos o mercado para a obtenção de orçamentos referenciais:
Foram consultadas as seguintes empresas:

Pesquisa de valores de locação mensal (com pagamento anual) do produto ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, que licencia a utilização de vários produtos da ADOBE incluindo Photoshop, Illustrator, Indesign, Premiere, Animate entre outros produtos.

EMPRESA	Valor para 12 meses	Valor para 24 meses
Omega Brasil	6.700,00	13.400,00
MAP DATA	6.145,00	12.290,00
Buysoft	6.150,00	12.300,00

Valores em R$
Ver orçamentos em anexo

Conclusão

Sob ponto de vista técnico recomendamos a contratação de uso da plataforma Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma pelo prazo de **dois anos**, com valor de aquisição de R$ 12.290,00 (Doze mil, duzentos e noventa reais), equipando o setor da Comunicação Social para a realização das atividades relacionadas.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.

Jose Anisio Salazar
Diretoria de Desenvolvimento e Inovação

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

MAPData

AUTODESK. Platinum Partner | PLATINUM RESELLER | Microsoft Gold Reseller | COREL | TREND MICRO

PROPOSTA COMERCIAL

172707.3

Data de Emissão: 02/09/2020

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Rua Desembargador Motta, Bairro: Centro CEP 80430-200 Curitiba - PR
Fone: (41) 3304-7700
CNPJ: 68.621.671/0001-03

Contato

Nome: José Anísio Salazar
Departamento: Diretoria de Planejamento e Inovação
Fone: (41) 3304-7788
Email: jsalazar@sedest.pr.gov.br

Contato Comercial

Nome: Alessandra Rodrigues
Fone: (19) 3475-4100
Email: alessandra.rodrigues@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A Adobe é líder mundial em marketing digital e soluções para mídias digitais. Suas ferramentas e serviços permitem aos clientes criar conteúdo digital inovador, implementá-lo em mídias e dispositivos e avaliar e otimizar esse conteúdo ao longo do tempo para maximizar seu sucesso comercial. Colabora para que os seus clientes produzam, gerenciem, avaliem e gerem receita com o conteúdo digital em todas as telas e canais.

2 - Condições Comerciais

Adobe - 12 meses

Adobe Creative Cloud for teams – 1 year

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 1 year	1	R$ 6.145,00	R$ 6.145,00
Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:			**R$ 6.145,00**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 6.145,00** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Adobe - 24 meses.

Fls. 5
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Adobe Creative Cloud for teams – 2 years

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 2 years	1	R$ 12.290,00	R$ 12.290,00
Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:			**R$ 12.290,00**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 12.290,00** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

Adobe - 36 meses.

Adobe Creative Cloud for teams – 3 years

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 1 year	1	R$ 18.435,00	R$ 18.435,00
Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:			**R$ 18.435,00**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 18.435,00** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

3 - Notas Importantes

- Os valores foram convertidos de Dólar PTAX (US$) para Reais (R$) e poderão ser alterados conforme variação cambial do dia do fechamento. (Base Banco Central do Brasil - http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=txdolar).
- Todos os produtos contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses ou 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.
- Impostos inclusos.
  O faturamento dos ítens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
  Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
- Frete CIF - Frete por conta da MAPData (somente Nota Fiscal)
- Para a venda de licenciamento CLP e VIP (Governo) é necessário a especialização do fabricante Adobe. Para mais informações acesse: https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/
- As últimas versões dos softwares Adobe não possuem compatibilidade com versões inferiores ao Windows 10.

4 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

5 - Suporte Adobe

Suporte técnico incluso.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Entrega Eletrônica de Software (ESD) gratuita e em até 02 (dois) dias.

Fls. 6
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

7 - Condições de pagamento

Pagamento em 30 (trinta) dias após a data do faturamento. Banco Santander (033) - agencia 3428 - conta corrente: 13000765-1

8 - Validade da proposta

Esta proposta é válida por 15 (quinze) dias.

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Alessandra Rodrigues, 02/09/2020

Fls. 7
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

OMEGA BRASIL

Empresa	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO	**De**	OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF:	68.621.671/0001-03	**CNPJ:**	08.359.052/0001-60
Contatos	JOSE ANISIO SALAZAR	**Contato**	MARCELO AUGUSTO
Fone	(41) 3304-7788	**Fone**	(16) 98159-9908
E-mail	jsalazar@sedest.pr.gov.br	**Email**	m.augusto@omegabrasil.net
Nº Cotação	42397	**Skype**	LIVE:M.AUGUSTO_16

Item	Descrição Produto	Qtde	Moeda	Valor Unitário	Valor Total	Entrega (Dias Úteis)
1	LIC - CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA GOV ANUAL	1	R$	6.700,00	6.700,00	5
	Valor Total da Cotação :	**1**	**R$**		**6.700,00**	

Endereço de Faturamento:	**R DES MOTTA ,3384 - MERCES - Curitiba - PR - CEP: 80430-200** **CNPJ:68.621.671/0001-03**
Endereço de Entrega:	**R DES MOTTA ,3384 - MERCES - Curitiba - PR - CEP: 80430-200** **CNPJ:68.621.671/0001-03**

Observações:

Validade da Proposta: Até 14/09/2020, ou até o final do estoque.
Condição de Pagamento: 30 DDL
Frete: Por conta do emitente

Impostos Inclusos: Sim. Exceto diferenciais de alíquota e/ou substituição tributária cobrados por outros estados de destino. (Nestes casos, a apuração e recolhimento é de responsabilidade do adquirente).
Condições comerciais: válidas para a aquisição da totalidade dos itens propostos. Consulte-nos em caso de fechamento parcial.
O prazo de entrega informado por item será contado a partir da data de aceite desta proposta ou do recebimento do pedido de compra.
Em caso de necessidade de exercer a GARANTIA dos produtos, a mesma deverá ser feita diretamente na Rede de Assistência Técnica do Fabricante.
Para maiores informações sobre a "Politicas de garantias, trocas e devoluções" acesse: http://www.omegabrasil.net/v2011/politicas_site.htm
(*) Vendas à prazo estão sujeitas a análise de crédito e quando necessário será solicitado documentação adicional para este fim.
(**) Propostas em dólar serão convertidas pela cotação do dolar PTAX do dia do faturamento.
Devoluções: Serão aceitas somente após autorização antecipada da gerência comercial da Omega Brasil.
Em caso de desistência dentro dos 7 dias corridos do recebimento, os produtos deverão estar lacrados em suas embalagens originais.
Produtos fornecidos sob encomenda estarão sujeitos a devolução solidária do distribuidor / fornecedor.
(***) Faturamento Direto do distribuidor: serão observadas as condições comerciais, de entrega e demais políticas da empresa que efetuar o faturamento. Consulte-nos para maiores informações.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO
GERENTE DE CONTAS
Tel.: (16) 98159-9908
Skype: LIVE:M.AUGUSTO_16
m.augusto@omegabrasil.net

OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMATICA, IMP EXP E REPR. LTDA
RUA SILVA BUENO 1808 CONJ 42 - IPIRANGA - São Paulo - SP - 04208-001
(11) 2914-9899 (11) 2914-9899
CNPJ: 08.359.052/0001-60 - I.E.: 149.460.655.117

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Fls. 8
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Sexta-feira, 28 de agosto de 2020

A

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

CNPJ: 68621671000103

A/C: Jose Anisio Salazar

E-mail: jsalazar@sema.pr.gov.br

Fone: (41) 3304-7788

A empresa ***BUYSOFT DO BRASIL LTDA,*** inscrita no **CNPJ (MF) nº 10.242.721/0001-61**, **Inscrição Estadual nº 90522909-50**, localizada na Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º andar, Avenida Business Center, Zona 07, CEP 870020-035, na cidade de Maringá – PR, através deste vem apresentar:

PROPOSTA COMERCIAL

Item	Descrição	Fabricante	Quant	Valor Unitário R$ (Reais)	Valor Total R$ (Reais)
01	Creative Cloud for teams All Apps Team Licensing Subscription New Level 1 1 - 9 - Anual - GOV	Adobe	01	6,150.00	6,150.00

Observações:

- **Prazo de Entrega Licenças:** em até 10 úteis.
- **Forma de Pagamento:** 30 dias.
- **Prazo de Validade Proposta:** 30 dias
- **Vendedor Responsável:** Luana Lopes
- **E-mail:** luana.lopes@buysoft.com.br
- **Fone:** (44) 3041-8855

OBS: A licença em questão é cotada em dólar, e utilizada para conversão a Ptax R$ 5,59. A Proposta perderá sua validade caso o dólar ultrapasse o valor de R$ 5,70.

*Declaramos que a Buysoft é uma revenda autorizada ***MICROSOFT, ADOBE, AUTODESK e KASPERSKY***.

**Os preços contidos nesta proposta comercial incluem todos os custos e despesas; tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, lucro.

Marcelo Maestro
Gerente de Vendas Governo /
Procurador Buysoft |
www.buysoft.com.br
E-mail: marcelo@buysoft.com.br

10.242.721/0001-61
BUYSOFT DO BRASIL LTDA
Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, 5145, 8º Andar Edifício Av Business Center Zona 07, CEP: 87020-035, MARINGÁ-PR

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Fls. 9
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

Aquisição de licença de uso, por tempo determinado, do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, para uso no setor de Comunicação Social da SEDEST

O Contrato deve prever o prazo de 24 meses de locação.

2 – Da Fundamentação da Contratação:

A SEDEST tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica. Além da implantação de política de turismo, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

A solução de TI necessária é composta dos seguintes produtos:

Licenças de uso dos seguintes softwares:

Photoshop: será utilizado para edição de fotos, criar recortes e vetores.
Illustrator: é a ferramenta que dará maior auxílio na criação de peças gráficas impressas ou digitais para divulgação de atividades do órgão.
InDesign: poderá auxiliar na diagramação de materiais textuais como jornais, revista e folders.
Premiere: ferramenta ideal para edição profissional de vídeos e áudios, ação que pretendemos ampliar no órgão.
Animate: ferramenta complementar para criação de peças artísticas, animadas e dinâmicas.

A Comunicação Social utilizará o conjunto de software num equipamento, constituindo uma ilha de edição, onde serão produzidos os documentos decorrentes de sua atividade, otimizando o uso.

3 – Da Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação como um todo:

Verificando o mercado encontramos fornecedores que são revendas do fabricante Adobe que comercializam os produtos relacionados na forma unitária ou na forma de um pacote denominado:

ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA

Este pacote congrega licenças de uso de todos os produtos necessários e outros comercializados pela Adobe.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Fls. 10
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

A solução Creative Cloud na forma como é proposta pela Adobe, tem custo menor do que se a aquisição fosse feita comprando cada licença de uso de cada um dos softwares necessários.
Trata-se de uma assinatura por determinado período de tempo, durante o qual o licenciado terá acesso a todos os produtos na sua versão mais atual.

4 – Do Modelo de Execução do Contrato:

Contrato de aquisição de licença de uso da referida plataforma da Adobe, compreendendo a utilização de todos os produtos, que serão instalados num equipamento que será destinado a este tipo de uso especificamente.
O contrato será definido como de responsabilidade do setor da Comunicação Social da SEDEST durante a vigência do mesmo.

5 – Do Modelo de Gestão do Contrato:

A Empresa emitirá nota fiscal do produto emitindo licença de uso pelo período contratado no caso 24 meses.

No setor da Comunicação Social a responsável será:

Nome – Camila Aragão
Cargo – Diretora de Desenvolvimento e Inovação.

6 – Das Estimativas dos Preços:

Os preços da empresa contratada, referente aos serviços prestados, deve ter por base o que é aplicado hoje em outros órgãos da Administração Pública do Estado.
Para tanto foram obtidos valores referenciais para instrução do processo.

Foram consultadas as seguintes empresas:

Pesquisa de valores de locação mensal (com pagamento anual) do produto ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, que licencia a utilização de vários produtos da ADOBE incluindo Photoshop, Illustrator, Indesign, Premiere, Animate.

EMPRESA	Valor para 12 meses	Valor para 24 meses
Omega Brasil	6.700,00	13.400,00
MAP DATA	6.145,00	12.290,00
Buysoft	6.150,00	12.300,00

Valores em R$
Ver orçamentos em anexo

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

Fls. 11
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

7 - Conclusão

Para atender a demanda do setor de Comunicação Social da SEDEST, recomendamos a contratação de licença de uso da plataforma Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma pelo prazo de **dois anos**, com valor de aquisição de licença de uso pelo prazo definido de R$ 12.290,00 (Doze mil duzentos e noventa reais), para a realização das atividades relacionadas.

LOCAL/DATA:

Curitiba-Paraná, 03 de setembro de 2020.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Jose Anisio Salazar
RG nº 1.466.787-3
DDI - SEDEST

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 03/09/2020 16:59.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 12
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DIRETORIA GERAL

Protocolo:	16.871.861-6
Assunto:	Solicitação para aquisição de uma licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS
Interessado:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Data:	03/09/2020 17:35

DESPACHO

Ao GOFS,

Para manifestação orçamentária. Após, favor retornar a essa DG.

Grata,

Fabiana Campos

Diretora Geral

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 03/09/2020 17:35. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 03/09/2020 17:35. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **396aaac0c934a548c4e11b3c5ec57d69**.

ePROTOCOLO

Fls. 12a
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_1.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 03/09/2020 17:35.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 03/09/2020 17:35.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **396aaac0c934a548c4e11b3c5ec57d69**.

Fls. 15
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL – GOFS/SEDEST

Curitiba, 4 de setembro de 2020.

INFORMAÇÃO Nº 058/20-GOFS/SEDEST
PROTOCOLO Nº 16.871.861-6

Informamos que a despesa abaixo identificada está incluída no Plano Plurianual 2020/2023, sob a Lei nº 20.077/2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 19.883/19, e na Lei Orçamentária Anual nº 20.078, de 18 de dezembro de 2019. Trata-se de despesas com aquisição de licenças ADOBE, classificadas da seguinte forma:

Dotação Orçamentária: 6902.18122426.281 – Gestão Administrativa
Natureza da Despesa: 3390.3047 – Aquisição de Softwares de Base
Fonte de Recurso: 101 – Receitas Desvinculadas pela EC 93/2016
Valor Total: **R$ 12.290,00**

A presente solicitação deve agora ser instruída com os documentos necessários e encaminhados ao Grupo de Administração Setorial – GAS/SEDEST para os trâmites de conclusão.

É a informação

FABIANO UTRABO MERLIN
Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS/SEDEST

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
CEP 80430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-7700

Assinado por: **Fabiano Utrabo Merlin** em 04/09/2020 08:59. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiano Utrabo Merlin** em: 04/09/2020 08:59. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **54761b467c56be51593c1dbb26889792**.

ePROTOCOLO

Fls. 13a
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **INFOADOBE.pdf**.

Assinado por: **Fabiano Utrabo Merlin** em 04/09/2020 08:59.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiano Utrabo Merlin** em: 04/09/2020 08:59.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **54761b467c56be51593c1dbb26889792**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 14
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DIRETORIA GERAL

Protocolo:	16.871.861-6
Assunto:	Solicitação para aquisição de uma licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS
Interessado:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Data:	04/09/2020 11:23

DESPACHO

AO CETIC,

Para análise e autorização, conforme informação anexa.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fabiana Campos

Diretora Geral

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 04/09/2020 11:23. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 04/09/2020 11:23. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b11f4139e757e1e05a2449871fda5c4**.

ePROTOCOLO

Fls. 14a
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_2.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 04/09/2020 11:23.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 04/09/2020 11:23.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **9b11f4139e757e1e05a2449871fda5c4**.

Fls. 15
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

CETIC-PR

CONSELHO ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ

Ofício n° 144/2020 – CETIC-PR

Curitiba, 04 de Setembro de 2020.

Processo nº: **16.871.861-6**

Interessado: **SEDEST**

Objeto: Aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Multiplataforma, pelo período de 24 meses.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao estabelecido no item 1.1.6 da Norma de Apresentação de Processos do CETIC-PR, constante do Anexo II da Resolução da Casa Civil n.º 145/2019, encaminhamos o protocolo em referência para análise e emissão de parecer técnico da Celepar quanto à adequação aos requisitos dispostos no artigo 6º do Decreto Estadual n.º 8.943/2018, a seguir:

I – objeto;

II – fundamentação da contratação;

III – descrição da solução de TIC como um todo;

IV – requisitos da contratação;

V – modelo de execução do contrato;

VI – modelo de gestão do contrato;

VII – forma e critérios de seleção do fornecedor; e

VIII – estimativas dos preços.

Atenciosamente,

Bruno Cavalcanti Simões
CETIC-PR - Secretaria Executiva
brunocs@celepar.pr.gov.br

Ao Senhor
ANIBAL ANDRÉ ANTUNES MENDES
Diretor de Tecnologia da Celepar
Nesta Capital

Assinado por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em 04/09/2020 15:00. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 04/09/2020 14:58. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **316790bf1ffabb84cf00fbe44d6b5bae**.

ePROTOCOLO

Fls. 15a
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **14416.871.8616SEDEST04092020EncaminhamentoDT_B.pdf**.

Assinado por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em 04/09/2020 15:00.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 04/09/2020 14:58.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **316790bf1ffabb84cf00fbe44d6b5bae**.

PARECER TÉCNICO

PARECER Nº 1232866 / v01 – DT / GTI / COPIS

ASSUNTO: Elaboração de Parecer Técnico (CETIC), com referência à análise do processo de aquisição de equipamentos – protocolo 16.871.861-6/ SEED.

SOLICITANTE: Aníbal André Antunes Mendes

RELATOR: Sergio Luiz Furtado da Rosa

RESPONSÁVEL: José Luis Vieira Carvilhe

INTERESSADO: SEDEST

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 O CETIC, através do Ofício N° 144/2020 (fl.15), encaminhou à DTI o protocolo n° 16.871.861-6 para análise e emissão de parecer sobre o processo de aquisição de licença de software.

2 ANÁLISE – Foram analisados os documentos: Relatório Técnico 14, às folhas 2 e 3, o Termo de Referência, às folhas 9 a 11, e as cotações, às folhas 4 a 8. A presente análise abrangeu apenas os requisitos técnicos de TI da contratação, conforme previsto no decreto estadual nº 8.943 de 6 de Março de 2018.

2.1 OBJETO: Está adequadamente descrito, no item 1 do Termo de Referência, à folha 9.

2.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Está adequadamente descrita no Relatório Técnico 14, à folha 2, e também no item 2 do Termo de Referência, à folha 9, não tendo sido acompanhada de estudo detalhado ou POC de produtos alternativos existentes no mercado.

2.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC COMO UM TODO: A solução está adequadamente descrita no Objeto, à folha 9.

2.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Estão descritos resumidamente no Objeto, à folha 9.

2.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Está descrito muito resumidamente no item 4 do Termo de Referência, à folha 10. Não estão descritas as penalidades em caso de descumprimento do contrato.

2.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Está descrito muito resumidamente no item 5 do Termo de Referência, à folha 10.

2.7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: Não estão descritos no processo.

2.8 ESTIMATIVAS DE PREÇOS: Estão descritas no Relatório Técnico 14, à folha 3, no item 6 do Termo de Referência, à folha 10, e também nas cotações, às folhas 4 a 8. Foi

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Sergio Luiz Furtado da Rosa** em: 09/09/2020 17:05. As assinaturas deste documento constam às fls. 17a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb17af362e8dd5c8057c6021722d2292**.

escolhido o menor preço entre as cotações.

3 CONCLUSÃO

3.1 Visando a qualidade do processo, recomendamos que a instituição adéque o Termo de Referência, definindo a forma e os critérios e seleção de fornecedor, se por compra direta, licitação ou outra modalidade, e também definindo na execução do contrato as penalidades em caso de descumprimento contratual.

3.2 Entendemos que o processo necessita de adequações, conforme descrito no item 3.1 deste parecer, não necessitando retornar após os ajustes sugeridos.

É o parecer.

Curitiba, 09 de setembro de 2020

Marcelo Fermann Guimarães
Gerente – GTI

Sergio Luiz Furtado da Rosa
Relator – COPIS

José Luis Vieira Carvilhe
Coordenador – COPIS

Alexandre de Souza Falcão
Revisor – COPIS

Aníbal André Antunes Mendes
Diretor de Tecnologia – DT

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Sergio Luiz Furtado da Rosa** em: 09/09/2020 17:05. As assinaturas deste documento constam às fls. 17a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb17af362e8dd5c8057c6021722d2292**.

ePROTOCOLO

Fls. 17a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **CETICCELEPAR_PT_1232866_SEDEST_ADOBE_v01.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Alexandre de Souza Falcao** em 09/09/2020 17:16.

Assinado por: **Sergio Luiz Furtado da Rosa** em 09/09/2020 17:05, **Jose Luis Vieira Carvilhe** em 10/09/2020 07:45, **Marcelo Fermann Guimaraes** em 10/09/2020 08:32, **Anibal Andre Antunes Mendes** em 11/09/2020 16:20.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Sergio Luiz Furtado da Rosa** em: 09/09/2020 17:05.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **fb17af362e8dd5c8057c6021722d2292**.

Fls. 18
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

RELATÓRIO DA SECRETARIA EXECUTIVA - Processo: 16.871.861-6

Solicitante: SEDEST
Fabiana Cristina Campos - Diretora Geral da SEDEST

Objeto do Processo

Aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Multiplataforma, pelo período de 24 meses.

Resumo da Justificativa Apresentada

A aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Multiplataforma se justifica para utilização pelo setor de Comunicação Social da SEDEST, constituindo uma ilha de edição, onde serão produzidos os documentos decorrentes de sua atividade, otimizando o uso da ferramenta.

Recursos Disponíveis

Origem do Recurso	Valor (R$)	Prazo Limite	Dotação / Fonte / Observações
Próprio	R$12.290,00	31/12/2020	Dotação Orçamentária: 6902.18122426.281, Natureza da Despesa 3390.3047, Fonte 101 (fl 13).

Relatório da SE-CETIC-PR

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
O objeto e a fundamentação da aquisição/contratação encontram-se descritos no Relatório Técnico 14 (fls 02-03) e em Termo de Referência (fls 09-11), ambos elaborados no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento e Inovação - DDI/SEDEST, cujos conteúdos elencam as razões que motivaram o pedido em análise, assim como, as justificativas técnicas para a escolha da solução a ser adotada.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
O detalhamento técnico dos produtos/serviços e os requisitos da contratação constam do Relatório Técnico acima citado e dos itens 02 e 03 do Termo de Referência.

3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO DO CONTRATO
Os quesitos técnicos inerentes ao modelo de execução e de gestão do contrato encontram-se resumidamente descritos nos tópicos 04 e 05 do Termo de Referência.

4. SELEÇÃO DO FORNECEDOR
Parte-se do pressuposto que a seleção do fornecedor se realizará por meio de Dispensa de licitação, devido ao valor estar abrangido por essa modalidade, conforme indicado em Relatório Técnico já mencionado (fl 03) e no item 07 do Termo de Referência (fl 11).

5. ESTIMATIVAS DOS PREÇOS
O valor da aquisição/contratação foi definido com base no menor preço obtido em pesquisa de mercado realizada pela SEDEST junto à potenciais fornecedores dos produtos/prestadores dos serviços (fls 04-08), de acordo com Relatório Técnico citado e descrito no tópico 06 do Termo de Referência (fl 10).

Assinado digitalmente por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em 15/09/2020 10:01, **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:43. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d63345f32fa059456ffb08a2b9ae414a**.

Fls. 19
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

6. PARECER TÉCNICO DA CELEPAR
De conformidade com o estabelecido no item 1.1.6 da Norma de Apresentação de Processos do CETIC-PR constante do Anexo II da Resolução da Casa Civil nº 145/2019, a análise que subsidia a deliberação do Conselho é realizada pela Celepar por meio de emissão de parecer técnico, que deverá conter avaliação quanto à adequação aos requisitos dispostos no artigo 6º do Decreto Estadual nº 8.943/2018, quais sejam: objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução de TIC como um todo, requisitos da contratação, modelo de execução do contrato, modelo de gestão do contrato, forma e critérios de seleção do fornecedor e estimativas dos preços.

Nesse contexto, o presente expediente foi recebido na Secretaria Executiva do CETIC-PR e encaminhado para avaliação da Diretoria de Tecnologia da Celepar (fl 15), cuja manifestação apontou pendências no tocante à seleção do fornecedor e à execução do contrato especificamente sobre as penalidades em caso de descumprimento contratual, recomendando adequações do Termo de Referência, nos termos do Parecer Técnico nº 1232866 / v01 - DT / GTI / COPIS (fls 16-17). Assim, entende-se que cabe ao solicitante observar os apontamentos feitos pela área técnica Celepar, ficando sob a sua inteira responsabilidade o encaminhamento do processo na forma em que se encontra.

7. RECURSOS E AUTORIZAÇÃO
Os recursos orçamentários / financeiros necessários à presente licitação / contratação foram indicados (fl 13), bem como, estão evidenciados no processo o conhecimento e autorização da Administração da SEDEST para o seu prosseguimento (fl 14).

Encaminhamento do Processo: Análise e Deliberação com Recomendação

Itens propostos para aquisição/contratação:

Qtde	Tipo	Val Unit (A)	Val Total (A)	Configuração / Descrição
1	Software	R$12.290,00	R$12.290,00	Licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Multiplataforma, pelo período de 24 meses, conforme descrito em Termo de Referência - DDI/SEDEST (fls 09-11) e observadas as recomendações descritas no Parecer Técnico da Celepar nº 1232866 / v01 - DT / GTI / COPIS (fls 16-17).

Total: R$12.290,00

Curitiba, 15/09/2020

Bruno Cavalcanti Simões
Relator(a)

Leandro Victorino de Moura
Secretário Executivo do CETIC-PR
Diretor-Presidente da Celepar

Assinado digitalmente por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em 15/09/2020 10:01, **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:43. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d63345f32fa059456ffb08a2b9ae414a**.

ePROTOCOLO

Fls. 19a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **16.871.8616SEDESTSWAdobe_RelatorioSE_B.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em 15/09/2020 10:01, **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:43.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:51.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **d63345f32fa059456ffb08a2b9ae414a**.

Fls. 20
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná - Casa Civil
Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR

DOCUMENTO DE DELIBERAÇÃO - Processo nº 16.871.861-6

Solicitante: SEDEST **Valor:** R$ 12.290,00

Objeto:

Aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Multiplataforma, pelo período de 24 meses.

O Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CETIC-PR, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Estadual nº 17.480 de 10/01/2013, pelo Decreto Estadual nº 6.063 de 31/01/2017 e pela Resolução da Casa Civil nº 145 de 29/08/2019, bem como, pela composição estabelecida pelos Decretos n° 883 de 21/03/2019, 1.678 de 12/06/2019, 1.752 de 25/06/2019, 1.997 de 09/07/2019, 2.481 de 21/08/2019, 3.150 de 22/10/2019, 3.345 de 13/11/2019, 4.392 de 31/03/2020, 4.574 de 05/05/2020, 4.770 de 03/06/2020 e 5.122 de 14/07/2020, aprova especificamente os quesitos técnicos sob a ótica das políticas de TIC do Estado do Paraná contidos no processo acima referenciado, em conformidade com o relatório da Secretaria Executiva de 15/09/2020 e condições adiante estabelecidas, sendo de inteira responsabilidade do órgão interessado a idoneidade das informações técnicas apresentadas, o mapa de formação de preços e o valor fixado para o objeto, bem como as análises jurídica, financeira e orçamentária para a realização da despesa.

Deliberação:

Processo aprovado mediante o atendimento de recomendações.

Secretaria Executiva do CETIC-PR: _____ **Data de Aprovação:** _____ / _____ / _____

CELEPAR
Titular: Leandro Victorino de Moura
Suplente: Pedro Carlos Carmona Gallego

Conselheiros:

Gabinete do Governador Titular: Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha Suplente: Dorlizete Carletto Quinelato	**SEFA** Titular: Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro Suplente: Luisa Regina Mazer	**SEPL** Titular: Valdemar Bernardo Jorge Suplente: Eduardo Pereira Cartaxo Junior
SEAP Titular: Elisandro Pires Frigo Suplente: Luciana Carla da Silva Azevedo	**PGE** Titular: Izabel Cristina Marques	**CGE** Titular: Raul Clei Coccaro Siqueira Suplente: Luiz Fernando Neto de Castro
Presidência do CETIC-PR:	_____ **CASA CIVIL** Titular: Luiz Augusto Silva Suplente: Henrique Domakoski	**Data de Aprovação:** _____ / _____ / _____

Conforme art. 15 da Resolução da Casa Civil nº 145 de 29/08/2019, a deliberação dos processos submetidos ao CETIC-PR obedecerá as seguintes alçadas:
I. Até o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aprovação pelo Secretário Executivo;
II. Valores entre R$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo) e R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), aprovação pelo Secretário Executivo em conjunto com o Presidente do Conselho;
III. Valores superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), aprovação pela maioria dos Conselheiros.
§ 1.º A análise e deliberação dos processos se dará via sistema eProtocolo adotado no âmbito da Administração Pública do Estado do Paraná.
§ 2.º Para as alçadas referidas nos itens II e III, o prazo máximo para manifestação de cada Conselheiro no sistema eProtocolo é de 03 (três) dias úteis, a contar do encaminhamento no referido sistema.

Assinado digitalmente por: **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:44. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc8d992822ccbe2bd938d0233559598e**.

ePROTOCOLO

Fls. 20a
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **16.871.8616SEDESTSWAdobe_Deliberacao_B.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:44.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:51.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **cc8d992822ccbe2bd938d0233559598e**.

Fls. 21
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

CETIC-PR

CONSELHO ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ

Ofício n° 152/2020 – CETIC-PR Curitiba, 15 de Setembro de 2020.

Processo: **16.871.861-6**

Interessado: **SEDEST**

Objeto: Aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud For Teams Multiplataforma, pelo período de 24 meses.

Prezada Senhora

Comunicamos que o processo em referência foi aprovado com recomendações pelo Conselho Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CETIC-PR, em conformidade com o relatório da Secretaria Executiva e Deliberação deste Conselho.

Após a conclusão dos procedimentos de aquisição/contratação e antecedendo o seu arquivamento, solicitamos retornar o processo completo para Registro Final do CETIC-PR.

Atenciosamente,

Leandro Victorino de Moura
Secretário Executivo do CETIC-PR
Diretor-Presidente da Celepar

À Senhora
FABIANA CRISTINA CAMPOS
Diretora Geral da SEDEST
Nesta Capital

Assinado digitalmente por: **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:44. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26f11139d8a8f51255ed7382d79d0d31**.

ePROTOCOLO

Fls. 21a
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **15216.871.8616SEDEST15092020APROVACAO_SE_B.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Leandro Moura** em 15/09/2020 14:44.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Bruno Cavalcanti Simoes** em: 15/09/2020 09:52.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **26f11139d8a8f51255ed7382d79d0d31**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DIRETORIA GERAL

Protocolo:	16.871.861-6
Assunto:	Solicitação para aquisição de uma licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS
Interessado:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Data:	16/09/2020 11:00

DESPACHO

AO GAS,

Para aquisição, conforme aprovação do CETIC.

Ressaltamos que trata-se de aquisição por meio de compra direta com 3 orçamentos, que constam no processo. O contrato será o padrão de licenciamento do fabricante.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fabiana Campos

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 16/09/2020 11:01. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 16/09/2020 11:00. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96ca0c7a96e7040f61f97082dc912a0b**.

ePROTOCOLO

Fls. 22a
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_3.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 16/09/2020 11:01.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 16/09/2020 11:00.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **96ca0c7a96e7040f61f97082dc912a0b**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Protocolo:	16.871.861-6
Assunto:	Solicitação para aquisição de uma licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS
Interessado:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Data:	16/09/2020 14:05

DESPACHO

À DG

Sra. Diretora Geral

Conforme Relatório da Secretaria Executiva de fl. 18/19, o Parecer Técnico da CELEPAR apontou pendências no tocante à seleção do fornecedor e à execução do contrato, acerca de eventuais penalidades em caso de descumprimento, determinando adequações no Termo de Referência, aprovando a aquisição com tais ressalvas.

Desta forma, antes da finalização da contratação, deverão ser atendidas as recomendações requeridas, em especial as constantes dos itens 3.1 e 3.2 do Parecer no 1232866/v01 - DT/GTI/COPIS, fl. 16/17.

ATT,

Marci Ap. da Silva

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 16/09/2020 14:05. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em: 16/09/2020 14:05.
Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7b467410ecb0ad184624f8830e0ff276**.

ePROTOCOLO

Fls. 23a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_4.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 16/09/2020 14:05.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em: 16/09/2020 14:05.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7b467410ecb0ad184624f8830e0ff276**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 24
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DIRETORIA GERAL

Protocolo:	16.871.861-6
Assunto:	Solicitação para aquisição de uma licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS
Interessado:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Data:	16/09/2020 14:52

DESPACHO

A Diretoria de Desenvolvimento e Inovação,

Para providenciar o solicitado pelo GAS.

Grata,

Fabiana Campos

Diretora Geral

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 16/09/2020 14:52. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 16/09/2020 14:52. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bb2a6afa448b16c3015e56a323b816db**.

ePROTOCOLO

Fls. 24a
Mov. 17
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_5.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 16/09/2020 14:52.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 16/09/2020 14:52.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **bb2a6afa448b16c3015e56a323b816db**.

Fls. 25
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

MEMO Nº 09/2020

Data: 16 de setembro de 2020

De: Jose Anisio Salazar DDI – Diretoria de Desenvolvimento e Inovação

Para: Fabiana Campos - Diretora Geral

Assunto: Respostas aos apontamentos que constam do relatório técnico da CELEPAR nº 1232866/V01 DT/GTI/COPIS, referente a nossa pretensão de adquirir licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS.

Senhor Diretora

A CELEPAR no relatório citado, conclui o seguinte (item 3):

> "3 CONCLUSÃO
>
> 3.1 Visando a qualidade do processo, recomendamos que a instituição adéque o Termo de Referência, definindo a forma e os critérios e seleção de fornecedor, se por compra direta, licitação ou outra modalidade, e também definindo na execução do contrato as penalidades em caso de descumprimento contratual.
>
> 3.2 Entendemos que o processo necessita de adequações, conforme descrito no item 3.1 deste parecer, não necessitando retornar após os ajustes sugeridos."

Nossas respostas:

Item 3.1 da conclusão – Trata-se de aquisição do direito de uso por tempo determinado de uso software de mercado. No processo constam três orçamentos o que induz que a aquisição será feita diretamente pelo menor preço obtido. Compra Direta.

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 16/09/2020 16:02. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 16/09/2020 16:02. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17134ee8b9fa5cbb5e1378ea79967e1**.

Fls. 26
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

No mesmo item a Celepar cita que não foram definidas penalidades para a referida compra. Com relação a isso temos a relatar:

- A aquisição será feita mediante o fornecimento das Keys de Ativação do Software.
- Licenciamentos deste tipo são regidos por contratos de Licenças de Uso, definidas pelos fabricantes detentores dos direitos autorais.
- O instrumento de compra serve para definir as questões legais da aquisição.
- Só vamos pagar após a ativação da licença de uso num equipamento no nosso ambiente e vamos utilizá-lo pelo período contratado.
- O único descumprimento possível é o não fornecimento da licença, e a não ativação do software. A penalidade, será o não pagamento do valor contratado.

No item 3.2 o relatório define que o processo não necessita retornar ao CETIC par anova análise, após estas adequações.

Atenciosamente

Jose Anisio Salazar
Diretoria de Desenvolvimento e Inovação

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 16/09/2020 16:02. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 16/09/2020 16:02. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17134ee8b9fa5cbb5e1378ea79967e1**.

ePROTOCOLO

Fls. 26a
Mov. 18
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **memorando092020respostasapontamentosCelepar.pdf**.

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 16/09/2020 16:02.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 16/09/2020 16:02.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **17134ee8b9fa5cbb5e1378ea79967e1**.

Fls. 27
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA - V01

1 – DO OBJETO:

Aquisição de licença de uso, por tempo determinado, do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, para uso no setor de Comunicação Social da SEDEST

O Contrato deve prever o prazo de 24 meses de locação.

2 – Da Fundamentação da Contratação:

A SEDEST tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica. Além da implantação de política de turismo, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

A solução de TI necessária é composta dos seguintes produtos:

Licenças de uso dos seguintes softwares:

Photoshop: será utilizado para edição de fotos, criar recortes e vetores.
Illustrator: é a ferramenta que dará maior auxílio na criação de peças gráficas impressas ou digitais para divulgação de atividades do órgão.
InDesign: poderá auxiliar na diagramação de materiais textuais como jornais, revista e folders.
Premiere: ferramenta ideal para edição profissional de vídeos e áudios, ação que pretendemos ampliar no órgão.
Animate: ferramenta complementar para criação de peças artísticas, animadas e dinâmicas.

A Comunicação Social utilizará o conjunto de software num equipamento, constituindo uma ilha de edição, onde serão produzidos os documentos decorrentes de sua atividade, otimizando o uso.

3 – Da Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação como um todo:

Verificando o mercado encontramos fornecedores que são revendas do fabricante Adobe que comercializam os produtos relacionados na forma unitária ou na forma de um pacote denominado:

ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA

Este pacote congrega licenças de uso de todos os produtos necessários e outros comercializados pela Adobe.

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 17/09/2020 09:51. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 17/09/2020 09:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **35b43d2936b782ef44fdbc513a62699d**.

Fls. 28
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

A solução Creative Cloud na forma como é proposta pela Adobe, tem custo menor do que se a aquisição fosse feita comprando cada licença de uso de cada um dos softwares necessários.
Trata-se de uma assinatura por determinado período de tempo, durante o qual o licenciado terá acesso a todos os produtos na sua versão mais atual.

4 – Do Modelo de Execução do Contrato:

Contrato de aquisição de licença de uso da referida plataforma da Adobe, compreendendo a utilização de todos os produtos, que serão instalados num equipamento que será destinado a este tipo de uso especificamente.
O contrato será definido como de responsabilidade do setor da Comunicação Social da SEDEST durante a vigência do mesmo.

5 – Do Modelo de Gestão do Contrato:

A Empresa emitirá nota fiscal do produto emitindo licença de uso pelo período contratado no caso 24 meses.

No setor da Comunicação Social a responsável será:

Nome – Camila Aragão
Cargo – Diretora de Desenvolvimento e Inovação.

6 – Das Estimativas dos Preços:

Os preços da empresa contratada, referente aos serviços prestados, deve ter por base o que é aplicado hoje em outros órgãos da Administração Pública do Estado.
Para tanto foram obtidos valores referenciais para instrução do processo.

Foram consultadas as seguintes empresas:

Pesquisa de valores de locação mensal (com pagamento anual) do produto ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, que licencia a utilização de vários produtos da ADOBE incluindo Photoshop, Illustrator, Indesign, Premiere, Animate.

EMPRESA	Valor para 12 meses	Valor para 24 meses
Omega Brasil	6.700,00	13.400,00
MAP DATA	6.145,00	12.290,00
Buysoft	6.150,00	12.300,00

Valores em R$
Ver orçamentos em anexo

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 17/09/2020 09:51. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 17/09/2020 09:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **35b43d2936b782ef44fdbc513a62699d**.

Fls. 29
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

7- Contratação

A contratação será feita por dispensa de licitação em função do valor, fundamentada pelos orçamentos obtidos.

8- Contrato – Cláusulas de proteção por descumprimento contratual.

A licenças de uso do software são regidas por contratos específicos definidos pelo fabricante, que são públicas e iguais para todos os usuários do software
O pagamento da licença de uso somente será feito após o recebimento do software, sua instalação e ativação no equipamento definido pela SEDEST.
Caso isso não se concretize o pagamento não será efetivado.

9 - Conclusão

Para atender a demanda do setor de Comunicação Social da SEDEST, recomendamos a contratação de licença da uso da plataforma Adobe Creative Cloud for Teams Multiplataforma pelo prazo de **dois anos**, com valor de aquisição de licença de uso pelo prazo definido de R$ 12.290,00 (Doze mil duzentos e noventa reais), para a realização das atividades relacionadas.

LOCAL/DATA:
Curitiba-Paraná, 16 de setembro de 2020.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

Jose Anisio Salazar
RG nº 1.466.787-3
DDI - SEDEST

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 17/09/2020 09:51. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 17/09/2020 09:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **35b43d2936b782ef44fdbc513a62699d**.

ePROTOCOLO

Fls. 29a
Mov. 19
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Termo_Referencia_aquisicaosoftwareAdobeV0116092020.pdf**.

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 17/09/2020 09:51.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 17/09/2020 09:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **35b43d2936b782ef44fdbc513a62699d**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Protocolo:	16.871.861-6
Assunto:	Solicitação para aquisição de uma licença de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS
Interessado:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Data:	17/09/2020 09:49

DESPACHO

O Termo de Referência - TR original foi alterado para a Versão V01, atendendo os apontamentos da conclusão do relatório técnico da Celepar

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 17/09/2020 09:50. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 17/09/2020 09:49. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f3cacfa2c0791bc1e4a9eeb3780bd58e**.

ePROTOCOLO

Fls. 30a
Mov. 20
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **Despacho_7.pdf**.

Assinado por: **Jose Anisio Salazar** em 17/09/2020 09:50.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Jose Anisio Salazar** em: 17/09/2020 09:49.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **f3cacfa2c0791bc1e4a9eeb3780bd58e**.

Fls. 31
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

MAPData

AUTODESK. Platinum Partner | PLATINUM RESELLER | Microsoft Gold Reseller | COREL | TREND MICRO

PROPOSTA COMERCIAL

172707.4

Data de Emissão: 17/09/2020

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Rua Desembargador Motta, Bairro: Centro CEP 80430-200 Curitiba - PR
Fone: (41) 3304-7700
CNPJ: 68.621.671/0001-03

Contato

Nome: José Anísio Salazar
Departamento: Diretoria de Planejamento e Inovação
Fone: (41) 3304-7788
Email: jsalazar@sedest.pr.gov.br

Contato Comercial

Nome: Leticia Portela
Fone: (19) 3475-4100
Email: leticia.portela@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A Adobe é líder mundial em marketing digital e soluções para mídias digitais. Suas ferramentas e serviços permitem aos clientes criar conteúdo digital inovador, implementá-lo em mídias e dispositivos e avaliar e otimizar esse conteúdo ao longo do tempo para maximizar seu sucesso comercial. Colabora para que os seus clientes produzam, gerenciem, avaliem e gerem receita com o conteúdo digital em todas as telas e canais.

2 - Condições Comerciais

Adobe - 12 meses

Adobe Creative Cloud for teams – 1 year

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 1 year	1	R$ 5.415,90	R$ 5.415,90
Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:			**R$ 5.415,90**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 5.415,90** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Adobe - 24 meses.

Fls. 32
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

Adobe Creative Cloud for teams – 2 years

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 2 years	1	R$ 10.831,80	R$ 10.831,80
Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:			**R$ 10.831,80**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 10.831,80** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

Adobe - 36 meses.

Adobe Creative Cloud for teams – 3 years

1 - Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New – 3 years	1	R$ 16.247,70	R$ 16.247,70
Total geral dos itens deste cenário cotados em Real:			**R$ 16.247,70**

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R$ 16.247,70** (30 dias)

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 2% sobre o valor total da compra mais mora diária de 0,26%.

3 - Notas Importantes

- Os valores foram convertidos de Dólar PTAX (US$) para Reais (R$) e poderão ser alterados conforme variação cambial do dia do fechamento. (Base Banco Central do Brasil - http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/batch/taxas.asp?id=txdolar).

  PROMOCIONAL ADOBE - DÓLAR CONGELADO R$ 4,50 - VÁLIDO ATÉ 29/09/2020 ÀS 17HS**
  ***Pode ser suspenso caso a taxa de Adobe.com seja alterada e/ou o Dólar Ptax oficial supere a barreira de R$ 6,00/dólar; (A Adobe se reserva no direito de suspender o desconto sem aviso prévio).

- Todos os produtos contidos nesta proposta tem a vigência de 12 meses ou 36 meses e a mesma não pode ser alterada após a formalização da compra.

- Impostos inclusos.
  O faturamento dos ítens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
  Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
  Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
  Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).

- Frete CIF - Frete por conta da MAPData (somente Nota Fiscal)

- Para a venda de licenciamento CLP e VIP (Governo) é necessário a especialização do fabricante Adobe. Para mais informações acesse: https://spark.adobe.com/page/vYURQqMipzyBd/

- As últimas versões dos softwares Adobe não possuem compatibilidade com versões inferiores ao Windows 10.

4 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Pagamento em 30 (trinta) dias após a data do faturamento. Banco do Brasil Ag: 6624-9 C/C: 100877-3 CNPJ: 66.582.784/0001-11 MAPData Tecnologia Informática e Comércio Ltda.

Fls. 33
Mov. 21
INTEGRADO DO ESTADO

6 - Prazo de entrega

Entrega Eletrônica de Software (ESD) gratuita e em até 02 (dois) dias.

7 - Suporte Adobe

Suporte técnico incluso.

8 - Validade da proposta

Final do mês ou até alteração da tabela por parte do fabricante. (PROMOCIONAL ADOBE - DÓLAR CONGELADO R$ 4,50 - VÁLIDO ATÉ 29/09/2020 ÀS 17HS** ***Pode ser suspenso caso a taxa de Adobe.com seja alterada e/ou o Dólar Ptax oficial supere a barreira de R$ 6,00/dólar; (A Adobe se reserva no direito de suspender o desconto sem aviso prévio).

MAPData Tecnologia Informática e Comércio Leticia Portela, 17/09/2020

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Fls. 34
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:42:20 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2020.
Código de controle da certidão: **2271.3B89.C2A7.9C45**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fls. 35
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 66.582.784/0001-11

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	20080069928-74
Data e hora da emissão	12/08/2020 17:16:45
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Fls. 56
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 66.582.784

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	26600383	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	10/09/2020 12:27:40	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Fls. 37
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
Secretaria Municipal de Fazenda
Certidão Negativa Mobiliária/Imobiliária

SIARM - 27/08/2020 10:27 - Pág. 1 - uP015091

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Protocolo
000019573	YRVK-ME3U	27/08/2020	25/11/2020	24472/2020

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome	Identificação	CNPJ
MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA	**9686**	**66.582.784/0001-11**

Endereço
AVENIDA GERALDO GOBBO 278
PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - Americana/SP - CEP: 13477-410

CERTIFICAÇÃO

****

Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado

****

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, é certificado que, nesta data, nada deve aos cofres Municipais referente a Tributos Municipais.

O referido é verdade e dou fé _____ Digitado por Lucas Farias de Moraes, Escriturário, aos 27 de agosto de 2020. Visto _____ . Diretor(a) de Unidade ou Encarregado(a) de Serviços da Unidade de Arrecadação Administrativa / Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Americana.

- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade. A verificação pode ser feita em https://nfse.americana.sp.gov.br/base/verificacao.aspx.

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

Assinado por 2 pessoas: LUCAS FARIAS DE MORAES e WANDERLEY PEDRO LAMBERTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 4763-2C8D-5A05-B027

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Fls. 38
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4763-2C8D-5A05-B027

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUCAS FARIAS DE MORAES (CPF 403.862.478-11) em 27/08/2020 10:30:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✔ WANDERLEY PEDRO LAMBERTI (CPF 113.195.678-86) em 27/08/2020 11:02:05 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/4763-2C8D-5A05-B027

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Fls. 39
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 66.582.784/0001-11

Razão Social: MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCIO LTDA

Endereço: AV GERALDO GOBBO 278 / PARQUE BOA VISTA / AMERICANA / SP / 13477-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/09/2020 a 09/10/2020

Certificação Número: 2020091007370938043314

Informação obtida em 17/09/2020 14:38:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Fls. 40
Mov. 22
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 66.582.784/0001-11
Certidão nº: 23667937/2020
Expedição: 17/09/2020, às 14:38:32
Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **66.582.784/0001-11, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Fls. 41
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	MAPData	BUYSOFT	OMEGA BRASIL
Aquisição de licença de uso, por tempo determinado 24(vinte e quatro) meses, do software ADOBE CRIATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, para uso da Comunicação Social desta Secretaria.	R$ 10.831,80	R$ 12.300,00	R$ 13.400,00

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 17/09/2020 14:42, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 14:47. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **42c13108b17206529541a5532b81eefc**.

ePROTOCOLO

Fls. 41a
Mov. 23
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **PLANILHA_DE_VALORES.pdf**.

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 17/09/2020 14:42, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 14:47.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **42c13108b17206529541a5532b81eefc**.

Fls. 42
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

Data do Pedido: **17/09/2020** Pedido de Empenho nº: **127/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	X
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Aquisição de licença de uso, por tempo determinado de 24(vinte e quatro) meses, do software ADOBE CRIATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, para uso da Comunicação Social desta Secretaria.

Valor: **R$ 10.831,80** por extenso: dez mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos

Contrato nº: Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Dispensa

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

DADOS DO CREDOR

Nome (Razão Social): **MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.**

Endereço: Av. Geraldo Gobbo, 278 Fone: (19) 3475-4100

Bairro: Boa Vista Cidade: Americana Estado: SP CEP: 13.477-410

CNPJ/CPF: 66.582.784/0001-11 Banco: Banco do Brasil Agência: 6624-9 Conta: 100877-3

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 14:47, **Fabiano Utrabo Merlin** em 18/09/2020 10:26. Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a7f22ded9c86c727cc0d36125a4a1120**.

ePROTOCOLO

Fls. 42a
Mov. 24
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **PedidodeEmpenho127.2020aquisicaolicencadeusosoftwareADOBECRIATIVE_MAPDataTecnologia.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 14:47, **Fabiano Utrabo Merlin** em 18/09/2020 10:26.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 14:41.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a7f22ded9c86c727cc0d36125a4a1120**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2020
ORIGEM: GAS/SEDEST
DESTINO MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

REFERÊNCIA: Aquisição de licença de uso, por tempo determinado de 24(vinte e quatro) meses, do software ADOBE CRIATIVE CLOUD FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, para uso da Comunicação Social desta Secretaria, de acordo com o protocolo nr 16.871.861-6

1. ORDEM DE SERVIÇO
A presente Ordem de Serviço nº 04/2020, esta conforme especificação constante da proposta nº 1727074 encaminhada por essa empresa.

2. VALOR DO EMPENHO
- R$ 10.831,80(dez mil, oitocentos e trinta reais, oitenta centavos)

3. PRAZO DE EXCUÇÃO e PAGAMENTO:
A entrega será realizada em até 02(dois)
O prazo de pagamento será após a entrega dos produtos.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora Geral
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

RECEBIDO EM 17 / 09 / 2020

Letícia Portela
(Nome Legível)
MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 18/09/2020 14:02.

Fls. 44
Mov. 26
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	20000338	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	17/09/20
Pedido de Origem	20000389	Tipo de Pedido de Origem	OR		

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1 Ordinário		
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento			
Utilização	4 Despesas que terão uso imediat	N. Licitação		Mod. de Licitação	Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor 117864 - MAPDATA TECNOLOGIA INFORMATICA E COMERCI CNPJ 66.582.784/0001-11

Endereço AVENIDA GERALDO GOBBO, 278 - - BOA VISTA
AMERICANA - SP BR

CEP 13477410

Banco/Agência 033/3428

Conta 13000765/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903047 00 0000000142 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 10.831,80 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)

Histórico

Aquisição de licença de uso do software ADOBE CRIATIVE CLOUDS FOR TEAMS MULTIPLATAFORMA, para uso da comunicação social da SEDEST

Aprovador

Dt.Aprovação

FABIANO UTRABO MERLIN
Chefe GDFS/SEMA

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 17/09/20 15:26:33 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 18/09/2020 14:03.

Fls. 45
Mov. 27
INTEGRADO DO ESTADO

MUNICÍPIO DE AMERICANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

- NOTA DA CIDADE -

20200921u66582784000111

Número da Nota
00005284
Data e Hora de Emissão
21/09/2020 17:21:32
Código de Verificação
EWNV-NX76

PRESTADOR DE SERVIÇOS

MAPData

CPF/CNPJ: **66.582.784/0001-11** Inscrição Municipal: **00042197** Inscrição Estadual: **165110520116**
Nome/Razão Social: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia: **MAPDATA-TECNOLOGIA,INFORMATICA E COMERCIO LTDA** Tel.: **3475-4100**
Endereço: **AVE GERALDO GOBBO 278, COM 01 - PARQUE RESIDENCIAL BOA VISTA - CEP: 13477-410**
Município: **Americana** UF: **SP** E-mail: **administrativo@mapdata.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **68.621.671/0001-03** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TUR**
Endereço: **Log Rua Desembargador Motta 3384 - Centro - CEP: 80430-200** Tel.: **----**
Município: **Curitiba** UF: **PR** E-mail: **jsalazar@sedest.pr.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Creative Cloud for teams All Apps ALL MP ML (Level 1 1 - 9) Team Licensing Subs New 2 years.
VIP: FF31C2897426BAF27AEA - 1 x R$ 10831,8

Período de Vigência: 18/09/2020 à 18/09/2022.
Pedido de origem nº: 20000389. Documento nº: 20000338.
Dados para depósito:
Banco Santander (033) - Ag: 3428, C/C: 13.000.765-1.
ISS recolhido pela MAPData."Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03. Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86. Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).Estão inclusos nos preços dos bens/serviços acima discriminados: PIS/PASEP-Faturamento, COFINS-Faturamento e ISS-Imposto Sobre Serviços. Quaisquer outros tributos incidentes/exigidos sobre esta operação deverão ser acrescidos aos preços acima."

Vencimentos:
Parc:1-21/10/2020-10831,80

Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R$ 1685,43

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 10.831,80

Código do Serviço

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Deduções (R$)	Descontó Incond. (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito p/ IPTU (R$)
0,00	0,00	10.831,80	3,00%	324,95	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 4.930/2009 e no Decreto nº 8.250/2009
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 20/10/2020
- Esta NFS-e não gera crédito pois o Tomador de Serviço está localizado fora do município de Americana.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 13453, emitido em 21/09/2020.

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.

Curitiba, 22 / 09 / 2020

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

José Antonio Salazar
1466787-3

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 22/09/2020 17:27.

Fls. 46
Mov. 28
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA

TERMO DE RESPONSABILIDADE - RECEBIMENTO

Eu, **Jose Anisio Salazar,** RG: 1.466.787-3, CPF: 255.286.969-68 declaro ter recebido o licenciamento de uso do software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS Apps ALL MP ML, do fornecedor contratado.

Pelo presente termo assumo total e inteira responsabilidade pela ativação do referido software numa estação de trabalho do setor de Comunicação Social da SEDEST.

A ativação se fez através do acesso a site de gerenciamento de licenças cujo responsável na SEDEST sou eu. O licenciamento adquirido concede direito de uso à SEDEST, durante o período de dois anos, compreendido entre 18/09/2020 a 22/09/2022. Findo este prazo, deverá a Secretaria renovar o contrato ou simplesmente retirar os produtos da estação de trabalho dedicada para o uso dos produtos.

Licenciamento adquirido da empresa MAPDATA – Tecnologia Informática e Comércio Ltda. nota fiscal nº 00005284 emitida em 21/09/2020. Valor para dois anos de R$ 10.831,80.

DADOS DO SOFTWARE

Software ADOBE CREATIVE CLOUD FOR TEAMS	01 licença de uso de todos os produtos que compõe o licenciamento contratado Licença de uso por 02 (dois)anos
Período de contrato – 18/09/2020 a 22/09/2022	
Órgão: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA	
CNPJ: 68.621.671/0001-03	

Por ser verdade, firmo a presente declaração nesta data.

Curitiba, 22 de setembro de 2.020

Recebido:

Nome: Jose Anisio Salazar
RG: 1.466.787-3
CPF: 255.286.969-68

Rua Desembargador Motta, 3384 – Mercês
80.430-200 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: 41 3304 7700
www.sema.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **16.871.861-6** por: **Djessika Karla Pereira** em: 22/09/2020 17:27.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 17/09/2020 15:47

Protocolo:
16.907.860-2

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: EMPENHO
Nº/Ano 41/2020
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) APARELHOS DE TVS DE LED 49" 49UM731COSA LG, PARA O SALA DO SECRETÁRIO E SALA DE REUNIÃO, DESTA SECRETARIA.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

MEMO : 041/2020

De: GAS/SEDEST

Para: Diretoria Geral

Sra. Fabiana Cristina de Campos

Data: 17/09/2020

Assunto: **Aquisição de** TVs para o Sala do Secretário e sala de reunião.

Senhora Diretora

Solicitamos empenho para a empresa, no valor abaixo**,** referente aquisição de 02(dois) aparelhos de TVs DE LED 49" 49UM731COSA LG, para o Sala do Secretário e sala de reunião, desta Secretaria.

LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA
- R$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais)

Anexamos às certidões relativas: De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, Negativa de Tributos Municipal, Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/ SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 16:21. Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b21b45bc80b1d04bab5e6ada6f6fd887**.

ePROTOCOLO

Fls. 2a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **01.MEMO0412020aquisicaoTV.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 16:21.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **b21b45bc80b1d04bab5e6ada6f6fd887**.

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UN.	PERFORMANCE - LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA		INFORMATIZA		SPO PROJETORES E SOLUÇÕES	
		Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
TV DE LED 49"	2	R$ 2.399,00	R$ 4.798,00	R$ 2.475,00	R$ 4.950,00	R$ 2.532,00	R$ 5.064,00

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 17/09/2020 15:53, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 16:21. Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3a9272cde80a9768e6fe224162ae92e0**.

ePROTOCOLO

Fls. 3a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **02.PLANILHA.pdf**.

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 17/09/2020 15:53, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 16:21.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3a9272cde80a9768e6fe224162ae92e0**.

Rua DOUTOR GOULIN, 1890 JUVEVÊ
CURITIBA-PR
CEP 80040280 Tel.: 41 21031200
CNPJ: 02800397000121 - INSC. ESTADUAL: 901739846

NUMERO PEDIDO:

141

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

3100 - PEDIDO DE VENDA / PROPOSTA

DADOS DO CLIENTE

NOME:	SEC DE EST DO DESENV SUST E DO TURISMO				
ENDEREÇO:	Rua DESEMBARGADOR MOTTA, 3384			**BAIRRO:**	CENTRO
MUNICIPIO:	CURITIBA	**UF:**	PR	**CEP:**	80430200
CNPJ (MF):	68621671000103			**INSC.**	null

E-MAIL P/ NF-e	luciane@performancenet.com.br				**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** 30 DIAS
VENDEDOR:	1 - VITOR				
EMISSÃO:	15/09/2020			**MOEDA**	REAL R$
ENTREGA:	25/09/2020	**FRETE:**	CIF	**TRANSP.:**	
CONTATO:			**E-MAIL CONTATO:**		
LOCAL ENTR.:			**PARC. DEST.:**		
VAL. DA PROPOSTA:	21/09/2020				

SEQ	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QTD	UNI	NCM	VLR UNIT.	ALIQ. ICMS	ALIQ. DIFAL.	ALIQ. IPI	VLR TOT.	GARANTIA
1	TV DE LED 49" 49UM731COSA LG	2	PC	85287200	2.399,00	0,00	null	0,00	4.798,00	12 MESES

OBS: null

TOTAL SEM IMPOSTOS	TOTAL ICMS	TOTAL IPI	TOTAL ISS	VLR DIFAL	TOTAL GERAL
null	0,00	0,00	0,00	null	4.798,00

PARA USO INTERNO: Nro. Único 656

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 5
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA
CNPJ: 02.800.397/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:05 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2020.
Código de controle da certidão: **06B6.36BA.F87E.B2A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 6
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 02.800.397/0001-21 - LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA
Período: 01/01/2020 a 05/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Informações complementares	Segunda via
06B6.36BA.F87E.B2A7	Negativa	10/02/2020 14:56:05	08/08/2020	Válida Prorrogada até 06/12/2020		(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSeg /MXwwMjgwMDM5NzAwMDEyMXwyfDA2QjYzNkJBRjg3RUIyQTd8MTAvI

1

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 7
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 8
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33
Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 9
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 022606690-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.800.397/0001-21**
Nome: **LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/09/2020 10:41:24)

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 10
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA**

CNPJ: **02.800.397/0001-21**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **373495-6**
ENDEREÇO: **R. DOUTOR GOULIN, 1890 - HUGO LANGE, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **195982/2020**

EMITIDA EM: **07/07/2020**

VÁLIDA ATÉ: **03/11/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **FBBD.49D3.FADF.48CD-0.976E.0F01.0556.8E9A-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 11
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 12
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.800.397/0001-21
Razão Social: LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA
Endereço: R DOUTOR GOULIN 1890 / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2020 a 29/09/2020

Certificação Número: 2020083101203167634900

Informação obtida em 17/09/2020 10:43:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 13
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.800.397/0001-21
Certidão nº: 23634780/2020
Expedição: 17/09/2020, às 10:47:44
Validade: 15/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.800.397/0001-21, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 14
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

INFORMATIZA
Resolvendo a tecnologia

Rua Rocha Pombo, 75, Juvevê
80030-390 Curitiba,PR

www.informatiza.net.br
(41)3319-0440 | (41)99154-0440 (Whatsap)

Para:
Jose Anisio Salazar
Dir. Desenvolvimento e Inovação
Sec. Estado do Desenv. Sust. E Turismo

Conforme sua solicitação, segue orçamento para Smart TV LED.

#	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO (R$)	DESC. (R$)	VALOR (R$)
1	Smart TV LED 49´ 4K LG, 3 HDMI, 2 USB, 49UM731C0SA.BWZ LG	2	2.475,00		4.950,00
			VALOR TOTAL (R$)		**4.950,00**

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade da proposta: 7 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Garantia: 12 meses
Condições de Pagamento: 30 dias

TERMOS DO SERVIÇO

Suporte Técnico: Não incluso. Para saber mais sobre serviços de suporte técnico www.informatiza.net.br

Fora da Proposta Não faz parte desta proposta serviços de instalação/configuração e ou treinamento.

Wilson Freitas
(41)99239-0808

Curitiba, 15 de setembro de 2020

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

SPO Projetores e Soluções
R: Nova Fátima, nº16 - Fundos - Bairro: Xaxim
Fone: 41-32751265
Celular: 41-96085443

CNPJ: 17.314.488/0001-24

Email: spoprojetores@hotmail.com

Fls. 15
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

16/09/2020

SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
A/C JOSÉ SALAZAR
E-MAIL jsalazar@sedest.pr.gov.br

Referente:- Proposta Comercial TVs

Prezados Senhores,

Conforme referência acima, apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos produtos a seguir.

Sem mais, nos colocamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_____

Paulo de Oliveira
(41) 3275-1265 / 99608-5443
spoprojetores@hotmail.com

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

SPO Projetores e Soluções
R: Nova Fátima, nº16 - Fundos - Bairro: Xaxim
Fone: 41-32751265
Celular: 41-96085443

CNPJ: 17.314.488/0001-24

Email: spoprojetores@hotmail.com

Fls. 16
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
01	02	TV Smart 49” 4K LG - Modelo 49UM731C0SA	2.532,00	5.064,00
VALOR TOTAL R$				**5.064,00**

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazos

- Validade da proposta: 7 dias.
- Entrega: Até 25 dias.
- Garantia: 12 meses.

Condições de Pagamento

- 30 dias.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Fls. 17
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO - SEDEST

Data do Pedido: **17/09/2020** Pedido de Empenho nº: **124/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	X
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: aquisição de 02(dois) aparelhos de TVs DE LED 49" 49UM731COSA LG, para o Sala do Secretário e sala de reunião, desta Secretaria.

Valor: **R$ 4.798,00** por extenso: quatro mil, setecentos e noventa e oito reais

Contrato nº: Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Dispensa

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

DADOS DO CREDOR

Nome (Razão Social): **LUCA COMÉRCIO DE SISTEMAS AUDIOVISUAIS LTDA - PERFORMANCE**

Endereço: RUA DR. GOULIN, 1890 Fone: 41 2103-1215

Bairro: HOGO LANGE Cidade: Curitiba Estado: PR CEP:

CNPJ/CPF: 02.800.397/0001-21 Banco: Banco do Brasil Agência: 3007-4 Conta: 134426-9

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 16:22, **Fabiano Utrabo Merlin** em 18/09/2020 10:26. Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **974e3ed07b05c0daeb4193b8f8399ea9**.

ePROTOCOLO

Fls. 17a
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **07.PedidodeEmpenho124.2020aquisicaoTVsLUCACOMERCIODESISTEMASAUDIOVISUAISLTDA.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 17/09/2020 16:22, **Fabiano Utrabo Merlin** em 18/09/2020 10:26.

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 17/09/2020 15:48.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **974e3ed07b05c0daeb4193b8f8399ea9**.

Fls. 18
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000340 Tipo de Documento OC Data de Emissão 18/09/20

Pedido de Origem 20000391 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Caracteristicas

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 18/09/20

Utilização 5 Despesas de capital N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 117411 - LUCA COMERCIO DE SISTEMAS AUDIO VISUAIS CNPJ 02.800.397/0001-21

Endereço RUA DOUTOR GOULIN, 1890 - - HUGO LANGE
CURITIBA - PR BR

CEP 80040280

Banco/Agência 001/3007-4

Conta 134426/9

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 44905233 00 0000000101 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais)

Histórico
Aquisição de dois aparelhos de TV LED 49" LG

Aprovador 875550 FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

Dt.Aprovação 18/09/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

FABIANO STRABO MERLIN
Chefe GOFS/SEMA

R5843500A 18/09/20 10:13:21 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 21/09/2020 11:30.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

ORDEM DE COMPRA N° 05/2020
ORIGEM: GAS/SEDEST
DESTINO: LUCA COM. DE SIST. AUDIOVISUAIS LTDA

REFERÊNCIA: Aquisição de 02(dois) aparelhos de TVs DE LED 49" 49UM731COSA LG, para o Sala do Secretário e sala de reunião, desta Secretaria., de acordo com o protocolo n°. 16.907.860-2

1. ORDEM DE SERVIÇO /COMPRA

A presente Ordem de Serviço n° 05/2020, esta conforme especificação constante da proposta n° 141 encaminhada por essa empresa.

2. VALOR DO EMPENHO

- R$ 4.798,00(quatro mil, setecentos e noventa e oito reais)

3. PRAZO DE ENTREGA e PAGAMENTO:

A entrega será realizada em até 25/09/2020
O prazo de pagamento será após a entrega dos produtos.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Fabiana Cristina de Campos
Diretora Geral
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

RECEBIDO EM 18/09/2020

(Nome Legível)
LUCA COM. DE SIST. AUDIOVISUAIS LTDA

02.800.397/0001-21
LUCA COMÉRCIO DE
SISTEMAS ÁUDIO VISUAIS LTDA.
Rua: Dr. Goulin, nº 1890
Hugo Lange - CEP 80040-280
Curitiba - Paraná

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 21/09/2020 11:31.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N. 2.604 SÉRIE 1

Fls. 20
Mov. 11
INTERVENTOR DO ESTADO

PERFORMANCE
www.performancenet.com.br

LUCA COM. DE SIST. AUDIOVISUAIS LTDA

Rua DOUTOR GOULIN N.1890 - sobrado
Bairro JUVEVE,CURITIBA, PR
Fone: (41) 2103-1200, CEP:80040280

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
1

N. 2.604
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4120 0902 8003 9700 0121 5500 1000 0026 0413 0189 6200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Vda merc suj ST, substituido	141200177598473 21/09/2020 14:15:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9017398463		02.800.397/0001-21

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SEC DE EST DO DESENV SUST E DO TURISMO 459	68.621.671/0001-03	21-09-2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAIDA
Rua DESEMBARGADOR MOTTA N. 3384	CENTRO	80.430-200	22-09-2020

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
CURITIBA	(41) 3222-9833	PR		14:15:53

FATURA/DUPLICATA

30 DIAS| OUT=001 Venc=21/10/2020 Valor=4.798,00

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.798,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.798,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2,00					

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. DESC.	% DESC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
1604	TV DE LED 49" 49UM731COSA LG	85287200	060	5405	PC	2,00	2.399,00	0,00	0,00	4.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 20000340

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.
Curitiba, 22 / 09 / 2020

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

José Antonio Salazar
1466757-3

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 20000340 A/C SALAZAR Deposito Banco do Brasil Ag. 3007-4 C/C 134426-9 | Total aproximado de tributos da nota: R$373.28 (7.78% Fed Nac) R$863.64 (18.00% Est) Fonte tributaria: IBPT CONFORME LEI 12.741/12	

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 23/09/2020 15:16.

Governo do Estado do Paraná
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO

GPM

Fls. 21
Mov. 12
INTERGRADO DO ESTADO

GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS

TERMO DE INCORPORAÇÃO DE BEM MÓVEL

Data:	23/09/2020
Número:	1927988
Protocolo:	
DADOS DA UNIDADE	
Nome:	GABINETE DO SECRETARIO
CNPJ:	68.621.671/0001-03
Endereço	DEZEMBARGADOR MOTTA 3384 3384 PREDIO
Município:	Curitiba
Responsável Legal:	GPM-ADM
DADOS DA INCORPORAÇÃO	
Tipo Incorporação:	Aquisição/Compra
CNPJ:	21.873.370/0001-03
Razão Social:	PERFORM TECNOLOGIA
Processo Licitatório:	
Empenho:	
Data Nota Fiscal:	22/09/2020
Nº Nota Fiscal:	2604
Responsável pelo processo de incorporação (EMISSOR)	SANDRA CRISTINA HEY PAIZANI
OBSERVAÇÕES	
EM USO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) INCORPORADO(S)

O EMISSOR declara, para fins de direito, que incorporou ao patrimônio do Órgão/Entidade o(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100001438024	TV LED 49"	Em Uso	Novo	R$ 2.399,00
2	100001438025	TV LED 49"	Em Uso	Novo	R$ 2.399,00
				TOTAL:	R$ 4.798,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE/SETOR RECEPTOR

A UNIDADE/SETOR RECEPTOR é responsável pela guarda, proteção e conservação do bem incorporado e pelas medidas necessárias ao fiel cumprimento do Termo.

A UNIDADE/SETOR RECEPTOR é responsável pela guarda, proteção, conservação e pela conferência no ato do recebimento do(s) bem(ns) móvel(ís) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste termo. É fundamental a afixação da(s) plaqueta(s) ao(s) respectivo(s) bem(ns).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANDRA CRISTINA HEY PAIZANI EMISSOR	MARCI APARECIDA DA SILVA UNIDADE PATRIMÔNIO	GPM-ADM UNIDADE/SETOR RECEPTOR

Inserido ao protocolo **16.907.860-2** por: **Djessika Karla Pereira** em: 23/09/2020 15:16.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 10/09/2020 15:28

Protocolo:
16.885.969-4

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: EMPENHO
Nº/Ano 37/2020
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS PARA ESTA SECRETARIA.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

MEMO : 037/2020

De: GAS/SEDEST

Para: Diretoria Geral

Sra. Fabiana Cristina de Campos

Data: 10/09/2020

Assunto: Aquisição de placas indicativas

Senhora Diretora

Solicitamos empenho para a empresa, no valor abaixo**,** para a confecção de 14(quatorze) placas indicativas para esta Secretaria:

- 09(nove) placas no tamanho 30cm x 15cm

Cepatur, Copa, Datacenter, Diretoria de Desenvolvimento e inovação, Diretora de Desenvolvimento e Inovação, Diretor de Políticas Ambientais, Diretora-Geral, Protocolo Geral, Superintendência Geral das Bacias Hidrográficas.

- 05(cinco) placas no tamanho A4 - 30cmx20cm

Proibido fumar

DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME

- R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Anexamos às certidões relativas: De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, Negativa de Tributos Municipal, Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente,

Marci Ap. da Silva

Chefe do GAS/ SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 11/09/2020 09:16. Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3fde061ee6071d00e93fafa52bd602cc**.

ePROTOCOLO

Fls. 2a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **01.MEMO0372020aquisicaoplacasindicativas.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 11/09/2020 09:16.

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3fde061ee6071d00e93fafa52bd602cc**.

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

CONSELHO PARANAENSE DE TURISMO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 4
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

COPA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

DATACENTER

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 6
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

DIRETOR DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 7
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 8
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

DIRETORA-GERAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 9
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 10
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

PROTOCOLO GERAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 11
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 12
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

PROIBIDO FUMAR NESTE LOCAL

LEI ESTADUAL Nº 16.239/2009

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 11/09/2020 09:42.

Fls. 13
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UN.	DIGITAL SUL		PERSONNALIZA		ACASSIUS		CASA DAS PLACAS CURITIBA	
		Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total	Unit	Total
placas indicativas de PVC 2mm, tamanho 30 x 15 cm.	9	R$ 9,44	R$ 85,00	R$ 10,00	R$ 90,00	R$ 19,80	R$ 178,20	R$ 35,00	R$ 315,00
placas de PVC 2mm, tamanho A4	5	R$ 13,00	R$ 65,00	R$ 15,00	R$ 75,00	R$ 26,00	R$ 130,00	R$ 35,00	R$ 175,00
		R$ 150,00		R$ 165,00		R$ 308,20		R$ 490,00	

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 10/09/2020 15:45, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 11/09/2020 09:16. Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **13c26e7dc146e3d646a9858359fb0a4**.

ePROTOCOLO

Fls. 13a
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **02.PLANILHA.pdf**.

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 10/09/2020 15:45, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 11/09/2020 09:16.

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **13c26e7dc146e3d646a9858359fb0a4**.

DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
AV PRESIDENTE KENNEDY, 3744, PORTÂO
CURITIBA - PR - 80.610.010
CNPJ: 11.195.987/0001-63
IE: 90526406-09 / IM: 05744777
FONE: (41)3373-0554 FONE2: (41)3019-0553 FONE3: (41)9970-10162
ACESSE: WWW.ADIGITALSUL.COM.BR
ADIGITAL@ADIGITALSUL.COM.BR

Fls. 14
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

À

SEMA

Prezado(a) , ***DJESSIKA***

Atendendo a sua solicitação, vimos por meio desta apresentar nossa proposta para confecção dos itens abaixo descritos:

Orçamento ***10411*** ***PLACAS INDICATIVAS***

Item	Descrição	Un.	Total
1	PLACA (IMP. DIG.) EM ADESIVO BRANCO APLIC. EM PS 2MM + FITA DUPLA FACE Qtd=9. L=0,300. A=0,150 Aplicação Em Ps, Corte Chapa, Refile	R$ 9,44	R$ 85,00
2	PLACA (IMP. DIG.) EM ADESIVO BRANCO APLIC. EM PS 2MM + FITA DUPLA FACE Qtd=5. L=0,200. A=0,300 Aplicação Em Ps, Corte Chapa, Refile	R$ 13,00	R$ 65,00

Entrega: 2dd **P.Pgto: -FAT** **Total: R$ 150,00**

Atenciosamente,

WESLEY
(41) 3373-0554
ADIGITAL@ADIGITALSUL.COM.BR

Autorizo o(s) ítem(ns) supra assinalado(s), estou ciente que sou responsável pela liquidação dos mesmos e estou de acordo com o prazo de pagamento especificado.

SEMA

Validade da Proposta: 0 dia
Emissão: 04/09/2020

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 15
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

DigitalSUL®
COMUNICAÇÃO VISUAL

Dados Cadastrais

DIGITAL SUL SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME

CNPJ: 11.195.987/0001-63

INSC. EST.: 90526406-09

END.: AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3744 - PORTÃO

FONE: 41 3019-0553

WHATSAPP: 41 99701-0162

Dados Bancários

BANCO ITAÚ (341)

AGÊNCIA 3720

CONTA CORRENTE 25.515-1

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 16
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA.
CNPJ: 11.195.987/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:18:54 do dia 05/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/03/2021.
Código de controle da certidão: **270D.898A.4C15.6ED2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 17
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 022566731-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.195.987/0001-63**
Nome: **DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/01/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/09/2020 09:23:40)

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 18
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA. - ME**

CNPJ: **11.195.987/0001-63**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **574477-7**
ENDEREÇO: **AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3744 - PORTÃO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **253733/2020**

EMITIDA EM: **19/08/2020**

VÁLIDA ATÉ: **16/12/2020**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **A5C6.DE67.8373.4EF7-8.B8CA.60CA.677C.53B7-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 19
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 20
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.195.987/0001-63

Razão Social: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA ME

Endereço: AV PRESIDENTE KENNEDY 3744 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80610-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/09/2020 a 05/10/2020

Certificação Número: 2020090601492189427925

Informação obtida em 10/09/2020 09:24:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 21
Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.195.987/0001-63
Certidão nº: 23106102/2020
Expedição: 10/09/2020, às 15:04:55
Validade: 08/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.195.987/0001-63, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 22
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente: "Personnaliza - Comunicação Visual" <comercial@personnaliza.com.br>
Para: "Djessika Pereira" <djessika@sedest.pr.gov.br>
Data: 03/09/2020 15:15
Assunto: Re: Orçamento placas PVC 2mm

Bom dia, segue valores:

- 9(nove) placas indicativas de PVC 2mm, tamanho 30 x 15 cm. - Valor R$ 10,00 cada
- 5(cinco) placas de PVC 2mm, tamanho A4. - Valor R$ 15,00 cada

---
Miro Lemos
3049-4058
www.personnaliza.com.br

Em 2020-09-03 14:28, Djessika Pereira escreveu:

Boa tarde

Solicito orçamento para:

- 9(nove) placas indicativas de PVC 2mm, tamanho 30 x 15 cm.
- 5(cinco) placas de PVC 2mm, tamanho A4.

CNPJ: 68.621.671/0001-03
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST.

Aguardo retorno .

Atenciosamente,

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Djessika Pereira
Grupo Administrativo Setorial - GAS
(41) 3304-7715
djessika@sedest.pr.gov.br
Rua Desembargador Motta, 3384
Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430-200

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 23
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

Curitiba, 03 de Setembro de 2020.

Cliente: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST
CNPJ: 68.621.671/0001-03
A/C: Djessika Pereira
Grupo Administrativo Setorial - GAS
E-mail: djessika@sedest.pr.gov.br
Nº **orçamento:** 6367

ORÇAMENTO
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Quant.	Unitário	Valor total
01	Placas indicativas de PVC 2mm, tamanho 30 x 15 cm.	9	R$ 19,80	R$ 178,20
02	Placas de PVC 2mm, tamanho A4.	5	R$ 26,00	R$ 132,00
			Total	**R$ 310,20**

Prazo de entrega: a combinar.
Condições de pagamento: a combinar.
Validade do orçamento: 90 dias.

Atenciosamente,

Karen Paes Bekman

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 24
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente: vendas@casadasplacascuritiba.com.br
Para: "Djessika Pereira" <djessika@sedest.pr.gov.br>
Data: 04/09/2020 10:02 (06:29 horas atrás)
Assunto: Re: Orçamento placas PVC 2mm

Segue cotação:

- 9(nove) placas indicativas de PVC 2mm, tamanho 30 x 15 cm. R$35,00 cd - R$315,00
- 5(cinco) placas de PVC 2mm, tamanho A4.R$35,00 cd - R$175,00

Total R$490,00

Prazo de Entrega: 7 dias úteis
Forma de Pagamento: entrada 50% no momento do pedido ou deposito e saldo na retirada
Retirada da mercadoria na loja

Dados Bancários
Beneficiário: ANA CAROLINA VARDANEGA SCHASKO ME
-Banco Santander: código 033
Agencia: 4296
Conta Corrente: 13002785-1

Att.
Ana

Em 03/09/2020 14:26, Djessika Pereira escreveu:
> Boa tarde
>
> Solicito orçamento para:
>
> - 9(nove) placas indicativas de PVC 2mm, tamanho 30 x 15 cm.
>
> - 5(cinco) placas de PVC 2mm, tamanho A4.
>
> CNPJ: 68.621.671/0001-03
> Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo -
> SEDEST.
>
> Aguardo retorno .
>
> Atenciosamente,
>
> DJESSIKA PEREIRA Grupo Administrativo Setorial - GAS (41)
> 3304-7715 djessika@sedest.pr.gov.br Rua Desembargador Motta, 3384
> Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430-200

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Fls. 25
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **10/09/2020** Pedido de Empenho nº: **128/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	X
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Confecção de 14(uatorze) placas indicativas para esta Secretaria.

Valor: **R$ 150,00** por extenso: cento e cinquenta reais

Contrato nº: Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[*] Informal Dispensa [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrônico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

DADOS DO CREDOR

Nome (Razão Social): **DIGITAL SUL SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 3744 Fone: (41)3019-0553

Bairro: Portão Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 80610-160

CNPJ/CPF: 11.195.987/0001-63 Banco: Itau Agência: 3720 Conta: 25.515-1

Cadastro SIAF:

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 11/09/2020 09:17, **Fabiano Utrabo Merlin** em 14/09/2020 13:41. Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **84cc775aad05580cff28d3705dd12c61**.

ePROTOCOLO

Fls. 25a
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **08.PedidodeEmpenho119.2020DigitalSul.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 11/09/2020 09:17, **Fabiano Utrabo Merlin** em 14/09/2020 13:41.

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 10/09/2020 15:42.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **84cc775aad05580cff28d3705dd12c61**.

Fls. 26
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF
Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000333 Tipo de Documento OU Data de Emissão 16/09/20

Pedido de Origem 20000384 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 16/09/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 109446 - DIGITAL SUL COMUNICACAO VISUAL CNPJ 11.195.987/0001-63

Endereço AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3744 - - AGUA VERDE
CURITIBA - PR BR

CEP 80610010

Banco/Agência 341/3720

Conta 25515/1

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903044 00 0000000142 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Histórico

Aquisição de placas indicativas

Aprovador 875550 FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

Dt.Aprovação 16/09/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 16/09/20 9:42:12 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 16/09/2020 15:30.

RECEBEMOS DE DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº: 000.004.386 SÉRIE: 1
____/____/____		

FIS. 27 Mov. 13 INTEGRADO DO ESTADO

DIGITAL SUL SIGNS COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
AV PRESIDENTE KENNEDY, 3744
PORTAO
CURITIBA
PR
TEL/FAX: 4133730554
CEP: 80610010

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.004.386
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 0911 1959 8700 0163 5500 1000 0043 8615 9498 8581

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
5.101 - VENDA DE PRODUTO DO ESTABELECIMENTO DENTRO DC	141200176462813 - 18/09/2020 17:02:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ
9052640609		11.195.987/0001-63

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TUR			68.621.671/0001-03	18/09/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO		CEP	DATA DE SAÍDA/ENTRADA
R DES MOTTA, 3384 ED. SECRETARIA DO ESTADO	MERCES		80430-200	18/09/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	(41) 3304-7733	PR		17:02:51

FATURA

Número	Data Vcto	Valor	Num.: 5410	V.Orig.: 150,00	V.Desc.: 0,00	V.Liq.: 150,00
001	18/09/2020	150,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Dest.				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS ICMS	ALIQUOTAS IPI	VALOR TOTAL IMPOSTOS
0143	ADESIVO BRANCO BRILHO - ROLLAND - APLICAR PS 2MM	94056000	0 102	5101	M2	14	10,714285714	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BAIXAR CONFORME
EMPENHO Nº 20000333

CERTIFICO que os gastos especificados no presente documento foram efetuados em proveito desta Secretaria.

Curitiba, 21 / 09 / 2020

p/ Djessika Pereira

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/SEDEST

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BANCO ITAU AG 3720 C/C 25.515-1 EMPENHO 20000333	

Inserido ao protocolo **16.885.969-4** por: **Djessika Karla Pereira** em: 21/09/2020 17:07.

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 07/10/2020 14:24

Protocolo:
16.970.324-8

Interessado 1: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Interessado 2: -
Assunto: ORCAMENTO E FINANCAS **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: EMPENHO
Nº/Ano 50/2020
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LEITE LONGA VIDA 1L, PARA O GABINETE DO SECRETÁRIO.

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Memo.: 050/2020

De: GAS/SEDEST

Para: Diretoria Geral

Sra. Fabiana Cristina de Campos

Data: 07/10/2020

Assunto: Aquisição de produtos alimentícios

Senhora Diretora

Solicitamos empenho para a empresa, no valor abaixo, referente a aquisição de produtos alimentícios (leite integral longa vida 1L) 96 unidades, suprimento este para fornecimento as reuniões do Gabinete do Secretário.

Royale Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.

- R$ 420,48 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos).

Anexamos certidões relativas: De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, Negativa de Tributos Municipal, Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

Atenciosamente

Marci Ap. da Silva
Chefe do GAS/ SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 07/10/2020 14:42. Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ece55fc5db634b536104057c867749d8**.

ePROTOCOLO

Fls. 2a
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **1.Memo0502020royaledistribuidoraLEITE.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 07/10/2020 14:42.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **ece55fc5db634b536104057c867749d8**.

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

COTAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	qntd.	ROYALE DISTRIBUIDORA		TREZE COMERCIAL		CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO	
		valor unitário	valor total	valor unitário	valor total	valor unitário	valor total
Leite Integral longa vida 1L	96	R$ 4,38	R$ 420,48	R$ 4,45	R$ 427,20	R$ 4,89	R$ 469,60

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 07/10/2020 14:25, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 07/10/2020 14:45. Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **633be307c5eac6ba3e23da2dc3f500cd**.

ePROTOCOLO

Fls. 3a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **2.planilhadevalores.pdf**.

Assinado por: **Djessika Karla Pereira** em 07/10/2020 14:25, **Marci Aparecida da Silva Renno** em 07/10/2020 14:45.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **633be307c5eac6ba3e23da2dc3f500cd**.

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

PROPOSTA DE VENDA

Ao
GAS

A/C Djessika Karla Pereira.
Grupo Administrativo Setorial - GAS (41) 3304-7715
djessika@sedest.pr.gov.br Rua Desembargador Motta, 3384 Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430-200

Em atendimento a vossa solicitação, abaixo a nossa proposta:

Fornecedor:
Royale Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.
CNPJ: Nº 31.222.556/0001-56 - Inscr. Estadual: 90789115-11
Rua Francisco Nunes, 1334 Bairro: Prado Velho
Curitiba - PR – CEP: 80215-202 - Fone: 041 3333 8996
E-mail: licita@royaledistribuicao.com.br
Dados bancários: Banco do Brasil Agencia: 2803-7 Conta corrente: 49234-5.

LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EMBALAGEM DE 1 LITRO – Marca TIROL ou LIDER
Quantidade: 08 caixas c/ 12 unidades cada = > Total 96 unidades
Fornecimento em 02 entregas – Datas a Definir
Preço: R$ 4,38 por Unidade => Total da Proposta R$ 420,48

Local de Entrega: no endereço a ser indicado pelo cliente.
Validade da Proposta: 60 dias a contar da presente data.

Curitiba, 07 de Outubro de 2020.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Fls. 5
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 31.222.556/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:50:47 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2021.
Código de controle da certidão: **4294.8192.4B33.3522**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. 6
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 022735083-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.222.556/0001-56**
Nome: **ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (07/10/2020 14:04:26)

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ: **31.222.556/0001-56**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **806656-1**
ENDEREÇO: **R. FRANCISCO NUNES, 1334 - PRADO VELHO, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **297943/2020**

EMITIDA EM: **01/10/2020**

VÁLIDA ATÉ: **28/01/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C7DC.6169.1CEF.4CB9-6.8FCA.C040.1856.1E26-4**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

INTEGRADO DO ESTADO Mov. 5

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.222.556/0001-56
Razão Social: ROYALE COM DISTR DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO NUNES 1334 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/10/2020 a 04/11/2020

Certificação Número: 2020100603192118752142

Informação obtida em 07/10/2020 14:04:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Fls. 9
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.222.556/0001-56
Certidão n°: 25554035/2020
Expedição: 07/10/2020, às 14:06:16
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.222.556/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Fls. 10
Mov. 6
INTEGRADO DO ESTADO

Remetente: "Licitação Treze Comercial" <licitacao@trezecomercial.com.br>
Para: "Djessika Pereira" <djessika@sedest.pr.gov.br>
Data: 30/09/2020 14:34 (10 minutos atrás)
Assunto: Re: Cotação leite integral 1L

Boa Tarde Djessika,
segue cotação:
8 caixas com 12 unidades de leite integral de 1L, R$ 4,45 un

a Disposição

Mirella Santos

Em ter., 29 de set. de 2020 às 13:31, Djessika Pereira <djessika@sedest.pr.gov.br> escreveu:

> Boa tarde
>
> Solicito orçamento para 8 caixas com 12 unidades de leite integral de 1L. Aguardo
>
> retorno.
>
> Atenciosamente,

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Djessika Pereira
Grupo Administrativo Setorial - GAS
(41) 3304-7715
djessika@sedest.pr.gov.br
Rua Desembargador Motta, 3384
Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430-200

--
Atenciosamente,
Treze Comercial Ltda. - ME
Rua David Tows, n.º 1949, Sítio Cercado,
CEP: 81.910-440 - Curitiba/PR
Fone: +55 (41) 3069-9292

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Representante: Solange Santos **Fone:** 41 3387-0057 | 41 3618-0360 **E-mail:** solange@fssantoscomercial.com.br

CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUICAO - www.concordepr.com.br

ORCAMENTO. NO: 454850
DATA: 01/10/2020 VALIDADE DA PROPOSTA: 31/10/2020
VENDEDOR: FS SANTOS REP CML 086
FORMA PG 16 DUPLICATA 28 DIAS
OBSERVACAO DATA/HORA 01/10/2020 15:19:55

#	COD.	D E S C R I C A O	UND.	QTDE.	PRECO	TOTAL	%ICMS	VLR.ST	TOTAL + ST
001	000752	LEITE UHT INTEGRAL PIRACANJUBA 12X1L	CAIXA	8.00	58.70	469.60	0.00	0.00	469.60

OBSERVACOES:

TOTAL R$ 469.60

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Fls. 12
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Data do Pedido: **07/10/2020** Pedido de Empenho nº: **140/2020**

Unidade: Grupo Administrativo Setorial-GAS

RECURSO ORÇAMENTÁRIO		TIPO DE EMPENHO	
1. Normal	x	1. Ordinário	
2. Crédito Especial		2. Estimativo	
3. Crédito Extraordinário		3. Global	

Despesa com: Aquisição de produtos alimentícios (leite integral longa vida 1L) 96 unidades, suprimento este para fornecimento as reuniões do Gabinete do Secretário.

Valor: **R$ 420,48** por extenso: quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos

Contrato nº: Vigência: PADV nº:

Projeto/Ativ*: Código da Despesa*: Fonte*:

FORMA DE LICITAÇÃO

[x] Informal Dispensa [ ] Convite [ ] Tom. de Preços [ ] Concorrência [ ] Isento [ ] Pregão Eletrõnico

CERTIDÕES (Lei nº 15.608/2007)

[x] Federal [x] Estadual [x] Municipal [x] Trabalhista [x] FGTS

DADOS DO CREDOR

Nome (Razão Social): **Royale Comércio e Distribuição de Alimentos Ltda.**

Endereço: Rua Francisco Nunes, 1334 Fone: 041 3333.8996

Bairro: Prado Velho Cidade: Curitiba Estado: PR CEP: 80215-2020

CNPJ/CPF: 31.222.556/0001-56 Banco: Banco do Brasil Agência: 2803-7 Conta: 49234-5

Cadastro SIAF: 461591

Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDEST	Unidade Solicitante (Carimbo e Assinatura)	Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais

IDENTIFICAÇÃO DO EMPENHO

Número do Empenho*:

Data do Empenho*:

Diretoria Geral - SEDEST

*Campos com preenchimento exclusivo do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFS/SEDEST

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 07/10/2020 15:02, **Fabiano Utrabo Merlin** em 07/10/2020 19:31. Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a201c8f432a0d33e0db10d9abce438ed**.

ePROTOCOLO

Fls. 12a
Mov. 8
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **7.PedidodeEmpenho140.2020ROYALEleite1L.pdf**.

Assinado por: **Marci Aparecida da Silva Renno** em 07/10/2020 15:02, **Fabiano Utrabo Merlin** em 07/10/2020 19:31.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 07/10/2020 14:25.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **a201c8f432a0d33e0db10d9abce438ed**.

Fls. 13
Mov. 9
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

NOVO SIAF Sistema Integrado de Finanças Públicas

NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 20000380 Tipo de Documento OU Data de Emissão 15/10/20

Pedido de Origem 20000443 Tipo de Pedido de Origem OR

Unidade Contábil 06900 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

Unidade 6902 DIRETORIA GERAL

CNPJ Unidade 68.621.671/0001-03

Proj/Atividade 6281 GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDEST

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário

Adiantamento NÃO Diferido

Obra NÃO Previsão Pagamento 15/10/20

Utilização 4 Despesas que terão uso imediat N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável

Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato .

Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio

P.A.D.V. 00 N. SID

Credor

Credor 461591 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMEN CNPJ 31.222.556/0001-56

Endereço R FRANCISCO NUNES, 1334 - - PRADO VELHO
CURITIBA - PR BR

CEP 80215202

Banco/Agência 001/2803-7

Conta 49234/5

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6902 6281 18 122 42 33903007 00 0000000142 1

Obs.: Valor estornado: R$,00

R$ 420,48 (quatrocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)

Histórico
Aquisição de gêneros de alimentação

Aprovador 875550 FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

Dt.Aprovação 15/10/20

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 15/10/20 8:44:43 Criador por FMERLIN

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 15/10/2020 11:02.

FLS. 14
Mov. 10
INTEGRADO DO ESTADO

NOTA FISCAL Nº 002376

Identificação do emitente
ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
Rua:Francisco Nunes,1334
Prado Velho Curitiba
PR 80215-202 (41)3333 8996
fatura@royaledistribuicao.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº. 002376
SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
4120 1031 2225 5600 0156 5500 1000 0023 7614 7736 6846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
9078911511		31.222.556/0001-56	141200201401114 21/10/2020 17:14:21

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRIC	68.621.671/0001-03	21/10/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
Rua:DESEMBARGADOR MOTTA,3384	CENTRO	80430-200	21/10/2020

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Curitiba	41 3304-7715	PR	ISENTO	17:13:59

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	210,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4	TETRA PAK 1 X 1 L	TETRA PAK 1 X 1	48	52,000	48,000

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01108	LEITE LONGA VIDA LIDER TP 1 LITRO	04012010	060	5.405	L	48,0000	4,3800	210,24	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox R$ 8,83 Fed; R$ 25,23 Est e R$ 0,00 Mun
ITEM 01* ST NAO APLICAVEL VENDA ORGÃO PUBLICO CONF ART 119 INCISO 1° 2° 3° ANEXO IX RICMS PR
PEDIDO REF. PAF. DS SEMAS
PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG:2803-7 CC:49234-5
ENTREGA: Rua:DESEMBARGADOR MOTTA,3384
ENTREGAR NA PARTE DA MANHA A/C JHESSYCA

Informações Adicionais de Interesse do Fisco:
CONSUMIDOR FINAL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FIS

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 22/10/2020 11:01.

FISCAL
Nº
002432

ROYALE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.
Rua:Francisco Nunes,1334
Prado Velho **Curitiba**
PR **80215-202** **(41)3333 8996**
fatura@royaledistribuicao.com.br

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº. 002432
SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1

Fls. 15
Mov. 11
INTEGRADO DO ESTADO

CHAVE DE ACESSO
4120 1131 2225 5600 0156 5500 1000 0024 3216 4805 5593

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO			
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE			
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
9078911511		31.222.556/0001-56	141200219170660 13/11/2020 15:14:12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRIC			68.621.671/0001-03	13/11/2020
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA / ENTRADA
Rua:DESEMBARGADOR MOTTA,3384	CENTRO		80430-200	13/11/2020
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Curitiba	41 3304-7715	PR	ISENTO	15:13:47

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	210,24

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0	0,00	0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	BC. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00750	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL TIROL 1L	04012010	060	5.405	L	48,0000	4,3800	210,24	0,00	0,00	0,00	0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox R$ 8,83 Fed; R$ 25,23 Est e R$ 0,00 Mun
ITEM 1 * ST NAO APLICAVEL VENDA ORGÃO PUBLICO CONF ARTIGO 119 INCISO 1° 2°3°ANEXO IX RICMS
PEDIDO 581 REF. CD SEMA
PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL AG:2803-7 CC:49234-5
ENTREGA: RUA DESEMBARGADOR MOTTA,3384

Informações Adicionais de Interesse do Fisco:
CONSUMIDOR FINAL

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ROYALE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA F

DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 13/11/2020 16:33.

Fls. 16
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

ATESTO/CERTIFICO

Atestado ou certificação de despesas de fornecimento ou prestação de serviços.

Atesto, para os devidos fins, que as despesas constantes do presente documento (nota fiscal) foram realizadas em proveito desta Pasta.

Nota fiscal nº 2432 – aquisição de produtos alimentícios (leite) – Royale

Empenho nº 20000380

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, 13/11/2020.

Gleoberto Marcondes dos Santos

(Assinatura digital)

Cargo: Chefe do GAS/SEDEST

Assinado digitalmente por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em 13/11/2020 16:54. Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 13/11/2020 16:39. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7bcf46b256f377424a69f9e18b820425**.

ePROTOCOLO

Fls. 16a
Mov. 12
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **ATESTO_DIGITAL.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em 13/11/2020 16:54.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 13/11/2020 16:39.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7bcf46b256f377424a69f9e18b820425**.

Fls. 17
Mov. 13
INTEGRADO DO ESTADO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.222.556/0001-56
Razão Social: ROYALE COM DISTR DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: R FRANCISCO NUNES 1334 / PRADO VELHO / CURITIBA / PR / 80215-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/11/2020 a 12/12/2020

Certificação Número: 2020111303130077639545

Informação obtida em 13/11/2020 16:36:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 13/11/2020 16:40.

Fls. 18
Mov. 14
INTEGRADO DO ESTADO

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Ao GOFS

Encaminho fatura para pagamento, após restituir a este GAS.

Atenciosamente,

Djessika Pereira

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Djessika Karla Pereira** em: 13/11/2020 16:41.

NOTA DE PAGAMENTO

Identificação

Nº Pagamento/Tipo/Orgão
20001286 / PT / 06900.0000

Autenticação Bancária
DA521D5D8FEF6A77

Unidade/Subunidade
6902 - DIRETORIA GERAL

Credor 461591 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMEN

CNPJ 31.222.556/0001-56 R FRANCISCO NUNES,1334-CURITIBA

Tipo do Documento	Data Vencimento	Data Pagamento	Instru. de Pagamento
PT	27/10/20	27/10/20	C / CRED. CONTA - CC

Domicílio Bancário Débito
001/3793-1 - 10834

Domicílio Bancário Crédito
001/2803-7 - 49234

Classificação

Natureza de Despesa 33903007 - Gêneros de Alimentação

Fonte 0000000142 - OP. CRED. EXT.

Função / Subfunção 18 - GESTÃO AMBIENTAL / 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ação (P/A/OE) 6281

Detalhamento

Nº Empenho 20000380 / OU / 06900.0000 **Nº Pré-Empenho** 20000443 / OR / 06900.0000

Histórico Empenho

Aquisição de gêneros de alimentação

Nº Liquidação 20001012 / PV / 06900.0000 **Nº em Liquidação** 20000918 / OV / 06900.0000

Histórico Liquidação

Aquisição de gêneros de alimentação

PAGTO NF/ 002376

Valor 210,24 DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e apresenta-se Pago.

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

Emitido por: FMERLIN

Data : 15/12/20

Assinado por: **Fabiano Utrabo Merlin** em 15/12/2020 19:12. Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Fabiano Utrabo Merlin** em: 15/12/2020 19:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8fbd82943c2012295e63850180f9ea0f**.

ePROTOCOLO

Fls. 19a
Mov. 15
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **ROYALE1.pdf**.

Assinado por: **Fabiano Utrabo Merlin** em 15/12/2020 19:12.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Fabiano Utrabo Merlin** em: 15/12/2020 19:12.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **8fbd82943c2012295e63850180f9ea0f**.

NOTA DE PAGAMENTO

Identificação

Nº Pagamento/Tipo/Orgão
20001456 / PT / 06900.0000

Autenticação Bancária
EB6A59C9C0BF1327

Unidade/Subunidade
6902 - DIRETORIA GERAL

Credor 461591 - ROYALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMEN

CNPJ 31.222.556/0001-56 R FRANCISCO NUNES,1334-CURITIBA

Tipo do Documento	Data Vencimento	Data Pagamento	Instru. de Pagamento
PT	26/11/20	26/11/20	C / CRED. CONTA - CC

Domicílio Bancário Débito
001/3793-1 - 10834

Domicílio Bancário Crédito
001/2803-7 - 49234

Classificação

Natureza de Despesa 33903007 - Gêneros de Alimentação

Fonte 0000000142 - OP. CRED. EXT.

Função / Subfunção 18 - GESTÃO AMBIENTAL / 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação (P/A/OE) 6281

Detalhamento

Nº Empenho 20000380 / OU / 06900.0000 **Nº Pré-Empenho** 20000443 / OR / 06900.0000

Histórico Empenho

Aquisição de gêneros de alimentação

Nº Liquidação 20001119 / PV / 06900.0000 **Nº em Liquidação** 20000918 / OV / 06900.0000

Histórico Liquidação

Aquisição de gêneros de alimentação

PAGTO NF/NR/- 002432...

Valor 210,24 DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS

Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e apresenta-se Pago.

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS

Chefe do Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial

Emitido por: FMERLIN

Data : 15/12/20

Assinado por: **Fabiano Utrabo Merlin** em 15/12/2020 19:12. Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Fabiano Utrabo Merlin** em: 15/12/2020 19:12. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10e6178f5a342929fd21cc59fb737e3c**.

ePROTOCOLO

Fls. 20a
Mov. 16
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **ROYALE2.pdf**.

Assinado por: **Fabiano Utrabo Merlin** em 15/12/2020 19:12.

Inserido ao protocolo **16.970.324-8** por: **Fabiano Utrabo Merlin** em: 15/12/2020 19:12.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **10e6178f5a342929fd21cc59fb737e3c**.

38. Outros Documentos (Certidão Liberatória)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Pendências Junto ao SIT

Dados da entidade

Entidade
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
CNPJ 68.621.671/0001-03
Cidade CURITIBA

Data 13/07/2021 17:28:32 **Cód. seq. de relatório** 11133

Pendências a partir de 2012 (Sistema Integrado de Transferências - SIT)

Estas Pendências SEMPRE impedem a emissão de Certidão Liberatória

Motivos

A Transferência nº SIT: 38896 está com o bimestre 6/2018 em atraso.

A Transferência nº SIT: 38899 está com o bimestre 4/2018 em atraso.

Não há registro de Prestação de Contas para a Transferência nº. SIT 38901 que foi finalizada em 27/01/2021

A Transferência nº SIT: 42143 está com o bimestre 2/2021 em atraso.

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores

39. Outros Documentos (FLUXOGRAMAS)

FLUXOGRAMA - NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

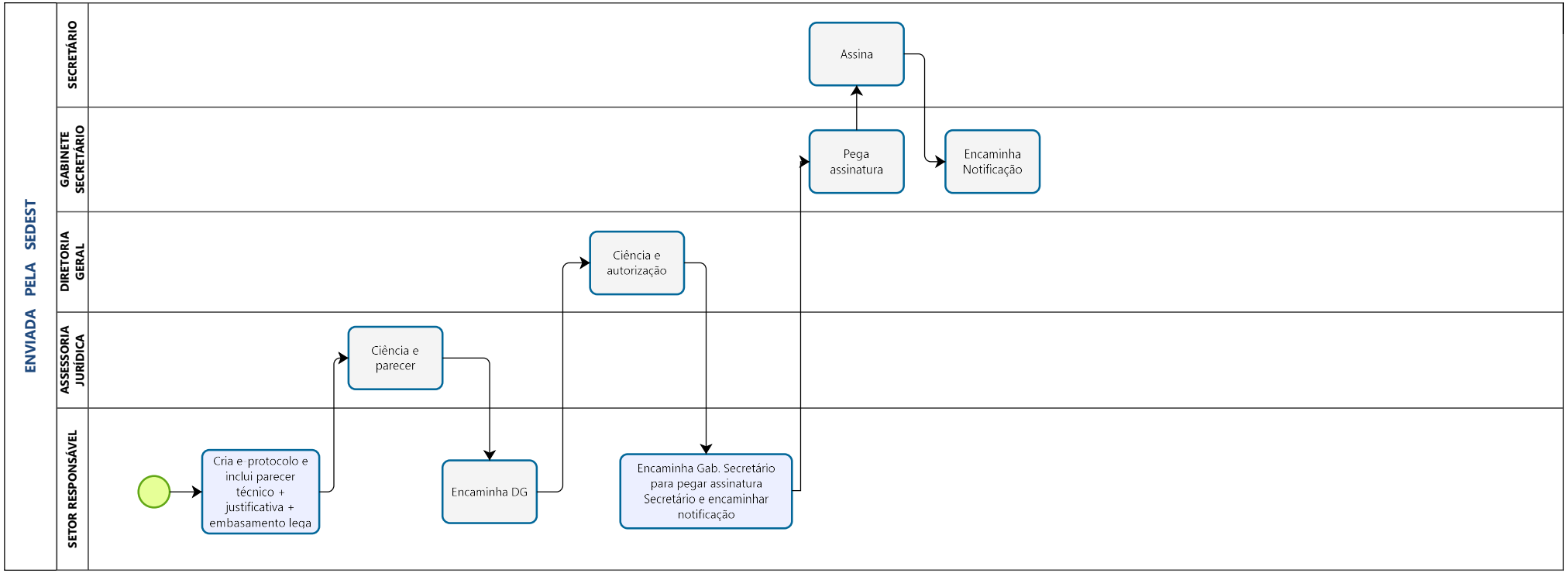

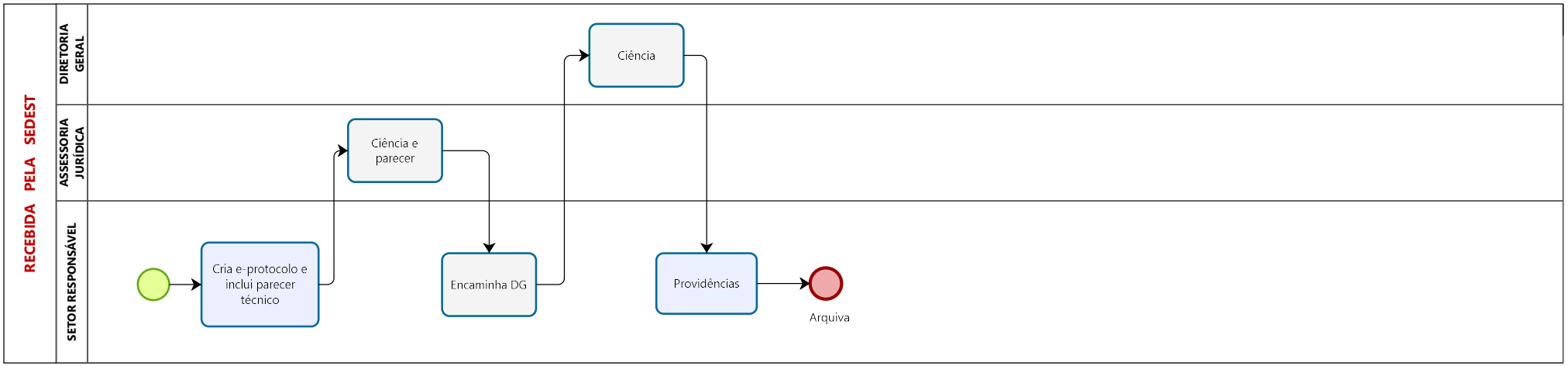

FLUXOGRAMA - PROJETO DE LEI/DECRETO

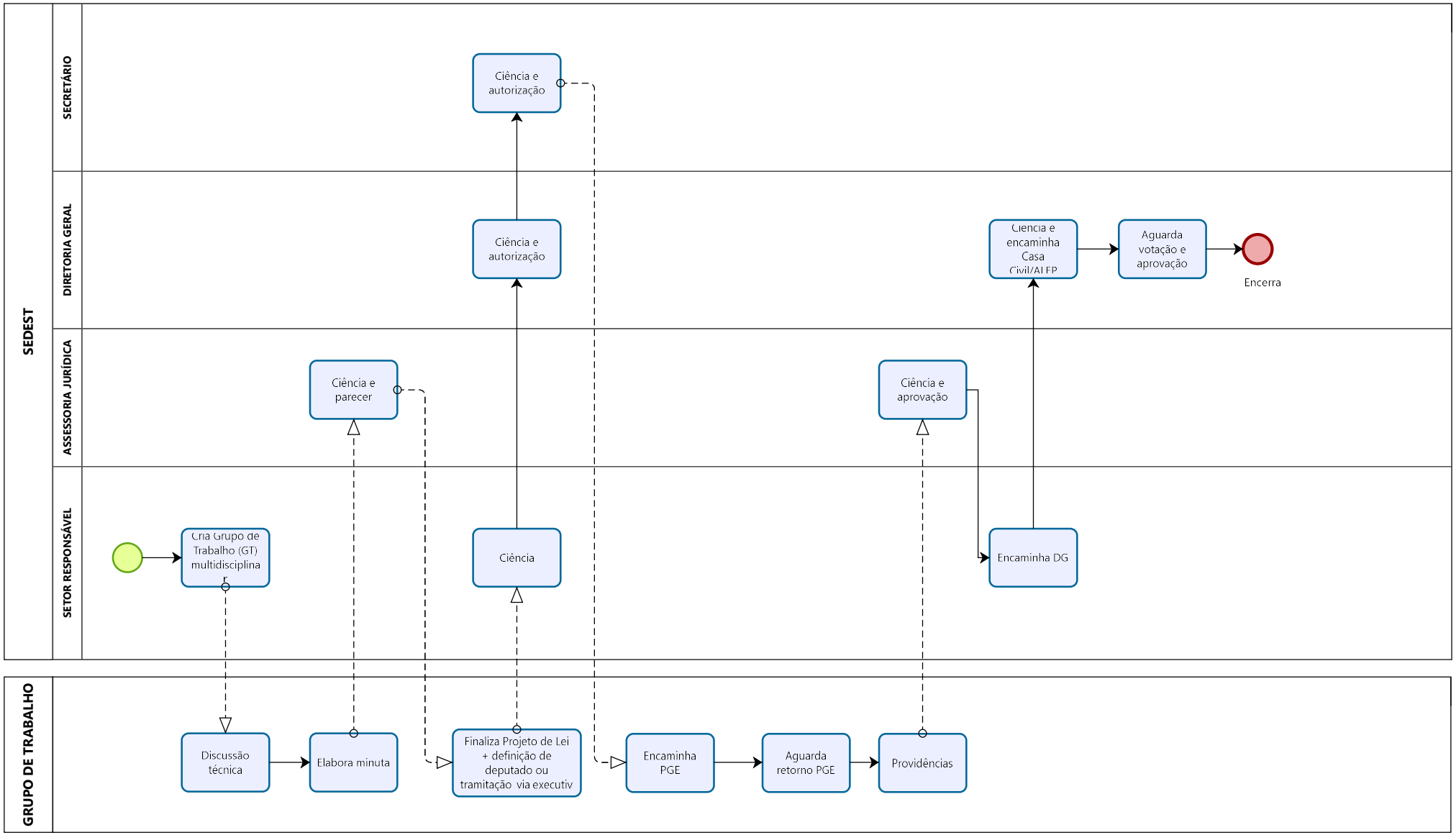

FLUXOGRAMA - RESOLUÇÕES E PORTARIAS

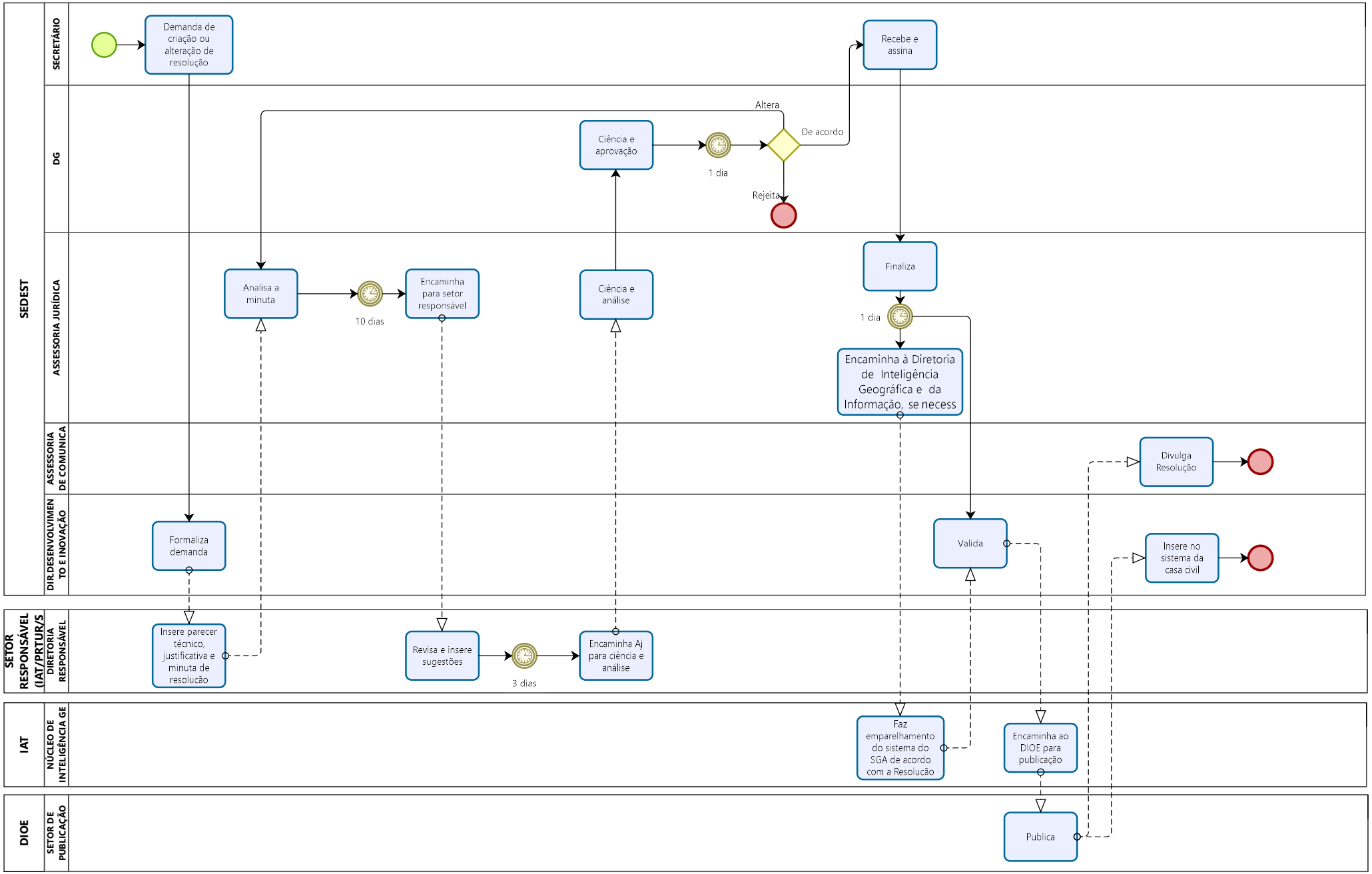

FLUXOGRAMA - TERMO ADITIVO

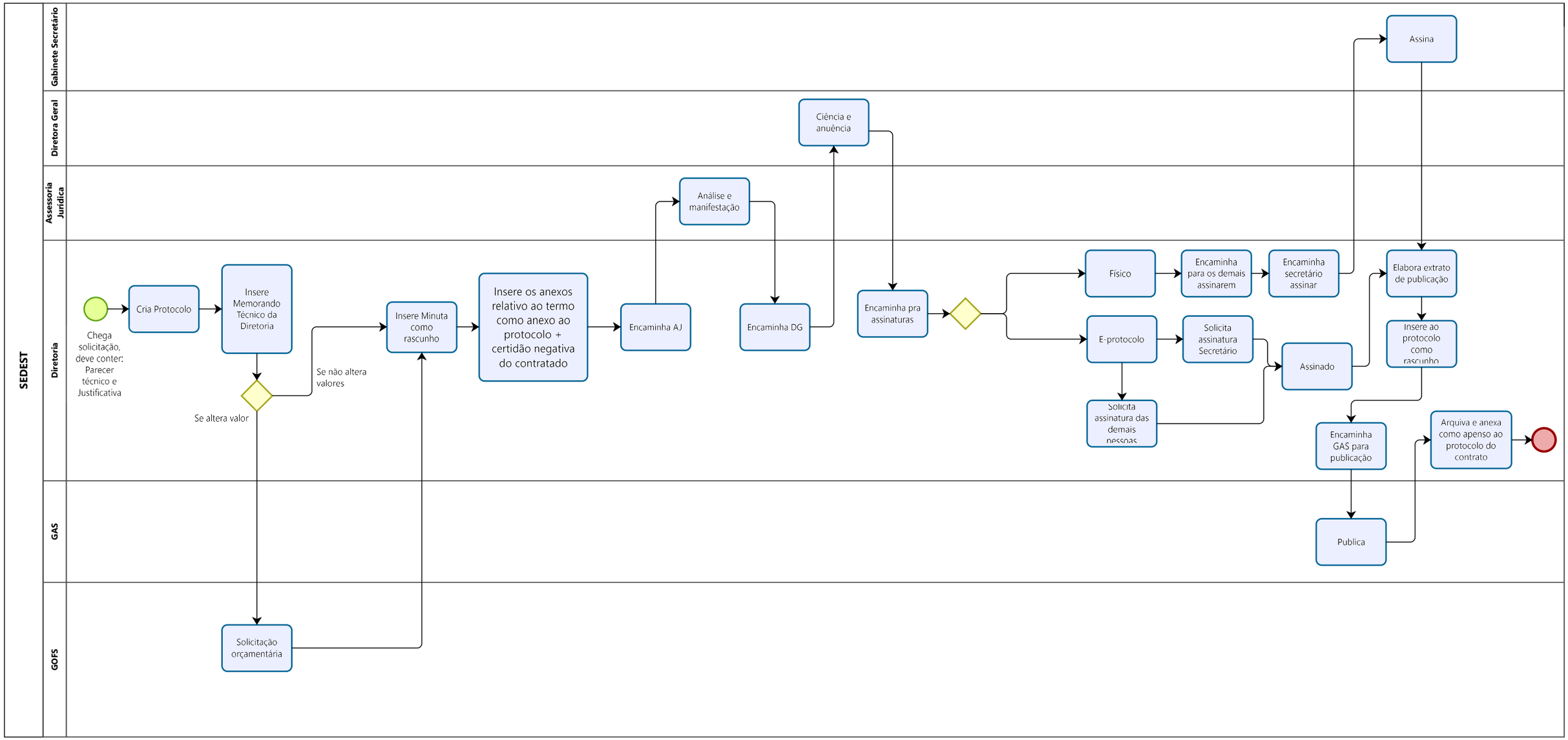

FLUXOGRAMA - TERMO DE COMPROMISSO

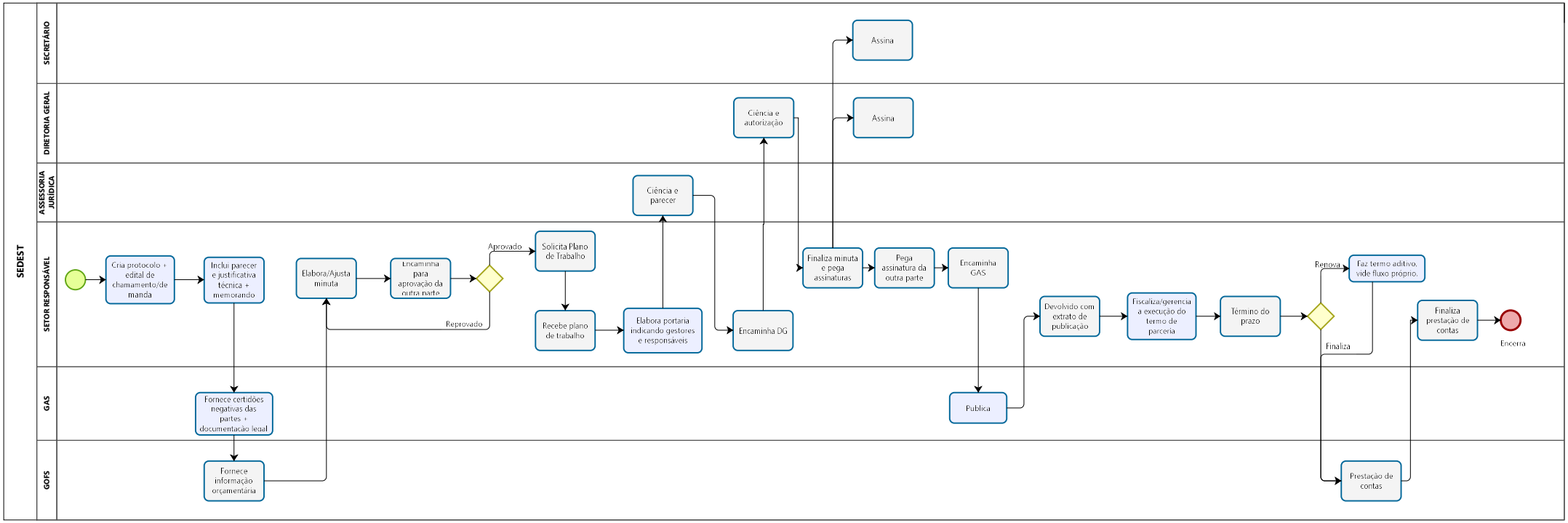

FLUXOGRAMA - TERMO DE COOPERAÇÃO

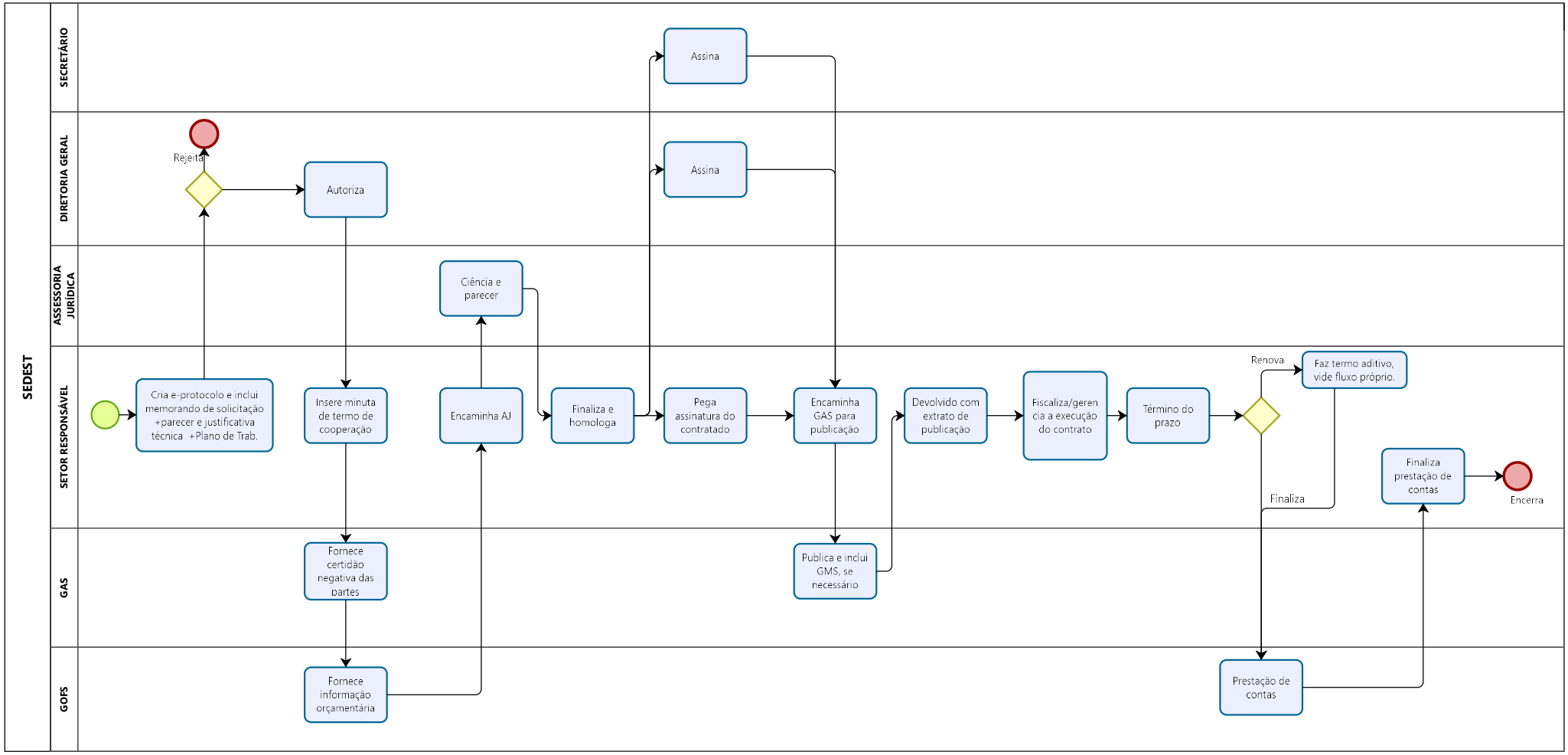

FLUXOGRAMA - TERMO DE PARCERIA

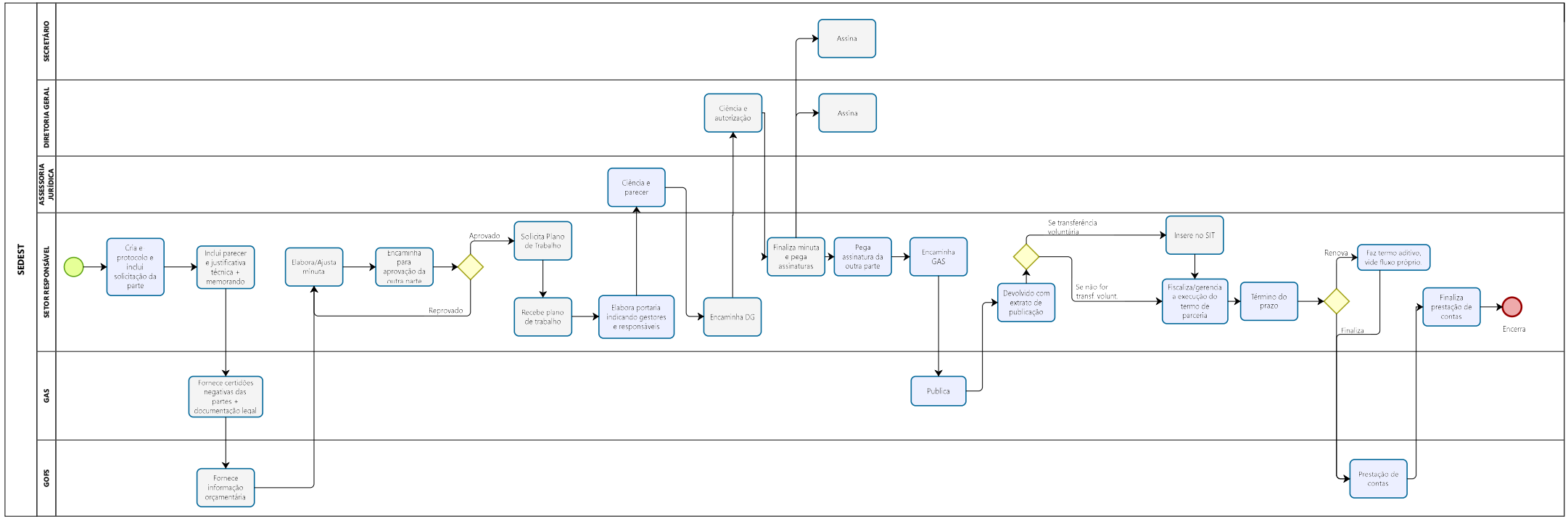

FLUXOGRAMA - CONTRATO DE GESTÃO

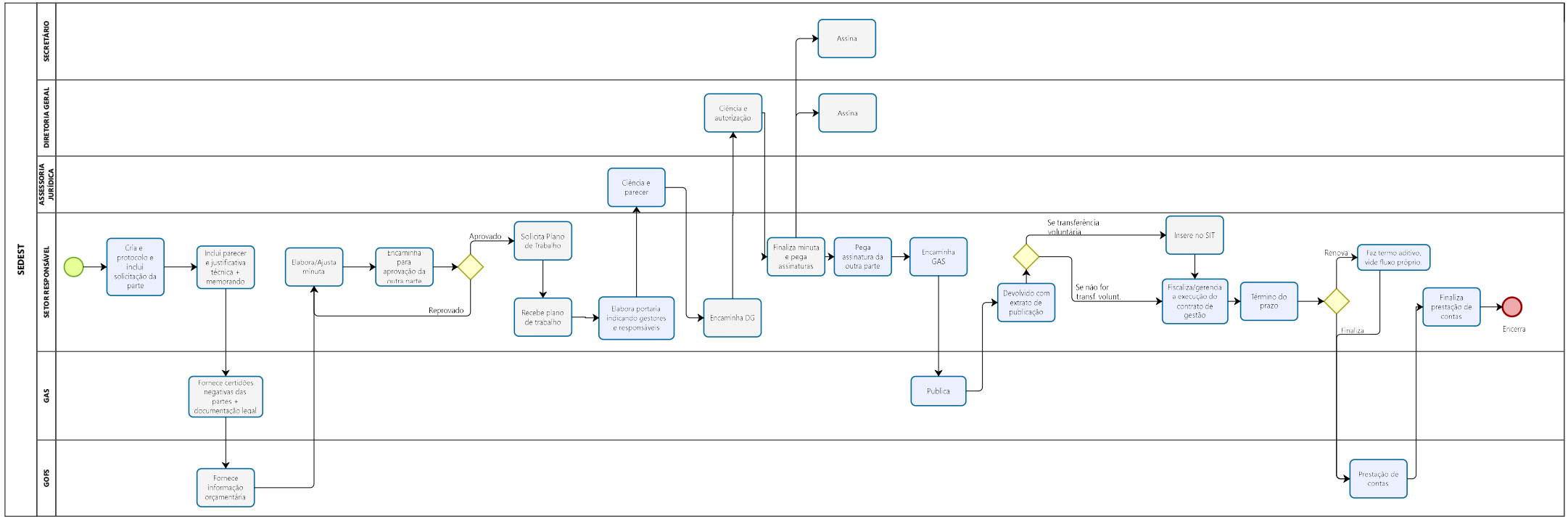

FLUXOGRAMA - CONTRATOS

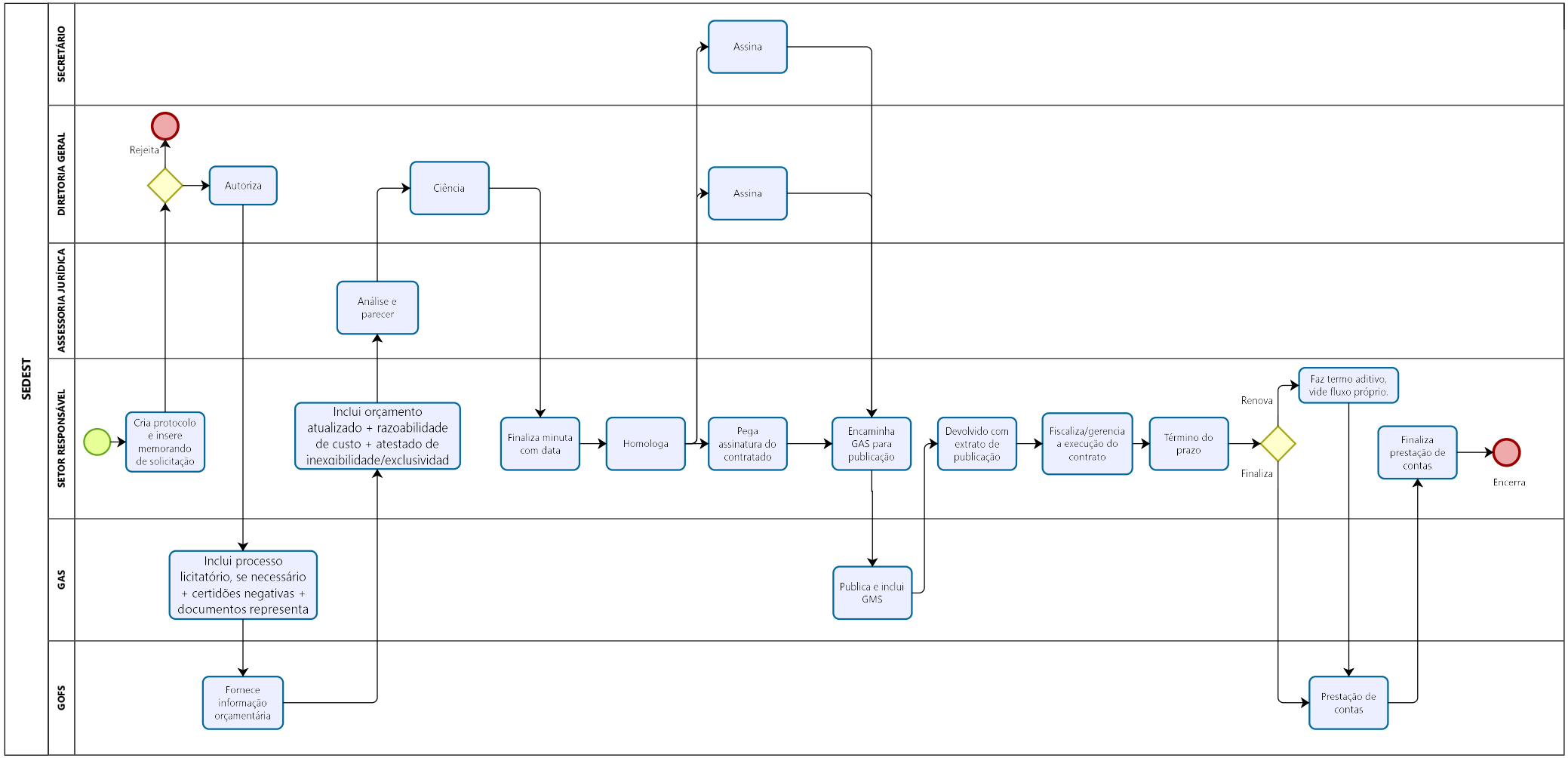

FLUXOGRAMA - CONVÊNIOS

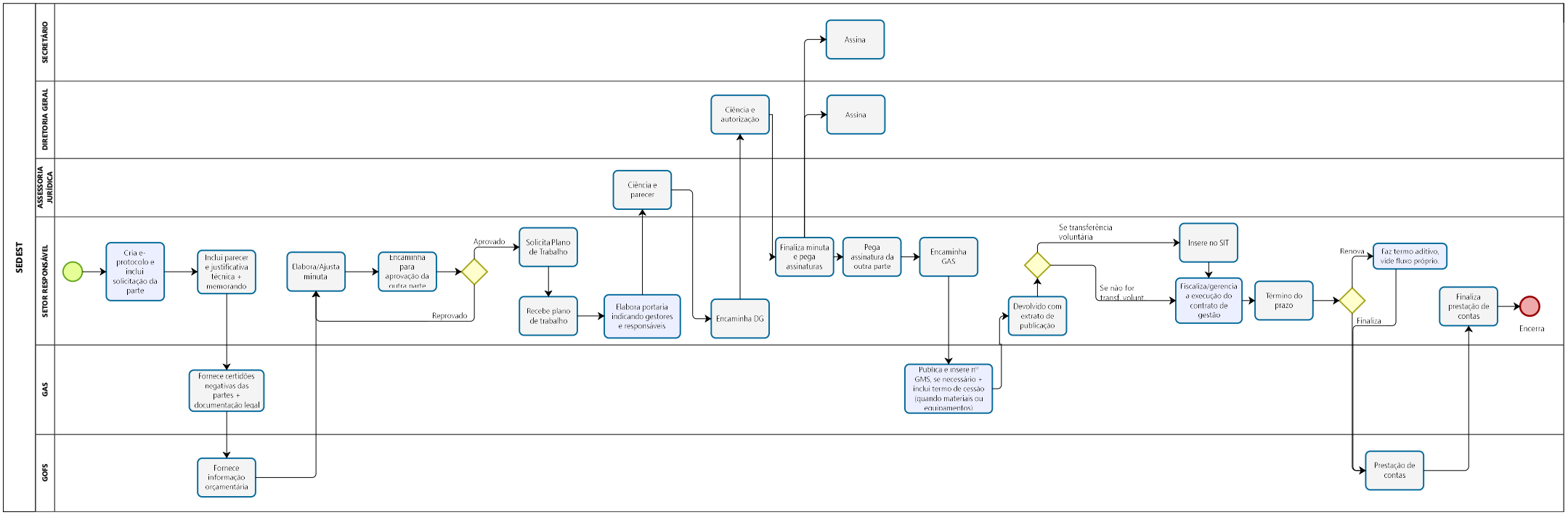

40. Outros Documentos (REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA FORMULÁ)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 02/02/2021 10:42

Protocolo:
17.309.160-5

Interessado 1: SEDEST
Interessado 2: -
Assunto: AUDITORIA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONTROLES INTERNOS
Nº/Ano 2/2021
Detalhamento: REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÃO PARA FORMULÁRIO 01_2020 - CGE

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLICE SETORIAL – NICS

Curitiba, 02 de fevereiro de 2020.

MEMORANDO Nº 002/2021-SEDEST –NICS

Assunto: Execução de Plano de ação Formulário 01_2020 CGE

Prezada Diretora Geral,

Considerando o Formulário 01_2020 enviado pela Controladoria Geral do Estado - CGE para monitoramento das Contratações Diretas.

Considerando as recomendações da CGE, solicito a elaboração de plano de ação, para adequação dos achados identificados no arquivo anexo.

Certos de contarmos com a vossa compreensão agradecemos

Cordialmente,

Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Assinado por: **Victor Hugo Fucci** em 02/02/2021 10:43. Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Victor Hugo Fucci** em: 02/02/2021 10:43. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52e24b43115ab5ee4b17865ce89dea65**.

Documento: **MEMORANDO0022021SEDESTNICS.pdf**.

Assinado por: **Victor Hugo Fucci** em 02/02/2021 10:43.

Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Victor Hugo Fucci** em: 02/02/2021 10:43.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52e24b43115ab5ee4b17865ce89dea65**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DIRETORIA GERAL

Protocolo:	17.309.160-5
Assunto:	Realização de Plano de ação para Formulário 01_2020 - CGE
Interessado:	SEDEST
Data:	02/02/2021 11:06

DESPACHO

Ao GAS,

Encaminho para análise e atendimento, conforme solicitado pelo NICS.

Desde já, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Fabiana Campos
Diretora Geral

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 02/02/2021 11:06. Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 02/02/2021 11:06. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52f1769993761b1156e1b1e2c71ce4b3**.

Fls. 3a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 02/02/2021 11:06.

Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 02/02/2021 11:06.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **52f1769993761b1156e1b1e2c71ce4b3**.

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

Objeto	Quesito	Acatado	Resposta	Justificativa	Recomendação	Planos de Ação
Contratação Direta	É realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista?		Não	A atualização do GMS é feita com regularidade, porém, vale destacar que quando é aquisição direta, nem sempre as empresas estão cadastradas no GMS ou com cadastro atualizado, visto que o mesmo não é obrigatório.	Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade utilize a fase interna do Sistema GMS e que os dados cadastrais das empresas contratadas sejam atualizados, bem como as respectivas certidões. E ainda que seja utilizado a emissão do Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - Certificado de Regularidade Fiscal - CRF.	Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está exigindo das empresas fornecedoras de serviços/material o cadastro no GMS, assim como consulta as certidões negativas e sanções GME, CEIS e CADIN
Contratação Direta	O órgão/entidade possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração)		Não	Se considerarmos o procedimento de compra direta, o mesmo leva a numeração apenas para o contrato, segundo informação do nosso GAS.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.	Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST incluí no GMS todas todas as compras/serviços diretos (dispensa) gerando assim o número da referida dispensa conforme determina a Lei 15608/2007, art. 34.
COVID-19	A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, foi realizada por meio do sistema GMS?		Não	Considerando as especificidades da aquisição por compra direta, e atendendo o princípio da economicidade, e ainda, que as empresas que podem oferecer menor preço para determinados produtos nem sempre estão no GMS, foi efetuada cotação de forma aberta ao mercado.	Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e considerando a necessidade de padronização, centralização e eficiência nos procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as aquisições de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao Corona vírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, sejam realizadas por meio do sistema GMS. E ainda, que qualquer dificuldade em utilizar o sistema deva ser imediatamente comunicada a SEAP.	Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST esta utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020
COVID-19	Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020?		Não	Para aquisição dos álcool gel e máscaras, efetuamos pesquisa de preço como forma de garantir a economicidade, assim, efetuando 3 orçamentos para aquisição.	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.	Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST esta utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020 e estão sendo registradas no GMS , pois é uma exigencia do sistema GMS incluir pesquisa de preço livre para poder efetivar a Compra Direta no sistema para que gere o número da Dispensa.

Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em: 15/02/2021 14:40.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 5
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

Protocolo:	17.309.160-5
Assunto:	Realização de Plano de ação para Formulário 01_2020 - CGE
Interessado:	SEDEST
Data:	15/02/2021 14:44

DESPACHO

A DG/SEDEST

Atendida a solicitação do NICS conforme planilha anexada a fl. 4, restituímos o presente protocolado.

Informamos que o plano de ação solicitado encontra-se em execução.

Att;

Gleoberto Marcondes dos Santos

Chefe do GAS/SEDEST

Assinado digitalmente por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em 15/02/2021 14:44. Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em: 15/02/2021 14:44. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1645d4a41cbf7c7bb2bf233cca346f57**.

Fls. 5a
Mov. 5
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em 15/02/2021 14:44.

Inserido ao protocolo **17.309.160-5** por: **Gleoberto Marcondes dos Santos** em: 15/02/2021 14:44.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **1645d4a41cbf7c7bb2bf233cca346f57**.

41. Outros Documentos (REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES PARA RECOME)

Fls. 1
Mov. 1
INTEGRADO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: SEDEST
Em: 02/02/2021 11:20

Protocolo:
17.309.522-8

Interessado 1: SEDEST
Interessado 2: -
Assunto: AUDITORIA **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONTROLES INTERNOS
Nº/Ano 3/2021
Detalhamento: REALIZAÇÃO DE PLANO DE AÇÕES PARA RECOMENDAÇÕES DO FORMULÁRIO_02-2021 CGE

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Fls. 2
Mov. 2
INTEGRADO DO ESTADO

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E COMPLICE SETORIAL – NICS

Curitiba, 03 de fevereiro de 2020.

MEMORANDO Nº 003/2021-SEDEST –NICS

Assunto: Execução de Plano de ação Formulário 02_2020 CGE

Prezada Diretora Geral,

Considerando o Formulário 02_2020 enviado pela Controladoria Geral do Estado - CGE para monitoramento de demandas de Controle Externo e Prestações de contas.

Considerando as recomendações da CGE, solicito a elaboração de plano de ação, para adequação dos achados identificados no arquivo anexo.

Certos de contarmos com a vossa compreensão agradecemos

Cordialmente,

Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Assinado por: **Victor Hugo Fucci** em 03/02/2021 10:14. Inserido ao protocolo **17.309.522-8** por: **Victor Hugo Fucci** em: 03/02/2021 10:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **42d6967054cdcad706e07127c1c89965**.

Documento: **MEMORANDO0032021SEDESTNICS.pdf**.

Assinado por: **Victor Hugo Fucci** em 03/02/2021 10:14.

Inserido ao protocolo **17.309.522-8** por: **Victor Hugo Fucci** em: 03/02/2021 10:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **42d6967054cdcad706e07127c1c89965**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 3
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DIRETORIA GERAL

Protocolo:	17.309.522-8
Assunto:	Realização de plano de ações para recomendações do Formulário_02-2021 CGE
Interessado:	SEDEST
Data:	03/02/2021 16:14

DESPACHO

A Diretoria de Desenvolvimento e Inovação,

Solicito que sejam enviados os planos de trabalho, conforme demanda do controle interno.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fabiana Campos
Diretora Geral

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 03/02/2021 16:14. Inserido ao protocolo **17.309.522-8** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 03/02/2021 16:14. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7cb456ddd87f19314248b73893a3b322**.

Fls. 3a
Mov. 3
INTEGRADO DO ESTADO

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinado por: **Fabiana Cristina Campos** em 03/02/2021 16:14.

Inserido ao protocolo **17.309.522-8** por: **Fabiana Cristina Campos** em: 03/02/2021 16:14.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **7cb456ddd87f19314248b73893a3b322**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Fls. 4
Mov. 4
INTEGRADO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO

Protocolo:	17.309.522-8
Assunto:	Realização de plano de ações para recomendações do Formulário_02-2021 CGE
Interessado:	SEDEST
Data:	24/02/2021 15:42

DESPACHO

A Diretora Geral, segue em anexo os apontamentos com prazo de regularização.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Camila Aragão
Diretora de Desenvolvimento e Inovação

Inserido ao protocolo **17.309.522-8** por: **Camila Luiza Cunha Bernardo Aragao** em: 24/02/2021 15:42.

42. Outros Documentos (Relatorios de conclusão de plano de ação)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE AÇÃO DO Formulário – 02/2020/CCI-CGE

DEPARTAMENTO AUDITADO	CHEFE SETORIAL	SERVIDORES Responsáveis	FOMULÁRIO	PROCESSO
DG – Diretoria Geral	Fabiana Campos	Evelize de Tulio	**Form - 02/2020/CCI-CGE**	**3479**
Metodologia	O Agente de Controle Interno iniciou os trabalhos inserindo no e protocolo documento com recomendações dos questionamentos do formulário 02/2020 encaminhou a Diretora Geral a qual delegou à Diretoria responsável, solicitando informações e diretrizes para por em prática as recomendações acatadas.			
Quesitos	1085 - Foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR?			
Protocolos, Documento ou teor da entrevista	Foram realizadas reuniões entre equipes do gabinete, Diretoria Geral e Controle Interno para melhoria de fluxo de trabalho, buscando melhorias no atendimento a resolução CGEnº16/2019			
Resposta SEDEST	**Não**			
Motivação	**Não.** As cópias estão sendo providenciadas, para posterior envio, devido ao grande volume e ainda há demandas em andamento.			
Justificativa Gestor Titular	Ainda não foram encaminhadas as cópias, pois temos mais de 500 documentos a enviar. Estamos sistematizando junto às áreas responsáveis.			
Recomendação CCI-CGE	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.			
Plano de ação - Gestor Titular	Criação de fluxo de trabalho para atendimento das demandas de controle externo e melhorias não atendimento da Resolução 16/2019			
Data de início	01/12/2020			
Data Final	10/03/2021			

Tarefas Realizadas	Realização de reuniões para melhorar fluxo de informações a serem disponibilizadas à CGE.
Resultado	Melhora no atendimento a Resolução CGE 16/2019

CONCLUSÃO CONTROLE INTERNO

Foi feito o acompanhamento do protocolo nº 16.331.940-3 para elaboração de Manual de Fluxo de Rotinas dos setores que será amplamente divulgado para todos, após melhorias no seu detalhamento e aprovação da Assessoria Jurídica da SEDEST.

Curitiba 30 de abril de 2021

Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno - SEDEST

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE AÇÃO DO Formulário – 02/2020/CCI-CGE

DEPARTAMENTO AUDITADO	CHEFE SETORIAL	SERVIDORES Responsáveis	FOMULÁRIO	PROCESSO
DDI – Diretoria de Desenvolvimento e Inovação	Camila Aragão	Camila Aragão e Michelle Carolo	**Form - 02/2020/CCI-CGE**	**3362**
Metodologia	O Agente de Controle Interno iniciou os trabalhos inserindo no e protocolo documento com recomendações dos questionamentos do formulário 02/2020 encaminhou a Diretora Geral a qual delegou à Diretoria responsável, solicitando informações e diretrizes para por em prática as recomendações acatadas.			
Quesitos	1096**-** Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade há adequada segregação de funções?			
Protocolos, Documento ou teor da entrevista	**16.331.940-3**			
Resposta SEDEST	**Não**			
Motivação	**Não** Na maioria das vezes a falta de segregação é oriunda do quadro reduzido de funcionários. Também se dá a reestruturação institucional que vem sendo realizado ao longo deste exercício (criação do novo Instituto Água e Terra) unindo diversos órgãos. Porém esta Secretaria, bem como o Instituto Água e Terra estão trabalhando para finalizar sua regulamentação, por meio de Regulamento Interno, o qual irá detalhar melhor o Organograma e as atribuições de cada Setor, bem como estruturação/reestruturação de novos, buscando assim a adequada segregação de funções.			
Justificativa Gestor Titular	Aguardando finalização do regimento interno para implementação das descrições das funções.			
Recomendação CCI-CGE	Em que pese a indisponibilidade de servidores, visando as boas práticas de administração, com o objetivo de evitar fraudes e desvios, esta Controladoria recomenda que haja a adequada segregação de funções nos diversos níveis da estrutura do órgão.			

Plano de ação - Gestor Titular	Para melhorar a segregação de funções dos servidores dentro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, foram realizados fluxogramas para melhorar o fluxo de serviço, deixando em evidências os setores responsáveis, bem como suas funções.
Data de início	01/12/2020
Data Final	08/03/2021
Tarefas Realizadas	Realização dos Fluxogramas de tramitação dentro do órgão.
Resultado	Melhoras na Segregação de funções

CONCLUSÃO CONTROLE INTERNO

Foi feito o acompanhamento do protocolo nº 16.331.940-3 para elaboração de Manual de Fluxo de Rotinas dos setores que será amplamente divulgado para todos, após melhorias no seu detalhamento e aprovação da Assessoria Jurídica da SEDEST.

Curitiba 30 de abril de 2021

Victor Hugo Fucci

Agente de Controle Interno - SEDEST

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE AÇÃO DO Formulário – 02/2020/CCI-CGE

DEPARTAMENTO AUDITADO	CHEFE SETORIAL	SERVIDORES Responsáveis	FOMULÁRIO	PROCESSO
GAS- Grupo Administrativa Setorial	Gleoberto Marcondes	Gleoberto Marcondes	**Form - 01/2020/CCI-CGE**	**3363**
Metodologia	O Agente de Controle Interno iniciou os trabalhos inserindo no e protocolo documento com recomendações dos questionamentos do formulário 01/2020 encaminhou a Diretora Geral a qual delegou ao setor responsável, solicitando informações e diretrizes para por em prática as recomendações acatadas.			
Quesitos	1034 - É realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista? 1036 - O órgão/entidade possui numeração sequencial nas contratações diretas? (anexar controle de numeração)			
Protocolos, Documento ou teor da entrevista	17.309.160-5			
Resposta SEDEST	**Não**			
Motivação	**Não.** Nas compras diretas nem sempre as empresas estão cadastradas no GMS ou com cadastro atualizado.			
Justificativa Gestor Titular	A atualização do GMS é feita com regularidade, porém, vale destacar que quando é aquisição direta, nem sempre as empresas estão cadastradas no GMS ou com cadastro atualizado, visto que o mesmo não é obrigatório.			
Recomendação CCI-CGE	1034 - Considerando a motivação do Agente de Controle, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que a entidade utilize a fase interna do Sistema GMS e que os dados cadastrais das empresas contratadas sejam atualizados, bem como as respectivas certidões. E ainda que seja utilizado a emissão do Certificado Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná - Certificado de Regularidade Fiscal - CRF. 1036 - Considerando a motivação do Agente de Controle Interno Avaliativo esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que seja criado procedimento interno de controle através de numeração			

	sequencial e ordenamento por modalidade dos processos licitatórios.
Plano de ação - Gestor Titular	Atendendo recomendações da CGE e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência às empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS.
Data de início	15/02/2021
Data Final	01/03/2021
Tarefas Realizadas	Atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está exigindo das empresas fornecedoras de serviços/material o cadastro no GMS, assim como consulta as certidões negativas e sanções GME, CEIS e CADIN
Resultado	Sistema GMS atualizado

CONCLUSÃO CONTROLE INTERNO

Foi feito o acompanhamento do protocolo nº 17.309.160-5 para com a finalidade de atender as recomendações da CGE em questão buscando melhorias no atendimento da legislação vigente.

Curitiba 30 de abril de 2021

Victor Hugo Fucci

Agente de Controle Interno - SEDEST

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE AÇÃO DO Formulário – 02/2020/CCI-CGE

DEPARTAMENTO AUDITADO	CHEFE SETORIAL	SERVIDORES Responsáveis	FOMULÁRIO	PROCESSO
GAS- Grupo Administrativa Setorial	Gleoberto Marcondes	Gleoberto Marcondes	**Form - 01/2020/CCI-CGE**	**3367**
Metodologia	O Agente de Controle Interno iniciou os trabalhos inserindo no e protocolo documento com recomendações dos questionamentos do formulário 01/2020 encaminhou a Diretora Geral a qual delegou ao setor responsável, solicitando informações e diretrizes para por em prática as recomendações acatadas.			
Quesitos	1056 - A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, foi realizada por meio do sistema GMS? 1057 - Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020?			
Protocolos, Documento ou teor da entrevista	17.309.160-5			
Resposta SEDEST	**Não**			
Motivação	**Não.** Nas compras diretas nem sempre as empresas estão cadastradas no GMS ou com cadastro atualizado.			
Justificativa Gestor Titular	A atualização do GMS é feita com regularidade, porém, vale destacar que quando é aquisição direta, nem sempre as empresas estão cadastradas no GMS ou com cadastro atualizado, visto que o mesmo não é obrigatório.			
Recomendação CCI-CGE	1056 - Considerando a motivação do Agente de Controle Interno e considerando a necessidade de padronização, centralização e eficiência nos procedimentos adotados pela Administração Pública Estadual, esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as aquisições de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao Corona vírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, sejam realizadas por meio do sistema GMS. E ainda, que qualquer			

	dificuldade em utilizar o sistema deva ser imediatamente comunicada a SEAP. 1057 - Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.
Plano de ação - Gestor Titular	Atendendo recomendações da CGE e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência às empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS.
Data de início	15/02/2021
Data Final	01/03/2021
Tarefas Realizadas	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que, todas as contratações que trata a aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavirus, sejam realizadas pelo GMS, e as pesquisas de preço livre sejam devidamente registrado no sistema.
Resultado	Atendimento Decreto 4315/2020 e recomendações CGE

CONCLUSÃO CONTROLE INTERNO

Foi feito o acompanhamento do protocolo nº 17.309.160-5 para com a finalidade de atender as recomendações da CGE em questão buscando melhorias no atendimento da legislação vigente.

Curitiba 30 de abril de 2021

Victor Hugo Fucci

Agente de Controle Interno - SEDEST

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DO PLANO DE AÇÃO DO Formulário – 02/2020/CCI-CGE

DEPARTAMENTO AUDITADO	CHEFE SETORIAL	SERVIDORES Responsáveis	FOMULÁRIO	PROCESSO
DG – Diretoria Geral	Fabiana Campos	Evelize de Tulio	**Form - 02/2020/CCI-CGE**	**3479**
Metodologia	O Agente de Controle Interno iniciou os trabalhos inserindo no e protocolo documento com recomendações dos questionamentos do formulário 02/2020 encaminhou a Diretora Geral a qual delegou à Diretoria responsável, solicitando informações e diretrizes para por em prática as recomendações acatadas.			
Quesitos	1085 - Foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR?			
Protocolos, Documento ou teor da entrevista	Foram realizadas reuniões entre equipes do gabinete, Diretoria Geral e Controle Interno para melhoria de fluxo de trabalho, buscando melhorias no atendimento a resolução CGEnº16/2019			
Resposta SEDEST	**Não**			
Motivação	**Não.** As cópias estão sendo providenciadas, para posterior envio, devido ao grande volume e ainda há demandas em andamento.			
Justificativa Gestor Titular	Ainda não foram encaminhadas as cópias, pois temos mais de 500 documentos a enviar. Estamos sistematizando junto às áreas responsáveis.			
Recomendação CCI-CGE	Esta Coordenadoria de Controle Interno recomenda que todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, sejam encaminhadas para a CGE conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR.			
Plano de ação - Gestor Titular	Criação de fluxo de trabalho para atendimento das demandas de controle externo e melhorias não atendimento da Resolução 16/2019			
Data de início	01/12/2020			
Data Final	10/03/2021			

Tarefas Realizadas	Realização de reuniões para melhorar fluxo de informações a serem disponibilizadas à CGE.
Resultado	Melhora no atendimento a Resolução CGE 16/2019

CONCLUSÃO CONTROLE INTERNO

Foi feito o acompanhamento do protocolo nº 16.331.940-3 para elaboração de Manual de Fluxo de Rotinas dos setores que será amplamente divulgado para todos, após melhorias no seu detalhamento e aprovação da Assessoria Jurídica da SEDEST.

Curitiba 30 de abril de 2021

Victor Hugo Fucci
Agente de Controle Interno - SEDEST

43. Outros Documentos (Verificação de pendências para Certidão)

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Verificação de pendências para Certidão Liberatória

Entidade	68.621.671/0001-03
Data	13/07/2021 17:28:27

Resultado

Foram encontradas as seguintes pendências para emissão da Certidão Liberatória:

A entidade não está apta a receber Certidão Liberatória por possuir pendências junto ao Sistema Integrado de Transferências - SIT.
Consulte Aqui

44. Devolução do Ofício OCN - 1566-2021 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

CDIP CURITIBA
16/06/2021
Lote: 1357

TCE-PR

AR
8912359285/2014/SE/PR
TCE-PR
Correios

DESTINATÁRIO:

FABIANA CRISTINA CAMPOS
RUA JOSE BENEDITO COTTOLENGO 456
CAMPO COMPRIDO
81220-310 - CURITIBA - PR

AR279070417ZX

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 17/6/____ ____:____h
2ª 29/06/21 ____:____h
3ª 05/07/21 ____:____h

ATENÇÃO:
Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço Insuficiente
3 Não Existe o Número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não Procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

BH

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

Jonas Gonçalves
Agente de Correios
Matrícula: 8.567.9..

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)
182523/21 - 1566/2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
____/____/____

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

AO REMETENTE

CÓPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

45. Informação

PROCESSO N º : 182523/21
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO : FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 4663/21

Diante da devolução do Ofício nº 1566/2021 - DP (peça 44), destinado à senhora Fabiana Cristina Campos, CPF n° 171.620.008-35, informo que, em contato telefônico a destinatária solicitou o envio do citado ofício para o endereço da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, setor Diretoria Geral. (Conforme imagem abaixo).

DP, em 16 de julho de 2021.

NELY AMARO
Técnico de Controle
50.860-8
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ECS6.23KR.ACHI.U46T.T

CNPJ:	68621671000103	Data de Abertura:	29/09/1992	IdPessoa:	13155
* Nome:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)				
Sigla:	SEDEST				
* Logradouro:	RUA DESEMBARGADOR MOTTA				
* Número:	3384				
Complemento:					
Bairro:	MERCÊS				
* UF:	PR	* Município:	CURITIBA		
* CEP:	80430-232				

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ECS6.23KR.ACHI.U46T.T

46. Informação

PROCESSO N º : 182523/21
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO : FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
INFORMAÇÃO : 4722/21

Considerando a devolução do Ofício n.º 1566/2021 - DP (peça n.º 44), destinado à Sra. FABIANA CRISTINA CAMPOS, informo a emissão de novo ofício à interessada.

DP, em 20 de julho de 2021.

SUELI DO ROCIO ROSA DE FREITAS
Analista de Controle - Jurídica
50.692-3
DP

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR M7FB.QIKR.BRW2.2A4P.4

47. Ofício de contraditório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 182523/21
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
RELATOR: NESTOR BAPTISTA

Ofício nº 1968/21-OCN-DP Curitiba, 20 de julho de 2021.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao Despacho nº 70/2021, fica CITADA a Sra. **FABIANA CRISTINA CAMPOS** (CPF n° 171.620.008-35), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput,* do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no Portal *e-Contas-Paraná,* acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital[1], no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
3. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
4. Clicar no ícone ***Acessar processo eletrônico***

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de

[1] Certificado digital – veja onde adquirir no site http://www.iti.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico
Curitiba - PR
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR M7FB.QIKR.BRW2.2A8R.1

expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acessar o site do Tribunal em www.tce.pr.gov.br
2. Clicar na opção ***Portal e-Contas Paraná*** *no menu à esquerda*
3. Selecionar a opção ***Cópia de Autos Digitais***
4. Indicar o número do processo **182523/21**
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº **171.620.008-35**
6. Clicar em ***Exibir cópia***

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal www.tce.pr.gov.br, **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO MOURA SANTOS

Diretor

TC 51.560-4

À Senhora
FABIANA CRISTINA CAMPOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019) – Setor Diretoria Geral
Rua Desembargador Motta, 3384 - Bairro Mercês
CURITIBA-PR
CEP 80.430-232

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR M7FB.QIKR.BRW2.2A8R.1

48. Recibo de Petição Intermediária - 472947-21, de 03-08-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 472947/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **182523/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (RespostaOficion196821 (1))

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91**
Email: **marcio.nunes@sedest.pr.gov.br**
Telefone: **35233742**

Curitiba, 03 de agosto de 2021 14:55:41

49. Petição (RespostaOficion196821 (1))

Ofício Nº 006/2021-SEDEST /DG Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Assunto: CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO

Prezado Senhor,

Considerando Ofício nº 1968/21-OCN-DP datado de 20 de julho de 2021 o qual solicita apresentação ao tribunal as razões de contraditório no processo nº 182523/21, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando ainda a Petição Intermediaria – 431272/21 de 14 de julho de 2021, a qual tem por objetivo responder citação ou intimação bem como os documentos anexados, conforme peças 33 à 43, esclareço que adoto os argumentos do órgão (SEDEST) conforme petição acima, bem como seus documentos anexos, como resposta ao Ofício nº 1968/21-OCN-DP, pois as razões de contraditório foram respondidas em conjunto pelo órgão, estando ciente e de acordo com o que foi enviado.

Cordialmente,

.

Fabiana Cristina Campos
Diretora Geral
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Ao Senhor
Paulo Sergio Moura Santos
Diretor de Protocolo - TCEPR
Curitiba/PR

Resposta 006/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Fabiana Cristina Campos** em 03/08/2021 13:32. Inserido ao documento **189.206** por: **Victor Hugo Fucci** em: 03/08/2021 13:26. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **34bfa8e6c7ad70f3d3737428b6a674dc**.

50. Recibo de Petição Intermediária - 474079-21, de 03-08-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 474079/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **182523/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Ofício Rasca Rodrigues.p7s)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91**
Email: **marcio.nunes@sedest.pr.gov.br**
Telefone: **35233742**

Curitiba, 03 de agosto de 2021 17:11:27

51. Petição (Ofício Rasca Rodrigues

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Resposta ao Ofício nº 1565/21-OCN-DP

Considerando Ofício nº 1565/21-OCN-DP o qual solicita apresentação ao tribunal as razões de contraditório no processo nº 182523/21, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando ainda a Petição Intermediaria – 431272/21 de 14 de julho de 2021, a qual tem por objetivo responder citação ou intimação bem como os documentos anexados, conforme peças 33 à 43, esclareço que adoto os argumentos do órgão (SEDEST) conforme petição acima, bem como seus documentos anexos, como resposta ao Ofício nº 1968/21-OCN-DP, pois as razões de contraditório foram respondidas em conjunto pelo órgão, estando ciente e de acordo com o que foi enviado.

Cordialmente,

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Ao Senhor
Paulo Sergio Moura Santos
Diretor de Protocolo - TCEPR
Curitiba/PR

52. AR do ofício OCN - 1968-21 - DP

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / *NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE*

ENDEREÇO / *ADR*

Processo nº: **182523/21** Ofício nº: **1968/21-OCN-DP**

À Senhora
FABIANA CRISTINA CAMPOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA até 2019) - Setor Diretoria Geral
Rua Desembargador Motta, 3384 - Bairro Mercês

CEP / *CODE POSTAL*

CURITIBA-PR
CEP 80.430-232

ARRV

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE* ☐ EMS ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
23/07/21

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD CURITIBAS
23 JUL 2021
DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Cícera R. B. A. Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Matrícula

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

COPIA DIGITAL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

Correios Brasil

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CNO

AR

OD 06289334 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
22 JUL 2021

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
SE/PR

OTCE CURITIBA/GCCAP

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL / *NOM OU RAISON SOCIALE*

Tribunal de Contas do Estado do Paraná
DP - Expedição
Praça Nossa Senhora Salete s/n.º
Centro Cívico
80530-910 CURITIBA - PARANA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

CÓPIA FIEL CONFERIDA COM O DOCUMENTO DE ORIGEM

53. Certidão de Decurso de Prazo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Diretoria de Protocolo

PROCESSO Nº: 182523/21

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)

INTERESSADO: **FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES**

ADVOGADO PROCURADOR:

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO Nº 546/21

Certifico que o prazo do Ofício nº 1565/21 expirou em 26/08/2021, sem apresentação de resposta, esclarecimentos ou documentos até a presente data.

DP, em 9 de setembro de 2021.

CAROLINE LEMES KARAM DE MENESES

Analista de Controle - Jurídica

51.729-1

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR EBN4.TZKT.CNCC.4ICU

54. Recibo de Petição Intermediária - 565660-21, de 14-09-21

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 565660/21

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **182523/21**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Resposta a Certidão 426-2021 -TCE-PR-1 P)
- Outros Documentos (Rasca PDF A)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal MARCIO FERNANDO NUNES, CPF 555.875.939-91**
Email: **marcio.nunes@sedest.pr.gov.br**
Telefone: **35233742**

Curitiba, 14 de setembro de 2021 17:36:29

55. Petição (Resposta a Certidão 426-2021 -TCE-PR-1 P)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Ofício nº 426/2021/2021-SEDEST-GS Curitiba, 14 de setembro de 2021.

Assunto: Certidão de Recurso de Prazo nº 546/21
Referência: Prestação de Contas Anual SEDEST

Senhor Diretor,

Considerando Ofícios nº 1565/21-OCN-DP datado de 20 de julho de 2021 o qual solicita apresentação ao tribunal as razões de contraditório no processo nº 1565/21, em atenção ao disposto no art. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando ainda Certidão de Decurso de Prazo nº 546/21 datado de 9 de setembro de 2021.

Estamos reenviando ofício do Senhor Lindsley da Silva Rasca Rodrigues devidamente assinado, manualmente, em substituição da peça nº 51 enviada na data de 02 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Marcio Nunes
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Ao Senhor
Paulo Sergio Moura Santos
Diretor de Protocolo - TCEPR
Curitiba/PR

56. Outros Documentos (Rasca PDF A)

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Resposta ao Ofício nº 1565/21-OCN-DP

Considerando Ofício nº 1565/21-OCN-DP o qual solicita apresentação ao tribunal as razões de contraditório no processo nº 182523/21, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, caput, do Regimento Interno do Tribunal.

Considerando ainda a Petição Intermediaria – 431272/21 de 14 de julho de 2021, a qual tem por objetivo responder citação ou intimação bem como os documentos anexados, conforme peças 33 à 43, esclareço que adoto os argumentos do órgão (SEDEST) conforme petição acima, bem como seus documentos anexos, como resposta ao Ofício nº 1968/21-OCN-DP, pois as razões de contraditório foram respondidas em conjunto pelo órgão, estando ciente e de acordo com o que foi enviado.

Cordialmente,

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Lindsley da Silva Rasca Rodrigues
Engenheiro Agrônomo
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Ao Senhor
Paulo Sergio Moura Santos
Diretor de Protocolo - TCEPR
Curitiba/PR

57. Instrução

PROCESSO Nº: **182523/21-TC**

ENTIDADE: **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

INTERESSADO: **MARCIO FERNANDO NUNES, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, FABIANA CRISTINA CAMPOS**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INSTRUÇÃO Nº: **1072/21-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO**

Prestação de Contas Anual. Administração Direta. Secretaria de Estado. **Exercício de 2020**. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 588/21-CGE. **Pela Regularidade com Ressalvas**.

Trata-se da prestação de contas do SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019), referente ao exercício financeiro de 2020.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 588/21-CGE (peça 25), os responsáveis apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.

1 - DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunização de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 4, da Instrução nº 588/21-CGE.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

2 - DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

APONTAMENTO

a) Apontamento do Título 4 – Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial (Patrimônio Líquido), emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

DA DEFESA:

> Exercendo o benefício do contraditório, vimos JUSTIFICAR/CONTRADITAR os itens 4.3 e 4.8 do Título 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, que trata o item 4.3 da Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial e item 4.8 Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas conforme segue:
>
> Na referida descrição acima, o que ocasionou as divergências apontadas e demonstradas no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens 4.3 e 4.8 do Título 4 - Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial fazem parte, foi o envio equivocado do Balanço Patrimonial com referência ao mês 12/2020 sem os devidos encerramentos, sendo que, para o envio correto deste Balanço tem que ser após o encerramento anual.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Com a apresentação do Demonstrativo (peça 35), verificamos que o Patrimônio Líquido ficou em R$ 21.810.757,27 e Passivo e Patrimônio Líquido totalizaram o valor de R$ 21.918.729,24, sanando o apontamento.

Conclusão CGE: Regularizado

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

b) Apontamento do Título 5 - Controle Interno

Apresentar justificativas e/ou documentação complementar em relação aos achados de nº 1 a 6 da tabela Relatório do Controle Interno para a Prestação de Contas enviada via SEI-CED, bem como em relação às inconformidades relatadas no Parecer do Controle Interno (peça 7).

DA DEFESA:

Referente aos achados 1 a 6 da tabela Relatório do Controle Interno para a prestação de contas, justificamos que houve dificuldades no entendimento das questões sob o ponto de vista do antigo Agente de Controle Interno, o qual respondeu o Formulário 01/2020. Porém com a finalidade de melhorias no âmbito de controle interno na SEDEST, foi realizado a troca do Agente de Controle Interno no mês de Setembro de 2020, desta maneira foi feita uma revisão nas respostas prestadas pelo antigo Agente de Controle Interno, também foi realizado a troca da Chefia do Grupo Administrativo Setorial – GAS, bem como acatadas as recomendações feitas pela CGE. Desta maneira foram elaborados planos de ações para acompanhamento e implementação das medidas necessárias para regularizar as inconformidades. Portanto segue abaixo justificativa específica para cada achado do Formulário 01 de 2020 bem como no ANEXO os protocolados que deram origem ao plano de ação contendo as atividades realizadas.

É realizada a atualização dos dados cadastrais no GMS da empresa contratada, bem como das certidões de regularidade fiscal e trabalhista?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que não, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual foi realizada pelo atual agente de controle interno e foram acatadas as recomendações as quais geraram um plano de ação para implementação das mesmas. Segundo o setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo recomendações da CGE; e em cumprimento Lei nº 15608/2018, Art. 34, estão sendo atualizadas as informações no sistema GMS bem como a exigência às empresas fornecedoras de serviços/material cadastro no GMS. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

2. O órgão/entidade possui numeração sequencial nas contratações diretas?

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que não, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual eu fiz e acatamos as recomendações as quais geraram um plano de trabalho. E acordo com setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020 e estão sendo registradas no GMS, pois é uma exigência do sistema GMS incluir pesquisa de preço livre para poder efetivar a Compra Direta no sistema para que gere o número da Dispensa. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

3. A pesquisa de preço para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020, foi realizada por meio do sistema GMS?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que não, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual eu fiz e acatamos as recomendações as quais geraram um plano de trabalho. E acordo com setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

4. Foi realizada pesquisa de preço livre para aquisição de bens, serviços, engenharia, ou insumos, destinados ao enfrentamento ao coronavírus, nos moldes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decreto Estadual nº 4.315/2020?

Resposta: Foi respondido pelo antigo controle interno que não, porém a CGE submeteu para uma revisão, a qual eu fiz e acatamos as recomendações as quais geraram um plano de trabalho. E acordo com setor responsável, o qual teve alterações na sua chefia (Grupo Administrativo Setorial – GAS), atendendo a consideração da CGE, este GAS/SEDEST está utilizando pesquisa de preços livre no GMS assim como as demais pesquisas de preços exigidas no Decreto 4993/2016, art. 9º, Decreto 4315/2020. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 01/2020/CCICGE.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

5. Foram encaminhadas à CGE cópias de todas as informações prestadas aos órgãos de controle externo, conforme determina a Resolução nº 16/2019 - CGE/PR ?

Resposta: Foram realizadas reuniões entre equipes do gabinete, Diretoria Geral e Controle Interno para melhoria de fluxo de trabalho, buscando melhorias no atendimento a resolução CGE nº16/2019, da data do Formulário 02/2020 até a presente data as Resoluções CGE nº16/2019 e Resolução nº 08/2021 estão sendo cumpridas na integra. Anexo Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 02/2020/CCICGE.

6. Nos diversos níveis da estrutura do órgão/entidade há adequada segregação de funções?

Resposta: Para melhorar a segregação de funções dos servidores dentro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST, foram realizados fluxogramas para melhorar o fluxo de serviço, deixando em evidências os setores responsáveis, bem como suas funções. Anexo fluxogramas e Relatório de Conclusão do Plano de Ação do Formulário – 02/2020/CCICGE.

Conclui-se que, as recomendações referentes ao 6 (seis) achados foram acatadas, bem como seus respectivos planos de trabalho foram elaborados, conforme relatórios do Agente de Controle Interno, alinhado com a troca do Chefe do Grupo Administrativo Setorial – GAS foram feitas revisões nas metodologias de trabalho as quais sanaram estas dúvidas. No que se refere ao Parecer do Controle Interno apresentamos abaixo justificativas quanto a conclusão e inconformidades levantadas.

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

JUSTIFICATIVA: Referente à esta ressalva apontada pelo Agente de Controle Interno, temos a relatar que, a identificação do não cumprimento, cumprimento parcial e falta de documentação foi aferido junto ao Sistema Integrado de Transferências – SIT, onde foram identificado algumas falhas quanto ao seu preenchimento e acompanhamento, além dos dados disponibilizados pelo SIT segue anexo a verificação de pendências para emissão de Certidão Liberatória junto ao TCE-PR, a qual aponta que a entidade não está apta a receber Certidão

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

Liberatória por possuir pendências junto ao Sistema Integrado de Transferências - SIT. Com os seguintes motivos:

- A Transferência nº SIT: 38896 está com o bimestre 6/2018 em atraso.
- A Transferência nº SIT: 38899 está com o bimestre 4/2018 em atraso.
- Não há registro de Prestação de Contas para a Transferência nº. SIT 38901 que foi finalizada em 27/01/2021
- A Transferência nº SIT: 42143 está com o bimestre 2/2021 em atraso.

Desta maneira justificamos as ressalvas na Gestão Orçamentária e que a SEDEST já está tomando providencias quanto a regularização do SIT.

2. GESTÃO FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA: Referente as ressalvas na Gestão Financeira se deram por meio de CONSULTA da CGE AO SISTEMA E-CAC, ONDE foi identificado a existência de pendência inscrita nos CNPJS nº 05.478.133/0001-91 e 68.621.671/0001-03. Onde destacou a necessidade de providências imediatas solicitadas pelo Ofício Nº 104/2021 – DG/CGE, pendências as quais segundo setor responsável e protocolo 17.691.860-8 anexo já foram resolvidas. Bem como a falta de controles de rotina no setor financeiro, contábil e administrativo fora sanados com reuniões dos setores responsáveis junto a Diretoria Geral e conclusão do plano de ação do Formulário – 02/2020/CCICGE e seus fluxogramas, o qual melhorou a falta de segregação de função no setor, ainda relatamos que no ano de 2021 contamos com a vinda de mais 2 (dois) técnicos da SEFA para desenvolver suas atividades junto ao GOFS/SEDEST.

3. GESTÃO PATRIMONIAL

JUSTIFICATIVA: As inconsistências levantadas pelo agente de controle interno são justificadas junto aos achados relacionados à aquisições de bens com algumas falhas na tramitação de protocolos, como podemos observar nas aquisições anexo, estas as quais não cumpriram corretamente o descrito no Decreto Estadual nº 4993/2016 que regulamenta a Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, para a elaboração de termos de referência e de contratos para aquisição de bens e prestação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta. Porém após a substituição da Chefia do Grupo Administrativo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

Setorial – GAS, com a finalidade se regularizar estas falhas no tramite dos processos foram feitas reuniões junto os setores responsáveis, para correto atendimento do Decreto nº 4993/2016, onde podemos concluir de que essa inconformidade já foi sanada e as aquisições seguem os termos do Decreto nº 4993/2016.

DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:

Analisando o apresentado, entendemos que os argumentos podem ser considerados para justificar os apontamentos relacionados aos achados de nº 1 a 6 da tabela Relatório do Controle Interno para a Prestação de Contas enviada via SEI-CED.

Sobre os apontamentos do Agente de Controle Interno, em que pese as informações de melhorias nos procedimentos relacionados a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, fato é que no exercício 2020 as falhas ocorreram.

Diante do exposto, acompanhamos o entendimento do agente de Controle Interno pela Regularidade com as Ressalvas indicadas no Parecer (peça 7).

Conclusão CGE: Regularizado com Ressalvas

2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade apresentou justificativas, atendendo os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, entretanto, conforme supramencionado, acompanhamos o entendimento do Controle Interno, pela Regularidade com as seguintes Ressalvas.

1. Gestão orçamentária

- Evidenciado o não cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente.

2. Gestão Financeira

- Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo;

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

- Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão;
- Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

3. Gestão Patrimonial

- Inconsistências nas aquisições de bens.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, relativas ao exercício financeiro de 2020, realizado por esta Coordenadoria e pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **Regular com as Ressalvas indicadas no item 2.1 .**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 30 de setembro de 2021.

Ato elaborado por: LUCIANO MARQUES - Consultor Técnico

Ato revisado por: PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA – Analista de Controle

De acordo. DIOGO GUEDES RAMINA - Coordenador

Encaminhe-se ao **MPC**.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 6RQ5.VFKU.6NL5.CC1N.5

58. Certidão

MPC · PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	182523/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO:	MARCIO FERNANDO NUNES, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, FABIANA CRISTINA CAMPOS

CERTIDÃO nº 8/21

Certifico que o titular da 7ª Procuradoria de Contas, encontra-se em afastamento legal, nos termos do que dispõe o art. 62, § único, da Lei Complementar nº 113/2005, a partir de 04/10/2021.

SMPjTC, em 6 de outubro de 2021.

SIRLEI VOLPATO DE OLIVEIRA

Assessor Executivo do Mpc – matrícula nº 50.373-8

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR RM5A.GNKU.F880.HQ5B.5

59. Parecer

PROTOCOLO Nº: 182523/21
ORIGEM: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 731/21

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2020. Pela regularidade com ressalvas, cf. CGE.

Versa o expediente sobre Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, referente ao exercício financeiro de 2020.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, em seu primeiro exame, a partir da análise dos aspectos elencados no quadro sumário do escopo e das ocorrências disposto na Instrução n.º 588/21 (peça n.º 25), pugnou pela abertura de contraditório e ampla defesa aos gestores da entidade, para que se manifestassem acerca das seguintes irregularidades: (i) o comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas apresenta divergências; (ii) análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial; e (iii) achados do Controle Interno.

Analisando as justificativas e documentos encaminhados, a Douta Coordenadoria, em sua Instrução n.º 1072/21 (peça n.º 57), entendeu-os suficientes para modificar o opinativo inicialmente proposto, concluindo pela regularidade das contas, sem prejuízo da aposição das seguintes ressalvas sugeridas pelo Controle Interno: (a) ausência de cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente; (b) ausência de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo; (c) inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão; (d) inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto a esta Corte de Contas; e (e) inconsistências nas aquisições de bens.

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela Douta CGE, **nada tem a opor** este Ministério Público às conclusões por ela alcançadas, sendo de se ressaltar, contudo, que a

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1PJ9.NBKV.0NU0.971P.T

avaliação do presente expediente não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Pela regularidade com aposição de ressalvas é, portanto, o Parecer.

Curitiba, 21 de outubro de 2021.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR 1PJ9.NBKV.0NU0.971P.T

60. Acórdão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	182523/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO:	FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
ADVOGADO / PROCURADOR	
RELATOR:	CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

ACÓRDÃO Nº 3209/21 - Tribunal Pleno

Prestação de Contas Anual – **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo** –Exercício de 2020 - Pela regularidade das contas com ressalvas, cf. CGE e MPC.

1. RELATÓRIO

Trata o presente processo de Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor Geral no período de 01/01/2020 a 31/05/2020; do Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário Estadual nos períodos de 01/06/2020 a 03/11/2020 e de 04/12/2020 a 31/12/2020 e da Sra. Fabiana Cristina Campos, Secretária Estadual no período de 04/11/2020 a 03/12/2020.

A Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), em sede de contraditório através da Instrução nº. 1072/21 (peça 57), opinou pela regularidade com ressalvas das contas do exercício de 2020.

O Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer nº. 731/21 da 7ª Procuradoria de Contas (peça 59), da lavra da Procuradora Juliana Sternadt Reiner, opina pela regularidade com aposição de ressalvas.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LZKO.R7KW.D8WJ.IT9R.X

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Como atestado pela 3ª Inspetoria de Controle Externo, pela unidade técnica e pelo órgão ministerial, as Contas objeto do presente processo estão em condições de aprovação com ressalvas.

A CGE em sede de contraditório, entendeu que os documentos e justificativas apresentados pela entidade foram suficientes para que os apontamentos restem consignados como ressalvas.

No que tange à gestão orçamentária, a impropriedade se deu em razão de que não foi evidenciado o cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente; falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo.

Em relação à gestão financeira, a ressalva se deve à "Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo", "Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão" e "Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE".

Já quanto à gestão patrimonial, a ressalva se dá em vista das "Inconsistências nas aquisições de bens".

Desta feita, adoto como razões de decidir e parte integrante do presente voto, a Instrução nº. 1072/21 – CGE e o Parecer nº. 731/21 da 6ª PC do Ministério Público de Contas.

3. VOTO

Isto posto, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº. 113/2005, **VOTO** pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Lindsley da Silva Rasca

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LZKO.R7KW.D8WJ.IT9R.X

Rodrigues, Diretor Geral no período de 01/01/2020 a 31/05/2020; do Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário Estadual nos períodos de 01/06/2020 a 03/11/2020 e de 04/12/2020 a 31/12/2020 e da Sra. Fabiana Cristina Campos, Secretária Estadual no período de 04/11/2020 a 03/12/2020, em razão:

i) Gestão Orçamentária: Evidenciado o não cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente;

ii) Gestão Financeira: Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo; Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão; Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

iii) Gestão Patrimonial: Inconsistências nas aquisições de bens.

Nesse sentido, após o trânsito em julgado da presente decisão, determino a remessa dos presentes autos à Coordenadoria de Monitoramento de Execuções (CMEX) para as devidas providências, e na sequência à Diretoria de Protocolo (DP) para arquivamento e encerramento.

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA, por unanimidade, em:

I – Julgar, nos termos do art. 16, II, da Lei Complementar nº. 113/2005, pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** das contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo, referente ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, Diretor Geral no período de 01/01/2020 a 31/05/2020; do Sr. Marcio Fernando Nunes, Secretário Estadual nos períodos de 01/06/2020 a 03/11/2020 e de

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LZKO.R7KW.D8WJ.IT9R.X

04/12/2020 a 31/12/2020 e da Sra. Fabiana Cristina Campos, Secretária Estadual no período de 04/11/2020 a 03/12/2020, em razão:

(i) Gestão Orçamentária: Evidenciado o não cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente;

(ii) Gestão Financeira: Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo; Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão; Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;

(iii) Gestão Patrimonial: Inconsistências nas aquisições de bens.

II - Determinar, após o trânsito em julgado da presente decisão, a remessa dos presentes autos à Coordenadoria de Monitoramento de Execuções (CMEX) para as devidas providências, e na sequência à Diretoria de Protocolo (DP) para arquivamento e encerramento.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL e IVENS ZSCHOERPER LINHARES e o Auditor TIAGO ALVAREZ PEDROSO.

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 24 de novembro de 2021 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 38.

NESTOR BAPTISTA
Conselheiro Relator

Documento assinado digitalmente

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR LZKO.R7KW.D8WJ.IT9R.X

61. Certidão de Publicação DETC

PROCESSO Nº: 182523/21
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO: FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 3209/2021 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2674, do dia 03/12/2021, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 06/12/2021

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR DP5J.W2KW.UE4C.NRMI

62. Ciência de Decisão

PROCESSO Nº:	182523/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO:	FABIANA CRISTINA CAMPOS, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, MARCIO FERNANDO NUNES
PARECER:	275/21

CIÊNCIA DE DECISÃO

Ciente do teor do r. Acórdão n.º 3209/21 – Tribunal Pleno.

Curitiba, 6 de dezembro de 2021.

- Assinatura Digital -

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR KSNR.0PKX.4E6E.PV1F.6

63. Certidão de trânsito em julgado

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº:	182523/21
ASSUNTO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO:	MARCIO FERNANDO NUNES, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, FABIANA CRISTINA CAMPOS
RELATOR:	CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 55/22 - STP

Certifico que o Acórdão nº 3209/2021, do Tribunal Pleno (peça nº 60), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado[1] no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2674, do dia 03/12/2021, e transitou em julgado em 31/01/2022[2].

STP, em 31 de janeiro de 2022.

IZABEL CRISTINA SOLIS CORRALES

matrícula nº 52.371-2

[1] Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

[2] Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR AY63.SHKZ.2EQ9.AW6K.S

64. Informação

INFORMAÇÃO Nº : 274/22
PROCESSO Nº : 182523/21
ORIGEM : SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)
INTERESSADO : MARCIO FERNANDO NUNES, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, FABIANA CRISTINA CAMPOS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Em atendimento à decisão contida no Acórdão nº 3209/21 - STP (peça 60), e ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos os seguintes registros:

RESSALVAS:

Entidade	Descrição
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)	(i) Gestão Orçamentária: Evidenciado o não cumprimento das metas de convênios (SIT), não executadas ou executadas parcialmente;
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)	(ii) Gestão Financeira: Falta de controles de rotinas no setor financeiro, contábil e administrativo; Inconsistências nos resultados da gestão financeira e contábil, constatada no acompanhamento de gestão; Inconsistências nos controles da dívida ativa e pendências junto ao Tribunal de Contas do Estado – TCE;
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)	(iii) Gestão Patrimonial: Inconsistências nas aquisições de bens.

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR nº 2674, do dia 03/12/2021.

À Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TOW1.BIKZ.3U5K.YEAC.Z

CMEX, 1 de fevereiro de 2022.

-assinaturas digitais-
Ato elaborado por: CARLOS EUGENIO DE MEDEIROS D´AMICO
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO

De acordo: THIAGO NAPOLI CIRIACO DIAS
Coordenador de Monitoramento e Execuções

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR TOW1.BIKZ.3U5K.YEAC.Z